



DIÁRIO OFICIAL

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Segunda-feira
12 de Maio de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.223

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

158 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 9
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 10
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	- PÁG. 68
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 73
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 79
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 80
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 81
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 84
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 84
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 84

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	- PÁG. 85
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 85
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 86
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 87
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	- PÁG. 88

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 88
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 93

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 94
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 95
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 98
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 99
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 99
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 104
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 105
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 111
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	- PÁG. 113
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 113

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 113
-----------------------------	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 113
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 114

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 114
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 120

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 124
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 126

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS	- PÁG. 127
SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS	- PÁG. 128

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	- PÁG. 129
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 130
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 131
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 131
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 131
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 132

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 132
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 134
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 134
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 135
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 136
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	- PÁG. 137
--	------------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 138
--	------------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 138
---	------------

JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 139
--	------------

TRIBUNAIS DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 140
--	------------

MINISTÉRIO PÚBLICO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 145
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 146
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 149

MUNICÍPIOS	- PÁG. 150
EMPRESARIAL	- PÁG. 157



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamón Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior

Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO

DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão

Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Marcos André Mendes Azevedo Cantuária Nobre
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima

Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Hana Ghassan Tuma

Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera

Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol

Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - IGEPPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque

Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda

Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior

Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo

Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier

Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz

Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona

Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra

Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL

DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar

Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa

Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS

PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovani Corrêa Queiroz

Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picâncio

Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo

Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO

RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu

Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão

Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA

BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLO-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira

Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado

Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior

Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó

Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior

Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas

Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho

Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda

Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan

Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira

Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento

Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rosseli Soares da Silva

Tel.: (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEGA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas

Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO

DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José

Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocíencio Renato Gasparim

Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

DO PARA - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA

DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva

Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL

E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes

Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembé

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro

Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar

Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO

DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento

Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior

Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral

Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior

Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes

Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira

Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes

Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,

E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Or Engel Dias

Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDACAO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS

E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcelo do Nascimento Botelho

Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.966, DE 9 DE MAIO DE 2025

Institui a política de incentivo ao uso da bicicleta no Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a política de incentivo ao uso da bicicleta no Estado, com vistas a favorecer a ampliação das formas de circulação nos espaços públicos.

Art. 2º São objetivos da política de que trata esta Lei:

I - estimular o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo;
II - promover campanhas educativas voltadas para o uso da bicicleta;
III - estimular a implementação de projetos e obras de infraestrutura cicloviária;
IV- incentivar o associativismo entre ciclistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 4.650, DE 9 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão Estadual para os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável do Pará (CEODSPA) no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual, e tendo em vista a necessidade de o Estado institucionalizar a Agenda 2030 das Nações Unidas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Pará,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) com a finalidade de internalizar na gestão estadual o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, subscrita pela República Federativa do Brasil, assim como difundir e dar transparência da Agenda 2030 junto aos demais atores sociais.

Parágrafo único. A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) é instância colegiada paritária, de natureza consultiva e deliberativa, orientada para articulação, mobilização e diálogo entre a Administração Pública das esferas Estadual, Municipal, Federal, com a iniciativa privada, a comunidade científica e a sociedade civil.

Art. 2º Compete à Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA):

I - internalizar, difundir e dar transparência ao processo de elaboração e implementação da Agenda 2030 no Poder Executivo do Estado do Pará, com as seguintes iniciativas:

a) proposição normativa e de estruturação da governança da Agenda 2030-PARÁ;

b) disponibilização de Portal dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS);

c) estruturação de Plano de Capacitação; e

d) Plano de Comunicação e Disseminação da Agenda 2030;

II - propor estratégias, instrumentos e ações para elaboração e implementação da Agenda 2030 no Poder Executivo do Estado do Pará;

III - acompanhar e monitorar o desenvolvimento da Agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável;

IV - elaborar relatórios periódicos;

V - promover a articulação com órgãos privados e entidades públicas de todas as esferas para a disseminação e a implementação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS); e

VI - identificar, sistematizar e divulgar boas práticas e iniciativas que colaborem para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Art. 3º A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) será composta por:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado (SEPLAD);

II - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);

III - 1 (um) representante da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA);

IV - 1 (um) representante da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA);

V - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca (SEDAP);

VI - 1 (um) representante da Secretaria de Educação do Estado do Pará (SEDUC);

VII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU);

VIII - 1 (um) representante da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda (SEASTER);

IX - 1 (um) representante da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas (SEPI);

X - 1 (um) representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD);

XI - 8 (oito) representantes da Sociedade Civil Organizada e Instituições Científicas.

§ 1º A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) será presidida pelo membro da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 2º Na hipótese de ausência ou impedimento do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), este indicará um substituto.

§ 3º Os dirigentes dos órgãos e entidades componentes da Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) deverão indicar um membro titular e um suplente, designados em ato editado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 4º As entidades da Sociedade Civil Organizada e das Instituições Científicas, serão escolhidas em processo de seleção pública, por meio de Edital, coordenado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 5º Para a indicação dos representantes de que trata o § 4º do art. 3º deste Decreto, os Conselhos e Associações de Classe deverão ser legalmente constituídos há pelo menos um ano da data de publicação do edital específico no Diário Oficial do Estado.

§ 6º A instauração da Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto.

§ 7º A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) poderá convidar representante de órgãos e entidades públicas, organismos multilaterais e da sociedade civil para contribuir com suas atividades, sem direito a voto.

Art. 4º A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) elaborará e aprovará seu regimento interno no prazo de 30 (trinta) dias após a primeira reunião.

Art. 5º A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) se reunirá, em caráter ordinário, trimestral e, em caráter extraordinário, a qualquer tempo, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 6º A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) disporá de Secretaria Executiva indicada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com atribuição de realizar suporte técnico aos trabalhos sob sua

responsabilidade, a ser definida no Regimento Interno.

Art. 7º A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) poderá constituir Câmaras Temáticas para assessoramento das suas atividades.

Art. 8º O mandato dos membros da Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) representantes da Sociedade Civil Organizada e das Instituições Científicas, previstas no inciso XI do art. 3º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

Art. 9º A participação na Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias anualmente consignadas aos órgãos e às entidades envolvidos, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 11. A Comissão Estadual para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Pará (CEODSPA) será extinta após a conclusão dos trabalhos previstos pela Agenda 2030, devendo apresentar relatório final, contendo as atividades realizadas, as conclusões e as recomendações firmadas, no ano da finalização, dando ampla publicidade a toda a sociedade.

Art. 12. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 de maio de 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1196146

DECRETO DE 9 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 632/2024-NPAS/PRES/FSCMPA, de 17 de julho de 2024, publicada em Diário Oficial nº 35.897, de 17 de julho de 2024; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/604882 e os fundamentos de julgamento elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor ED CARLOS CARNEIRO FURTADO, matrícula nº 54191297, do cargo de farmacêutico, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA com fundamento no art. 177, inciso VI, e art. 190, incisos V e XXI, ambos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPAR do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDERSON BARROS DIAS do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAMILA FERNANDA OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE MAIO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 6 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.221, de 9 de maio de 2025, página 6, coluna 2, que trata da nomeação de LUCIVAL QUARESMA PAIVA:

Onde se lê: para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

Leia-se: para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

Protocolo: 1196155

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 0250/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2025/2641237;

RESOLVE:

I - Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de TURURUÍ/PA, no período de 12 a 14/05/2025.

Servidor	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/4, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 1/2 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1195866

FÉRIAS

PORTARIA N° 0249/2025-CRG, de 09 de Maio de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/2640974.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/05/2025, o gozo de férias da servidora ALDA LUZ DUARTE ARAÚJO, Id. Funcional 5911283/2, lotada no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas-CRBA, concedido por meio da PORTARIA Nº 0182/2025-CRG, de 04/04/2025, publicada no DOE 36.189 de 07/04/2025, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de Maio de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1195744

PORATARIA Nº 1.114/2025-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2640209,
R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ANA BEATRIZ MELÉM GAIA do cargo em comissão de Assessor de Imprensa II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 1º de maio de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 1.115/2025-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2642121,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, CINTHYA KAROLINE SOUZA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 3 de abril de 2025.

II. nomear AIRTON OLIVEIRA SANTOS JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 1.116/2025-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CAMILA FERNANDA OLIVEIRA DIAS, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 1.117/2025-CCG, DE 9 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

relocar TATIANY CRISLANY RODRIGUES CARNEIRO, Assessor Especial I, na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPHCGV).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE MAIO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1196156

1- 3º SGT PM 32755 RUBENS ALESSANDRO AZEVEDO DE SOUZA;
2- 3º SGT PM 32818 GLAYDSON JOSÉ VASCONCELOS LIMA;
3- CB PM 39052 CRISTIANO DIAS RODRIGUES;
4- CB PM 41428 TAYANI RAIANA DE SOUZA ROQUE;
5- CB PM 39357 KÁSSIO AZEVEDO DE OLIVEIRA;
6- CB PM 42502 CLÁUDIA KAROLINA SOUSA GODINHO;
7- SD PM 46178 RAIMUNDO SAMPAIO LOBATO NETO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MAIO DE 2025.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1196022

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de sua Pregoeira MARIA DE NAZARE BARBOZA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, CONFORME DEMANDA, de agenciamento e/ou intermediação de locação de veículos em âmbito internacional, com ou sem fornecimento de mão de obra (motorista), com fito de atender a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

Data da abertura: 27/05/2025;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

Protocolo: 1196125

EXTRATO DE PORTARIA Nº 748/2025 – DI/CMG, DE 09 DE MAIO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 01 a 02/05/2025; Quantidade de diárias: 1,5; Servidor: Cargo/Função: MF; Lotação: Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Moura Braga; Assessor Administrativo III; 5969701/2; DGA; 247,07; 370,61. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1196151

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 048/2025-GVG DE 09 DE MAIO DE 2025.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade legal de normalizar o controle interno neste Órgão;

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RICARDO NUNES DA SILVA, matrícula nº 5112460, para responder como de Agente Público de Controle Interno no âmbito da Vice-Governadoria, responsável pela Unidade de Controle Interno –UCI, com funções de Coordenador, no período de 12/05/2025 a 26/05/2025, por motivo de férias do titular Marcelino Freitas Tavares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Shirley Santos Araújo

Diretora Geral

Protocolo: 1195965

PORTARIA Nº 047/2025 - GVG DE 09 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA**PORATARIA****PORATARIA Nº 131/2025 – GAB/CMG, DE 09 DE MAIO DE 2025**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/2579490;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, os Policiais Militares a seguir nominados:

nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e Portaria 063/2023, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21 de agosto de 2023; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e incisos I e II da Lei Federal nº 14.133/21 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora HELLEN GOMES DIONÍSIO, Id. Funcional nº 5945705/6, ocupante do cargo de Secretária Particular, como Gestor do Contrato nº 002/2025-GVG, firmado com a empresa Xingu Serviços e Soluções Ambientais LTDA., como fiscal o servidor Leonam Eduardo Pereira Oliveira dos Santos, Assessor, matrícula 6402881/1 e como suplente o servidor Raimundo Fábio Coutinho de Souza, Diretor de Material e Patrimônio, matrícula: 5924319/3, que tem como objeto a prestação do serviço especializado de controle e manejo integrado de vetores e pragas urbanas com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para atender as demandas do administrativo da Vice-Governadoria do Estado.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

I. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

IV. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;

V. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

VI. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Vice-Governadora do Estado, 09 de maio de 2025.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1196149

EDENILSON DE LIMA SOUZA Matrícula: 5956643-2 Assessor - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
FÉNIX MENDES AGUIAR Matrícula: 5956259-2 Gerente - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
GILBERTO NILO RODRIGUES VERA Matrícula: 5211735-1 Assessor Especial I - DIPAZ	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
GELSON MARINHO DE SOUZA SANTOS Matrícula: 3404587 Militar - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
LAERCIO CORREA PALHETA Matrícula Funcional: 5037077 Militar- DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
RAIMUNDO ANTONIO FEIO DA COSTA Matrícula: 5159121-2 Militar - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
SALATIEL COSTA PAULA Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 329,44, totalizando a importância a ser paga de R\$ 823,60, às servidoras militares (nível 1) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35 aos servidores militares (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.

IV - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67 aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item I.

V - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1195948

PORTARIA N° 236/2025-SEAC, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 126/2025-NIUP e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2638244;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de ABAETETUBA, no Estado do Pará, no dia 09/05/2025;

SERVIDORAS	OBJETIVO
KAILA FRANCO GAMA Matrícula: 5903151-4 Assistente Administrativo - NIUP/SEAC	Realizar acompanhamento do treinamento e emissão de relatório das atividades da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 123,53, à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1195932

PORTARIA N° 237/2025-SEAC, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO Memorando nº 093/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2640798;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de ABAETETUBA E CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 12 a 16/05/2025;

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DIÁRIA

PORTARIA N° 238/2025 - SEAC, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 090/2025-DIPAZ/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2638788.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 12/05/2025 à 16/05/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN Matrícula: 52890761 Militar - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
ANTONIO FELIX MILHOMEN Matrícula: 538753101 Militar - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
DIAMANTINA PASTANA DO NASCIMENTO Matrícula: 5164923 Militar - DIPAZ/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA Matrícula: 55209241-1 Motorista - DAF/CAAD/SEAC	Prestação de apoio para as atividades de inauguração da Usina da Paz de Benevides agendada para o dia 16/05/25.

SERVIDOR	OBJETIVO
RAIMUNDO CARLINDO COHEN ASSUNÇÃO Matrícula: 5974339-2 Secretário - DAF/CAAD/SEAC	Dar apoio logístico na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1111,81 ao servidor civil acima, que se deslocará conforme item I.
 III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1195942

PORTARIA N° 235/2025 - SEAC, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 117/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2621713.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no período de 07/05, 08/05 e 09/05/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO Matrícula Funcional: 55209249-2 Técnico em Gestão Pública - NIUP/SEAC	Realizar o acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula Funcional: 55209138-1 Assistente de Informática - GINF/SEAC	Realizar o acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Realizar o acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 Assessor - NIUP/SEAC	Realizar o acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 440,61, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1195850

PORTARIA N° 232/2025 - SEAC, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 94/2025 – DEAP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2614541

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de CASTANHAL, no Estado do Pará, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
MARIA CLARA LOBATO DA SILVA CARDOSO Matrícula: 5969917-1 Assessor Especial I - DEAP/SEAC	Ministrar o curso de ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - CERIMONIAL E PROTOCOLO, na Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, à servidora acima, que se deslocará conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1195734

PORTARIA N° 233/2025 - SEAC, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 120/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2631541.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, nos dias 08/05/2025 e 09/05/2025:

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhar o andamento das obras da Usina da Paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 MILITAR - DEAP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhar o andamento das obras da Usina da Paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 293,74, aos servidores militares (nível 4) acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1195751

PORTARIA N° 234/2025 - SEAC, DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024. CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2025-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2636517.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de BENEVIDES, no Estado do Pará, no período de 12/05/2025 a 16/05/2025:

SERVIDORES	OBJETIVO
EDERSON ROBSON PANTOJA DO ESPÍRITO SANTO Matrícula Funcional: 55209249-2 Técnico em Gestão Pública - NIUP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
OSVALDO DO NASCIMENTO RAMOS Matrícula Funcional: 55209138-1 Assistente de Informática - GINF/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
SALUSTRIANO BOSCO REIS Matrícula Funcional: 5199158-2 Militar - DEAP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
VITOR AUGUSTO LEAL SILVA Matrícula: 5968756-2 Assessor - NIUP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
DEVISON ANTONIO GOMES GUERREIRO Matrícula: 57189109-1 Militar - NIUP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.
DIRCEU OLIVEIRA LOPES Matrícula: 54185208-1 MILITAR - DEAP/SEAC	Realizar vistoria e acompanhamento para a inauguração da Usina da paz, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,67, aos servidores civis acima, que se deslocarão conforme item 1.

III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 293,74, totalizando a importância a ser paga de R\$ 734,35, ao servidor militar (nível 4) acima, que se deslocará conforme item 1.

IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1195818

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 422/2025 - DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2025.

A Diretora de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 39/2025-CCG, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 61/2025-GS/SEPLAD de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº E-2024/2462427; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR a servidora MYRNA CUNHA AZEVEDO, Funcional nº 5924378/3, ocupante do cargo de Secretaria de Gabinete, para a função de fiscal titular e a servidora ELIZABETH DE CARVALHO MELO, Id. Funcional n.º 0027200/1, ocupante do cargo de Técnico B, para a função de fiscal suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 07/2025 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa SOLUTI- SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1195873

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 453/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2636559 e, ainda, o Atestado Médico de 25/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor LUIZ OTAVIO ROFFE AZEVEDO, Id. Funcional nº. 5007780/4, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado nesta Secretaria, no dia 25/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195652

PORTARIA Nº. 448/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2634718 e, ainda, o Atestado Médico de 28/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ERMERINO GUIMARÃES FONSECA, Id. Funcional nº. 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 28/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195658

PORTARIA Nº. 449/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2634718 e, ainda, o Atestado Médico de 29/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ERMERINO GUIMARÃES FONSECA, Id. Funcional nº. 5381282/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado nesta Secretaria, no dia 29/04/2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195661

PORTARIA Nº. 451/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2635686 e, ainda, o Atestado Médico de 07/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dois) dias de Licença Saúde ao servidor JOSE ANTONIO PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 55207773/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, lotado nesta Secretaria, no período de 07/04/2025 a 08/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195668

PORTARIA Nº. 450/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2635147 e, ainda, o Atestado Médico de 28/04/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora JAINA MARIA PANTOJA DE MORAES, Id. Funcional nº. 8017776/1, ocupante do cargo de Gerente, lotada nesta Secretaria, no período de 28/04/2025 a 30/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195673

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 457/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2614365;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARDOSO JUNIOR, Id. Funcional nº. 57174780/1, ocupante do cargo de Analista de Informática B, para responder pela Coordenadoria de Administração de Dados, durante o impedimento legal do titular FERNANDO AUGUSTO ALTIERI SILVA, Id. Funcional nº. 305448/1, no período de 13/05/2025 a 11/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195823

CONTRATO

CONTRATO Nº 07/2025 – SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, sediada na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, CEP: 66.093-543, Belém/PA e a empresa AQUARELA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.106.270/0001-14, sediada na Travessa Pirajá, nº 1393, bairro Marco, CEP: 660.956-31, Belém/PA.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais gráficos e serigráficos com requisitos sustentáveis, brinquedos e jogos sócio educativos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - Seplad.

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de trinta e seis (36) meses, contados da publicação do contrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal (10 anos), na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

PREÇO: O valor total estimado da contratação é de R\$ 356.730,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Ação: 282880

Natureza de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 0150000001-000000

Fonte: 0150000001-006356

Ação: 290128

Natureza de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 0150000001-000000

Valor: R\$ 356.730,00

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

SANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA LOBATO

Aquarela Gráfica Ltda.

Protocolo: 1195840

DIÁRIA

PORATARIA N°. 455/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de Março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de Março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/2629338 de 07.05.2025

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para o município de Breves/PA, no período de 12 a 17.05.2025, para realizarem vistoria dos pontos lógicos e também de toda a Infraestrutura da Estação Cidadania do referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
ANTONIO JOSE PINTO DA SILVA	3152600/1	ASSIST. ADMINISTRATIVO	CORI/DTI	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89
RUI GUILHERME RIBEIRO BARROS	86282/1	AUXILIAR OPERACIONAL B	CORI/DTI	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195737

FÉRIAS

PORATARIA N° 456/2025-DAF/SEPLAD, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2624678 de 06/05/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 08/05/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 224/2025-DAF/SEPLAD de 10/03/2025, publicada no DOE nº36.156 de 11/03/2025, à servidora BARBARA DIAS MELO, Id. Funcional nº 5901721/3, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadoria de Seleção de Pessoas – CSEP/DPP/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195841

PORATARIA N° 447/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2622402 de 06/05/2025,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 06/05/2025, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 378/2025-DAF/SEPLAD de 14/04/2025, publicada no DOE nº36.202 de 17/04/2025, ao servidor ARCELINO RODRIGUES CORREA NETO, Id. Funcional nº 5981152/1, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos – CGEC/DPO/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195701

OUTRAS MATÉRIAS

PORATARIA N°. 452/2025-DAF/SEPLAD, DE 08 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0061/2025-GS-SEPLAD, de 05 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.153, de 06 de março de 2025. CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2025/2635375; RESOLVE:

I-CONCEDER o afastamento da servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional nº. 5208688/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 27/04/2025, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 27/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE MAIO DE 2025.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195643

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORATARIA N°058 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando, o que dispõe no Regime Jurídico Único, art. 81-A, incluído pela Lei 9.982 de 2023;

Considerando, os termos do Processo nº. 2025/2643573.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença Saúde à servidora SAMARA FABIANA FURTADO DA SILVA, matrícula nº. 57216245/5, ocupante do cargo de GERENTE, desta Autarquia, no período de 28/04/2025 a 12/05/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 1195766

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO N°: 2023/153861-IOEPA

TERMO ADITIVO: 02/2025- CTR N° 010/20223/IOE

Assinatura: 08/05/2025

Vigência: 22/05/2025 a 22/05/2026.

Justificativa: Prorrogação do CTR nº010/2023 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. artigo 57, III da Lei Federal Nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 013/2025, contido em fls. seq. 203 do PAE Nº. 2023/153861.

Valor global: R\$ 59.909,70 (CINQUENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Valor mensal: estimando em R\$4.992,47 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).

Contratado: EMPRESA FERREIRA & QUARESMA COMÉRCIO LTDA inscrita no o CNPJ/MF sob o nº 33.662.443/0001-05, sediada na Trav. Padre Eutíquio, 850, Belém/PA.

Responsável legal da contratada: LYSANEA DE CASSIA FERREIRA QUARESMA
Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1195656

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTEIRA N.º 290 DE 9 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 127618 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2643255 (PAE), de 9/5/2025.

RESOLVE:

I- PRORROGAR licença para tratamento de saúde da servidora Debora Koline de Luna Teixeira, matrícula n.º 5951725/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 7 (sete) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 16/4/2025 a 22/4/2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196104

PORTEIRA N.º 288 DE 9 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial n.º 127621 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2025/2642257 (PAE), de 9/5/2025.

RESOLVE:

I- PRORROGAR licença para tratamento de saúde do servidor Syllas Azavedo Monteiro, matrícula n.º 5948961/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Diretoria de Previdência, de 14 (quatorze) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 18/3/2025 a 31/3/2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196099

APOSENTADORIA

PORTEIRA AP N.º 1.054 de 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo 2021/1221229 E SISPREV Nº 2025.04.1021P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, e § 5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 23, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, NILENE FERREIRA CARDOSO SOUZA, mat. nº 95818202, no cargo de PROFESSOR CLASSE I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação- SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.844,87 (seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos integrais sobre o valor da média aritmética	5.057,68
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	6.844,87
Total de Proventos	6.844,87

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188721

PORTEIRA AP N.º 1.072 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo PAE nº 2024/485675 e SISPREV Nº 2025.04.1059P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar

nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA, mat. nº 3170098/1, na função de Técnico Agromensor, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.260,78 (dois mil, duzentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.412,99
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	847,79
Total de Proventos	2.260,78

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/07/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188723

PORTEIRA AP N.º 1.088 DE 26 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/626136 E SISPREV Nº 2025.04.1078P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, LUZENILDA BATISTA MOITA, mat. nº 5333890/2, no cargo de Professor Adjunto, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEGA , recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 31.438,20 (trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - TIDE	7.277,36
Gratificação pela Escolaridade - 80%	5.821,89
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 108%	7.859,55
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	10.479,40
Total de Proventos	31.438,20

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/04/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188726

PORTEIRA AP N.º 1.070 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/351915 E SISPREV Nº 2025.04.1058P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ZARIFE DE CASTRO MARCIAO, mat. nº 47252/1, no cargo de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe da Assistência Técnica da 1ª RF - FG-3 - 100%	146,06
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 50% de 870 cotas	6.453,66
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.196 cotas	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 27.173 cotas	403,09
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	25.055,34
Subtotal	66.814,24
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	20.448,05
Total de Proventos	46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/11/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188731

PORATARIA AP Nº 1.167 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/134157 E SISPREV Nº 2025.04.1193P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; PORTARIA Nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) c/c Ofício nº 541/2012 - SAGE/SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SOLANGE PACHECO GUIMARAES, mat. nº 271870/2, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.905,73 (Quatorze mil, novecentos e cinco reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.721,44
Gratificação Magistério - VPNI	269,39
Vantagem Pessoal - Convênio Vestibular	347,35
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.777,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.358,37
Total de Proventos	14.905,73

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188737

PORATARIA AP Nº 1.004 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAEnº 2021/942578 E SISPREV Nº 2025.04.1218P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JOAQUIM DA SILVA SARGES, mat. nº 771198/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.323,28 (doze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.564,18
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.651,34
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.107,76
Total de Proventos	12.323,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188738

PORATARIA AP Nº 1.002 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154804 E SISPREV Nº 2025.04.1183P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, DALVA HELENA DA LUZ SANTANA, mat. nº 3217469/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.289,96 (treze mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério - VPNI	387,10
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor Escolar - GED-3 - 10%	71,11
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.686,53
Total de Proventos	13.289,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188741

PORATARIA AP Nº 1.073 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/100855 E SISPREV Nº 2025.01.1042P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo judicial celebrado entre o Estado do Pará e o SISPEMB/PA nos autos da Ação Ordinária de Cobrança, processo nº 0008829-05.1999.814.0301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, CLAUDETE VALENTE DE BARROS, mat. nº 3196364/1, na função de Monitor, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.143,68 (Dois mil, cento e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	665,28
Total de Proventos	2.143,68

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/07/2012, data em que o servidor completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01 de Maio de 2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188744

PORATARIA AP Nº 1161 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/4830 E SISPREV Nº 2025.04.1181P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994,

com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPB; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b", § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, CELIA DE LIMA CORDEIRO, mat. nº 5157625/1, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.219,98 (vinte e dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188749

PORTARIA AP Nº 1.003 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/598734 E SISPREV Nº 2025.04.1205P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ELIEL CORREA QUARESMA, mat. nº 404217/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.034,10 (quinze mil, trinta e quatro reais e dez centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Gratificação de Magistério - VPNI	294,32
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.853,54
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.069,32
Total de Proventos	15.034,10

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188914

PORTARIA AP Nº 1173 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/198693 E SISPREV Nº 2025.04.1200P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso II, alínea "a", 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPB; art. 70, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, LUIZ OTAVIO QUARESMA DE LEMOS, mat. nº 5858976/1, no cargo de Investigador de Policia, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.748,11 (dezoito mil e setecentos e quarenta e oito reais e onze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 35%	4.860,62
Total de Proventos	18.748,11

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188922

PORTARIA AP Nº 1.053 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2014/497851 e SISPREV Nº 2025.04.1024P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA OCY DE OLIVEIRA MARTINS, mat. nº 170810/2, na função de Professor Classe II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.072,63 (dezessete mil e setenta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.864,86
Aulas Suplementares - 48h	1.167,57
Gratificação Magistério - VPNI	284,13
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.891,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	6.432,15
Total de Proventos	17.072,63

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/03/2013, data em que a servidora completou 70 anos de idade, conforme interpretação do art. 111 da Lei nº 5.810/1994.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que a servidora vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188940

PORTARIA AP Nº 1102 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/229722 e SISPREV Nº 2025.04.1071P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NOEMIA COELHO PAES, mat. nº 668400/1, na função de Escrevente Datilógrafo Referência III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.780,46 (três mil setecentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária de Unidade Escolar (FG-4) - 40%	66,78
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.260,15
Total de Proventos	3.780,46

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188948

PORTEIRA AP Nº 1085 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2014/224232 e SISPREV Nº 2025.04.1073P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NILZETE LEITÃO, mat. nº 201200/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	
Total de Proventos	1.951,42 975,71 2.927,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188969

PORTEIRA AP Nº 1.046 DE 21 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/81350765 E SISPREV Nº 2025.04.1018P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSE CALIXTO MIZIARA FILHO, mat. nº 23108/1, na função de Medico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.595,25 (quatorze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Decisão Judicial - 8,5 salário mínimo	
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional de Marabá - DAS-4 - 60%	3.713,22
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.438,23
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.970,58 5.473,22 14.595,25
Total de Proventos	

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 09/11/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188965

PORTEIRA AP Nº 1.082 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/67315 e SISPREV Nº 2025.04.1067P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 19, §2º da Lei nº 6.839/2006; art. 19, inciso III da Lei nº 6.839/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, MARIZETE LOPES ANDRADE, mat. nº 5146208/4, na função de Professor Adjunto, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$22.150,40 (vinte e dois mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 40h	
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Acesso e Avaliação da UPEA - DAS-4 - 60%	4.280,80 2.438,2
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.342,64 4.623
Gratificação Incentivo de Pós-Graduação - 108%	,26 7.383,47 22,
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	150,40
Total de Proventos	

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188969

PORTEIRA AP Nº 1159 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2019/9741 E SISPREV Nº 2025.04.1161P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 3º, parágrafo único da Lei Complementar nº 94/2014, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 181/2024; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 70, §2º, da Lei Complementar nº 22/1994, combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ARMANDO TADEU MOURAO ALONSO, mat. nº 56537/1, na função de Delegado de Polícia, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$42.987,66 (quarenta e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.756,36 4.756,36 3.32
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	9,45 3.329,45 3.329,4
Gratificação de Tempo Integral - 70%	5 951,27
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	3.805,09
Gratificação pelo Exercício de Atividade de Direção de Polícia Judiciária - 20%	713,45
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.896,41
Adicional de Curso de Especialização - 15%	
Adicional pelo Exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Seccional Urbana da Polícia Civil - Padrão: DAS-3	16.120,37 42.987,66
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	
Total de Proventos	

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/10/2014, data em que o servidor completou 65 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 144/2014.

III - Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188973

PORTEIRA AP Nº 1.119 DE 1º DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2014/307054 E SISPREV Nº 2025.04.1092P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 com a redação da Lei nº 9.322/2021 e Nota Técnica de 07/12/2018 da SEDUC; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, SANDRA MARIA CORDEIRO PINHEIRO, mat. nº 62977402, no cargo de Professor Classe II, nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação -

SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.468,98 (Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.721,44
Aulas Suplementares - 152h	3.588,29
Gratificação Magistério - VPNI	242,72
Gratificação de Magistério em Educação Especial - 17,8570%	843,11
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.777,15
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.864,24
Total de Proventos	19.468,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188989

PORATARIA AP Nº 1.005 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAEnº 2018/181723 E SISPREV Nº 2025.04.1258P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, VILSON DOS SANTOS DA SILVA, mat. nº 220221/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.135,15 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 80h	1.907,65
Gratificação de Magistério - VPNI	120,00
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.338,38
Total de Proventos	10.135,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1188998

PORATARIA AP Nº 1236 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAEnº 2023/1071202 E SISPREV Nº 2025.04.1265P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA, mat. nº 720887/2, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.914,19 (cinco mil e novecentos e quatorze reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Gratificação Pela Escolaridade - 80%	1.642,83
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.217,82
Total de Proventos	5.914,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 16/10/2023, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189004

PORATARIA AP Nº 1231 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/145461 e SISPREV Nº 2025.04.1254P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA PEREIRA SOARES, mat. nº 322989/1, na função de Professor Classe Especial, Nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.272,90 (oitocentos e duzentos e setenta e dois reais e noventa centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Gratificação de Magistério - VPNI	281,36
Adicional Função Gratificada Secretaria GED-1 - 100%	177,79
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.996,83
Total de Proventos	8.272,90

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189037

PORATARIA AP Nº 1.115 de 31 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/206507 E SISPREV Nº 2025.04.1088P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 32-A da Lei nº 7.442/2010 incluído pela Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ROSA MARIA BRITO FARIA, mat. nº 38723101, na função de PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.111,98 (Dezessete mil, cento e onze reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Gratificação de Magistério em Educação Especial- 50%	2.408,46
Gratificação Progressiva- 50%	2.408,46
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	7.046,11
Total de Proventos	17.111,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189050

PORATARIA AP Nº 1.199 de 04 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1154825 E SISPREV Nº 2025.04.1227P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, IDALIA CIDÉA DO COUTO GURJAO MACE-DO LIMA, mat. nº 73007602, no cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.988,28 (Nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	3.541,33
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.833,06
Adicional da Função Gratificada de Vice-diretor, GED2 - 80%	284,46
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.329,43
Total de Proventos	9.988,28

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189066

PORATARIA AP Nº 1001 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2022/1640276 E SISPREV Nº 2025.04.1013P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ALETH SANTOS ALVARES, mat. nº 7013/1, na função de Técnico em Gestão Pública - Economista, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.064,94 (doze mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional pelo Exercício de Cargo em Gerente da Gerência de Pessoas - DAS-04 - 100%	4.063,71
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.524,35
Total de Proventos	12.064,94

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189074

PORATARIA AP Nº 1230 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2020/389327 e SISPREV Nº 2025.04.1253P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, JOCI CARRERA DO ROSARIO, mat. nº 832189/1, na função de Braçal, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.365,44 (dois mil trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	158,40
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	887,04
Total de Proventos	2.365,44

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/12/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189085

PORATARIA AP Nº 989 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/234331 e SISPREV Nº 2025.04.0978P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional

nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, ELIETE DA COSTA SILVEIRA, mat. nº 5794331/1, no cargo de Técnico C, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará – UEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.697,01 (seis mil e seiscentos e noventa e sete reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.948,44)	4.948,44
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	6.697,01
Total de Proventos	6.697,01

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189092

PORATARIA AP Nº 1.243 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/365443 E SISPREV Nº 2025.04.1267P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, EVERALDO BRAGA DA SILVA, mat. nº 182230/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 04/04/2022, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189101

PORATARIA AP Nº 1.267 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/376066 E SISPREV Nº 2025.04.1292P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS MARQUES RODRIGUES, mat. nº 629707/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 180h	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 06/09/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1189127

PORATARIA AP Nº 1.283 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/154667 E SISPREV Nº 2025.04.1305P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DA PAZ DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 6009301/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.190,96 (sete mil cento e noventa reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério – VPNI	317,09
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	7.190,96

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190093

PORTARIA AP Nº 1.274 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2017/321639 E SISPREV Nº 2025.03.1294P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, CIRLEI IEDA SOUZA DOMINGUES, mat. nº 6013317/1, na função de Servente, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Subtotal	2.927,13
Proventos proporcionais a (10.950 dias de 10.950 dias) que corresponde a 100%	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190095

PORTARIA AP Nº 1209 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2016/386557 E SISPREV Nº 2025.04.1236P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, REJANI DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, mat. nº 3218406/1, na função de Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.656,53 (quatro mil, seiscientos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.379,71
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.552,18
Total de Proventos	4.656,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190098

PORTARIA AP Nº 1.100 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/570296 E SISPREV Nº 2025.04.1085P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, incisos I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, incisos I, II e III, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I, II e III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO, mat. nº 5570263/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.499,02
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Chefe da Agência da Fazenda Estadual de Castanheira (FG-4) - 70%	116,86
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.199,22
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 95% de 1.457 quotas	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 31.2874 quotas	464,18
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	34.524,44
Subtotal	92.065,18
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	45.698,99
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190102

PORTARIA AP Nº 1.201 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/602428 E SISPREV Nº 2025.04.1232P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 5º, incisos I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 4º, incisos I, II e III, art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I, II e III, alínea "b" do Decreto nº 1.418/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELIEZER PINHEIRO FILHO, mat. nº 53740/1, no cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	11.963,58
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Previsão, Acompanhamento e Análise (FG-2) - 10%	12,52
Gratificação pela Escolaridade - 80%	9.570,86
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 1.060 quotas	15.726,18
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 95% de 1.457 quotas	20.535,28
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 31.2874 quotas	464,18
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	34.963,56
Subtotal	93.236,16
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	46.869,97
Total de Proventos	46.366,19

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 20/04/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190105

PORTEIRA AP Nº 1179 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/396495 E SISPREV Nº 2025.4.1175P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ADALINA COSTA DA SILVA, mat. nº 317179/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos) conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190106

PORTEIRA AP Nº 1.200 de 07 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1179260 e SISPREV Nº 2025.04.1234P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIO DOMINGOS FERNANDES GOES, mat. nº 60463101, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (Três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190107

PORTEIRA AP Nº 1220 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/396486 E SISPREV Nº 2025.04.1247P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DE DEUS SANTOS mat. nº 455490/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.899,39 (três mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional pelo Exercício da Função Gratificada de Secretária - FG3 - 100%	146,06
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.299,80
Total de Proventos	3.899,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190111

PORTEIRA AP Nº 1194 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2019/648769 E SISPREV Nº 2025.04.1223P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, NEUSA DA ROCHA CARNEIRO MONTEIRO, mat. nº 756776/1, na função de Escrivente Datilógrafo Ref. III, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.680,30 (três mil, seiscentos e oitenta reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.226,77
Total de Proventos	3.680,30

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/10/2024, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contará a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190116

PORTEIRA AP Nº 1.090 de 26 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/326784 E SISPREV Nº 2025.04.1074P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, JAN-DIRIA DOS SANTOS ALMEIDA, mat. nº 75242801, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.278,39 (Três mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190118

PORTEIRA AP Nº 1312 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/498432 E SISPREV Nº 2025.04.1333P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA NILZA FARIA DE AQUINO, mat. nº 250805/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.925,65 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.472,12
Total de Proventos	3.925,65

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190120

PORTEIRA AP Nº 1.202 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/1049171 e SISPREV Nº 2025.04.1231P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzida pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 42, inciso V, da Lei nº 6.839/2006; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, SOCORRO MOTA DE SOUZA, mat. nº 5087430/1, na função de Agente Administrativo, Classe C, Referência IV, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade do Estado do Pará - UEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.322,14 (cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.641,26
Gratificação Universitária - 30%	792,38
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.888,50
Total de Proventos	5.322,14

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190121

PORTEIRA AP Nº 1.222 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/199816 E SISPREV Nº 2025.04.1185P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SANDRA HELENA NASCIMENTO DE BRITO, mat. nº 322270/1, na função de Professor Classe II, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria De Estado De Educação – SEDUC , recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.511,86 (dez mil quinhentos e onze reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.666,88
Gratificação de Titularidade	229,74
Gratificação de Escolaridade - 80%	2.933,50
Adicional de Função Gratificada de Vice-Diretor (GD-1) - 50%	177,79
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.503,95
Total de Proventos	10.511,86

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190531

PORTEIRA AP Nº 1279 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2020/472083 E SISPREV Nº 2025.04.1302p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, e §3º, inciso II, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o artigo 36-A da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021, EDLETA DA SILVA BRAGA, mat. nº 5160430/2, no cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.843,68 (mil e oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

100% da média aritmética	1.843,68
Total de Proventos	1.843,68

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190533

PORTEIRA AP Nº 1246 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/621469 e SISPREV Nº 2025.04.1273P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 19º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ITALA GOMES MAIA, mat. nº 5173051/1, na função de Agente de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190538

PORTEIRA AP Nº 1254 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/229389 e SISPREV Nº 2025.04.1281P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, DORIVAN MARIA PEREIRA DA SILVA, mat. nº 665657/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190539

PORTEIRA AP Nº 1094 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2023/357040 e SISPREV Nº 2025.04.1082P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso IV, da Lei nº 5.539/1989, incluído pela Lei nº 5.773/1993 e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS DE ALFAIA FERREIRA, mat. nº 5172039/1, na função de Agente de Serviços Gerais, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Gratificação de Risco de Vida - 50%	660,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.188,00
Total de Proventos	3.168,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/03/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190542

PORTEIRA AP Nº 1347 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2019/343403 e SISPREV Nº 2025.04.1361P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III, IV, V e §§1º, 2º, 3º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, BEATRIZ DE ALMEIDA MARQUES DA SILVA, mat. nº 5766222/2, no cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$6.623,89 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPUMB - 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.839,97
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.483,96
Total de Proventos	6.623,89

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190543

PORTEIRA AP Nº 1113 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE Nº 2021/1230742 e SISPREV Nº 2025.04.1163P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Modulação de efeitos em sede de Embargos de Declaração da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, DEUZI MIRANDA DOS SANTOS MIRANDA, mat. nº 6315798/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.685,34 (três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 100h	2.291,29
Gratificação Magistério – VPNI	133,84
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	1.260,21
Total de Proventos	3.685,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190546

PORTEIRA AP Nº 1.084 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2021/1048312 e SISPREV Nº 2025.04.1072P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ROSA ELVIS ALVES LIMA, mat. nº 235512/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190548

PORTEIRA AP Nº 1263 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2011/64484 e SISPREV Nº 2025.04.1288P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994, REINILDE ANAISSI COSTA DE SOUSA, mat. nº 5135664/1, no cargo de Professor Assistente PA-D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$13.895,98 (treze mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.605,48
Aulas Suplementares - 84h	1.934,30
Gratificação Magistério – VPNI	355,88
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.684,38
Adicional por Tempo de Serviço - 40%	3.315,94
Total de Proventos	13.895,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190550

PORTEIRA AP Nº 1170 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo PAE 2019/19188 e SISPREV Nº 2025.03.1295P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA JOSE DE SOUZA E SOUZA, mat. nº 106020/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.112,00 (dois mil cento e doze reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	792,00
Total de Proventos	2.112,00

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/01/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190552

PORTEIRA AP Nº 1105 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/1038328 e SISPREV Nº 2025.04.1086P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA ROSA ELVIS ALVES LIMA, mat. nº 235512/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO, mat. nº 105236/1, na função de Odontólogo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.623,89 (seis mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPMB - 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.839,97
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.483,96
Total de Proventos	6.623,89

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/09/2024, data em que a servidora completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190556

PORATARIA AP Nº 1307 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/154777 e SISPREV Nº 2025.04.1325P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, ANTONIA DA COSTA MARQUES, mat. nº 453250/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.278,39 (três mil duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.092,80
Total de Proventos	3.278,39

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190560

PORATARIA AP Nº 1160 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2017/6344 e SISPREV Nº 2025.04.1184P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; o art. 70, inciso V, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DO CARMO ALVES ALHO, mat. nº 5145899/2, no cargo de Papiloscopista, Classe D, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 22.219,98 (vinte e dois mil e duzentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	8.332,49
Total de Proventos	22.219,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192132

PORATARIA AP Nº 1162 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/1195002 E SISPREV Nº 2025.04.1186P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, ERALDO WALBER NERY FIGUEIRA, mat. nº 5157137/1, no cargo de Papiloscopista, classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$19.228,83 (dezenove mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.210,81
Total de Proventos	19.228,83

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192135

PORATARIA AP Nº 1166 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2025/2792 E SISPREV Nº 2025.04.1196P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea “a” e “b”, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOAO BATISTA BEZERRA SOARES, mat. nº 5704138/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil - Classe “D”, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.831,23 (vinte mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.943,74
Total de Proventos	20.831,23

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192138

PORATARIA AP Nº 1.335 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/192761 e SISPREV Nº 2025.04.1311P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 14-B, caput, § 1º e § 2º e art. 14-C, ambos da Lei nº 6.064/1997 c/c artigo 29 da Lei nº 7.594/2011; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, ELIZABETH MARIA CAMPOS RECA, mat. nº 326671/1, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Pará - DETRAN, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$20.956,72 (Vinte mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	5.181,91
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada da Chefe da Divisão de Comunicação Administrativa (DAS-3) - 100%	2.370,51
Gratificação de Trânsito	1.400,00
Gratificação de Escolaridade - 80%	4.145,53
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	7.858,77
Total de Proventos	20.956,72

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192142

PORATARIA AP Nº 1.350 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2021/1215561 E SISPREV Nº 2025.04.1364P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GISELDA GONCALVES ARAUJO DA SILVA, mat. nº 5618703/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.026,64 (Quatorze mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.840,66
Gratificação Magistério - VPNI	308,81
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.572,61
Total de Proventos	14.026,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192147

PORATARIA AP Nº 1.364 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1214209 E SISPREV Nº 2025.04.1377P.O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atri-

buições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, JOSÉ DE RIBAMAR LEAL DO NASCIMENTO, mat. nº 388866/1, na função de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$3.496,94 (Três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	234,17
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.496,94
Total de Proventos	3.496,94

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192154

PORATARIA AP Nº 1180 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR idade e TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - processo nº 2024/837802 E SISPREV Nº 2025.04.1209P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 4º, caput, da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 29-A, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 89/2013; art. 70, inciso V, alínea "a" e "b" § 1º da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, JOSE RONALDO SEPEDA CABRAL, mat. nº 5692822/1, no cargo de Investigador de Polícia Civil - Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$18.027,03 (dezito mil e vinte e sete reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Complementação Pecuniária - 80%	2.136,54
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	6.009,01
Total de Proventos	18.027,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192160

PORATARIA AP Nº 1.103 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1179547 e SISPREV Nº 2025.04.1087P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARILENA DA SILVA, mat. nº 228060/1, na função de Servente Referência I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e treze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192162

PORATARIA AP Nº 1.147 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1198325 E SISPREV Nº 2025.04.1177P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, VALDOMIRO BATISTA DA SILVA, mat. nº 3157164/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IA-SEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.298,80 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.945,82
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Chefe de Seção de Orientação e Concessão de Financamento - DAI-3 - 90%	115,93
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.237,05
Total de Proventos	3.298,80

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192175

PORATARIA AP Nº 1.242 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/7048 e SISPREV Nº 2025.04.1269P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; Art. 1º, inciso III, e art. 2º, caput, da redação originária da Lei nº 5.539/1989; art. 131, §1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994, MARILDA EDNA DO ESPIRITO SANTO BARROS, mat. nº 9220701, na função de Farmacêutico, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.199,36 (oito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.053,54
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	246,42
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.839,97
Gratificação de Risco de Vida - 50%	1.149,98
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.909,45
Total de Proventos	8.199,36

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192178

PORATARIA AP Nº 1275 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/164115 E SISPREV Nº 2025.04.1299P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c

ADI nº 7198/PA; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, §8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, MARIA DO SOCORRO BRITO ALVES, mat. nº 5153298/1, na função de Auxiliar de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria do Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.046,00 (dois mil, quarenta e seis reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.320,00
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	726,00
Total de Proventos	2.046,00

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192182

PORATARIA AP Nº 1.121 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2024/1225272 E SISPREV Nº 2025.04.1164P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 131, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluído pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, VERA MARIA SIDRIM DA COSTA MEDEIROS, mat. nº 2011042/1, na função de Técnico em Saúde, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará - IA-SEP, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.080,21 (dez mil, oitenta reais e vinte e um centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.764,74
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.211,79
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo -DAS - 2 - 100%	1.323,60
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	3.780,08
Total de Proventos	10.080,21

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192185

PORATARIA AP Nº 1.049 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE 2021/47567 e SISPREV Nº 2025.04.1023P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos III, IV e §§ 2º, 3º, 4º, incisos I, II e III e §§ 5º e 7º da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MIGUEL NAZARENO DA CRUZ BEZERRA, mat. nº 571628/1, na função de Professor Classe Especial, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7.991,34 (sete mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro reais), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 125h	2.980,70
Gratificação Progressiva - 50%	1.490,35
Gratificação de Titularidade	229,74
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	3.290,55
Total de Proventos	7.991,34

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192188

PORATARIA AP Nº 1.217 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2017/182967 e SISPREV Nº 2025.04.0223P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; Acórdão nº 63.764, proferido nos autos do Processo de Mandado de Segurança nº 20063001515-2, que tramitou no Tribunal do Estado do Pará; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, MARIA DO SOCORRO AMORAL ARAUJO, mat. nº 759627/1, na função de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.449,57 (seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	2.453,53
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	294,42
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Secretária - GED-1 - 100%	177,79
Decisão Judicial Educação Especial - 50%	1.373,97
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.149,86
Total de Proventos	6.449,57

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192190

PORATARIA AP Nº 1.213 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo nº 2012/171404 E SISPREV Nº 2025.03.1239P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5.810/1994, VALDENIZE SOCORRO MENEZES ROCHA, mat. nº 5581974/1, no cargo de Professor Classe II, nível E, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.359,35 (oitocentos e trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	4.768,76
Gratificação Magistério - VPNI	67,24
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.815,01
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 25%	2.253,95
Subtotal	11.336,99
Proventos proporcionais a 8.074 dias de 10.950 que corresponde a 73,7351%	8.359,35

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192197

PORATARIA AP Nº 993 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/10565 e SISPREV Nº 2025.04.0974P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 130, § 1º e caput, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 94, § 2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, combinado com o art. 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº 173/2020, ILDA ARAUJO DOS SANTOS, mat. nº 667307/1, na função de Professor Classe Especial, Ref. 01, I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.194,03 (doze mil, cento e noventa e quatro reais e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional pelo Exercício de Função Gratificada de Diretor de Unidade Escolar-GD2 - 10%	35,36
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	4.572,76
Total de Proventos	12.194,03

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192213

PORATARIA AP Nº 1271 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2023/952429 e SISPREV Nº 2025.04.1290P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA NILSA PEREIRA DE ASSIS, mat. nº 67518001, na função de SERVENTE REFERENCIA I, pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.122,27 (Três mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	1.170,85
Total de Proventos	3.122,27

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192218

PORATARIA AP Nº 1.192 DE 04 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2015/194505 E SISPREV Nº 2025.04.1215P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; acordo firmado entre o Estado do Pará e o Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Pará nos autos da Ação Ordinária de Cobrança do Processo nº 00088290519998140301, que tramitou na 2ª Vara de Fazenda de Belém; artigos 12, inciso IV e art. 14, §5º e §1º, I, "a", da Lei nº 9.567/2022; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, ANALAIDE DA CONCEICAO IMBIRIBA, mat. nº 3514/1, na função de Técnico em Gestão Pública, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.721,98 (quatorze mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.724,64
Vencimento Decisão Judicial SISPEMB - 12%	206,96
Gratificação de Produtividade Parcela Básica - 450 cotas	6.676,21
Gratificação pela Escolaridade - 80%	1.545,28
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	4.568,89
Total de Proventos	14.721,98

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190575

PORATARIA AP Nº 1245 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/134098 e SISPREV Nº 2025.04.1275P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, TEODORA TOMAZIA MARTINS, mat. nº 668117/1, na função de Servente Referencia I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/PA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.927,13 (Dois mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	1.951,42
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	975,71
Total de Proventos	2.927,13

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/05/2021, data em que o servidor completou 75 anos de idade, conforme interpretação do §3º, art. 21, da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020.

III – Os efeitos financeiros desta Portaria contarão a partir de 01/05/2025, data da implantação do benefício na folha de pagamento de inativos, considerando que o servidor vinha recebendo normalmente pela folha de ativos da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192767

PORTRARIA AP Nº 1216 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de APOSENTADORIA ESPECIAL POR EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS – Processo nº 2013/93056 e SISPREV Nº 2025.04.0336P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 4º, III da CF com a redação da Emenda Constitucional nº 47/2005, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, em consonância com o que autoriza a Súmula Vinculante nº 33 do STF c/c Nota Técnica N°02/2014/CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS c/c Portaria MTP nº 1.467/2022, ARNALDO LOBO NETO, mat. nº 3257860/1, na função de Médico, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital Ophir Loyola – HOL, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.614,76 (seis mil seiscentos e quatorze reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (12.775 dias de 12.775) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 4.887,65)	4.887,65
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	6.614,76
Total de Proventos	6.614,76

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192771

PORTRARIA AP Nº 1248 DE 09 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/153670 E SISPREV Nº 2025.04.1277P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA e entendimento firmado no Parecer nº 03/2021 PROJUR/IGEPREV (Protocolo nº 2021/95564) e na Ata de Reunião nº 001/2022 – DIREX/IGEPREV (Protocolo nº 2022/102289) datada de 18/01/2022; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ANA TELMA PEREIRA TENORIO, mat. nº 45521001, na função de Professor PROFESSOR CLASSE I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.206,58 (Dezessete mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 144h	3.450,93
Gratificação de Magistério - VPNI	383,29
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.745,03
Total de Proventos	17.206,58

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192773

PORTRARIA AP Nº 1253 DE 09 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/155124 E SISPREV Nº 2025.04.1282P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, FRANCISCA DE ARAUJO MATOS, mat. nº 44476601, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.873,87 (seis mil, oitocentos e setenta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.291,29
Total de Proventos	6.873,87

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192779

PORTRARIA AP Nº 1276 DE 10 de Abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2018/190147 E SISPREV Nº 2025.04.1297P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994, SHEILA DA SILVA SANTOS, mat. nº 75689002, na função de PROFESSOR CLASSE II, Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.092,33 (Quatorze mil, noventa e dois reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.864,86
Adicional Função Gratificação - FG-4 - 10%	16,69
Gratificação de Magistério - VPNI	284,13
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.891,89
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.602,73
Total de Proventos	14.092,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192795

PORTRARIA AP Nº 1282 DE 11 de Abril de 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE Nº 2018/192481 E SISPREV Nº 2025.04.1307P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO ROSARIO LIMA DOS SANTOS, mat. nº 630148701, na função de Professor Nível Médio , pertencente ao quadro de pessoal da SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$7395,38 (Sete mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	292,38
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Total de Proventos	7.395,38

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192797

PORTEIRA AP Nº 1.285 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo nº 2018/292075 e SISPREV Nº 2025.04.1272P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 22, da Lei Complementar nº 39/2002 com alterações da Lei Complementar nº 128/2020, artigos 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pelas Leis Complementares nº 49/2005, 110/2016 e 128/2020, ANTONIA LINDOMAR SOARES DE LIMA FERREIRA, mat. nº 57198231/1, no cargo de Agente de Portaria, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), conforme abaixo discriminado:

84% da média aritmética (R\$ 1.672,22)	1.404,66
Diferença Complementar (SV nº 15 e 16 do STF e art. 1º, §5º da Lei nº 10.887/2004)	113,34
Total de Proventos	1.518,00

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192799

PORTEIRA AP Nº 1298 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - PROCESSO PAE nº 2017/513136 e SISPREV Nº 2025.04.1308P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 22, inciso I, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, TELMA DE FATIMA GONÇALVES NERY, mat. nº 5430950/2, no cargo de Nutricionista, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.858,44 (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% (10.950 dias de 10.950 dias) sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 3.589,90)/	3.589,90
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	4.858,44
Total de Proventos	4.858,44

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192800

PORTEIRA AP Nº 1362 de 16 de abril de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2020/612485 e sisprev nº 2025.17.1346P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, MARIA ZENEIDE GOMES DA SILVA, mat. nº 6320490/1, no cargo de PROFESSOR CLASSE II, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.113,72 (três mil, cento e treze reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

Proventos proporcionais a 66% da média aritmética simples	3.113,72
Total de Proventos	3.113,72

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192806

PORTEIRA AP Nº 1.341 DE 17 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/531322 E SISPREV Nº 2025.04.1366P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de

1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA LUCIA VASCONCELOS DA SILVA, mat. nº 218065/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.664,59 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aula Suplementar/Pró-Labore - 132h	3.147,62
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	355,71
Gratificação Progressiva - 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 70%	5.007,58
Total de Proventos	15.664,59

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192808

PORTEIRA AP Nº 1.175 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2020/412179 E SISPREV Nº 2025.04.0890P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA SALVIANA DA CONCEICAO, mat. nº 5655536/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.845,56 (dez mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	274,43
Gratificação Progressiva - 50%	2.349,14
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.523,71
Total de Proventos	10.845,56

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192809

PORTEIRA AP Nº 1361 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2015/169048 e SISPREV Nº 2025.04.1028P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, CINTYA MARIA PAIVA DOS PRASERES, mat. nº 418633/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.944,64 (oitro mil novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Gratificação de Magistério - VPNI	375,21
Aulas Suplementares - 54h	1.237,30
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	2.749,55
Total de Proventos	8.944,64

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192811

PORTEIRA AP Nº 1086 DE 26 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2021/1425392 E SISPREV Nº 2025.04.1068P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 13, caput, incisos I, II, III, IV, §§ 1º, 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda à Constituição Estadual nº 77/2019 combinado com o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 36 da Lei Complementar nº 39/2002 com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, LUCILEIA DA COSTA SILVA, mat. nº 5716853/1, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 13.935,30 (treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	217,47
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.572,61
Total de Proventos	13.935,30

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192219

PORTEIRA AP Nº 1.063 de 24 de Março de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE nº 2018/156874 E SISPREV Nº 2025.04.1052P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, ARMANDO GUIMARAES DE OLIVEIRA, mat. nº 32980001, na função de PROFESSOR CLASSE I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.180,04 (Quatorze mil, cento e oitenta reais e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.816,92
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	307,30
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.853,54
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	5.202,28
Total de Proventos	14.180,04

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de Maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192237

PORTEIRA AP Nº 1.239 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2018/382506 E SISPREV Nº 2025.04.1242P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA DALVA ALVES, mat. nº 671738/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.355,15 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.674,92
Gratificação de Magistério - VPNI	348,65
Gratificação de Escolaridade - 80%	3.739,94
Aulas Suplementares - 84h	1.963,47
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	4.628,17
Total de Proventos	15.355,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192829

PORTEIRA AP Nº 1.359 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2022/1141967 E SISPREV Nº 2025.04.1376P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, RAIMUNDA MACAMBIRA SANTOS, mat. nº 267678/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEUDC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.627,33 (oitocentos e seis reais e vinte e sete reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 150h	3.594,72
Gratificação Progressiva - 50 %	1.797,36
Adicional por Tempo de Serviço - 60 %	3.235,25
Total de Proventos	8.627,33

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192831

PORTEIRA PS Nº 1.266 DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1095119.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e § 5º, 14, inciso X e § 1º, 25, inciso II, 25-A, caput e § 1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01/2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, § 2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.420,06 (quatro mil quatrocentos e vinte reais e seis centavos), em favor de OCI-REMA AMARAL CARDOSO, na condição de companheira da ex-segurada Maria de Fátima Cardoso Brito, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP, onde exerceu o cargo de Técnico em Gestão Penitenciária, mat. nº 343480/2, falecida em 28/03/2021.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (13/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, § 8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192857

PORTEIRA AP Nº 1323 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2020/677750 E SISPREV Nº 2025.04.1342P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, BENEDITA DALVA ALVES, mat. nº 671738/2, no cargo de Professor Classe I, nível D, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 15.355,15 (quinze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; PORTARIA Nº 296/2013-GS/SEDUC (publicada no DOE de 14.03.2013) que anulou a PORTARIA Nº 1.017/92-GS de 02.06.1992 que criou a gratificação bem como o Ofício nº 541/2012 - SAGE/SEDUC ; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, GISELE BEZERRA SOUZA, mat. nº 5214173/2, no cargo de Professor Classe II, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.359,43 (quatorze mil e trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.840,66
Gratificação de Magistério - VPNI	308,81
Gratificação pela Escolaridade - 80%	3.872,53
Gratificação de Titularidade	432,03
Vantagem Pessoal - CV	332,79
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	4.572,61
Total de Proventos	14.359,43

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193134

PORTARIA AP Nº 1215 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - Processo PAE nº 2013/286191 E SISPREV Nº 2025.04.1244p.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, MARIA DO SOCORRO MENDES DA SILVA, mat. nº 6303960/2, no cargo de Professor Classe Especial, nível F, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.973,15 (onze mil, novecentos e setenta e três reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.698,28
Gratificação de Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	274,43
Gratificação Progressiva	2.349,14
Aulas Suplementares - 48h	1.127,59
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.523,71
Total de Proventos	11.973,15

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193135

PORTARIA AP Nº 1.183 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processo PAE nº 2024/926309 E SISPREV Nº 2025.04.1211P.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 6º, da Lei nº 7.394/2010; art. 5º, inciso I, II e III da Lei nº 9.156/2020 e no art. 40, inciso I, II e III c/c art. 6º, inciso XIX, §1º, incisos I e II do Decreto nº 1.418/2021 art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/1994, MANOEL SANTOS DE SOUSA, mat. nº 47562/1, no cargo de Fiscal De Receitas Estaduais, Classe C, Referência IV, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$46.366,19 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base	9.451,23
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - 80%	7.560,98
Gratificação de Produtividade de Monitoramento e Crescimento da Receita - 870 cotas	12.907,33
Gratificação de Produtividade de Desempenho no Cargo - 1.196 cotas	17.743,88
Gratificação de Produtividade de Crédito Tributário - 25.6558 cotas	380,63
Adicional por Tempo de Serviço - 60%	28.826,43
Subtotal	76.870,48
Redutor Constitucional (art. 39, §2º da Constituição Estadual)	30.504,29
Total de Proventos	46.366,19

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193370

PORTARIA AP Nº 1.281 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INCAPACIDADE PERMANENTE - Processo pae nº 2024/735200 e sisprev nº 2025.17.1306P

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, ANTONIA RODRIGUES DO CARMO, mat. nº 57191856/1, no cargo de Técnico em Gestão do Trabalho e Emprego, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.557,45 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média aritmética simples (R\$ 4.262,42)	2.557,45
Total de Proventos	2.557,45

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192837

PORTARIA AP Nº 1.355 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ - Processo pae nº 2018/299824 e sisprev 2025.03.1284P. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, artigos 16, 17, 36, 36-A, 36-B e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e 110/2016, LUZINETE DE AGUIAR SILVA, mat. nº 5368090/2, no cargo de Especialista em Educação Classe II, Nível C, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.267,60 (quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 100% sobre o valor da média aritmética simples (R\$ 3.153,34)	3.153,34
Proventos mensais com aplicação dos índices do INPC (01/2020 a 01/2025)	4.267,60
Total de Proventos	4.267,60

II – Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192839

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Nº DA PORTARIA: 279/2025, de 06 de maio de 2025 (PAE: E-2025/2623292).

Onde se lê: 01/11/2020 – 31/10/2021

Leia-se: 01/11/2021 – 31/10/2022

(Publicada com incorreção no DOE nº 36.219, de 08/05/2025).

Protocolo: 1196107

DIÁRIA

PORTARIA Nº 286 DE 9 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2623515 (PAE 4.0), de 6/5/2025, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I –AUTORIZAR a servidora Tania Sueli do Rosário Correa, matrícula nº 5434211/6, Coordenadora do Núcleo de Planejamento do IGEPPS/PA, a se deslocar para Abaetetuba e Paragominas/PA, nos dias 12/5/2025 a 16/5/2025, cujo objetivo é a revisão do Plano Plurianual - PPA 2024 – 2027 II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 1.111,82 (mil cento e onze reais e oitenta e dois centavos); à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196113

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 285 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos constantes no Processo Administrativo Eletrônico n.º 2024/1022313, de 22/08/2024.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR O CANCELAMENTO do período de gozo de férias do servidor Yuri Assis Gonçalves, matrícula nº 5950808/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Coordenadoria Orçamento e Finanças, concedido pela PORTARIA Nº 941/2024, de 29/08/2024, publicada no DOE nº 35.946, de 02/09/2024, para o período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 08 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1195593

PENSÃO

PORTARIA PS Nº 1093 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÔEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2339600.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 8.476,86 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), em favor de RAIMUNDO MOURA DE SOUZA, na condição de cônjuge da ex-segurada Graça Maria Nunes De Souza, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor, matrícula nº 327387/1, falecida em 19/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2024, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190639

PORTARIA PS Nº 1.089 DE 31 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2387529.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.613,84 (cinco mil seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), em favor de MOACIR ALVES MACHADO, na condição de cônjuge da ex-segurada TEREZINHA DE JESUS CAPUTTI MACHADO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 312614/1, falecida em 19/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do BPC (01/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190640

PORTARIA PS Nº 1.059 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2203966

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, 26 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MILTON SOARES DOS SANTOS FILHO, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA DE NAZARE DE SOUZA BARBOSA, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Agente de Portaria, sob a matrícula nº 337633/1, falecida em 02/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (02/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/201.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190641

PORTARIA PS Nº 1097 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2361352.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTSP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.911,28 (um mil, novecentos e onze reais e vinte e oito centavos), em favor de MARIA DE NAZARE MELO DA SILVA, na condição de companheira do ex-segurado Jaime De Moura Galvao, pertencente ao quadro de ativos do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará – IA-SEP, onde ocupou o cargo de Assistente Administrativo, sob a matrícula nº 315461/1, falecido em 10/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190643

PORTARIA PS Nº 0833 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/915598

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.679,56 (cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), em favor de MARIA IVANILDA MODESTO MONTEIRO, na condição de companheira do ex-segurado MAURO FERREIRA MONTEIRO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 592870/1, falecido em 19/06/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (29/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190611

PORTEIRA PS Nº 1149 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÓEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1391147.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$3.638,79 (três mil seiscentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos), em favor de INEZ GALEGA SILVA E SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Laercio Borges Da Silva, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar Judiciário, mat. nº 12963, falecido em 23/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1190614

PORTEIRA PS Nº 1074 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÓEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/1373904.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 7.324,66 (sete mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos), em favor de MANOEL GUIDO DE AQUINO MACIEL, na condição de cônjuge da ex-segurada Elba Maria Da Rocha Maciel, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor, sob a matrícula nº 383171/1, falecida em 08/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do requerimento administrativo (25/11/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com o benefício de Aposentadoria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, tendo optado o requerente pelo benefício de Aposentadoria do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, de forma que a pensão passará ao valor de R\$ 3.464,87 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190618

PORTEIRA PS Nº 1.058 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2024/501843.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X, §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022 c/c art. 98-A, caput e incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c ADI nº 7198/PA, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.659,47 (três mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) em favor de JOAO AFONSO MELO MORAIS, na condição de cônjuge da ex-segurada NEUZA DA CUNHA MORAIS, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupava o cargo de Professor Nível Médio, sob a matrícula nº 6026842/1, falecida em 23/09/2020.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do Benefício de Prestação Continuada – BPC (01/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190621

PORTEIRA PS Nº 1.259 DE 17 DE ABRIL DE 2025

DISPÔE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº E-2025/2475657.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, art. 31, §1º, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, 25, caput e §2º, 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 2 de junho de 2022, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.699,01 (três mil seiscentos e noventa e nove reais e um centavo), em favor de MARIA RAIMUNDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, na condição de cônjuge do ex-segurado Jose Afonso Do Nascimento, pertencente ao quadro de ativos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, onde ocupou o cargo de Auxiliar de Administração, sob a matrícula nº 3268772/1, falecido em 26/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190622

PORTEIRA PS Nº 1.232 DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÔEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2280977

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará-IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.582,46 (Nove mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos) em favor de REGINALDO MAFRA SETUBAL na condição de cônjuge da ex-segurada FRANCISCA ZÉLIA DE QUADROS MAFRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. Nº 503746/1, falecida em 05/11/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (26/02/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190624

PORTEIRA PS Nº 1.268 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº E-2025/2073417.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 6.582,18 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dezotto centavos), em favor de EDSON AVIZ GOMES, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA DO LIVRAMENTO BORGES GOMES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 658200/1, falecida em 14/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (14/12/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190630

PORATARIA PS Nº 1.116 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2378425.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de EUSTAQUIO PINHEIRO DA LUZ, na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA MADALENA PINHEIRO LUZ, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula nº 510343/1, falecida em 06/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (06/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Pará, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

IV – Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190632

PORATARIA PS Nº 1.142 DE 09 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2480010.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020- PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), em favor de ROSARIA OLIVEIRA DE SOUSA, na condição de cônjuge do ex-segurado RAIMUNDO FARIAS DE SOUSA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEINFRA, onde ocupou o cargo de Braçal, sob a matrícula nº 2043467/1, falecido em 20/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (04/04/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo sido optado pelo benefício de Aposentadoria como mais vantajoso, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

IV – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190634

PORATARIA PS Nº 1.055 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2057086.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, §5º e §10, inciso I, 7º, 25, inciso II, 25-A, caput, §2º, I e II, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 9.793,39 (nove mil setecentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), em favor de MARILU SANTOS FRANÇA, na condição de filha maior inválida da ex-segurada MARIA DE LOURDES DOS SANTOS FRANÇA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 360317/1, falecida em 19/08/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (14/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190636

PORATARIA PS Nº 1081 DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2145439.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de FLORDUALDO FARIAS DA SILVA, na condição de cônjuge da ex-segurada Ana Lucia Lopes Da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Servente, sob a matrícula nº 240974/1, falecida em 22/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1190647

PORATARIA PS Nº 1.050 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1348611.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SILVA, na condição de cônjuge do ex-segurado Mario Nunes da Silva, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Braçal, mat. nº 2034913/1, falecido em 24/10/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV – Ao valor do benefício se aplica o disposto no art. 31, §2º da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 128/2020, em razão do acúmulo da presente pensão por morte com benefício de Aposentadoria no âmbito do Regime Geral de Previdência Social, tendo optado

pelo benefício de Aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, de forma que o benefício deverá ser recalculado se eventualmente ultrapassar o patamar mínimo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1192864

PORTARIA PS Nº 1.069 DE 25 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1210013.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, incisos I e II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas LC nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dez reais), em favor de JOSELINA DOS SANTOS AGUIAR, na condição de cônjuge do ex-segurado CARLITO BRITO DE SOUZA, pertencente ao quadro inativos da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, onde ocupou o cargo de Operador de Máquinas, sob a matrícula nº 2030004/1, falecido em 20/09/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito (20/09/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos deverão ser atualizados de acordo com o previsto no parágrafo §8º, art. 40 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192867

PORTARIA PS Nº 1.051 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/936656.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I e §3º, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/02, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/03, 49/05, 51/06, 70/2010 e 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.431,14 (quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais e quatorze centavos), em favor de AYLA BEATRICE CASTRO DA SILVA, na condição de filha menor de 21 anos da ex-segurada REGINA CELIA CASTRO DA SILVA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 657875/1, falecida em 13/01/2022.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (13/01/2022), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192869

PORTARIA PS Nº 1.008 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2344606.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36, 36-A, caput, §2º, inciso II e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dez reais), em favor de CRISTIANE DA COSTA FERNANDES CASTRO, na condição de cônjuge do ex-segurado José Alberto Soares de Castro, pertencente ao quadro de ativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Agente Administrativo, mat. nº 55587999/1, falecido em 03/02/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192872

PORTARIA RET PS Nº 1.214 DE 07 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a revisão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2313264.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado no processo nº 2025/2313264, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado Jussilene Bocem de Souza à graduação de Subtenente/PM, concedida pela PORTARIA Nº 020/2022-CPP, publicado no Boletim Geral nº 059, de 28/03/2022, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 2986, de 13/10/2021, que concedeu a pensão por morte em favor de JUSSILENE BOCEM DE SOUZA, ANA CAROLINA DE SOUZA DA SILVA, GABRIELLY DE SOUZA DA SILVA, ISABELLY DE SOUZA DA SILVA E PIETRA MANUELLA DE SOUZA DA SILVA, na condição de companheira e filhas do ex-segurado Marivaldo Lopes da Silva, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Militar do Estado do Pará, onde ocupou a graduação de 1º Sargento, mat. nº 5736510/1, falecido em 12/07/2021, para que passe a constar, em decorrência de sua promoção post-mortem, a graduação de Subtenente/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 020/2022-CPP, com fulcro no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1192874

PORTARIA PS Nº 1.182 DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2464947.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$9.324,55 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), em favor de JESUS ALVES GARCIA, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria de Fátima Mascarenhas Ferreira, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe I, mat. nº 732648/1, falecida em 04/03/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1192876

PORTARIA PS Nº 1.043 DE 21 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2329748.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dez reais), em favor de MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BRAGA, na condição de cônjuge do ex-segurado José Luiz Braga, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Transporte - SETRAN, onde exerceu o cargo de Topógrafo, mat. nº 3275221/1, falecido em 26/04/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (10/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS

Protocolo: 1192879

PORTARIA PS Nº 1.092 DE 26 DE MARÇO DE 2025

DISPÔEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2357267.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará com redação da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal/1988, Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal e Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de CREUSA NAVEGANTES GONCALVES, na condição de cônjuge do ex-segurado José Bomfim Gonçalves, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo de Auxiliar em Reabilitação, mat. nº 121363/1, falecido em 16/04/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento administrativo (13/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1192881

PORTARIA PS Nº 1.269 DE 10 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº E-2025/2249837.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 5.941,56 (cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em favor de MANOEL BRITO DE OLIVEIRA, na condição de cônjuge da ex-segurada DALVANIRA RODRIGUES OLIVEIRA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação – SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, sob a matrícula nº 275603/1, falecida em 28/01/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (28/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192884

PORTARIA PS Nº 1311 DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÔE sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2346011.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõe os artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §1º, inciso II e §2º, 36, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c Nota Informativa nº 01-2024/DIPRE c/c Princípio do Direito Adquirido e o disposto no art. 11, §2º do Anexo I da Portaria MTPS nº 1.467, de 02 de junho de 2022 c/c Parecer nº 062/2020-PROJUR/IGEPPS e Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), em favor de MARIA DAS NEVES PALHETA DA COSTA, na condição de cônjuge, do ex-segurado Joao Silva Da Costa, pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Transportes - SETTRAN, onde ocupou o cargo de Bracial, sob a matrícula nº 2044986/1, falecido em 10/09/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (12/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192844

PORTARIA PS Nº 1.178 DE 03 DE ABRIL DE 2025

DISPÔEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2423783

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso II, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, caput, §1º, inciso II, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 3.803,59 (Três mil e oitocentos e três reais e cinquenta e nove centavos) em favor de ANTONÍO PEREIRA DO ROSÁRIO na condição de cônjuge da ex-segurada IRACI MARIA PEINADO DO ROSÁRIO, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC, onde exerceu o cargo de Professor Classe Especial, mat. Nº 514187/1, falecida em 28/12/2023.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao requerimento administrativo (26/03/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192847

PORTARIA PS Nº 1224 DE 08 DE ABRIL DE 2025

DISPÔEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2385929

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 4.748,74 (Quatro mil e setecentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) em favor de ANGELO MARCIO SOUZA DA SILVA, na condição de companheiro da ex-segurada MARIA ROSANA DE JESUS GARCIA, pertencente ao quadro de inativos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJ/PA, onde exerceu o cargo Auxiliar Judiciário, mat. Nº 2020-6, falecida em 28/02/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito da ex-segurada, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192848

PORTARIA PS Nº 705 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSO Nº 2025/2069965; 2025/2070062; 2025/2399838; 2025/2069921.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do Processo nº 2025/2069965; 2025/2070062; 2025/2399838 e 2025/2069921, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 – 25% em favor de JULIA CLARA DA CONCEIÇÃO CORREA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.2 - 25% em favor de NAYLLA VICTORIA DA CONCEIÇÃO CORREA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.3 - 25% em favor de ANA GABRIELA ANDRADE CORREA, na condição de filha menor, no valor de R\$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019;

I.4 - 25% em favor de THÉO VICTOR DA CONCEIÇÃO CORREA, na condição de filho menor, no valor de R\$ 1.123,60 (Mil e cento e vinte e três reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso II, 14, inciso III, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 30, §2º, 36, 36-A, caput e §2º, inciso II, e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 9º, §1º, inciso II e §4º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019.

Perfazendo o total de R\$ 4.494,40 (Quatro mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), provenientes do óbito do ex-segurado VICTOR NASCIMENTO CORREA, pertencente ao quadro de ativos da Polícia Civil do Estado do Pará - PC/PA, onde ocupou o cargo de Investigador, mat. nº 5619645/1, falecido em 07/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo ao óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

IV - A perda da qualidade de um dos dependentes não implicará na reversão da respectiva cota individual, mantendo-se o valor da cota familiar acrescido da(s) cota(s) individuais do(s) pensionista(s) para fins de recálculo, conforme disposto no Artigo 30, §2º da LC nº 39/2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192849

PORTARIA PS Nº 1.261 DE 10 DE ABRIL DE 2025

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE – PROCESSOS Nº 2024/1218203

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os dos artigos 6º, inciso I e §5º, 14, inciso E e §1º, 25, inciso I, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020 c/c art. 33, §7º da Constituição do Estado do Pará, com redação da Emenda Constitucional nº 77/2019 c/c art. 201, §2º da Constituição Federal de 1988 e as Súmulas Vinculantes nº 15 e nº 16 do Supremo Tribunal Federal, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais) em favor de FRANCINALDA DE ALMEIDA RODRIGUES, na condição de cônjuge do ex-segurado MANUEL BATISTA RODRIGUES, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Transportes do Estado do Pará – SETRAN/PA, onde exerceu o cargo de Auxiliar de Operador, mat. nº 2049180/1, falecida em 26/09/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192852

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET PS Nº 1.112 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1010859 e 2024/11118.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 477, de 02/02/2024, em favor de MARIA DE JESUS ALVES, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão por morte a beneficiária ADRIANA DO SOCORRO JESUS ALVES na condição de filha maior inválida, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1010859, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de MARIA DE JESUS ALVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 4.223,86 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de ADRIANA DO SOCORRO JESUS ALVES, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 4.223,87 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total R\$ 8.447,73 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), provenientes do óbito do ex-segurado JOSÉ FERREIRA ALVES, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de 3º sargento PM RG 5201, sob a matrícula nº 337062301, falecido em 17/10/2023.

II - A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (21/08/2024), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195255

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1168 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2419235.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2419235, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de FELIPE GOMES CARVALHO CARNEIRO, na condição de filho no valor de R\$ 8.984,09 (oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 8.984,09 (oitocentos e noventa e quatro reais e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Antonio da Silva Carneiro, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RG 16052, sob a matrícula nº 5131359/1, falecido em 09/12/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento (25/03/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso II c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1194976

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA PS Nº 1240 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2408410.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2408410, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de ELIZA DOS SANTOS PIMENTEL, na condição de cônjuge no valor de R\$ 16.498,89 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso III e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.498,89 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Otacilio da Costa Pimentel, que pertencia ao quadro de inativos do Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 7040, sob a matrícula nº 3364496/1, falecido em 10/03/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do cancelamento do benefício inacumulável (01/04/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso III c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1194998

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1289 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1221206; 2024/1391944.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 512 de 12/02/2025, em favor de CINTIA ALVES NAVARRO, na condição de cônjuge, e incluir no benefício de pensão de morte, FLAVIO ROBERTO SANTOS NAVARRO, na condição de filho menor do ex-segurado Claudio Roberto Carvalho Navarro, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2024/1391944; 2024/1221206, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de CINTIA ALVES SILVA NAVARRO, na condição de cônjuge no valor de R\$ 8.249,46 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2- 50% em favor de FLAVIO ROBERTO SANTOS NAVARRO, na condição de filho menor no valor de R\$ 8.249,46 (oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Claudio Roberto Carvalho Navarro, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 21768, sob a matrícula nº 5580501/1, falecido em 01/08/2024.

II – A inclusão do beneficiário no rateio da pensão se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (01/08/2024), respeitando-se os valores tabelas e percentuais vigentes à época da retroação e compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício conforme determina o art. 102, §1º, da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque.
Presidente do IGEPPS/PA.

Protocolo: 1195011

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1208 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2371935.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2371935, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 100% em favor de DANIEL DA SILVA MALCHER JUNIOR, na condição de filho menor, no valor de R\$ 4.511,54 (quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 4.511,54 (quatro mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Daniel da Silva Malcher, que pertencia ao quadro de ativos da Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBM/PA, na qual ocupou a graduação de Cabo/BM, sob a matrícula nº 5916744/2, falecido em 10/12/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (10/12/2024), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195025

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1306 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2448742.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2025/2448742, ficando o percentual assim distribuído para a dependente habilitada:

I.1 - 100% em favor de ODETE DA SILVA SALDANHA VASCONCELOS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 42.438,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "a", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 42.438,72 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Belizário da Silva Saldanha Vasconcelos, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou o posto de Tenente Coronel/PM RR RG 5912, sob a matrícula nº 3375803/1, falecido em 04/03/2025.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado (04/03/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195057

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1258 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2164108 E 2024/1311748.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos processos nº 2025/2164108 E 2024/1311748, ficando o percentual assim distribuído para os dependentes habilitados:

I.1 - 50% em favor de VITOR HUGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 4.223,87 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso II e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de WELLINGTON EDMUNDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, na condição de filho menor, no valor de R\$ 4.223,87 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

Perfazendo o total de R\$ 8.447,74 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Hugo Serafim de Almeida do Nascimento, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de 2º Sargento/PM RR, sob a matrícula nº 5199549/1, falecido em 25/06/2024.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para Wellington Edmundo Oliveira do Nascimento (25/06/2024) e à data do requerimento administrativo para Vitor Hugo Oliveira do Nascimento (05/02/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, incisos I e II, respectivamente, c/c art. 99, ambos da Lei Complementar nº 142/2021.

III – Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021, deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV – A perda da qualidade de um dos beneficiários não implicará a reversão da sua respectiva cota aos demais, de acordo com o art. 101, §1º da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195077

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA PS Nº 1256 DE 10 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2025/2309536; 2025/2309661.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder o benefício de pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos dos Processos nº 2025/2309536; 2025/2309661, ficando o percentual assim distribuído para o dependente habilitado:

I.1 - 50% em favor de ADILSON SIMEÃO DOS SANTOS CHAGAS FILHO, na condição de filha menor no valor de R\$ 8.017,07 (oito mil e dezessete reais e sete centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021.

I.2 - 50% em favor de MARIA ELIZA BARROSO CHAGAS, na condição de filha menor no valor de R\$ 8.017,08 (oito mil e dezessete reais e oito centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: 30, inciso I, alínea "c", art. 99, art. 100, inciso I e art. 101 da Lei Complementar nº 142/2021. Per fazendo o R\$ 16.034,15 (dezesseis mil e trinta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Adilson Simeão dos Santos Chagas, que pertencia ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará – PM/PA, na qual ocupou a graduação de Subtenente/PM RG 23424, sob a matrícula nº 5631041/1, falecido em 25/01/2025.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (25/01/2025), respeitando-se os valores, nos termos do art. 100, inciso I c/c art. 99 da Lei Complementar nº 142/2021.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 101, da Lei Complementar nº 142/2021, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque.

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194971

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1106 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/457990, 2021/1152566, 2021/1448974 e 2021/623211.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1563, de 31/03/2022, em favor de MARIA DE LOURDES DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, na condição de cônjuge, e LEILA SOUSA MONTEIRO, na condição de ex-companheira, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1074564, ficando o percentual assim distribuído:

I.1 - 80% em favor de MARIA DE LOURDES DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 15.898,41 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e um centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 - 20% em favor de LEILA SOUSA MONTEIRO, na condição de ex-companheira, no valor de R\$ 3.974,60 (três mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Per fazendo o total R\$ 19.873,01 (dezenove mil, oitocentos e setenta e três reais e um centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Raimundo Nonato dos Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou ao posto de 2º Tenente/PM REF, sob matrícula nº 3350657/1, falecido em 05/04/2021.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito para LEILA SOUSA MONTEIRO (05/04/2021) e à data do cancelamento de benefício inacumulável para MARIA DE LOURDES DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS (28/02/2022), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1195095

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1153 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/802459; 2025/2353637, 2022/1175523, 2022/1411367, 2022/802691 E 2022/802596.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar os itens I.1 ao I.5 da PORTARIA PS Nº 5.546, de 11/11/2022, em favor de LUCIELE DA SILVA PEREIRA, na condição de companheira; LUCAS RYAN ARAÚJO DOS SANTOS; PAULA MIKAELLY SANTIAGO DA SILVA; VINICIUS KAUÀ SILVA DE JESUS, e NIELLY NAJANY ARAUJO DOS SANTOS, condição de filhos menores de 21 anos, para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/802459, ficando os percentuais assim distribuídos:

I.1 - 50% em favor de LUCIELE DA SILVA PEREIRA, na condição de companheira, no valor de R\$ 3.193,42 (três mil, cento e noventa três reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso I, da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso I, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.2 - 12,50% em favor de LUCAS RYAN ARAÚJO DOS SANTOS, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$ 798,36 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.3 - 12,50% em favor de VINICIUS KAUÀ SILVA DE JESUS, na condição de filho menor de 21 anos, no valor de R\$ 798,36 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.4 - 12,50% em favor de PAULA MIKAELLY SANTIAGO DA SILVA, na condição de filha menor de 21 anos, no valor de R\$ 798,36 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

I.5 - 12,50% em favor de NIELLY NAJANY ARAUJO DOS SANTOS, condição de filha menor de 21 anos, no valor de R\$ 798,36 (setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), com fundamento no que dispõem os artigos: art. 52, §2º, inciso I c/c art. 79, alínea "b", da Lei nº 5.251/1985; art. 50, §2º, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 6.880/1980, incluído pela Lei nº 13.954/2019; art. 70, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 3.765/1960; art. 11, inciso III, da IN nº 05/2020, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/2019, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

Per fazendo o total R\$ 6.386,86 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado Valdemir da Silva Santos, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de Cabo/PM REF, sob matrícula nº 5690765/1, falecido em 23/04/2021.

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data dos respectivos requerimentos para PAULA MIKAELLY SANTIAGO DA SILVA, LUCAS RYAN ARAÚJO DOS SANTOS, NIELLY NAJANY ARAUJO DOS SANTOS (27/06/2022), VINICIUS KAUÀ SILVA DE JESUS (03/11/2022) e LUCIELE DA SILVA PEREIRA (13/09/2022), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

IV - Não haverá, de modo algum, reversão em favor de beneficiário instituído, conforme disposto no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 3.765/1960.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1195106

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET PS Nº 1241 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre revisão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2021/328689; 2021/347550 E 2024/1108265.

Considerando a ata de reunião nº 060/2022 da Diretoria Executiva – DIREX, realizada no dia 23 de novembro de 2022, a fim de resguardar a paridade e integralidade art. 24-B, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar o item I da PORTARIA PS Nº 1.666, de 14/06/2021, em favor de CONCEIÇÃO VIEIRA GOMES NEVES, na condição de cônjuge e RITA DE CÁSSIA GOMES NEVES na condição de filha maior inválida,

para que seja reajustado com paridade e integralidade, nos termos dos art. 24-B, nos incisos I e II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados: 50% em favor de CONCEIÇÃO VIEIRA GOMES NEVES, na condição de cônjuge, no valor de R\$ 2.286,95 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e 50% em favor de RITA DE CÁSSIA GOMES NEVES, na condição de filha maior inválida, no valor de R\$ 2.286,96 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos), provenientes do óbito do ex-segurado RAIMUNDO CARLOS VIANA NEVES, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, na qual ocupou a graduação de CABO PM RE RG 13411, sob a matrícula nº 504006001, falecido em 03/02/2021. Perfazendo o total de R\$ 4.573,91 (quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e um centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito (03/02/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 24-B, inciso II, do Decreto-Lei nº 667/1969, incluído pela Lei nº 13.954/2019, e deverão ser revistos automaticamente, na mesma data da revisão das remunerações dos militares da ativa, para preservar o valor real equivalente à remuneração do militar da ativa do posto ou graduação que lhe deu origem.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão previdenciária e Proteção Social - IGEPPS/PA

Protocolo: 1195242

PORTRARIA PS Nº 933 DE 14 DE MARÇO DE 2025

DISPÕEM SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PEN-SÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1388986

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Conceder, com fundamento no que dispõem os artigos 6º, inciso I, §5º, 14, inciso X e §1º, 25, inciso III, 25-A, caput e §1º, 29, caput, 31, §2º, inciso I, 36 e 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010, 110/2016 e 128/2020, o benefício de pensão por morte, no valor de R\$4.996,75 (Quatro mil e novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) em favor de REGINALDO CUNHA LISBOA na condição de cônjuge da ex-segurada MARIA NAZARÉ DE ATHAYDE LISBOA, pertencente ao quadro de inativos da Secretaria de Saúde Pública - SESPA, onde exerceu o cargo Enfermeira, mat. Nº 86541/1, falecida em 16/11/2024.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos à data do cancelamento do BPC (31/01/2025), respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192856

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DE BENEFÍCIOS – SIRC – Nº 05/2025 – CCOB/DIPRE

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo acerca da suspensão dos benefícios no mês de Maio/2025, por suspeita de óbito, conforme consulta realizada no Sistema de Informações de Registros Civis - SIRC. O prazo da suspensão do benefício será de noventa dias, com posterior cancelamento por motivo de óbito.

Em casos onde a suspeita do óbito não se confirme, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos inteiros é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

INATIVOS:

Nº	Matrícula	NOME
001	34284001	ALDENISE BARBOSA DA FONSECA
002	53849301	ALZIRA SOARES DA SILVA ARRUDA
003	50606001	AMANCIA GOMES DA SILVA
004	337806301	ANTONIO LOPES DOS SANTOS
005	12596201	ARINO BARBOSA DE OLIVEIRA
006	339777701	BENEDITO CORREA DOS SANTOS
007	51099801	BENI GARCIA CARDOSO
008	320411101	BRASILIANO VALENTIM DA SILVA

009	52699101	BRASILINA SILVA VIEIRA
010	38515801	DARCY FRANCA DA SILVA GOUVEA
011	10241501	DARCY MARINHO QUINTELLA
012	13251901	DELZIRENE MENEZES DE OLIVEIRA PINTO
013	45628402	DINAIR DA SILVA MONTEIRO
014	59371001	DORINHA FARIA DE CARVALHO
015	7472102	EDIMAR SEBASTIAO DE LIMA MELO
016	35567401	ELENA DOS SANTOS TRINDADE
017	6035601	ERONIDES OLIVEIRA BARROS
018	49325201	FRANCISCA ROCHA DE OLIVEIRA
019	29879401	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
020	29879402	FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA
021	12133901	FRANCISCO PINHEIRO RIBEIRO
022	64637701	GERALDA SALOMAO DE OLIVEIRA
023	17526901	GRACIETE ANDRADE SOARES
024	17069001	IRINEA DOS SANTOS OLIVEIRA
025	22396401	ISaura TELES DA ROCHA
026	54641001	JANDIRA PINTO RODRIGUES
027	68285301	JANIRA ARAUJO DOS REIS
028	21216401	JOANA DARC MARQUES DA COSTA
029	30748301	JOANA PINHEIRO RIBEIRO
030	10586401	JOAO SATO
031	335090801	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
032	37378801	JOAQUINA PEREIRA DOS SANTOS
033	19389501	JOSE DE RIBAMAR FERREIRA
034	7752601	JOSE GERALDO LOBO NEGRAO
035	14354501	LEONOR LISBOA FERREIRA DE ARAUJO
036	602152201	LEONOR MONTEIRO BAIA
037	53149901	LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA
038	16788601	LIZETE IVANILDE DE CARVALHO
039	339271601	LUIZ SANTOS NETO
040	54784001	MANOEL LOPES CARDOSO
041	17713001	MARIA DA CONCEICAO BRAGANCA DE SOUSA
042	326018601	MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NERY
043	42489701	MARIA DA GRACA LAGO GARRIDO
044	42489702	MARIA DA GRACA LAGO GARRIDO
045	64921001	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO RODRIGUES
046	509303101	MARIA DAS GRACAS VELOSO FERREIRA
047	20043301	MARIA DE NAZARE GARCIA GONCALVES
048	24202001	MARIA DE NAZARE ROLIM MONTEIRO
049	15022301	MARIA DE NAZARETH BELTRAO DUARTE
050	15045201	MARIA DO CARMO MESQUITA COUTO
051	32785901	MARIA EVANGELINA SILVA DE OLIVEIRA
052	41229501	MARIA GENI SOUSA COSTA
053	30763701	MARIA HELENA DE FREITAS
054	19747501	MARIA JUDITH DA COSTA MACIEL
055	422009501	OLANIO LOPES FRANCO
056	47903901	ORFILA ROBERTO XAVIER
057	39713001	ORMINDA PEREIRA DA PAIXAO E SILVA EVANGELISTA
058	48737601	OSMARINA NOGUEIRA DA GAMA
059	336271001	PAULO ROBERTO LOPES
060	65333001	RAIMUNDA COSTA ALVES
061	20629601	RAIMUNDA NERI LOBATO
062	15642601	RAIMUNDO DA SILVA BRONZE
063	35841001	RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
064	203119101	RAIMUNDO ROBERTO UCHOA MARTIRES RODRIGUES
065	340241001	ROSA MARGARIDA AMARAL DA SILVA
066	15598501	ROSA MARIA JENNINGS CAVALCANTE
067	26674401	SERGIO JOSE DAMASCENO MONTEIRO
068	701123701	WALDIR CANTAO DA CRUZ
069	29482901	WANILZA BITAR FERREIRA DE FREITAS
070	327277001	ZACARIAS MONTEIRO DA CONCEICAO
071	15963801	ZENEIDE SILVA DE LIMA
072	34419201	ZINDA DE OLIVEIRA RIBEIRO

PENSIONISTA:

Nº	Matrícula	NOME
001	8147111	ANA RAYOL DE MENDONCA
002	7202121	BENEDITO NUNES DE AVIZ
003	33545710101	BRASILINA SILVA VIEIRA

004	565111	EDIVALDA BORGES DALTRÓ
005	10627111	EDUARDO JORGE SOUZA CONCEICAO
006	6947111	ELIZABETH GOUVEIA DE PAULA
007	6915111	ISAURA TELES DA ROCHA
008	1317090101	ISMAR RAMOS DE SOUZA
009	10285111	JOAO MORAES DA SILVA
010	6019111	JOSE MADEIRA FIALHO
011	5028111	LEONOR MONTEIRO BAIA
012	11515111	MARIA CELIA LIMA DE ASSIS
013	12712111	MARIA CESARINA DOS SANTOS SILVA
014	7927111	MARIA DA CONCEICAO BRAGANCA DE SOUSA
015	13434111	MARIA DA CONCEICAO CORREA DE SOUZA
016	11311221	MARIA ELIZABETH DE CARVALHO
017	32743810101	MARIA JOSE DE VASCONCELOS CAREPA
018	3448260101	MARIA LUCIA BRAGA
019	32546580101	ODILA BORGES RODRIGUES DE MELO
020	11209111	OLIVIA MOREIRA DO NASCIMENTO
021	9939111	RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS SALIM
022	10399111	TOMAZIA LIDIA FERREIRA
023	33540080101	UMBELINA DA SILVA SOARES
024	4022730101	WALDEMAR FERREIRA PINTO

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194484

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N°05/2025 – CCOB/IGEPPS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS/PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, NOTIFICA os interessados abaixo para que se dirijam à Coordenadoria de Concessão de Benefícios – CCOB, no IGEPPS, para informações acerca de seus requerimentos, no prazo de 30 dias, sob pena de indeferimento/arquivamento.

PROTOCOLO	INTERESSADO	MATRÍCULA
2024/916359	MARIA DAS GRAÇAS FURTADO COSTA	4185790101
2024/290490	SELMA NAZARETH DA CUNHA FRANÇA	480890101
2023/1001622	CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO	541087801
2024/797063	EDWILSON DAMASCENO TEIXEIRA	560884801
2024/803828	CELSO DOS SANTOS PIQUET	340666001
2024/804161	MARCOS ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS	540802401
2024/793039	RAIMUNDO REGINALDO FERREIRA	540802401
2024/919145	MARCELO DE SOUZA MALHEIROS.	539816901
2024/936803	RODNILSON ARAUJO LIMA	558395002
2022/1449939	MARIA LUCIA FACIOLA LAGE DA SILVA	750940101
2023/788539	ENILCE NUNES PEREIRA	55701150101
2024/479655	RUSELANE SILVA DE ALMEIDA	842.265.363.04
2024/845790	FRANCINALDO MENDONCA BARBOSA	569866901
2024/915861	MARIA ELIZABETH SILVA DA SILVA	29700301
2024/963900	MARIA DA GRAÇA TOCANTINS FRANCO CORDEIRO	47308101
2024/975327	JOSE ISAAC PACHECO FIRMA	308455801
2024/1289593	ADAISE DOS SANTOS TAVARES	76467102
2024/1258897	ANA PAULA DE SOUZA SANTOS	508084301
2024/1188444	REGINALDO DOS SANTOS MAITE	541166101
2024/1174744	VITORIA DOTILA DA SILVA MARQUES	51231510105
2024/1171409	RENATO RODRIGUES DE LIMA	5228800101
2024/1081435	SILVA MARIA GOMES SANTIAGO	35845201
2024/1069253	MARA IZABEL ALMEIDA BRAGA	27759201
2024/537470	HARRISON DOS SANTOS PADILHA	33700890101
2023/982789	LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA	201895001
2022/1549289	DAMIANA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	400508201
2022/64693	ELEN LEÃO DE LÉAO	2202200101
2022/1300433	ADRIANE DA LUZ BARBOSA	33850270101
2023/1124447	MARCILENE MONTEIRO RODRIGUES DE CASTRO	571988030103
2024/1295130	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA VERA CRUZ	57195609901
2025/2495745	ANIVALDO ALBUQUERQUE ARAÚJO	507879202
2024/1296482	ELIAMA AMANCIA DO NASCIMENTO	600858501
2023/1166288	ROSIMEIRE AMARAL MATAR DE ABREU	53602770101
2024/924567	ZELIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	36589001
2024/965944	MARIA GORETH PINTO ROCHA	17146801
2024/1392743	JUÇARA MARIA GLUCK PAUL	2544501
2024/1344417	MARIA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	592616201
2021/575229	FERNANDA MARIELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	2639900101

2023/628334	ZANONIAS NAHUM DE SENA	2529800101
2024/514665	MARIA ISABEL DOS SANTOS	51078501
2023/398608	NERIAS CONCEIÇÃO DE SOUZA	3410100101
2022/1626698	LAUDOMIRA DA FONSECA COSTA	20477720101
2022/1493840	THAMMY LEAL RODRIGUES	52055490102
2022/1421017	ELIA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA RAMOS	57000000101
2022/1300694	MARGARIDA IONALVA BARBOSA CRAVEIRA	1038700102
2022/646883	SHIRLENE ARAUJO DOS SANTOS	541896510101
2021/1209104	MARIA SUELY SANTANA DIAS	37728701
2021/1128254	MARIA BENEDITA PINHEIRO	51494360
2020/136193	EDNEUZA SOUSA DOS SANTOS	5425111
2013/218840	ANGELA MARIA XAVIER SOARES	9141301
2024/816895	ROANGELA MARIA SANTOS DO CARMO	72254502
2025/2219794	REGINA CLIA FIGUEIREDO DE SOUZA	53272001
2025/2066166	WALDIR FARIA DE OLIVEIRA	521541202
2025/2346196	LEONAM FIGUEIREDO DE ALMEIDA	004.886.822-15

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas, o atendimento presencial em nossa Sede e Agências nos inteiros é de 08h às 15h, o qual pode ser agendado no Sistema de Atendimento Agendado – SIAAG, por meio do link <https://sistemas.igeprev.pa.gov.br/siaag/login>, ou, caso prefira, pelo telefone (91) 3217-7037.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194489

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Deferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
ALZEIDE DA SILVA BARBOSA	5457793/2	Assistente de Gestão Governamental E Educacional B	SEDUC
DELBALUCIA RIBEIRO MELO	5141150/1	Técnico em Gestão Pública	PC/PA
LUIS ANTONIO GONZAGA COSTA	5442010/2	Professor Classe II	SEDUC
MARCIO DE SOUSA LIMA	5553202/1	Investigador de Polícia	PC/PA
IVANEIDE COSTA DE CARVALHO	5268249/2	Perito Criminal	PCE/PA
LUIZ CARLOS SOUSA GUIMARAES	5463270/1	Investigador de Polícia Civil	PC/PA
CARLA MARIA DE MACEDO ESTACIO	5891422/1	Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional A	SEDUC
LEILA MARIA COSTA VELASCO	5784271/1	Professor Classe II	SEDUC
ADELINO HILTON SERRA SOUSA	5332516/2	Delegado de Polícia	PC/PA
ANTONIA IVANILDE ROSA DE SOUZA SILVA	6033105/2	Professor Classe Especial	SEDUC
MARIA DO CARMO PEREIRA CUNHA	5689341/1	Auxiliar Administrativo	SEMAS
GERSON MEDEIROS DA SILVA	3386643/2	Perito Criminal	PCE/PA
IZABEL CELINA DA SILVA MURTA	5091322/1	Datilografa	FHCVG
RAIMUNDO NONATO FERREIRA	54187858/1	Agente de Artes Práticas	FASEPA
JOÃO ALBERTO MACHADO LIMA	8400780/1	Investigador de Polícia	PC/PA
ARTUR VINICIUS SANTOS SOUZA	5410940/1	Investigador de Polícia	PC/PA
FRANKLEY DE SOUZA MOTA	8400707/1	Investigador de Polícia	PC/PA

II – Indeferir abonos de permanência, de acordo com o art. 22-A da Lei Complementar nº 39/2022, com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 128/2020, aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Matrícula	Cargo	Órgão
PEDRO ALVES DOS SANTOS	106950/1	Agente de Saúde	SESPA
ALESSANDRA MONTEIRO SANTOS	5621810/1	Professora	SEDUC

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS

Protocolo: 1194664

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar TAFFAREL ARAUJO MOREIRA que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSÃO POR MORTE nº 2025/2161934 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194411

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA JOSE DA SILVA DAIBES que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2011/310814 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194412

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar HAROLDO DE AMORIM BRAGA que o processo de REVISÃO PENSÃO POR MORTE nº 2024/1147116 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194413

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ELIVALDO SANTANA CHAVES que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2011/233997 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194415

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar CELIA DEVANI PEREIRA PINTO que o processo de REVISAO DE APOSENTADORIA nº 2011/337368 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194422

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA JÚLIA DA CONCEIÇÃO MOTA que o processo de CONTINUAÇÃO DE PENSAO POR MORTE nº 2024/1251970 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194424

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar RAIMUNDA DOS SANTOS OLIVEIRA FERREIRA que o processo de REVISÃO PENSÃO POR MORTE nº 2024/492996 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194425

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTÔNIA JUSANDRA DOS SANTOS que o processo de AUXILIO FUNERAL nº 2025/2046139 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194427

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ALMIR NASCIMENTO DIAS que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2012/256452 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194428

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar DIRACY DIAS DA SILVA que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2019/125258 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194430

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NORMALINA DE ASSUNCAO SARAIVA CARDOSO que o processo de REVISÃO DE APOSENTADORIA nº 2019/125252 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194431

NOTIFICAÇÃO DE INDEFERIMENTO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANA LUCIA CORREA DA SILVA representada pelo seu procurador CARLOS ANDREY TAVARES FERREIRA, que o processo de PENSAO POR MORTE nº 2025/2082468 foi INDEFERIDO em razão do não cumprimento dos requisitos necessários ao direito, conforme a Lei Complementar nº039/2002. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194433

NOTIFICAÇÃO PARA SANEAMENTO DE PROCESSO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar ANTONIO CAETANO DE ARAÚJO representado pelo seu procurador IOLINDEMBERG MENDES DA SILVA que o processo de AUXILIO FUNERAL nº 2025/2145476 está com a instrução processual incompleta, a qual deverá ser regularizada no prazo de 30 dias, a contar desta notificação, sob pena de indeferimento. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1194435

NOTIFICAÇÃO DE REGISTROS DEFERIDOS

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar os segurados abaixo relacionados que os processos de Aposentadoria e Pensão, obtiveram o registro deferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE. Para maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presenciais.

PROCESSOS IGEPPS	PROTOCOLOS TCE	INTERESSADOS	BENEFICIOS
2015/168577	011774/2021	MARIA MADALENA SOUZA GUIMARAES	APOSENTADORIA
2014/75497	514357/2020	EDITH EVANGELISTA CARDOSO	APOSENTADORIA
2012/519714	518132/2020	CÉLIA MARIA DIAS DA CONCEIÇÃO	APOSENTADORIA
2018/57507	013934/2021	MARIA DE FATIMA MELO DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2020/722512	019158/2022	NELMA MARIA SALGADO DE CARVALHO	PENSÃO
		LEILA PATRICIA DOS REIS NASCIMENTO PALHA; ANA CAROLINA NASCIMENTO PALHA; ANA LUIZA NASCIMENTO PALHA	PENSÃO
2015/131652	020021/2022	MARIA CLAUDIA FERNANDES GONCALVES	PENSÃO
2020/779096	021582/2022	ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS	PENSÃO
2020/505074	006108/2024	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	APOSENTADORIA
2016/156149	012718/2021	LINDALVA DOS SANTOS SOUZA	APOSENTADORIA
2020/97046	010967/2021	MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA	APOSENTADORIA
2010/244669	523484/2017	ANA LUCIA FERREIRA RIBEIRO	APOSENTADORIA
2011/179349	514508/2017	RAIMUNDA DAS GRACAS ANDRADE MELO	APOSENTADORIA
2010/312054	513591/2020	DARCI TEREZA DE OLIVEIRA LUZ	APOSENTADORIA
2013/240100	518212/2020	MARCIO ANTONIO LOPES DA SILVA	APOSENTADORIA
2017/534684	009797/2021	MARIA DO SOCORRO FERREIRA VIDA	APOSENTADORIA
2014/555817	009815/2021	ELY SALES DE SOUSA	APOSENTADORIA
2014/278101	010551/2021	MARIA DE LOURDES GOMES E SILVA	APOSENTADORIA
2019/319551	010981/2021	MARILIA MATOS DE MEDEIROS	APOSENTADORIA
2010/223327	011061/2021	RAIMUNDO JORGE FONSECA DE ALMEIDA	APOSENTADORIA
2018/10940	012064/2021	LEONOR FERREIRA RODRIGUES	APOSENTADORIA
2016/184242	012326/2021	MARIA GALVAO BRAGA	APOSENTADORIA
2017/373870	013948/2021	MONICA FREIRE DA MOTA CAMPOS	APOSENTADORIA
2018/205861	011945/2021	MONICA DO SOCORRO CORDEIRO REIS	APOSENTADORIA
2017/32298	011575/2021	MAURO LUCIO CALANDRINI CARDOSO	APOSENTADORIA
2019/189095	015402/2022	BENEDITA SOARES DE OLIVEIRA	APOSENTADORIA
2014/120566	507475/2020	CATARINA ANDRESSA NATASHA ARAUJO ALBUQUERQUE; JOAO ARTHUR DE MACEDO ALBUQUERQUE	PENSÃO
2010/257192	020327/2022	ADALBERTO DE OLIVEIRA PORTO	PENSÃO
2021/792891	021531/2022	DANIEL DE SOUSA ARAUJO	PENSÃO
2020/44936	021967/2022	CARLA ADRIELY DOS ANJOS TAVARES; HELLEN CRISTINA AGUIAR TAVARES; RAQUEL DE AGUIAR TAVARES; MAYARA DE AGUIAR TAVARES	PENSÃO
2010/63240	518520/2017	RAIMUNDA SILVA DOS SANTOS	APOSENTADORIA
2012/598226	010046/2021	ROBERTO SERGIO CAMPOS DA CONCEICAO	APOSENTADORIA
2008/89362	012720/2021	MARIA LUZINETE RIBEIRO	APOSENTADORIA
2015/168577	011774/2021	GRACI DE FÁTIMA GUIMARÃES LOBATO	APOSENTADORIA
2013/115952	012634/2021	SONIA MARIA DOS SANTOS IMBIRIBA	APOSENTADORIA
2018/87025	012711/2021	FRANCINETE DE FIGUEIREDO CELESTINO	APOSENTADORIA
2011/111777	012902/2021	IRADILMA GABRIELA SILVA DA ROCHA	PENSÃO
2018/536318	013947/2021	JOSE LUIZ TEIXEIRA GOMES	APOSENTADORIA
2013/388356	014198/2021	DARCY DA SILVA LOBATO	APOSENTADORIA
2021/129340	021745/2022	MARIA DE NAZARÉ REIS PEDROSO	APOSENTADORIA
2012/129191	514801/2020	LENY FERREIRA DE SOUSA	APOSENTADORIA
2013/343237	515145/2020	WANDA SUELY PINA	APOSENTADORIA
2008/188488	508081/2020	EMANOEL VIEIRA e EMANOEL VIEIRA JUNIOR	PENSÃO
2013/212295	504910/2020	MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO	APOSENTADORIA
2017/270281	504320/2020	RUTILENE DE SOUZA DA SILVA	APOSENTADORIA
2011/99713	526097/2019	REGINA LÚCIA FURTADO DE SOUZA	APOSENTADORIA
2021/1047045	008988/2024	MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	APOSENTADORIA
2012/610274	007834/2021	MARLUCE OLIVEIRA DE BARROS	APOSENTADORIA
2016/99485	009129/2021	MARINALVA DOS SANTOS SOUSA	APOSENTADORIA
2018/126286	536454/2019	MARIA ANTÔNIA CORRÉA SANTA BRÍGIDA	APOSENTADORIA
2008/352907	512439/2018	DUSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	APOSENTADORIA

2008/264762	500832/2019	RAIMUNDA DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUSA, ALISSON RENAN DE SOUSA MORAES e RAYNARA ALINE DE SOUSA MORAES	PENSÃO
2009/225334	540860/2019	MARIA LUCIDALVA MONTEIRO	APOSENTADORIA
2013/404104	513194/2020	FRANCISCA DE AVIZ NEGRÃO	APOSENTADORIA
2018/159026	534845/2019	MARIA ANTÔNIA CORRÉA SANTA BRÍGIDA	APOSENTADORIA
2012/16383	534007/2019	DUSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	APOSENTADORIA

Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193928

OUTRAS MATERIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR N° 1.174 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/2601944.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23686 ARLEUDO PESSOA DOS SANTOS RABELO, mat. nº 5622425/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional VIII da Polícia Militar do Estado do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidaão Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reunir os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190659

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR N° 1.104 DE 27 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDI-DO - processo nº 2024/2599239.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 1º SARGENTO PM RG 22142 CARLOS HENRIQUE PEREIRA MACIEL, mat. nº 5591414/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (Dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190954

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR N° 1.188 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2173425. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 20590, do 1º SARGENTO PM RG 23954 CLÁUDIO ROMANO DA SILVA, mat. nº 5700787/1, lotado no 9º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Breves), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.796,13 (Nove mil, setecentos e noventa e seis reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.881,29
Adicional de Inatividade - 35%	2.539,74
Total de Proventos	9.796,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190994

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR N° 1287 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2561251.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 22343 ANDRÉ LUIS SILVA CRUZ, mat. nº 5576245/1, pertencente ao efetivo da 20º Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Muaná),

percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1191178

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA RR N° 1.315 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2116773.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 21795 ANTONIO LUIZ MIRANDA BARROS, mat. nº 5583179/1, lotado no 3º Companhia independente da Polícia Militar do Estado do Pará – 3º CIPM (Vigia), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1191185

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR N° 1.235 DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/740139.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º Sargento PM RG 24427

ANTONIO SÉRGIO SANTOS CHAVES, mat. nº 5701996/1, lotado no Batalhão de Ações com Cães da Polícia Militar do Estado do Pará - BAC (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.447,73 (Oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial -20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Total de Proventos	8.447,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191203

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTRARIA RR Nº 1.288 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2165265. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23225 CLAUDEMIR MAIA JUCÁ, mat. nº 5676134/1, lotado no Centro Integrado de Atenção Psicosocial da Polícia Militar do Estado do Pará – Icoaraci, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,30
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS / PA

Protocolo: 1191212

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTRARIA RR Nº 1.109 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/4325.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº

4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 12843 CLEMENTINO SILVA DE LIMA, mat. nº 5001072/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci) percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.650,85 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.197,69
Adicional de Inatividade - 35%	4.316,89
Total de Proventos	16.650,85

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191579

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTRARIA RR Nº 1.077 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº2025/2184241. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23897, DILSON DOS SANTOS PAMPLONA, mat. nº 5688442/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 5º BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191637

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTRARIA RR Nº 1.270 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por IDADE - processo nº 2024/2596374. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23897, DILSON DOS SANTOS PAMPLONA, mat. nº 5688442/1, lotado no 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 5º BPM (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, da CABO PM RG 19985 EDMAR REIS DE SOUZA, mat. nº 5373808/1, lotado no 2º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.414,73 (quatro mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO/PM, proporcional a 8.284 dias de 11.610 dias, que corresponde a 71,35% sobre R\$ 1.386,03.	988,96
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	197,79
Gratificação de Localidade Especial - 20%	197,79
Gratificação de Tropa - 10%	98,90
Gratificação de Risco de vida - 100%	988,96
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	296,69
Representação por Graduação - 30%	296,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	613,16
Adicional de Inatividade - 20%	735,79
Total de Proventos	4.414,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191647

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.225 DE 08 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2091186.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 23035 ELIENAI FERNANDES DE FREITAS, mat. nº 5590850/1, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento da Capital II de Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191655

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.251 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/207920.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Ca-

tegoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SGT PM RG 23702 EMILIO CIRNE BOGEA UMBUZEIRO, mat. nº 5683955/1, lotado no Comando de Policiamento Regional VIII – (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191664

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REF Nº 1.291 DE 14 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2484174.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, incisos V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 do TEN CEL QOBM FÁBIO CARDOSO DE MORAES, MF nº 5817129/1, lotado na Diretoria de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 26.246,48 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Ten Cel/PM	4.860,46
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.944,18
Gratificação de Localidade Especial - 20%	972,09
Gratificação de Tropa - 10%	486,05
Gratificação de Risco de Vida - 100%	4.860,46
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.158,14
Representação por Graduação - 60%	2.916,28
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	4.374,41
Adicional de Inatividade - 20%	4.374,41
Total de Proventos	26.246,48

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 07/03/2025, data do Grau de Recurso nº 002/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1191679

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.083 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/2600833.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23596 FRANCISCO EVANGELISTA CHAGAS, mat. nº 5622964/1, lotado no 35º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191872

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.195 DE 04 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2156611.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 22401 FRANCISCO NAZARENO SANTOS DA CRUZ, mat. nº 5582873/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191882

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.075 DE 25 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2063891.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 24321 GENESIO PEREIRA DE SOUSA FILHO, mat. nº 5624592/1, pertencente ao efetivo do 23ºBatalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.768,07 (Dezessete mil, setecentos e sessenta e oito reais e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENTEN/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 40%	3.760,44
Adicional de Inatividade - 35%	4.606,54
Total de Proventos	17.768,07

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191975

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.206 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2207673. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23367, HÉLIO DE SOUSA FREITAS, mat. nº 56729531, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1191985

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.303 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2218540.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº

5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 24812 HUGO ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA, mat. nº 5699509/1, pertencente ao efetivo do Núcleo de Inteligência do CPR III da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,61
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192001

PORTARIA RET PS Nº 1099 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1257469.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2019/85957, em razão da inclusão da Parcela Aulas Suplementares na composição do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 1.695 de 09/07/2019, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Atualizar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.695 de 09/07/2019, em favor de AFONSO CANDIDO DE GOUVEA QUINTAS, na condição de cônjuge da ex-segurada Maria Sonia de Mesquita Quintas, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, matrícula nº 193747/1, falecida em 24/01/2019, em decorrência da inclusão das parcelas Aulas Suplementares na composição do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R\$10.028,61 (dez mil e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV - Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 1.695 de 09/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1190637

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 1.187 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2036177.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº

4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 27002 ADRONALDO DE SOUZA MOREIRA, mat. nº 5703301/1, pertencente ao efetivo do 11º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190573

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 1.065 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2492387.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 22159 ANTÔNIO SOUSA RIBEIRO, mat. nº 5580528/1, pertencente ao efetivo do 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190645

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 1.176 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº2025/2186583.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº

da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23318, ANDRÉ IVAN TEODORO DE MORAES, mat. nº 5675839/1, lotado no 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190583

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.155 DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2159016.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 24806 ANTONÍO MARCOS ALVES FERREIRA mat. nº 5700337/1, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190598

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.181 DE 03 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº2025/2146467. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;

art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24743, ANTONÍO SATIRO CORPES DE SOUSA, mat. nº 5690455/1, lotado no 11º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Capanema), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1190609

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1351 DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2116389.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24166 PAULO CESAR ALVES PEREIRA, mat. nº 5707145/1, lotado no Batalhão de Guarda Militar do Estado do Pará – Belém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (oitocentos e oitenta e seis reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195653

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.122 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2007368.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;

tegoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; 1º SARGENTO PM RG 22361 ODAIR JOSÉ AGUIAR SANTOS, mat. nº 5578990/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195647

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.205 DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2547700.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23708 ROMILDO MARTINS DOS SANTOS, mat. nº 5684218/1, pertencente ao efetivo da 16º Companhia Independente de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Anapu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195675

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.329 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2447356.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º Sargento PM RG 28637, RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, mat. nº 5787432/1, lotado no 8º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 8º BPM (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.984,09 (oitocentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195669

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.210 DE 07 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2040682.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso II alínea "a", "b" item 1, 2, e 3 da Lei Complementar nº 142/2021 C/C art. 134, parágrafo único da Lei Estadual nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO BM RG 2558534, ROGERIO FIALHO DA SILVA, matrícula nº 5618029/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Independente do Corpo de Bombeiro Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,06 (cinco mil, seiscientos e dezenove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.455,34
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	960,52
Adicional de Inatividade - 35%	1.456,79
Total de Proventos	5.619,06

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195671

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.333 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2159312.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO BM RG 2558534, ROGERIO FIALHO DA SILVA, matrícula nº 5618029/1, pertencente ao efetivo da 1ª Seção Independente do Corpo de Bombeiro Militar (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.619,06 (cinco mil, seiscientos e dezenove reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 20288 RAIMUNDO NONATO MARTINS FEIO, mat. nº 5408105/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soura), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195665

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.164 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2185966.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o Inc. I, § 2º do art. 60, art. 67, inciso I, art. 66, §3º, inciso III e art. 132 da LC nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; Subtenente PM RG 21936, RAIMUNDO ALTAMIRO MACEDO MIRANDA, nº 5574889/1, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – 15º BPM (Itaituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.498,92 (Dezes-seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195660

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.294 DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2171269. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021;

art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23325, MARCIO DA CONCEIÇÃO SILVA OLIVEIRA, mat. nº 56732401, lotado no 25º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 25º BPM (distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195615

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.111 DE 31 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2383483.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c §2º, art. 39, da Constituição do Estado do Pará, redação dada pela EC nº 072/2018; o Tenente Coronel QOPM RG 24943, MARCOS CLAYTON GERONIMO DE SOUSA, mat. nº 5674921/1, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Anapu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 36.714,26 (trinta e seis mil, setecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM	5.364,05
Gratificação de Habilidação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 40%	2.145,62
Indenização de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.275,94
Adicional de Inatividade - 35%	9.518,51
Total de Proventos	36.714,26

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195624

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.277 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2120677.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo

único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º Sargento PM RG 15461 MARCUS VINICIUS CRUZ MONTEIRO, mat. nº 51124861, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.899,99 (dez mil, oitocentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.093,28
Adicional de Inatividade - 35%	2.825,92
Total de Proventos	10.899,99

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195630

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.117 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2129834. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23410 MÁRIO LOPES RODRIGUES FILHO, mat. nº 5673283/1, pertencente ao efetivo do 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (Nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195634

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.336 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2420264.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 20290 MIGUEL AZEVEDO DIAS, mat. nº 5407915/1, pertencente ao efetivo do 20º Companhia Independente da Policia Militar do Estado do Pará (Muaná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,43
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195635

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.301 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2173530.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 20290 MIGUEL AZEVEDO DIAS, mat. nº 5407915/1, pertencente ao efetivo do 20º Companhia Independente da Policia Militar do Estado do Pará (Muaná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195638

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REº 1152 DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio -processo nº 2025/2357667.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 52, inciso II § 1º alínea "c", art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985 c/c com a Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021, combinado com o Item 2.1 do Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 1º, inciso IV, alínea "b", do Decreto nº 2.940/1983 c/c Lei nº 142/2021; art. 1º da Lei nº 8.229/2015 c/c Lei nº 142/2021; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO BM RG 2417939, NÁDIO BATISTA DO NASCIMENTO mat. nº 5397898/1, lotado na 3ª Seção de Incêndio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento BM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.008,55
Adicional de Inatividade - 35%	1.529,63
Total de Proventos	5.900,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195642

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.118 DE 31 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº2025/2157680. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24181, ROMULO PINHEIRO LISBOA, mat. nº 57051501, lotado no 6º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 6º BPM (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195677

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.339 DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2297568.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada

pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, §4º Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, inciso I e §4º Lei Complementar nº 142/2021 do 2º SARGENTO QPMP-0 RG 23898 ROSIMAR CORDEIRO DA SILVA, matr. nº 5659892/1, lotado na Diretoria Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (DGP - distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.537,72 (dez mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,57
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	10.537,72

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 25/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 016/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195679

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RR Nº 1.169 DE 03 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2599102.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 22140 ROSSILDO VALENTE DE BRITO, mat. nº 5578884/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará – 3º CME (Castanhal), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 30%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.743,70
Adicional de Inatividade - 35%	2.644,60
Total de Proventos	10.200,63

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195683

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RE Nº 1.343 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/638758.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:
 I – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021, art. 95 inciso I e II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “A” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º SARGENTO PM RG 23024 SANDRO DANIEL MOTA PANTOJA, matrícula nº 5582490/1, pertencente ao efetivo da 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.556,31 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.455,34
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	291,07
Gratificação de Localidade Especial - 40%	582,14
Gratificação de Tropa - 10%	145,53
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.455,34
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	436,60
Representação por Graduação - 35%	509,37
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.462,62
Adicional de Inatividade - 35%	2.218,30
Total de Proventos	8.556,31

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195684

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORATARIA RR Nº 1352 DE 22 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2534234. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 24766 VALDECI NUNES PINTO, mat. nº 5699886/1, lotado no 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – Stª Isabel, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195686

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORATARIA RR Nº 1.334 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2129885. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “d” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 23041, VALMIR AMORIN PINHEIRO, mat. nº 57058941/1, lotado no 12º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 12º BPM (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195687

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORATARIA RR Nº 1171 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2116462. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir “ex-offício” para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea “a”, § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea “b” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria “B” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea “f” da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24041, VALMIR ELIAS LOBATO MONTEIRO, mat. nº 5625645/1, lotado no 30º Batalhão da Policia Militar do Estado do Pará – (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
 Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195689

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORATARIA RR Nº 1191 DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2031440. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 22363 WALTER GEORGE LEAL AMADOR, mat. nº 5578825/1, lotado no 8º Batalhão Policia Militar - (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reunir os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195692

PORATARIA Nº 287 DE 9 DE MAIO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 127610 e os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2642119 (PAE), de 9/5/2025.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a licença por motivo de doença em pessoa da família do servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, de 13 (treze) dias de afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 5/2/2025 a 17/2/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 9 de maio de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1196117

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 1.304 DE 14 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2327366.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio" por incapacidade, o 1º Sargento PM RR RG 23053 FLORISVALDO GADELHA DOS SANTOS, mat. nº 558507401, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 5.285, de 05/12/2024, em razão da Ata nº 007/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 029/2024 - JPMSS, alternando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM 1.684,73

Gratificação de Habilidação Militar - 40% 673,89

Gratificação de Localidade Especial - 30% 505,42

Gratificação de Tropa - 10% 168,47

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.684,73

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 505,42

Representação por Graduação - 35% 589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.743,70

Adicional de Inatividade - 35% 2.644,61

Total de Proventos 10.200,63

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

III Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 12/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 029/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193918

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 1.349 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2516677.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Ofício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente BM RR RG 6670 JOSÉ RIBAMAR ALVES DA COSTA, mat. nº 336947101, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 096, de 14/01/2003, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.936,67 (Dezesseis mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.899,77
Adicional de Inatividade - 35%	4.397,99
Total de Proventos	16.936,67

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 14/08/2012, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente BM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193922

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 1.299 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2206245.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Ofício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Sargento PM RR RG 8961 JOÃO TAVARES DA GAMA, mat. nº 33671000/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1455, de 01/10/2007, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.251/1985; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.227,27 (Doze mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Representação de integrante de Banda de Música- 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.853,20
Adicional de Inatividade - 35%	2.810,69
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	12.227,27

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 05/11/2015, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º SARGENTO PM.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

IV – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 30/01/2020, data da Sessão Ordinária nº 002/2020 – JPMSS;

V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193929

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.252 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2024/1391763.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 1.223, de 28/03/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.614, de 10/05/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.223/2018;

RESOLVE:

I – Retificar a Portaria RR nº 1.223, de 28/03/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, a Tenente Coronel QOPM RG 20136, ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÉDO, matrícula nº 559955501, pertencente ao efetivo do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 34.397,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e sete reais), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel PM	5.364,05
Gratificação de Habilidação Militar - 50%	2.682,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.609,22
Indenização de Tropa - 10%	536,41
Gratificação de Risco de vida - 100%	5.364,05
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.609,22
Representação por Graduação - 60%	3.218,43
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	5.095,85
Adicional de Inatividade - 35%	8.917,74
Total de Proventos	34.397,00

II – Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos a 18/12/2019, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 18/12/2024, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193935

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.255 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio - processo nº 2025/2497763.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 2.444, de 24/07/2018, no Diário Oficial do Estado nº 33.676, de 10/08/2018;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 2.444/2018;

I – Retificar a Portaria RR nº 2.444, de 24/07/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesmo graduação, o 1º Sargento PM RG 13.606 ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS DE LIMA, matrícula nº 504847801, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviços da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II – Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos a 08/04/2020, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 08/04/2025, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193940

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.260 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2284654

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "ex-officio", por incapacidade do CABO PM RR RG 14398 ADAUTO PEREIRA LIMA, mat. nº 5061377/1, pertencente à Reforma, por meio da Portaria RR nº 1550, de 21/08/2000, em razão da Ata nº 007/2025 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 002/2025 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135,"caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 7.423,58 (Sete mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM	1.386,03
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	277,21
Gratificação de Localidade Especial - 40%	554,41
Gratificação de Tropa - 10%	138,60
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.386,03
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	415,81
Representação por Graduação - 30%	415,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	457,39
Adicional de Inatividade - 20%	1.006,26
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	7.423,58

II – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

III – Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 24/01/2025, data da Sessão Ordinária nº 002/2025 – JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e

II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-offício".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193944

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.172 DE 03 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA EX-OFFICIO - processo nº 2025/2460940.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 1.566, de 15/07/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33.946, de 12/08/2019;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.566/2019;

I – Retificar a Portaria RR nº 1.566, de 15/07/2019, que transferiu para a Reserva Remunerada, ex-officio, no mesma graduação, o 2º Sargento PM RG 15726 ALONSO OLIVEIRA, matrícula nº 5111455/2, pertencente ao efetivo da Companhia Comando e Serviços do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.715,91 (oitro mil, setecentos e quinze reais e noventa e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.489,90
Adicional de Inatividade - 35%	2.259,68
Total de Proventos	8.715,91

II – II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos a 02/04/2025, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 02/04/2020, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193950

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE Nº 1.148 DE 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2258449.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I- Reformar "ex-offício" por incapacidade, o 2º Sargento PM RR RG 21200 LUIZ ANTÔNIO BRITO ESPINDOLA, mat. nº 5335213/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.203, de 31/08/2021, em razão da Ata nº 002/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 030/2024 – JPMSS, alternado o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (Nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM 1.604,51

Gratificação de Habilidação Militar - 20% 320,90

Gratificação de Localidade Especial - 30% 481,35

Gratificação de Tropa - 10% 160,45

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.604,51

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 481,35

Representação por Graduação - 35% 561,58

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.564,39

Adicional de Inatividade - 35% 2.372,66

Total de Proventos 9.151,70

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

III – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 030/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193957

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.204 DE 07 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2050587.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 4341 RAIMUNDO SANTOS DA CONCEIÇÃO COTA, mat. nº 3350655/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.189, de 12/07/1991, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.616,12 (Dezessete mil, seiscentos e dezesseis reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	3.383,07
Adicional de Inatividade - 35%	4.567,14
Total de Proventos	17.616,12

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 22/06/2001, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193959

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.356 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2269904.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 4449 RAIMUNDO SUNIEL DE ANDRADE, mat. nº 3376141/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 2.278, de 30/08/1990, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135, "caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.884,95 (Dezessete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 45%	1.191,69
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	17.884,95

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 18/11/1997, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 09/08/2024, data da Sessão Ordinária nº 019/2024 - JPMSS;

V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193973

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTRARIA RET RR Nº 1.357 DE 22 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA A PEDIDO - processo nº 2025/2281967.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 360, de 21/03/2017, no Diário Oficial do Estado nº 33.342, de 28/03/2017;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 360, de 28/03/2017, que transferiu para a Reserva Remunerada a pedido, no mesmo posto, o Coronel QOPM RG 16249, RUY CELSO LOBATO DOS SANTOS, matrícula nº 517973401, pertencente ao efetivo do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c art. 1º, anexo único, da Lei nº 7.807/2014; de acordo com os artigos 1º, 2º, 4º e 6º, da Lei nº 5.320/1986 c/c art. 94, §2º da LC nº039/2000, com as alterações dadas pela LC nº044/2003; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria "B", do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º, do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea "b", do Decreto nº 4.490/1986; art. 2º da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 43.343,46 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados, conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM +20%	6.436,86
Adicional pelo exercício de Cargo Comissionado no padrão (DAS.03) - 20%	237,05
Gratificação de Habilidação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de vida - 100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.409,14
Adicional de Inatividade - 35%	11.237,19
Total de Proventos	43.343,46

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos a 26/02/2020, cinco anos anteriores à data do protocolo do requerimento em 26/02/2025, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193980

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTRARIA RE Nº 1.332 DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2360301.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Officio" por incapacidade do Subtenente PM RG 12971, ÓAVIO EVALDO TRINDADE BARROS, mat. nº 5019840/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "Ex-officio", por meio da Portaria RR nº 2.635 de 14/08/2018, em razão da Ata de Saúde nº 004/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 004/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 1º, inciso I, "g" do Decreto nº 4.490/1986; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.769,32 (Doze mil, setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	505,42
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.945,86
Adicional de Inatividade - 35%	2.951,22
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	12.769,32

II – Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 25/02/2025, data da Sessão Ordinária nº 004/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III – Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

IV – A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193981

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTRARIA RE Nº 1.324 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2178347.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Reformar "Ex-Officio" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente PM RR RG 9441 WALTER RAYOL BRITO, mat. nº 335748101, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.528, de 17/08/2011, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Desesmeis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 03/08/2018, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de Subtenente PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193988

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RET RR Nº 1.446 DE 29 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA De TRANSFERÊNCIA DE RESERVA A PEDIDO - processo nº 2019/330397 - 2025/2296514.

O Presidente em exercício do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002;

Considerando a publicação da Portaria RR nº 1.875, de 23/07/2019, no Diário Oficial do Estado nº 33.950, de 12/08/2019;

Considerando a necessidade de correção do percentual da Gratificação de Localidade Especial de 20% para 30% e do valor total indicado na Portaria RR nº 1.875, de 23/07/2019;

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria RR nº 3.643, de 04/12/2018, que transferiu para a Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o Coronel PM RG 11952 AUGUSTO ALMENDRA PANTOJA, matrícula nº 51134740/1, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (Icoaraci), passando a constar: de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei Estadual nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; artigo 1º, 2º, 4º e 6º da Lei Estadual 5.320/86; art. 21-A, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "a" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei Estadual nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 44.175,51 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/PM + 20%	6.436,86
Adicional pelo exercício do Cargo comissionado da função de Subcomandante da 2ª CIPOMA (DAS 03) - 30%	711,15
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	3.218,43
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.931,06
Indenização de Tropa - 10%	643,69
Gratificação de Risco de Vida -100%	6.436,86
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.931,06
Representação por Graduação - 60%	3.862,12
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	7.551,37
Adicional de Inatividade - 35%	11.452,91
Total de Proventos	44.175,51

II - Esta revisão de benefício será implantada na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroativos a 01/05/2020, cinco anos anteriores à data da implementação da revisão do benefício, em virtude da prescrição quinquenal das dívidas passivas, nos termos do art. 129, da LC nº 142/2021; Decreto Federal nº 20.910, de 06/01/1932, e Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193999

PORTARIA RET AP Nº 1317 DE 15 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DA PORTARIA AP Nº 2902 DE 10/07/2012. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária E Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 2902 de 10/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.211 de 01/08/2012, de modo a corrigir o nome do servidor JOSE RIBAMAR BOGEA LOBATO, no cargo/função de Técnico D, matrícula nº 3253619/1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS, para que **ONDE SE LÊ** "OSE RIBAMAR BOGEA LOBATO", **LEIA-SE** "JOSE RIBAMAR BOGEA LOBATO"

II- Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 10/07/2012, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria.

III- A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192842

PORTARIA RET PS Nº 1.067 DE 24 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1384058.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2019/32782, em razão da inclusão da Parcela Aulas

Suplementares na composição do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 1.685 de 09/07/2019, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Atualizar o valor dos proventos do benefício por morte concedido pela PORTARIA PS Nº 1.685 de 09/07/2019, em favor de NELMA SILVA DO NASCIMENTO, na condição de filha maior inválida da ex-segurada ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe Especial, matrícula nº 371351/1, falecida em 14/09/2018, em decorrência da inclusão das parcelas Aulas Suplementares na composição do benefício de pensão por morte, que passará ao valor atualizado de R\$ 8.095,59 (Oito mil e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

II - A revisão do benefício se efetuará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito da ex-segurada, efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c e art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002.

IV - Ficam mantidos os demais termos da concessão constantes na PORTARIA PS Nº 1.685 de 09/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1192853

PORTARIA RET AP Nº 1.368 DE 24 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a retificação da PORTARIA AP Nº 690, de 25/02/2025 - Processo PAE nº 2020/655680.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a PORTARIA AP Nº 690, de 25/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 36.193, de 10/04/2025, de modo a corrigir o valor dos proventos com a aplicação do redutor da Lei complementar nº 125/2019 (art. 98-A da LC nº 39/2002), para **ONDE SE LÊ**: "R\$9.332,41 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos)", **LEIA-SE**: "R\$8.157,41 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos)", mantendo-se a fundamentação jurídica das parcelas, incluindo-se, também, os itens "Subtotal - R\$9.332,41" e "Redutor LC nº 125/2019 - R\$1.175,00", conforme discriminação abaixo:

Vencimento Base - 200h	4.582,58
Aulas Suplementares - 84h	1.924,68
Gratificação Magistério - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	304,73
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.520,42
Subtotal	9.332,41
Redutor LC nº 125/2019	1.175,00
Total de Proventos	8.157,41

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a contar de 01/04/2025, data dos efeitos da Portaria de aposentadoria;

III - A presente Portaria não gera efeitos financeiros.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192835

PORTARIA RET AP Nº 1163 DE 02 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – processO PAE nº 2024/539145 e Sisprev nº 2025.04.2815R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar a Portaria de Aposentadoria nº 3.442 de 25/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.922 de 12/08/2024, que aposentou MARIA DE FATIMA ANDRADE, mat. nº 5232791/1 no cargo de Escrivão de Polícia, Classe D, por meio do art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/1985, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014, art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994 e artigos 36 e 96 da Lei Complementar nº 39/2002 e com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021 e pela Lei Complementar nº 148/2022; art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 80/2012 c/c art. 1º do Decreto nº 1.465/2015; art. 69, incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e pela Lei Complementar nº 80/2012; art. 130, caput e §1º, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 94, §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 44/2003; art. 70, inciso V, "a" e "b" e § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 46/2004 e Lei Complementar nº 114/2017; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994 c/c os artigos 29, inciso "II", alínea "b" 45 e 47, inciso IV, todos da Lei Complementar nº 22/1994 e Súmula nº 16 do TJPA; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 8º, § 8º, incisos I a IV da Lei Complementar Federal nº 173/2020, incluídos pela Lei Complementar Federal nº 191/2022, de modo a alterar o valor dos proventos mensais para R\$ 21.542,39 (vinte e um mil e quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme discriminado:

Vencimento Base	2.670,67
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.670,67
Gratificação de Dedicação Exclusiva - 70%	1.869,47
Gratificação de Tempo Integral - 70%	1.869,47
Gratificação de Polícia Judiciária - 70%	1.869,47
Adicional pelo Exercício de Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Recursos Materiais, padrão DAS- 3 - 20%	474,10
Adicional de Curso de Especialização - 30%	801,20
Gratificação pela Escolaridade - 80%	2.136,54
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	7.180,80
Total de Proventos	21.542,39

II - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/08/2024, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria nº 3.442 de 25/07/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192243

PORATARIA RET AP Nº 1203 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO PAE Nº 2022/455024 E SISPREV Nº 2024.17.3344R1.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I- Retificar a PORTARIA AP Nº 3.867 de 23/08/2024, que aposentou ANA PAULA COELHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 5760976/1, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, por meio do 16, 17 e 36-A, caput e §2º, da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020; art. 36-B da Lei Complementar nº 39/2002, incluído pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 36-C, da Lei Complementar nº 39/2002 com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016, de forma a ajustar o padrão remuneratório da média aritmética da aposentadoria por incapacidade, passando a receber nessa situação os proventos mensais de R\$ 3.292,01 (três mil e duzentos e noventa e dois reais e um centavo), conforme abaixo discriminado:

Proventos proporcionais a 60% da média - 3.292,01

II- Os efeitos financeiros desta Portaria retroagirão a 01/09/2024, data de efeitos financeiros da Portaria de Aposentadoria AP nº 3.867 de 23/08/2024, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1192816

PORATARIA RET PS Nº 1.429 DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a REVISÃO do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1113601.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de revisão da pensão por morte concedida no processo nº 2024/1113601, em razão da alteração da data de retroação do benefício retificado por meio da PORTARIA RET PS Nº 236, de 22 de janeiro de 2025, resolve:

I - Retificar o item II da PORTARIA PS Nº 236, de 22/01/2025, que alterou o tempo de fruição do benefício e a consequente forma de cálculo do benefício concedido originalmente por meio da PORTARIA PS Nº 3585, de 07/08/2024, tendo em vista o cadastro da invalidez do dependente LUCAS GUILHERME DA SILVA, para alterar a data de retroação do benefício, para que passe a constar os efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado para o interessado LUCAS GUILHERME DA SILVA (25/12/2022) e com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo (03/04/2024) para a interessada THAMIRES FABRICIO GUILHERME, permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193376

PORATARIA RET PS Nº 1.062 DE 24 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2024/1389551

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais,

Considerando o pedido de revisão formulado nos processos nº 2024/1389551, em razão da promoção post-mortem do ex-segurado JOSÉ RIBAMAR SOARES BORGES ao posto de Subtenente/PM, concedida pela PORTARIA Nº 101/2024-CPP, publicado no Boletim Geral nº 204, de 31/10/2024, deferido nos autos do processo em epígrafe, resolve:

I - Retificar o valor dos proventos do benefício de pensão por morte concedido por meio da PORTARIA Nº 1.142 de 15/03/2022, em favor de RAIMUNDA DIAS VIEIRA, cônjuge do ex-segurado JOSÉ RIBAMAR SOARES BORGES, em decorrência de sua promoção post-mortem ao posto de Subtenente/PM, efetivada pela PORTARIA Nº 101/2024-CPP, com fulcro

no art. 64 da Lei nº 5.251/1985 c/c o art. 11 da Lei nº 8.230/2015, que passarão ao valor atualizado de R\$ 6.626,34 (Seis mil e seiscentsos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos).

II - A revisão do benefício se efetivará a partir de 01/05/2025, com efeitos financeiros retroagindo à data do requerimento administrativo da pensão por morte (29/06/2021), efetuando-se o encontro de contas entre o efetivamente pago e o novo valor inicial dos proventos, compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o § 4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

III - Os proventos serão atualizados de acordo com o previsto no art. 40, §8º da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 45, §1º da Constituição Estadual/1989, com redação dada pela Emenda Constitucional Estadual nº 15/1999, c/c art. 36-C da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 110/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1193435

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.064 DE 24 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2075801.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Sargento PM RR RG 16759 JOSÉ DOMINGOS PIRES DAMASCENO, mat. nº 3370712/1, pertencente à reserva remunerada "a pedido", por meio da Portaria RR nº 1.687, de 01/08/2001, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 52, inc. II e § 1º, alínea "c" da Lei Estadual nº 5.251; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, e art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.870,12 (Oito mil, oitocentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidaçao Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 20%	320,90
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.516,26
Adicional de Inatividade - 35%	2.299,66
Total de Proventos	8.870,12

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 27/02/2011, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º Sargento PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193856

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.076 DE 25 DE MARÇO DE 2025**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2025/2075088.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício" por incapacidade, o 2º Sargento PM RR RG 27108 ALDEMAN GOMES SANTOS, mat. nº 5758157/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 2.687, de 11/11/2023, em razão da Ato nº 005/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 025/2024 – JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 135, inciso I e II, da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.101,94 (Dez mil, cento e um reais e noventa e quatro centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10
 Gratificação de Habilidação Militar - 20% 305,62
 Gratificação de Localidade Especial - 30% 458,43
 Gratificação de Tropa - 10% 152,81
 Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10
 Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43
 Representação por Graduação - 35% 534,84
 Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.489,90
 Adicional de Inatividade - 35% 2.259,68
 Auxílio Invalidez 1.386,03
 Total de Proventos 10.101,94

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 11/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 025/2024 - JPMSS;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque
 Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193878

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.047 DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR IDADE LIMITE DE PERMANÊNCIA NA RESERVA REMUNERADA - processo nº 2025/2021276.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por idade limite de Permanência na Reserva Remunerada, do 2º Sargento PM RR RG 14505 WILSON NUNES DE QUEIROZ, mat. nº 5062217/1, pertencente à reserva remunerada "Ex-officio", por meio da Portaria RR nº 3.550, de 03/12/2018, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com a redação original dada pelo art. 106, inciso I, alínea "c" Lei nº 5.251/1985; arts. 66, §5º e 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.833,76 (Nove mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 20%	305,62
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.444,06
Adicional de Inatividade - 35%	2.190,15
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	9.833,76

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 28/02/2021, data em que a militar completou 58 anos de idade, limite etário de permanência na reserva remunerada, na mesma graduação de 2º SARGENTO PM.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

IV - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 04/10/2024, data da Sessão Ordinária nº 024/2024 - JPMSS;

V- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193889

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.098 DE 27 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX- OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO Nº 2024/252429.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I- Reformar "ex-officio" por incapacidade, o 3º Sargento PM RR RG 10553 ALDIMAR MOUTINHO DO COUTO, mat. nº 3382109/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 1.729, de 17/04/2024, em razão da Ata nº 004/2023 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº

031/2023 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; e art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 incorporação da parcela de Representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 processo (2024/19585), e art. 135, inciso I e II, da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 11.877,06 (Onze mil, oitocentos e setenta e sete reais e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10

Gratificação de Habilidação Militar - 20% 305,62

Gratificação de Localidade Especial - 20% 305,62

Incorporação de Representação- 100% 1.164,27

Gratificação de Tropa - 10% 152,81

Gratificação de Risco de Vida - 100% 1.528,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43

Representação por Graduação - 35% 534,84

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.793,34

Adicional de Inatividade - 35% 2.719,90

Auxílio Invalidez 1.386,03

Total de Proventos 11.877,06

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidez retroagirão a 18/10/2023, data da Sessão Ordinária nº 031/2023 - JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193895

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.218 DE 08 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ALTERAÇÃO do benefício De RESERVA REMUNERADA PARA reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2162896.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "Ex-Offício" por incapacidade do Subtenente PM RG 23763, ELISVALDO DOS SANTOS PEREIRA, mat. nº 5685168/1, pertencente ao quadro de inativos, pertencente à reserva remunerada "Ex-officio", por meio da Portaria RR nº 2.852 de 20/06/2024, em razão da Ata de Saúde nº 004/2025 homologada na Sessão Ordinária nº 001/2025 - JPMSS, alterando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com art. 86, inciso II e art. 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021 c/c o art. 95, inciso I e II e alíneas "a, b, c, d, e, f e g" da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 2º, inciso I do Decreto nº 2.940/83, alterada pela Lei nº 9.387/2021; artigo 135, inc. I e § 4º da Lei Complementar nº 142/2021; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, e art. 135, inciso I e II e §4º da Lei Complementar nº 142/2021 percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$11.882,32 (Onze mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida-100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Auxílio Invalidez	1.386,03
Total de Proventos	11.882,32

II - Os efeitos jurídicos e financeiros desta Portaria retroagirão a 14/01/2025, data da Sessão Ordinária nº 001/2025 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

IV - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1193899

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.249 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA PARA REFORMA EX-OFFICIO POR INCAPACIDADE - PROCESSO N° 2025/2284218.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", por incapacidade o 2º Sargento PM RR RG 1961 JOÃO LUDOVICO TELES DE OLIVEIRA, mat. nº 3387860/1, pertencente à reserva remunerada, por meio da Portaria RR nº 770, de 07/08/2017, em razão da Ata nº 002/2024 de Saúde homologada na Sessão Ordinária nº 031/2024 - JPMSS, alternando o fundamento legal do benefício do interessado, de acordo com arts. 86, inciso II, e 89, inciso V da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e art. 135,"caput", inciso I e §4º da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.370,12 (Dez mil, trezentos e setenta reais e doze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM 1.528,10

Gratificação de Habilidação Militar - 20% 305,62

Gratificação de Localidade Especial - 40% 611,24

Gratificação de Tropa - 10% 152,81

Gratificação de Risco da Vida - 100% 1.528,10

Gratificação de Serviço Ativo - 30% 458,43

Representação por Graduação - 35% 534,84

Gratificação por Tempo de Serviço - 30% 1.535,74

Adicional de Inatividade - 35% 2.329,21

Auxílio Invalidize 1.386,03

Total de Proventos 10.370,12

II - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

III - Os efeitos financeiros da parcela de Auxílio Invalidize retroagirão a 06/12/2024, data da Sessão Ordinária nº 031/2024 - JPMSS nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época;

IV- A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídicas transitória e, eventualmente cessadas as condições especificadas no artigo 135, inciso I e II, §1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1193909

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.330 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2243612.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SGT PM RG 21764 CARLOS AUGUSTO ASSUNÇÃO LEITE, mat. nº 5575966/1, lotado no 8º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará - (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Subtenente/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89

Indenização de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195249

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.328 DE 16 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2238448.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, 1º SARGENTO PM RG 22370 ANTÔNIO FLORÊNCIO PEREIRA SALDANHA, mat. nº 5576423/1, pertencente ao efetivo do 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Soure), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINTONG COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195130

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.358 DE 22 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por ATINGIR A IDADE LIMITE - processo nº 2024/2602483.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-officio" para a Reserva Remunerada por Idade limite na ativa, na mesma graduação, de acordo com o art. 69, I, alínea "c", item 4, C/C com art. 60, inciso I §1º, art. 66, inc. I e II, §3º III e §7º e parágrafo único do art. 134 da Lei nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 3º Sargento PM RG 26350, CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA, mat. nº 5729181/1, lotado no 16º Batalhão da Policia Militar do Pará (Altamira), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 8.984,09 (oitro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º SARGENTO PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	305,62
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.535,74
Adicional de Inatividade - 35%	2.329,21
Total de Proventos	8.984,09

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos jurídicos a contar de 20/04/2023, data que completou os 56 anos de idade para o 3º Sargento.

III- Este Benefício será implementado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que o segurado reuniu os requisitos para a inatividade conforme o art. 132 da LC 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195219

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
MINUTA DE PORTARIA RR Nº 1.314 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2422541.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I, da Lei Complementar nº 142/2021, do SUBTENENTE BM RG 1538287 ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS, mat. nº 5427568/1 ser lotado no Comando Geral do Corpo Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.569,39 (quinze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 20%	529,64
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.661,43
Adicional de Inatividade - 35%	4.036,51
Total de Proventos	15.569,39

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS / PA

Protocolo: 1195098

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.250 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2159605.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024), o do CABO PM RG 40757 ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 4219513/1, pertencente ao efetivo da 23ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Pará (Novo Repartimento), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,23 (Um mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 4.187 dias de 12.306 dias que corresponde a 34,0240% sobre R\$ 1.386,03	471,58
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	94,32
Gratificação de Risco de Vida - 100%	471,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	103,75
Adicional de Inatividade - 20%	228,25
Diferença Complementar	148,75
Total de Proventos	1.518,23

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195088

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.348 DE 17 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2251731.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 2º SGT PM RG 25142 DELCY ARAUJO RIBEIRO, mat. nº 5688728/1, lotado no 18º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Monte Alegre), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial - 40%	641,80
Indenização de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195262

**Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA REF Nº 1.290 DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de reforma ex-officio - processo nº 2023/313751.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Reforma "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso VI, ambos da Lei nº 5.251/1985, combinado com o V. Acórdão nº 16.034/1988, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; art. 110, alínea "a", da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 20, da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso III, do Decreto nº 4.439/1986; Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 8.618/15 o CB PM RG 27124 DEUZIMAR RODRIGUES CUNHA, matrícula nº 5765129/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Policia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.056,79 (quatro mil, quinientos e seis reais e setenta e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

- Soldo de Cabo PM proporcional a 9.712 dias de 10.950 dias, que corresponde a 88,6940% sobre R\$1.386,03.	1.229,33
- Gratificação de Habilidação Militar - 20%	245,87
- Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.229,33

- Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	676,13
- Adicional de Inatividade - 20%	676,13
Total de Proventos	4.056,79

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195268

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.331 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/252201.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, o CABO PM RG 35655 EDERSON SILVA CARDOSO, matrícula nº 57199897/1, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santarém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.171,50 (dois mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de Cabo/PM proporcional a 6.176 dias de 11.968 dias que corresponde a 51,60% sobre R\$ 1.386,03	715,25
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	143,05
Gratificação de Risco de Vida - 100%	715,25
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	236,03
Adicional de Inatividade - 20%	361,92
Total de Proventos	2.171,50

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 29/03/2022, data da Sessão Ordinária nº 008/2022 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195272

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.313 DE 14 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2165643.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o 1º SARGENTO PM RG 21551 EDILTO RAMOS DA CONCEICAO, mat. nº 5592658/1, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará - 13º BPM (TUCURUÍ), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195306

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.294 DE 11 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2195417.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 17403 EDIMILSON FELIX BARROS, mat. nº 5203538/1, pertencente ao efetivo da Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195309

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.327 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2492424.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22303 EDNARDO DANTAS GOMES, mat. nº 5590671/1, pertencente ao efetivo do 20º Batalhão de Missões Especiais da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais R\$ 9.904,95 (Nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Saldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66

Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,16
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195312

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1325 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2024/2535605.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, 95, inciso I e II, e 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021 do 2º SARGENTO PM RG 23346 EDSON ARAUJO DA CRUZ SANTOS, MF nº 5676371/1, lotado no 25º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Mosqueiro), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.714,88 (nove mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial - 30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.660,66
Adicional de Inatividade - 35%	2.518,67
Total de Proventos	9.714,88

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 12/11/2024, data da Sessão Ordinária nº 029/2024 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195315

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 596 DE 17 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO - PROCESSO Nº 2024/2567666.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com os artigos o art. 133 'A' da Lei 5.251/1985 C/C art. 69, inc. IV C/C art. 67, inc. II, art. 66, III, § 7º 60, inc. II, § 1º e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "h" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, do CABO PM RG 38459 FABIO NAZARENO QUADROS BARRETO, mat. nº 54188626/3, pertencente ao efetivo do Comando de Policiamento Regional da Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Izabel do Pará), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$: 3.743,41 (três mil, setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de CABO PM proporcional a 7.289 dias de 11.756 dias a correspondente a 62.0023% sobre R\$ 1.386,03	859,37
Gratificação de Habilidação Militar - 30%	257,81
Gratificação de Localidade Especial - 30%	257,81
Gratificação de Tropa - 10%	85,94
Gratificação de Risco de vida - 100%	859,37
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	257,81

Representação por Graduação - 30%	257,81
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	283,59
Adicional de Inatividade - 20%	623,90
Total de Proventos	4.492,09

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 17/12/2024, data da DIPLOMAÇÃO DO CARGO ELETIVO DE VEREADOR, nos termos do art. art. 69, inc. VI, §2º Lei complementar 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III- Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195324

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RE Nº 1.264 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2212583.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-ofício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 86, inciso II, 89, inciso V, e 95, inciso I e II e art. 134 parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 95, inciso I e II C/C art. 134, § único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021 e do 2º SARGENTO PM RG 21616 GILBERTO ROSA DAS CHAGAS, MF nº 5589312/1, lotado no 36º Batalhão da Polícia Militar (São Félix do Xingu), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.523,16 (Nove mil, quinhentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	611,24
Gratificação de Localidade Especial - 40%	611,24
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 25%	1.356,19
Adicional de Inatividade - 20%	1.356,19
Total de Proventos	9.523,16

III - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/08/2023, data da Sessão Ordinária nº 024/2023 - JPMSS, nos termos do art. 89, inciso V, § 2º, da Lei Complementar nº 142/2021, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

IV - Este benefício será implantado na folha de pagamento a contar de 01/02/2024.

V - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória e eventualmente cessada as condições especificadas no art. art. 135, inciso I e II, § 1º Lei Complementar nº 142/2021, será excluída da composição dos proventos de reforma "ex-officio".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195338

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.247 DE 09 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2121569.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do 1º SARGENTO PM RG 22321 ILARY DIAS DA SILVA, mat. nº 5597579/1, pertencente ao efetivo do 47º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Mojú), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.496,29 (Dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 40%	673,89
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.794,24
Adicional de Inatividade - 35%	2.721,26
Total de Proventos	10.496,29

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195426

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.399 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2008802.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; do SUBTENENTE PM RG 24679 IRANILSON CORRÊA DA SILVA, mat. nº 5689996/1, pertencente ao efetivo da 15ª Companhia Independente de Polícia Militar do Estado do Pará (Augusto Correa), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Desesmeis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195433

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.091 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/1237932.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 25066

IZAIAS MENDES SILVA, mat. nº 5624649/1, pertencente ao efetivo do 23º Batalhão de Polícia da Polícia Militar do Estado do Pará (Parauapebas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195435

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.095 DE 26 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº2025/2051948. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 22980, JAIRO GAMA DOS SANTOS, mat. nº 55976761, lotado no 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 10º BPM (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195436

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.337 DE 16 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço – processo Nº 2025/2106973. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, o 2º SARGENTO PM RG

14843, JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA, mat. nº 5079187/1, lotado no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.608,13 (nove mil, seiscentos e oito reais e treze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Sargento/PM	1.528,10
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	611,24
Gratificação de Localidade Especial - 30%	458,43
Gratificação de Tropa - 10%	152,81
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.528,10
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	458,43
Representação por Graduação - 35%	534,84
Gratificação por Tempo de Serviço - 35%	1.845,18
Adicional de Inatividade - 35%	2.491,00
Total de Proventos	9.608,13

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195438

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.158 DE 02 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2024/1235847

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os artigos art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do CAPITÃO QOAPM RG 24718 JEAN CAMPOS GUIMARÃES, mat. nº 57032391/1, lotado no Centro de Inteligência da Policia Militar do Estado do Pará (Distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 23.250,73 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de MAJOR/PM	3.680,08
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.472,03
Gratificação de Localidade Especial - 30%	1.104,02
Gratificação de Tropa - 10%	368,01
Gratificação de Risco de Vida - 100%	3.680,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.104,02
Representação por Graduação - 50%	1.840,04
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	4.084,89
Adicional de Inatividade - 35%	6.027,97
Total de Proventos	23.250,73

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195439

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.110 DE 27 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2587220.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o SUBTENENTE PM RG 23339 JOELSON ANTÔNIO DA SILVA MORAES, mat. nº 5688418/1, pertencente

ao efetivo do 29º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195440

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1108 DE 27 DE MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2197283.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º Sargento PM RG 24304 JONH KENNEDY DO LAGO VERDE, mat. nº 5624711/1, lotado no 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – Itaituba, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.433,30 (nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação 7igente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195441

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.156 DE 02 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-ofício por promoção por tempo de serviço - processo nº 2025/2149635.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do SARGENTO PM RG 25028 JOSENIAS PEREIRA COSTA, mat. nº 56947601, lotado no 47º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará (Moju), percebendo nessa situação os proventos

mensais de R\$ 9.433,30 (Nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -40%	641,80
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.612,53
Adicional de Inatividade - 35%	2.445,67
Total de Proventos	9.433,30

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195442

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTRARIA RR Nº 1.272 DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço - processo nº 2024/1140746. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, Art. 1º, inciso I, "G" do Decreto nº 4.490/1986, do 1º SARGENTO PM RG 15904 JOSUÉ MATOS DOS SANTOS, mat. nº 5158036/1, pertencente ao efetivo do 12º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Santa Isabel), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.559,66 (Dez mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	641,80
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.805,07
Adicional de Inatividade - 35%	2.737,69
Representação de integrante de Banda de Música - 30%	481,35
Total de Proventos	10.559,66

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195443

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTRARIA RE Nº 1.308 DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2023/557992.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021,o SOLDADO QPMP-0 RG 39335 KLEIVERSON NASCIMENTO SOUTO PIMENTEL, matrícula nº 4219001/1, pertencente ao efetivo do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (distrito de Icoaraci), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.876,86 (um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SOLDADO PM proporcional a 5.647 dias de 12.058 dias que corresponde a 46,82% sobre R\$ 1.320,03	618,20
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	123,64
Gratificação de Localidade Especial -100%	618,20
Gratificação por Tempo de Serviço - 15%	204,01
Adicional de Inatividade - 20%	312,81
Total de Proventos	1.876,86

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195444

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTRARIA RE Nº 1.344 DE 17 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício De reforma ex-officio POR INCAPACIDADE - processo nº 2025/2170733

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com o art. 86, inciso II e art. 89, inciso VI, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 96, inciso I alínea "a", "b" item 1, 2 e 3 da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021, Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024), o CABO PM RG 39339 LEANDRO BARBOSA REIS, matrícula nº 57202711/3, pertencente ao efetivo do Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezito reais e zero centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Cabo/PM proporcional a 4.187 dias de 12.306 dias que corresponde a 34,01% sobre R\$ 1.386,03	471,58
Gratificação de Habilidação Militar - 20%	94,32
Gratificação de Risco de Vida - 100%	471,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	103,75
Adicional de Inatividade - 20%	228,25
Diferença Complementar (Súmula Vinculante 15 e 16; Decreto nº 12.342/2024).	148,52
Total de Proventos	1.518,00

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÉNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195445

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTRARIA RR Nº 1.310 DE 15 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2320757.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 22314, LENILSON RODRIGUES DE ARÁUJO, nº 5589983/1, pertencente ao efetivo do 42º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará – 42º BPM (São Miguel do Guamaí), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$16.034,15 (Dezesseis mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46

Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.740,88
Adicional de Inatividade - 35%	4.157,00
Total de Proventos	16.034,15

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195446

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.207 DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2109550.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único inciso II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; SUBTENENTE PM RG 26844 LILAMAR SILVEIRA OLIVEIRA, mat. nº 05748224/1, pertencente ao efetivo do 4º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Marabá), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENCENTE/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195447

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.286 DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA ex-officio por promoção por tempo de serviço a pedido - processo nº 2025/2116337. O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir "ex-offício" para a Reserva Remunerada, na mesma graduação, de acordo com o art. 10, inciso I alínea "a", § 8º, da Lei nº 8.230/2015, e alterações da Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021; art. 21-A, alínea "d" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23260, LUCIVAL BRITO, mat. nº 56729101, lotado no 30º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Pará - 30º BPM (Ananindeua), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.151,70 (nove mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 1º Sargento/PM	1.604,51
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	320,90
Gratificação de Localidade Especial -30%	481,35
Gratificação de Tropa - 10%	160,45

Gratificação de Risco de vida - 100%	1.604,51
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	481,35
Representação por Graduação - 35%	561,58
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.564,39
Adicional de Inatividade - 35%	2.372,66
Total de Proventos	9.151,70

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o(a) segurado(a) reuniu os requisitos para passagem à inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195448

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.305 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2544827.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23491 LUIS ANTÔNIO DA CRUZ PEREIRA, mat. nº 5582296/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,95 (Nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINTONG COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195449

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR Nº 1.305 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2024/2544827.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I - Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021, do 1º SARGENTO PM RG 23491 LUIS ANTÔNIO DA CRUZ PEREIRA, mat. nº 5582296/1, pertencente ao efetivo do Batalhão Especial Penitenciário da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9.904,95 (Nove mil, novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/PM	1.684,73
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	673,89
Gratificação de Localidade Especial - 20%	336,95
Gratificação de Tropa - 10%	168,47
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.684,73
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	505,42
Representação por Graduação - 35%	589,66
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	1.693,15
Adicional de Inatividade - 35%	2.567,95
Total de Proventos	9.904,95

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195456

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR N° 1.284 DE 11 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO nº 2025/2160155.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039 de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, com remuneração proporcional, no mesmo posto, de acordo com os artigos 67, inc. I c/c art. 60, inc. II c/c art. 66, inc. I e II, §3º, inc. III da Lei Complementar nº142/2021; art.66, inc. I da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "c" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "C" da Lei nº4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso II da Lei Complementar nº142/2021, 3º SARGENTO PM RG 34498 MAICO ANDERSON DA SILVA FARIAS, mat. nº 57199454/1, lotado na Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 4.919,93 (Quatro mil, novecentos e dezenove reais e noventa e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º SARGENTO PM proporcional a 8.375 dias de 11.594 dias, correspondente a 72,2356% sobre R\$1.455,34	1.051,27
Gratificação de Habilidação Militar - 30%	315,38
Gratificação de Localidade Especial - 20%	210,25
Gratificação de Tropa - 10%	105,13
Gratificação de Risco de Vida - 100%	1.051,27
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	315,38
Representação por Graduação - 35%	367,94
Gratificação por Tempo de Serviço - 20%	683,32
Adicional de Inatividade - 20%	819,99
Total de Proventos	4.919,93

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1195468

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará
PORTARIA RR N° 1292 DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2443608.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "g", da Lei nº 4.491/1986, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente BM RG 2079098, MANASSÉS DE SOUZA MELO, mat. nº 5601908/1, pertencente ao efetivo da Escola de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Marituba), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 17.428,43 (Dezesete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/BM	2.648,19
Gratificação de Habilidação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 30%	794,46
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Representação banda de musica - 30%	794,46
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.979,22
Adicional de Inatividade - 35%	4.518,48
Total de Proventos	17.428,43

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/05/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE
Presidente do IGEPPS /PA

Protocolo: 1195547

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata da Publicação, por meio TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01 /2025-EGPA, publicada no DOE nº 36.221, de 09 DE MAIO DE 2025.

Onde se lê:

I - Nº01/2025-EGPA

II - 30/07/2024

Leia-se:

I - Nº02/2025-EGPA

II - 07/05/2025

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1195685

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°01/2025-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE ANAPU E ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARA/EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para o aperfeiçoamento da atividade de capacitação dos servidores públicos da ACORDADA e do poder Executivo do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorá a partir da data de sua assinatura pelo prazo de (05) anos, sem prorrogação.

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sr. Hélvio Moreira Arruda – Diretor Geral da EGPA e o Prefeito LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE – Prefeito do Município de Anapu.

Protocolo: 1195605

DIÁRIA

Portaria N°. 76/2025, de 09 de maio de 2025.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 145 da Lei nº 5.810/1994 (RJU); e o que dispõe o Decreto Estadual nº 3.792, de 22/03/2024; e

CONSIDERANDO o Processo nº. 2025/2624330;

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora CRISTINA SUELÍ DA SILVA LOPES, matrícula nº 5901394/1, Especialista em Educação Classe II, lotado na Coordenação De Desenvolvimento De Competências e Habilidades Profissionais Em Governança Pública - CDHP, desta EGPA, que se deslocará a cidade de ALTAMIRA/PA, no período de 18/05/2025 à 23/05/2025, a fim de coordenar o curso de GESTÃO DE CONFLITOS, onde será realizado no município de Altamira, por ordem superior da ESCOLA DE GOVERNANÇA DO ESTADO DO PARÁ.

II – CONCEDER 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora, no valor de R\$ 1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

III – ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis para prestação de contas, contado do retorno da viagem ou das demais hipóteses estabelecidas no Art. 17 do Decreto 3.792/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral

Protocolo: 1195680

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONTRATO

Contrato: 026/2025/SEFA.

Modalidade: Adesão Ata de Registro de Preço 020/2024 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: E-2025/2442839

Id contratação PNCP 00509018000113-1-003174/2024

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000041/2025

Objeto: Aquisição de subscrição de licença de uso de software VMware com direito a suporte técnico do fabricante, manutenção e atualização de versões.

Data da Assinatura: 09/05/2025

Vigência: 09/05/2025 a 09/05/2030

Funcional Programática: 17101.04.123.1508.2244

Gestora: 170107 - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II

Natureza: 339040 - Serv. De Tec. Da Inf. e Com. - PJ

Valor Total: R\$ 5.369.672,00

Fonte: 02754000031 - Operações de Crédito Externas

Contratada: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Brasília, DF, na CCSW 05 Bloco B1 Loja 25, 29/87, Setor Sudoeste, inscrita no CNPJ sob o nº 03.263.975/0001-09.

Ordenador de despesa: ANIDIO MOUTINHO

Protocolo: 1195694

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 005/2025

PAE nº 2025/2422367

Id contratação PNCP : 05054903000179-1-000023/2025

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000042/2025

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79
✉ Pessoa Jurídica	ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. CNPJ 35.963.479/0001-46.
Descrição da contratação	Compra de 01 (uma) vagas para o evento "AUDIOGOV".
Valor estimado	R\$ 5.490,00 (cinco mil quatrocentos e noventa reais).
Fundamento da dispensa	Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021
Dotação orçamentária	Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.128.1508.2245 Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará-FIPAT Função: 04 - Administração Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos Programa: 1508 - Governança Pública Atividade: 2245- Capacitação de Servidores Públicos Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pess.Jurídica Valor: R\$ 5.490,00 Fonte de Recursos: 02759000076003245- SUPERÁVIT FIPAT

Belém (PA), 06 de maio de 2025.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1195735

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA N° 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA N° 1067 / DAD-SEFA de 07 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2588453; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CEZAR AUGUSTO MACHADO MARTINS, nº 0590335801, TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA, CÉLULA DE GESTÃO DE DADOS, realizar visita técnica para tratar de assuntos relativos a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados, no período de 20.05 a 24.05.2025, no trecho Belém/Belo Horizonte/Belém.

Valor Unitário: R\$527,10

Importância a ser paga: R\$2.371,95

PORTARIA N° 1073 / DAD-SEFA de 08 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2631846; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 11 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE

CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho referente ao projeto E-Trânsito, no período de 19.05 a 30.05.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$2.841,31

PORTARIA N° 1075 / DAD-SEFA de 08 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2639284; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ALEXANDRE SALOMAO BARILE SOBRAL JUNIOR, nº 0597642501, GERENTE FAZENDARIO, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar levantamento técnico para futura reforma, no período de 15.05 a 17.05.2025, no trecho Belém/Santa Isabel/São Miguel do Guamá/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

PORTARIA N° 1076 / DAD-SEFA de 08 de maio de 2025. CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2638430; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias a servidora BRENDAL MONTEIRO BATALHA, nº 5185566602, TECNICO EM GESTÃO DE OBRAS PUBLICAS, CÉLULA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, realizar levantamento técnico para futura reforma, no período de 15.05 a 17.05.2025, no trecho Belém/Santa Isabel/São Miguel do Guamá/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1195600

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 251 DE 07 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte aos Municípios, de que trata a Lei Complementar 194/2022, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DA LEI COMPLEMENTAR 194/2022 – 01 A 30/04/2025

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RE N°	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	8.430,31	2.107,58	10.537,89
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	2.152,95	538,24	2.691,18
ACARÁ	170.098-7	5.582,65	1.395,66	6.978,32
AFUÁ	170.039-1	3.475,04	868,76	4.343,80
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	5.920,74	1.480,19	7.400,93
ALENQUER	170.027-8	5.017,43	1.254,36	6.271,79
ALMERIM	170.028-6	8.516,54	2.129,14	10.645,68
ALTAMIRA	170.076-6	20.290,92	5.072,73	25.363,66
ANAJÁS	170.040-5	3.019,03	754,76	3.773,78
ANANINDEUA	170.074-0	44.002,36	11.000,59	55.002,95
ANAPU	170.659-4	4.230,35	1.057,59	5.287,94
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	2.885,15	721,29	3.606,43
AURORA DO PARÁ	170.271-8	2.843,30	710,83	3.554,13
AVEIRO	170.029-4	3.653,17	913,29	4.566,46
BAGRE	170.041-3	2.774,04	693,51	3.467,55
BAIÃO	170.051-0	3.020,05	755,01	3.775,06
BANNACH	170.664-0	2.526,79	631,70	3.158,49
BARCARENA	170.052-9	35.553,38	8.888,35	44.441,73
BELÉM	170.001-4	134.484,89	33.621,22	168.106,11
BELTERRA	170.660-8	4.259,51	1.064,88	5.324,38
BENEVIDES	170.075-8	15.646,55	3.911,64	19.558,19
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	3.004,07	751,02	3.755,09
BONITO	170.094-4	2.856,08	714,02	3.570,10
BRAGANCA	170.086-3	6.270,15	1.567,54	7.837,68
BRASIL NOVO	170.283-1	3.887,67	971,92	4.859,58
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	1.881,85	470,46	2.352,31
BREU BRANCO	170.284-0	5.812,41	1.453,10	7.265,52
BREVES	170.042-1	6.402,68	1.600,67	8.003,35
BUJARU	170.096-0	2.456,47	614,12	3.070,59
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	2.653,77	663,44	3.317,21
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	2.110,22	527,56	2.637,78
CAMETÁ	170.053-7	6.270,01	1.567,50	7.837,52
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	117.414,75	29.353,69	146.768,43
CAPANEMA	170.084-7	6.453,87	1.613,47	8.067,34
CAPITÃO POÇO	170.069-3	4.344,33	1.086,08	5.430,42
CASTANHAL	170.003-0	25.466,54	6.366,64	31.833,18
CHAVES	170.043-0	2.800,69	700,17	3.500,87

COLARES	170.004-9	1.887,59	471,90	2.359,49
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	5.021,36	1.255,34	6.276,70
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	3.004,34	751,08	3.755,42
CUMARU DO NORTE	170.285-8	4.455,34	1.113,84	5.569,18
CURIONÓPOLIS	170.017-0	12.467,68	3.116,92	15.584,60
CURRALINHO	170.044-8	2.617,76	654,44	3.272,20
CURUÁ	170.678-0	2.073,08	518,27	2.591,35
CURUÇÁ	170.005-7	2.754,57	688,64	3.443,21
DOM ELIZEU	170.083-9	8.512,90	2.128,23	10.641,13
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	3.975,93	993,98	4.969,91
FARO	170.031-6	2.899,94	724,98	3.624,92
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	4.469,87	1.117,47	5.587,34
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	2.997,54	749,38	3.746,92
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	3.959,95	989,99	4.949,93
GURUPÁ	170.045-6	3.254,71	813,68	4.068,39
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	3.257,61	814,40	4.072,02
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	4.611,76	1.152,94	5.764,71
INHANGAPI	170.007-3	1.978,66	494,67	2.473,33
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	4.197,75	1.049,44	5.247,19
IRITUIA	170.070-7	2.435,87	608,97	3.044,84
ITAITUBA	170.032-4	26.484,78	6.621,20	33.105,98
ITUPIRANGA	170.020-0	4.378,82	1.094,70	5.473,52
JACAREACANGA	170.288-2	14.151,16	3.537,79	17.688,95
JACUNDÁ	170.021-9	3.705,22	926,30	4.631,52
JURUTI	170.033-2	8.498,71	2.124,68	10.623,38
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	2.572,23	643,06	3.215,29
MÃE DO RIO	170.071-5	3.251,82	812,96	4.064,78
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	1.753,85	438,46	2.192,31
MARABÁ	170.022-7	66.980,05	16.745,01	83.725,07
MARACANÃ	170.009-0	2.507,70	626,92	3.134,62
MARAPANIM	170.010-3	2.396,58	599,15	2.995,73
MARITUBA	170.675-6	14.812,54	3.703,13	18.515,67
MEDICILÂNDIA	170.077-4	4.147,37	1.036,84	5.184,21
MELGAÇO	170.046-4	2.948,92	737,23	3.686,16
MOCAJUBA	170.056-1	2.678,52	669,63	3.348,15
MOIU	170.057-0	12.491,91	3.122,98	15.614,89
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	3.747,54	936,89	4.684,43
MONTE ALEGRE	170.034-0	4.917,15	1.229,29	6.146,44
MUANÁ	170.105-3	3.330,47	832,62	4.163,09
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	2.820,49	705,12	3.525,61
NOVA IPIXUNA	170.666-7	2.334,42	583,61	2.918,03
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	2.183,45	545,86	2.729,31
NOVO PROGRESSO	170.289-0	9.088,18	2.272,05	11.360,23
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	6.375,38	1.593,85	7.969,23
ÓBIDOS	170.035-9	4.887,17	1.221,79	6.108,96
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	2.750,29	687,57	3.437,86
ORIXIMINÁ	170.036-7	13.887,91	3.471,98	17.359,88
OUREM	170.093-6	2.068,07	517,02	2.585,09
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	9.682,29	2.420,57	12.102,86
PACAJÁS	170.018-9	4.437,08	1.109,27	5.546,35
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	2.195,97	548,99	2.744,97
PARAGOMINAS	170.068-5	24.837,82	6.209,45	31.047,27
PARAUAPEBAS	170.019-7	142.793,69	35.698,42	178.492,11
PAU D'ARCO	170.296-3	2.459,37	614,84	3.074,22
PEIXE-BOI	170.088-0	1.831,13	457,78	2.288,91
PIÇARRA	170.670-5	3.593,87	898,47	4.492,33
PLACAS	170.661-6	3.169,49	792,37	3.961,87
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.874,21	718,55	3.592,77
PORTEL	170.048-0	4.849,80	1.212,45	6.062,24
PORTO DE MOZ	170.079-0	4.026,71	1.006,68	5.033,39
PRAINHA	170.037-5	3.706,57	926,64	4.633,21
PRIMAVERA	170.089-8	4.061,46	1.015,37	5.076,83
QUATIPURU	170.680-2	1.912,46	478,12	2.390,58
REDENÇÃO	170.059-6	14.055,28	3.513,82	17.569,10
RIO MARIA	170.060-0	6.023,61	1.505,90	7.529,51
RONDON PARÁ	170.081-2	6.530,66	1.632,67	8.163,33
RURÓPOLIS	170.030-8	4.050,66	1.012,66	5.063,32
SALINÓPOLIS	170.091-0	3.685,60	921,40	4.607,00
SAVATERRA	170.102-9	2.825,27	706,32	3.531,58

STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	2.896,02	724,00	3.620,02
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	1.976,17	494,04	2.470,21
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	11.689,54	2.922,39	14.611,93
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	2.413,25	603,31	3.016,56
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	6.776,42	1.694,10	8.470,52
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	2.665,41	666,35	3.331,76
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	9.967,48	2.491,87	12.459,35
SANTARÉM	170.038-3	34.710,71	8.677,68	43.388,39
SANTARÉM NOVO	170.092-8	2.165,12	541,28	2.706,40
SANTO ANTONÍO TAUÁ	170.013-8	3.739,37	934,84	4.674,22
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	2.193,58	548,40	2.741,98
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	3.112,75	778,19	3.890,93
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	2.278,32	569,58	2.847,90
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	14.748,96	3.687,24	18.436,20
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	1.900,75	475,19	2.375,93
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	5.798,81	1.449,70	7.248,51
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.574,47	393,62	1.968,09
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	2.167,26	541,82	2.709,08
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	2.297,38	574,35	2.871,73
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	4.081,58	1.020,40	5.101,98
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	3.172,97	793,24	3.966,21
SAPUCAIA	170.672-1	2.450,16	612,54	3.062,70
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	3.744,05	936,01	4.680,06
SOURE	170.600-4	2.747,14	686,78	3.433,92
TAILÂNDIA	170.099-5	12.688,45	3.172,11	15.860,56
TERRA ALTA	170.277-7	1.778,30	444,58	2.222,88
TERRA SANTA	170.293-9	5.525,14	1.381,28	6.906,42
TOME-AÇU	170.095-2	8.064,40	2.016,10	10.080,50
TRACUATEUA	170.685-3	2.394,78	598,70	2.993,48
TRAIRÃO	170.294-7	3.162,06	790,51	3.952,57
TUCUMÃ	170.064-2	6.062,62	1.515,66	7.578,28
TUCURUÍ	170.280-0	37.228,43	9.307,11	46.535,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	6.854,61	1.713,65	8.568,26
URUARÁ	170.078-2	4.835,58	1.208,90	6.044,48
VIGIA	170.016-2	3.318,05	829,51	4.147,56
VISEU	170.082-0	3.527,42	881,85	4.409,27
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	37.332,76	9.333,19	46.665,96
XINGUARA	170.066-9	10.471,60	2.617,90	13.089,51
TOTAL		1.359.470,53	339.867,63	1.699.338,16

Protocolo: 1195728

PORTARIA N° 252 DE 07 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do ICMS aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO ICMS- Período de 01 a 30.04.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	2.462.072,55	615.518,14	3.077.590,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	628.767,94	157.191,98	785.959,92
ACARÁ	170.098-7	1.630.413,78	407.603,45	2.038.017,23
AFUÁ	170.039-1	1.014.885,72	253.721,43	1.268.607,15
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.729.153,21	432.288,30	2.161.441,52
ALENQUER	170.027-8	1.465.341,18	366.335,29	1.831.676,47
ALMERIM	170.028-6	2.487.255,98	621.813,99	3.109.069,97
ALTAMIRA	170.076-6	5.925.965,23	1.481.491,31	7.407.456,54
ANAJÁS	170.040-5	881.706,81	220.426,70	1.102.133,52
ANANINDEUA	170.074-0	12.850.890,38	3.212.722,59	16.063.612,98
ANAPU	170.659-4	1.235.475,11	308.868,78	1.544.343,88
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	842.607,36	210.651,84	1.053.259,20
AURORA DO PARÁ	170.271-8	830.386,27	207.596,57	1.037.982,84
AVEIRO	170.029-4	1.066.907,82	266.726,95	1.333.634,77
BAGRE	170.041-3	810.159,01	202.539,75	1.012.698,76
BAIÃO	170.051-0	882.005,38	220.501,35	1.102.506,73
BANNACH	170.664-0	737.950,54	184.487,63	922.438,17
BARCARENA	170.052-9	10.383.366,57	2.595.841,64	12.979.208,21
BELÉM	170.001-4	39.276.316,17	9.819.079,04	49.095.395,21
BELTERRA	170.660-8	1.243.988,69	310.997,17	1.554.985,87

BENEVIDES	170.075-8	4.569.576,38	1.142.394,09	5.711.970,47
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	877.339,84	219.334,96	1.096.674,80
BONITO	170.094-4	834.117,59	208.529,40	1.042.646,99
BRAGANCA	170.086-3	1.831.196,76	457.799,19	2.288.995,95
BRASIL NOVO	170.283-1	1.135.393,30	283.848,33	1.419.241,63
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	549.593,91	137.398,48	686.992,39
BREU BRANCO	170.284-0	1.697.515,21	424.378,80	2.121.894,01
BREVES	170.042-1	1.869.902,36	467.475,59	2.337.377,95
BUJARU	170.096-0	717.411,60	179.352,90	896.764,50
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	775.033,06	193.758,27	968.791,33
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	616.290,37	154.072,59	770.362,96
CAMETÁ	170.053-7	1.831.157,85	457.789,46	2.288.947,31
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	34.290.981,48	8.572.745,37	42.863.726,85
CAPANEMA	170.084-7	1.884.853,84	471.213,46	2.356.067,30
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.268.762,79	317.190,70	1.585.953,48
CASTANHAL	170.003-0	7.437.504,43	1.859.376,11	9.296.880,53
CHAVES	170.043-0	817.942,85	204.485,71	1.022.428,56
COLARES	170.004-9	551.271,38	137.817,84	689.089,22
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.466.488,61	366.622,15	1.833.110,76
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	877.416,47	219.354,12	1.096.770,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.301.182,55	325.295,64	1.626.478,19
CURIONÓPOLIS	170.017-0	3.641.185,58	910.296,40	4.551.481,98
CURRALINHO	170.044-8	764.517,63	191.129,41	955.647,04
CURUÁ	170.678-0	605.443,81	151.360,95	756.804,76
CURUCÁ	170.005-7	804.471,11	201.117,78	1.005.588,88
DOM ELIZEU	170.083-9	2.486.193,52	621.548,38	3.107.741,90
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.161.170,70	290.292,67	1.451.463,37
FARO	170.031-6	846.927,48	211.731,87	1.058.659,35
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.305.426,84	326.356,71	1.631.783,55
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	875.431,30	218.857,83	1.094.289,13
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.156.502,38	289.125,59	1.445.627,97
GURUPÁ	170.045-6	950.538,51	237.634,63	1.188.173,14
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	951.385,78	237.846,45	1.189.232,23
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.346.866,01	336.716,50	1.683.582,51
INHANGAPI	170.007-3	577.868,25	144.467,06	722.335,31
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.225.953,85	306.488,46	1.532.442,31
IRITUIA	170.070-7	711.396,94	177.849,24	889.246,18
ITAITUBA	170.032-4	7.734.882,46	1.933.720,62	9.668.603,08
ITUPIRANGA	170.020-0	1.278.833,54	319.708,38	1.598.541,92
JACAREACANGA	170.288-2	4.132.845,96	1.033.211,49	5.166.057,46
JACUNDÁ	170.021-9	1.082.109,43	270.527,36	1.352.636,79
JURUTI	170.033-2	2.482.047,30	620.511,82	3.102.559,12
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	751.220,59	187.805,15	939.025,73
MÃE DO RIO	170.071-5	949.695,61	237.423,90	1.187.119,51
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	512.210,83	128.052,71	640.263,54
MARABÁ	170.022-7	19.561.527,46	4.890.381,86	24.451.909,32
MARACANÃ	170.009-0	732.373,01	183.093,25	915.466,27
MARAPANIM	170.010-3	699.922,68	174.980,67	874.903,35
MARITUBA	170.675-6	4.326.001,93	1.081.500,48	5.407.502,41
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.211.238,20	302.809,55	1.514.047,75
MELGAÇO	170.046-4	861.233,39	215.308,35	1.076.541,73
MOCAJUBA	170.056-1	782.262,65	195.565,66	977.828,31
MOJU	170.057-0	3.648.262,30	912.065,58	4.560.327,88
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	1.094.470,27	273.617,57	1.368.087,84
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.436.054,80	359.013,70	1.795.068,50
MUANÁ	170.105-3	972.664,79	243.166,20	1.215.830,98
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	823.723,65	205.930,91	1.029.654,57
NOVA IPICUNA	170.666-7	681.767,53	170.441,88	852.209,41
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	637.676,57	159.419,14	797.095,71
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.654.204,56	663.551,14	3.317.755,70
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.861.930,32	465.482,58	2.327.412,90
ÓBIDOS	170.035-9	1.427.297,04	356.824,26	1.784.121,30
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	803.222,44	200.805,61	1.004.028,05
ORIXIMINÁ	170.036-7	4.055.963,22	1.013.990,81	5.069.954,03
OUREM	170.093-6	603.979,95	150.994,99	754.974,93
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	2.827.712,14	706.928,03	3.534.640,17
PACAJÁS	170.018-9	1.295.849,20	323.962,30	1.619.811,50
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	641.334,04	160.333,51	801.667,55
PARAGOMINAS	170.068-5	7.253.885,60	1.813.471,40	9.067.357,00

PARAUAPEBAS	170.019-7	41.702.901,87	10.425.725,47	52.128.627,33
PAU D'ARCO	170.296-3	718.260,46	179.565,12	897.825,58
PEIXE-BOI	170.088-0	534.781,79	133.695,45	668.477,23
PIÇARRA	170.670-5	1.049.588,82	262.397,21	1.311.986,03
PLACAS	170.661-6	925.650,87	231.412,72	1.157.063,59
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	839.414,02	209.853,50	1.049.267,52
PORTEL	170.048-0	1.416.382,99	354.095,75	1.770.478,74
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.176.001,88	294.000,47	1.470.002,35
PRAINHA	170.037-5	1.082.503,29	270.625,82	1.353.129,11
PRIMAVERA	170.089-8	1.186.150,45	296.537,61	1.482.688,07
QUATIPURU	170.680-2	558.534,31	139.633,58	698.167,89
REDENÇÃO	170.059-6	4.104.844,79	1.026.211,20	5.131.055,98
RIO MARIA	170.060-0	1.759.195,54	439.798,89	2.198.994,43
RONDON PARÁ	170.081-2	1.907.280,67	476.820,17	2.384.100,84
RURÓPOLIS	170.030-8	1.182.995,23	295.748,81	1.478.744,04
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.076.379,45	269.094,86	1.345.474,31
SALVATERRA	170.102-9	825.118,83	206.279,71	1.031.398,54
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	845.782,43	211.445,61	1.057.228,04
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	577.140,09	144.285,02	721.425,11
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.413.930,80	853.482,70	4.267.413,50
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	704.789,12	176.197,28	880.986,40
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.979.053,20	494.763,30	2.473.816,50
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	778.433,26	194.608,31	973.041,57
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.911.002,60	727.750,65	3.638.753,25
SANTARÉM	170.038-3	10.137.263,81	2.534.315,95	12.671.579,76
SANTARÉM NOVO	170.092-8	632.322,58	158.080,64	790.403,22
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.092.084,50	273.021,13	1.365.105,63
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	640.635,26	160.158,82	800.794,08
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	909.077,90	227.269,47	1.136.347,37
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	665.383,55	166.345,89	831.729,44
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	4.307.434,66	1.076.858,67	5.384.293,33
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	555.113,47	138.778,37	693.891,84
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.693.542,10	423.385,52	2.116.927,62
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	459.824,26	114.956,06	574.780,32
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	632.948,70	158.237,17	791.185,87
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	670.949,96	167.737,49	838.687,45
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.192.026,94	298.006,74	1.490.033,68
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	926.666,08	231.666,52	1.158.332,60
SAPUCAIA	170.672-1	715.568,97	178.892,24	894.461,21
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.093.449,90	273.362,47	1.366.812,37
SOURE	170.600-4	802.302,11	200.575,53	1.002.877,64
TAILÂNDIA	170.099-5	3.705.662,62	926.415,65	4.632.078,27
TERRA ALTA	170.277-7	519.353,86	129.838,47	649.192,33
TERRA SANTA	170.293-9	1.613.617,28	403.404,32	2.017.021,60
TOME-AÇU	170.095-2	2.355.209,41	588.802,35	2.944.011,76
TRACUATEUA	170.685-3	699.395,81	174.848,95	874.244,77
TRAIRÃO	170.294-7	923.479,49	230.869,87	1.154.349,37
TUCUMÃ	170.064-2	1.770.588,81	442.647,20	2.213.236,02
TUCURUÍ	170.026-0	10.872.565,74	2.718.141,43	13.590.707,17
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.001.888,97	500.472,24	2.502.361,21
URUARÁ	170.078-2	1.412.231,61	353.057,90	1.765.289,51
VIGIA	170.016-2	969.036,30	242.259,07	1.211.295,37
VISEU	170.082-0	1.030.182,23	257.545,56	1.287.727,78
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	10.903.035,28	2.725.758,82	13.628.794,09
XINGUARA	170.066-9	3.058.232,52	764.558,13	3.822.790,65
TOTAL		397.033.422,91	99.258.355,72	496.291.778,63

Protocolo: 1195729**PORTARIA N° 253 DE 07 DE MAIO DE 2025**

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 7º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPI aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPI – Período de 01 a 30.04.2025

MUNICÍPIO	CONTA	BASE (1)	PASEP (2)	MUNICÍPIOS (1-2)
ABAETETUBA	170.050-2	60.300,30	603,00	59.697,29
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	15.399,58	154,00	15.245,59
ACARÁ	170.098-7	39.931,57	399,32	39.532,26

AFUÁ	170.039-1	24.856,26	248,56	24.607,69
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	42.349,87	423,50	41.926,37
ALENQUER	170.027-8	35.888,67	358,89	35.529,78
ALMERIM	170.028-6	60.917,08	609,17	60.307,91
ALTAMIRA	170.076-6	145.136,85	1.451,37	143.685,48
ANAJÁS	170.040-5	21.594,48	215,94	21.378,54
ANANINDEUA	170.074-0	314.739,91	3.147,40	311.592,51
ANAPU	170.659-4	30.258,86	302,59	29.956,27
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	20.636,87	206,37	20.430,50
AURORA DO PARÁ	170.271-8	20.337,56	203,38	20.134,18
AVEIRO	170.029-4	26.130,37	261,30	25.869,06
BAGRE	170.041-3	19.842,16	198,42	19.643,73
BAIÃO	170.051-0	21.601,79	216,02	21.385,78
BANNACH	170.664-0	18.073,65	180,74	17.892,91
BARCARENA	170.052-9	254.306,10	2.543,06	251.763,04
BELÉM	170.001-4	961.943,02	9.619,43	952.323,59
BELTERRA	170.660-8	30.467,37	304,67	30.162,70
BENEVIDES	170.075-8	111.916,61	1.119,17	110.797,44
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	21.487,53	214,88	21.272,65
BONITO	170.094-4	20.428,94	204,29	20.224,65
BRAGANÇA	170.086-3	44.849,09	448,49	44.400,60
BRASIL NOVO	170.283-1	27.807,69	278,08	27.529,61
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	13.460,48	134,60	13.325,87
BREU BRANCO	170.284-0	41.575,00	415,75	41.159,25
BREVES	170.042-1	45.797,05	457,97	45.339,08
BUJARU	170.096-0	17.570,62	175,71	17.394,91
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	18.981,86	189,82	18.792,04
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	15.093,99	150,94	14.943,05
CAMETÁ	170.053-7	44.848,13	448,48	44.399,65
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	839.843,79	8.398,44	831.445,35
CAPANEMA	170.084-7	46.163,24	461,63	45.701,61
CAPITÃO POÇO	170.069-3	31.074,13	310,74	30.763,39
CASTANHAL	170.003-0	182.156,99	1.821,57	180.335,42
CHAVES	170.043-0	20.032,80	200,33	19.832,47
COLARES	170.004-9	13.501,56	135,02	13.366,55
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	35.916,77	359,17	35.557,60
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	21.489,40	214,89	21.274,51
CUMARU DO NORTE	170.285-8	31.868,15	318,68	31.549,47
CURIONÓPOLIS	170.017-0	89.178,76	891,79	88.286,97
CURRALINHO	170.044-8	18.724,32	187,24	18.537,08
CURUÁ	170.678-0	14.828,34	148,28	14.680,05
CURUÇÁ	170.005-7	19.702,85	197,03	19.505,82
DOM ELIZEU	170.083-9	60.891,06	608,91	60.282,15
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	28.439,02	284,39	28.154,63
FARO	170.031-6	20.742,68	207,43	20.535,25
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	31.972,10	319,72	31.652,38
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	21.440,78	214,41	21.226,38
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	28.324,69	283,25	28.041,44
GURUPÁ	170.045-6	23.280,29	232,80	23.047,48
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	23.301,04	233,01	23.068,03
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	32.987,01	329,87	32.657,14
INHANGAPI	170.007-3	14.152,96	141,53	14.011,44
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	30.025,67	300,26	29.725,41
IRITUIA	170.070-7	17.423,31	174,23	17.249,07
ITAITUBA	170.032-4	189.440,28	1.894,40	187.545,87
ITUPIRANGA	170.020-0	31.320,78	313,21	31.007,58
JACAREACANGA	170.288-2	101.220,35	1.012,20	100.208,14
JACUNDÁ	170.021-9	26.502,68	265,03	26.237,65
JURUTI	170.033-2	60.789,51	607,90	60.181,62
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	18.398,66	183,99	18.214,67
MÃE DO RIO	170.071-5	23.259,64	232,60	23.027,05
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	12.544,90	125,45	12.419,46
MARABÁ	170.022-7	479.094,69	4.790,95	474.303,75
MARACANÃ	170.009-0	17.937,05	179,37	17.757,68
MARAPANIM	170.010-3	17.142,28	171,42	16.970,86
MARITUBA	170.675-6	105.951,06	1.059,51	104.891,55
MEDICILÂNDIA	170.077-4	29.665,26	296,65	29.368,61
MELGAÇO	170.046-4	21.093,05	210,93	20.882,12
MOCAJUBA	170.056-1	19.158,93	191,59	18.967,34

MOJU	170.057-0	89.352,08	893,52	88.458,56
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	26.805,42	268,05	26.537,36
MONTE ALEGRE	170.034-0	35.171,40	351,71	34.819,68
MUANÁ	170.105-3	23.822,20	238,22	23.583,97
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	20.174,38	201,74	19.972,63
NOVA IPIXUNA	170.666-7	16.697,63	166,98	16.530,66
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	15.617,77	156,18	15.461,59
NOVO PROGRESSO	170.289-0	65.005,93	650,06	64.355,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	45.601,80	456,02	45.145,79
ÓBIDOS	170.035-9	34.956,90	349,57	34.607,34
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	19.672,27	196,72	19.475,55
ORIXIMINÁ	170.036-7	99.337,36	993,37	98.343,98
OUREM	170.093-6	14.792,48	147,92	14.644,56
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	69.255,42	692,55	68.562,87
PACAJÁS	170.018-9	31.737,53	317,38	31.420,15
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	15.707,35	157,07	15.550,28
PARAGOMINAS	170.068-5	177.659,85	1.776,60	175.883,26
PARAUAPEBAS	170.019-7	1.021.374,18	10.213,74	1.011.160,44
PAU D'ARCO	170.296-3	17.591,41	175,91	17.415,49
PEIXE-BOI	170.088-0	13.097,71	130,98	12.966,73
PIÇARRA	170.670-5	25.706,19	257,06	25.449,13
PLACAS	170.661-6	22.670,75	226,71	22.444,04
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	20.558,66	205,59	20.353,07
PORTEL	170.048-0	34.689,60	346,90	34.342,70
PORTO DE MOZ	170.079-0	28.802,26	288,02	28.514,24
PRAINHA	170.037-5	26.512,33	265,12	26.247,20
PRIMAVERA	170.089-8	29.050,82	290,51	28.760,31
QUATIPURU	170.680-2	13.679,44	136,79	13.542,65
REDENÇÃO	170.059-6	100.534,55	1.005,35	99.529,20
RIO MARIA	170.060-0	43.085,66	430,86	42.654,80
RONDON PARÁ	170.081-2	46.712,51	467,13	46.245,39
RURÓPOLIS	170.030-8	28.973,54	289,74	28.683,81
SALINÓPOLIS	170.091-0	26.362,34	263,62	26.098,72
SALVATERRA	170.102-9	20.208,55	202,09	20.006,46
SANTA BARBARA PARÁ	170.278-5	20.714,63	207,15	20.507,49
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	14.135,13	141,35	13.993,78
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	83.612,90	836,13	82.776,78
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	17.261,47	172,61	17.088,86
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	48.470,34	484,70	47.985,64
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	19.065,14	190,65	18.874,49
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	71.295,35	712,95	70.582,39
SANTARÉM	170.038-3	248.278,63	2.482,79	245.795,85
SANTARÉM NOVO	170.092-8	15.486,64	154,87	15.331,78
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	26.746,99	267,47	26.479,52
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	15.690,23	156,90	15.533,33
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	22.264,85	222,65	22.042,20
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	16.296,36	162,96	16.133,40
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	105.496,32	1.054,96	104.441,35
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	13.595,66	135,96	13.459,71
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	41.477,69	414,78	41.062,92
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	11.261,87	112,62	11.149,25
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	15.501,98	155,02	15.346,96
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	16.432,69	164,33	16.268,37
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	29.194,74	291,95	28.902,80
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	22.695,61	226,96	22.468,65
SAPUCAIA	170.672-1	17.525,49	175,25	17.350,23
SEM. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	26.780,43	267,80	26.512,62
SOURE	170.600-4	19.649,73	196,50	19.453,23
TAILÂNDIA	170.099-5	90.757,91	907,58	89.850,33
TERRA ALTA	170.277-7	12.719,85	127,20	12.592,65
TERRA SANTA	170.293-9	39.520,20	395,20	39.125,00
TOME-AÇU	170.095-2	57.683,04	576,83	57.106,21
TRACUATEUA	170.685-3	17.129,38	171,29	16.958,09
TRAIRÃO	170.294-7	22.617,57	226,18	22.391,39
TUCUMÃ	170.064-2	43.364,70	433,65	42.931,05
TURURUÍ	170.026-0	266.287,41	2.662,87	263.624,54
ULIANÓPOLIS	170.280-7	49.029,63	490,30	48.539,33
URUARÁ	170.078-2	34.587,93	345,88	34.242,05
VIGIA	170.016-2	23.733,33	237,33	23.495,99

VISEU	170.082-0	25.230,89	252,31	24.978,59
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	267.033,66	2.670,34	264.363,33
XINGUARA	170.066-9	74.901,26	749,01	74.152,24
TOTAL		9.724.016,03	97.240,14	9.626.775,89

OBS *: BASE COM DEDUÇÃO DE 20% SOBRE A RECEITA TOTAL REF. CONTRIB.. AO FUNDEB

Protocolo: 1195731

PORTRARIA N° 254 DE 07 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado da Fazenda, considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigos 1º e 2º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90 e artigo 225 da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Informar o valor da Quota Parte do IPVA aos Municípios, referente ao período de 01 a 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

René de Oliveira e Sousa Júnior

Secretário de Estado da Fazenda

QUOTA PARTE DO IPVA- Período de 01 a 30.04.2025

MUNICÍPIO	CONTA	MUNICÍPIOS (1)	FUNDEB (2)	TOTAL (1+2)
ABAETETUBA	170.050-2	479.709,66	119.927,43	599.637,09
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	36.223,50	9.055,89	45.279,39
ACARÁ	170.098-7	58.019,66	14.504,92	72.524,58
AFUÁ	170.039-1	0,00	0,00	0,00
AQUA AZUL DO NORTE	170.282-3	56.360,09	14.090,02	70.450,11
ALENQUER	170.027-8	66.195,64	16.548,91	82.744,55
ALMERIM	170.028-6	19.871,33	4.967,86	24.839,19
ALTAMIRA	170.076-6	973.296,51	243.324,16	1.216.620,67
ANAJÁS	170.040-5	9.251,13	2.312,81	11.563,94
ANANINDEUA	170.074-0	4.195.299,00	1.048.824,76	5.244.123,76
ANAPU	170.659-4	148.351,29	37.087,85	185.439,14
AUGUSTO CORRÉA	170.085-5	45.319,99	11.330,02	56.650,01
AURORA DO PARÁ	170.271-8	60.419,86	15.104,98	75.524,84
AVEIRO	170.029-4	837,94	209,49	1.047,43
BAGRE	170.041-3	2.632,96	658,26	3.291,22
BAIÃO	170.051-0	40.635,47	10.158,88	50.794,35
BANNACH	170.664-0	27.644,74	6.911,19	34.555,93
BARCARENA	170.052-9	917.652,70	229.413,21	1.147.065,91
BELÉM	170.001-4	17.309.719,63	4.327.428,60	21.637.148,23
BELTERRA	170.660-8	65.578,04	16.394,53	81.972,57
BENEVIDES	170.075-8	447.723,88	111.930,97	559.654,85
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	71.421,62	17.855,41	89.277,03
BONITO	170.094-4	36.107,89	9.026,96	45.134,85
BRAGANÇA	170.086-3	485.446,19	121.361,56	606.807,75
BRASIL NOVO	170.283-1	127.254,04	31.813,54	159.067,58
BREJO G. DO ARAGUAIA	170.024-3	19.774,86	4.943,75	24.718,61
BREU BRANCO	170.284-0	136.849,31	34.212,34	171.061,65
BREVES	170.042-1	60.091,22	15.022,84	75.114,06
BUJARU	170.096-0	46.772,64	11.693,16	58.465,80
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	17.022,08	4.255,55	21.277,63
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	40.299,10	10.074,76	50.373,86
CAMETÁ	170.053-7	168.661,18	42.165,31	210.826,49
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	993.789,32	248.447,33	1.242.236,65
CAPANEMA	170.084-7	639.577,56	159.894,41	799.471,97
CAPITÃO POÇO	170.069-3	207.754,52	51.938,61	259.693,13
CASTANHAL	170.003-0	2.122.261,54	530.565,40	2.652.826,94
CHAVES	170.043-0	1.619,19	404,80	2.023,99
COLARES	170.004-9	12.843,60	3.210,90	16.054,50
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	220.200,33	55.050,11	275.250,44
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	93.681,21	23.420,34	117.101,55
CUMARU DO NORTE	170.285-8	43.728,59	10.932,15	54.660,74
CURIONÓPOLIS	170.017-0	212.708,44	53.177,13	265.885,57
CURRALINHO	170.044-8	5.441,40	1.360,34	6.801,74
CURUÁ	170.678-0	2.402,63	600,67	3.003,30
CURUÇÁ	170.005-7	84.722,66	21.180,70	105.903,36
DOM ELIZEU	170.083-9	245.948,57	61.487,15	307.435,72
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	212.863,21	53.215,82	266.079,03
FARO	170.031-6	64,40	16,10	80,50
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	59.883,32	14.970,85	74.854,17
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	38.375,37	9.593,84	47.969,21
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	118.143,79	29.535,97	147.679,76
GURUPÁ	170.045-6	4.218,83	1.054,72	5.273,55
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	201.784,37	50.446,11	252.230,48
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	105.935,84	26.483,98	132.419,82

INHANGAPI	170.007-3	30.722,47	7.680,62	38.403,09
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	65.220,84	16.305,21	81.526,05
IRITUÍA	170.070-7	66.127,95	16.531,99	82.659,94
ITAITUBA	170.032-4	1.001.675,63	250.418,92	1.252.094,55
ITUPIRANGA	170.020-0	509.059,42	127.264,88	636.324,30
JACAREACANGA	170.288-2	25.099,98	6.275,00	31.374,98
JACUNDÁ	170.021-9	180.024,79	45.006,21	225.031,00
JURUTI	170.033-2	36.238,39	9.059,61	45.298,00
LIMOERO AJURU	170.055-3	1.701,97	425,48	2.127,45
MÃE DO RIO	170.071-5	171.185,31	42.796,33	213.981,64
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	9.608,85	2.402,23	12.011,08
MARABÁ	170.022-7	3.221.160,44	805.290,11	4.026.450,55
MARACANÃ	170.009-0	27.527,27	6.881,83	34.409,10
MARAPANIM	170.010-3	38.016,68	9.504,17	47.520,85
MARITUBA	170.675-6	723.259,78	180.814,95	904.074,73
MEDICILÂNDIA	170.077-4	116.064,09	29.016,02	145.080,11
MELGAÇO	170.046-4	2.086,74	521,69	2.608,43
MOCAJUBA	170.056-1	49.134,27	12.283,58	61.417,85
MOJU	170.057-0	186.232,71	46.558,17	232.790,88
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	52.815,03	13.203,77	66.018,80
MONTE ALEGRE	170.034-0	140.476,54	35.119,17	175.595,71
MUANÁ	170.105-3	6.000,31	1.500,05	7.500,36
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	47.065,32	11.766,35	58.831,67
NOVA IPIXUNA	170.666-7	58.373,38	14.593,34	72.966,72
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	48.206,11	12.051,53	60.257,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	413.436,69	103.359,18	516.795,87
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	285.095,23	71.273,83	356.369,06
ÓBIDOS	170.035-9	51.452,30	12.863,09	64.315,39
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	11.411,70	2.852,93	14.264,63
ORIXIMINÁ	170.036-7	66.282,06	16.570,55	82.852,61
OUREM	170.093-6	42.494,25	10.623,57	53.117,82
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	185.958,08	46.489,55	232.447,63
PACAJÁS	170.018-9	120.450,80	30.112,70	150.563,50
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	15.276,82	3.819,20	19.096,02
PARAGOMINAS	170.068-5	1.068.750,95	267.187,73	1.335.938,68
PARAUAPEBAS	170.019-7	3.551.752,21	887.938,07	4.439.690,28
PAU D'ARCO	170.296-3	19.717,70	4.929,43	24.647,13
PEIXE-BOI	170.088-0	17.605,00	4.401,28	22.006,28
PIÇARRA	170.670-5	29.883,77	7.470,95	37.354,72
PLACAS	170.661-6	34.735,64	8.683,91	43.419,55
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	18.427,59	4.606,91	23.034,50
PORTEL	170.048-0	19.773,20	4.943,31	24.716,51
PORTO DE MOZ	170.079-0	3.906,94	976,75	4.883,69
PRAINHA	170.037-5	17.965,63	4.491,41	22.457,04
PRIMAVERA	170.089-8	46.066,18	11.516,58	57.582,76
QUATIPURU	170.680-2	21.147,44	5.286,87	26.434,31
REDENÇÃO	170.059-6	1.302.616,95	325.654,26	1.628.271,21
RIO MARIA	170.060-0	139.041,02	34.760,24	173.801,26
RONDON PARÁ	170.081-2	267.333,02	66.833,26	334.166,28
RURÓPOLIS	170.030-8	98.923,08	24.730,78	123.653,86
SALINÓPOLIS	170.091-0	174.757,98	43.689,52	218.447,50
SALVATERRA	170.102-9	20.161,72	5.040,43	25.202,15
STA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	66.551,54	16.637,88	83.189,42
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	335,40	83,85	419,25
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	383.771,92	95.942,98	479.714,90
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	63.889,76	15.972,45	79.862,21
STA MARIA BARREIRAS	170.062-6	96.497,52	24.124,39	120.621,91
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	151.309,13	37.827,28	189.136,41
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	207.137,01	51.784,25	258.921,26
SANTARÉM	170.038-3	2.726.848,06	681.712,02	3.408.560,08
SANTARÉM NOVO	170.092-8	10.200,25	2.550,06	12.750,31
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	83.031,41	20.757,86	103.789,27
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	22.716,41	5.679,11	28.395,52
SÃO DOM. DO ARAGUAIA	170.297-1	133.233,09	33.308,28	166.541,37
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	40.183,36	10.045,86	50.229,22
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	293.484,17	73.371,05	366.855,22
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	69.148,93	17.287,23	86.436,16
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	101.857,92	25.464,49	127.322,41
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	9.671,98	2.418,00	12.089,98

SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	26.765,41	6.691,36	33.456,77
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	22.812,74	5.703,19	28.515,93
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	241.808,87	60.452,24	302.261,11
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	4.369,43	1.092,38	5.461,81
SAPUCAIA	170.672-1	36.702,04	9.175,51	45.877,55
SENAD. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	19.849,48	4.962,40	24.811,88
SOURE	170.600-4	29.666,18	7.416,55	37.082,73
TAILÂNDIA	170.099-5	430.982,17	107.745,56	538.727,73
TERRA ALTA	170.277-7	29.802,45	7.450,62	37.253,07
TERRA SANTA	170.293-9	1.774,19	443,55	2.217,74
TOME-AÇU	170.095-2	369.305,47	92.326,35	461.631,82
TRACUATEUA	170.685-3	62.299,29	15.574,84	77.874,13
TRAIRÃO	170.294-7	50.458,69	12.614,70	63.073,39
TUCUMÃ	170.064-2	440.964,81	110.241,21	551.206,02
TURURUÍ	170.026-0	505.718,33	126.429,57	632.147,90
ULIANÓPOLIS	170.280-7	128.515,53	32.128,89	160.644,42
URUARÁ	170.078-2	200.449,73	50.112,44	250.562,17
VIGIA	170.016-2	128.899,18	32.224,79	161.123,97
VISEU	170.082-0	52.535,37	13.133,83	65.669,20
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	52.616,21	13.154,06	65.770,27
XINGUARA	170.066-9	521.676,86	130.419,21	652.096,07
TOTAL		54.473.740,35	13.618.435,14	68.092.175,49

Protocolo: 1195732

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 09 de maio de 2025.

Alessandra Michelle Monteiro Navegantes

Diretora do DEAUDS/SESPA

Protocolo: 1195898**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PORTARIA COLETIVA N° 587 DE 09 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA N° 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5103134-1	MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA	AGENTE DE PORTARIA	24/04/2025 a 07/05/2025	E-2025/2584732
5431034-3	DALVA E SILVA MARTINS	ENFERMEIRO	09/04/2025 a 11/04/2025	E-2025/2586740
57207907-1	EDIVANE CARESTINI	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/04/2025 a 30/04/2025	E-2025/2586938
5179211-1	MARIA CELI DA CONCEICAO PINHO	AGENTE DE ARTES PRATICAS	09/04/2025 a 23/04/2025	E-2025/2587182
5156840-3	MARILIA CARNEIRO GODINHO	MÉDICO	16/04/2025 a 17/04/2025	E-2025/2587353
54191607-1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALLEIROS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	16/04/2025 a 16/04/2025	E-2025/2587419
54191607-1	SHIRLEY MARA PEDROSO MALLEIROS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	23/04/2025 a 23/04/2025	E-2025/2587419
105457-1	SELMA REGINA MORAES LISBOA	MEDICO VETERINARIO	07/03/2025 a 08/03/2025	E-2025/2451603
5143292-1	TANIA MARGARETH MELO RODRIGUES	ADMINISTRADOR	23/04/2025 a 23/04/2025	E-2025/2589966
5141931-1	JOSE DOS SANTOS BRITO	CONTADOR	02/04/2025 a 04/04/2025	E-2025/2589829
5141931-1	JOSE DOS SANTOS BRITO	CONTADOR	31/03/2025 a 02/04/2025	E-2025/2589645
57194311-1	FRANCISCO BEZERRA DA COSTA FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2025 a 16/04/2025	E-2025/2578835
5444306-5	MARIA REGINA JUCA DE AZEVEDO GUAPIINDAIA	MÉDICO	24/04/2025 a 24/04/2025	E-2025/2570052
54192910-1	JOAO AUGUSTO CARDOSO ALVES	AGENTE DE PORTARIA	15/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2592889
54188323-2	DENISE MARIA LOUREIRO CONTENTE	FARMACÊUTICO	14/04/2025 a 14/04/2025	E-2025/2592936
54180438-3	CLAUDIO OBADIA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/04/2025 a 18/04/2025	E-2025/2593664
5082307-1	ELIANE NEVES DE ARAUJO COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	23/04/2025 a 06/05/2025	E-2025/2593804
57173747-2	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	ASSISTENTE SOCIAL	04/04/2025 a 04/04/2025	E-2025/2588848
5983950-1	SARA OLIVEIRA DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2025 a 11/04/2025	E-2025/2588638
73504346-1	EDINILCE BASTOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	15/04/2025 a 17/04/2025	E-2025/2594640
57190516-1	CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	27/03/2025 a 28/03/2025	E-2025/2597907
57190516-1	CYNTHIA MANUELA LOURINHO DE MATOS	FARMACÊUTICO BIO-QUÍMICO	27/04/2025 a 28/04/2025	E-2025/2597907
57197205-1	THAIS DE OLIVEIRA PINTO	ADMINISTRADOR	08/04/2025 a 11/04/2025	E-2025/2599744
57190932-1	GILLENE LIMA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	24/04/2025 a 25/04/2025	E-2025/2599953
57197571-1	LUCYENNE PINHEIRO CHADA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/04/2025 a 15/04/2025	E-2025/2592991
57194804-1	DJANIRA DA SILVA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/04/2025 a 16/04/2025	E-2025/2602084
57206395-2	NAGIB TAVARES DE VASCONCELOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2025 a 02/04/2025	E-2025/2606224
57205579-1	MANOEL RAIMUNDO MOREIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2025 a 02/04/2025	E-2025/2606227
5333733-3	ABNOM LIDUINO DO CARMO MARQUES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	08/04/2025 a 09/04/2025	E-2025/2606277
5266041-2	ANA MARIA SOUZA DE ASSIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2025 a 10/04/2025	E-2025/2606279
57233243-1	BRUNO SILVA DE LIMA	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	08/04/2025 a 08/04/2025	E-2025/2606281
5896994-1	DJANIRA MIRANDA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/04/2025 a 24/04/2025	E-2025/2606283

BANCO DO ESTADO DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025
(Nº DO PE NO SISTEMA 90009/2025)**

O BANPARÁ S/A informa aos interessados a ALTERAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO da licitação em epígrafe, para o dia 13/05/2025 às 10 horas, em razão da indisponibilidade do Sistema Compras.gov.br, decorrente de atualização programada, conforme Comunicado nº 009/2025 do Compras.gov. A Comissão

Protocolo: 1195939**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA N° 317 DE 09 DE MAIO DE 2025**

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011, R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 12/05/2025, o contrato administrativo do servidor RENATO SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5959039/1, cargo Enfermeiro, lotado na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, conforme Processo nº 2025/2261699.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,
Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09.05.2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1195981**PORTARIA N°. 03/2025 - DEAUDS/SESPA**

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a PORTARIA N° 0278 - GABINETE DO SECRETÁRIO/SESPA de 08 de ABRIL de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09/04/2025.

RESOLVE:

Designar as Auditóras em Saúde do Sistema Nacional de Auditoria - SNA, Componente Estadual Thaís Cristina Flexa Souza Marcelino, matrícula 5983572/1 e Rosa Cristina Autran Andrade, matrícula 5983913/1, sob a coordenação da primeira, para procederem Auditoria em Saúde na Atenção Primária, com foco na Rede Psicossocial, abrangendo o exercício de 2024 e 2025 (até a Fase in loco), a realizar-se nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belém: UBS Portal da Amazônia, UMS Maracajá, ESF Outeiro, UMS Maguari, UMS Cabanagem, USF Água Cristal, ESF Canal da Pirajá e Consultório de Rua Ver-o-Peso.

57197102-1	WANDERSON ANTONIO FLORENTINO DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO	31/03/2025 a 14/04/2025	-
------------	---	------------------------------------	-------------------------	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 588 DE 09 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia a servidora abaixo relacionado;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57195538-1	ELENITA REGO FERNANDES	ENFERMEIRO	04/04/2025 até 04/04/2025	E-2025/2587052

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1195663

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 261/27.02.2025, publicada no DOE Nº. 36.150/28.02.2025, referente ao(a) servidor(a) ELILMA ANDRADE FERREIRA, matrícula 5879086/2, o PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO: 12/05/2025 a 27/05/2025.

Leia-se: PERÍODO DE GOZO: 26/05/2025 a 10/06/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1195586

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0303 DE 29 DE ABRIL DE 2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.214 DE 05.05.2025, QUE DESIGNOU A SERVIDORA JESSICA PEREIRA BATISTA, MATRÍCULA Nº 5921980/3, PARA RESPONDER PELO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL TÉCNICO (DAS-3).

ONDE SE LÊ: no período de 05.05.2025 a 31.10.2025.

LEIA-SE: no período de 08.05.2025 a 31.10.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 08.05.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1195555

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/SESPA/2020.

PROCESSO Nº 2025/2097163

HOSPITAL GERAL PÚBLICO DE CASTELO DOS SONHOS

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto no art. 65, I, b, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019 e Cláusula Quarta, item 4.1, 4.2 e 4.3, do Contrato de Gestão nº 010/SESPA/2020.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a redução na ordem de 5% do valor do Contrato de Gestão n.º 010/SESPA/2020, em atendimento ao Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024, com redação dada pelo Decreto nº 4.035, de 4 de julho de 2024, Ofício nº 021/2024-SAGA/SESPA e Memorando Circular – GAB/SESPA, 27 de dezembro de 2024.

Data de Assinatura: 08/05/2025

Valor: Em razão dos ajustes decorrentes deste termo aditivo, o montante do orçamento econômico-financeiro para o Hospital fica estimado em R\$ 2.453.355,08 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 29.440.260,96 (vinte e nove milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) no período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 8877; Elemento de Despesa: 335085 e Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE

CNPJ: 18.963.0020010-32

End.: Avenida Jose Luiz Trevisan, s/n, Rod BR 163, Km 157 PA, Bairro Castelo de Sonhos, CEP: 68379-200, Altamira – PA.

Ordenador: Edney Mendes Pereira - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1195949

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2023.

PROCESSO Nº 2025/2461303

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE OURILÂNDIA DO NORTE

Fundamento Legal: A celebração do Termo Aditivo tem como fundamento legal o disposto na Lei Estadual 5.980/96, Decreto Estadual 21/2019, bem como o que consta na Cláusula Quinta, subcláusula 5.1 do Contrato de Gestão nº 002/SESPA/2023.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2025 e finalizando em 06 de novembro de 2025.

Data de Assinatura: 09/05/2025

Valor: O valor mensal de custeio será de até R\$ 8.170.117,13 (oito milhões, cento e setenta mil, cento e dezessete reais e treze centavos), enquanto não for modificado por novo Termo Aditivo.

Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 11 de maio de 2025 e finalizando em 06 de novembro de 2025.

Caso o processo de Chamamento Público para seleção de entidades de direito privado visando à gestão do Hospital Regional Público de Ourilândia do Norte, finalize antes do prazo mencionado (item 4.1.), ou por deliberação da Secretaria de Estado, este Contrato de Gestão poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 288932; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Ourilândia do Norte; Fonte de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 / 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 / Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 / 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 / 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49.

Contratado: INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAUDE

CNPJ nº 44.563.716./0001-72 (Matriz)

End.: Avenida Cel. Guilherme de Arruda Castanho, n.º 496, Centro, Bernardino de Campos - SP

Ordenador: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa.

Protocolo: 1196024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

SRP Nº 90008/2025/SESPA

Considerando a conformidade da licitação aos princípios aplicados à matéria, bem como o parecer do Controle Interno/SESPA, que opinou pelo prosseguimento, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 90008/2025/SESPA, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de fórmula infantil de partida indicada para lactentes (0 a 6 meses de idade) com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite, com adição de ácidos graxos docosaeaxenoico (DHA) e araquidônico (ARA) e prebióticos. Enriquecida com vitaminas e minerais, ferro e outros elementos. Fonte de carboidrato: Lactose. Lata: 400 g.

EMPRESA VENCEDORA:

J N RAMOS COMÉRCIO DE ALIMENTOSLTDA, CNPJ 34.672.556/0001-46, foi a vencedora dos itens 01 e 02 pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Valor total do Pregão Eletrônico Nº 90008/2025/SESPA, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Belém (PA), 08 de maio de 2025.

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1195646

FÉRIAS

PORTARIA Nº 583 DE 08 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5959194-1	JOSIANE CORREA SILVA	15/03/2023 A 14/03/2024	15/05/2025 A 13/06/2025

OBS: CONFORME O PROCESSO Nº E-2025/2592589

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2025.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 584 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57206936-1	OTONIEL COELHO DOS SANTOS	21/10/2016 A 20/10/2017	14/07/2025 A 12/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2241806
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 585 DE 08 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-
TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.
039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57207862-1	NECI DE SOUSA TAVARES	21/10/2019 a 20/10/2020	15/07/2025 a 13/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2023/2112447
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 589 DE 09 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DG-
TES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº.
039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidora	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57205317-2	TATHYANA PAOLA SOARES MAIA	02/01/2022 a 01/01/2023	16/07/2025 a 14/08/2025

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº E-2024/2015392
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 09.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1195567

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 586 DE 08 DE MAIO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/
DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela
PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a
76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo
E-2025/2632063;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ODINEA NAS-
CIMENTO BRITO, Identidade Funcional nº 3156788-1, ocupante do cargo
de AGENTE DE SAUDE, lotada no Gabinete do Secretário, no período
15/05/2025 a 29/05/2025, referente ao período aquisitivo de 25/03/2024
a 24/03/2025, concedidas através da Portaria Coletiva nº 403/16.04.2025,
publicada no DOE nº. 36.206 de 23.04.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08.05.2025.
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1195568

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025/SESPA

Processo 2024/330433

Fornecedor: OFFMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.,
CNPJ/MF sob nº 26.674.988/0001-68.

Valor total: R\$ 5.087.889,60 (Cinco milhões, oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais, sessenta centavos).

Data de assinatura: 08/05/2025.

Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2026.

Objeto: Aquisição de Medicamentos através de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, visando o atendimento dos pacientes com Demanda Administrativa deferida, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
1	Ácido Ursodesoxicólico 300mg	Comprimido	4.200	R\$ 2,00
2	Ácido Zoledrônico 5mg/100ml	Frasco/Bolsa	3.005	R\$ 220,00
3	Azatioprina 50mg	Comprimido	17.770	R\$ 0,50
4	Belimumabe 120mg	Frasco	480	R\$ 450,00
5	Cabergolina 0,5mg	Comprimido	960	R\$ 3,91
6	Dupilumabe 200mg	Seringa Preenchida	60	R\$ 2.000,00

7	Dupilumabe 300mg	Seringa Preenchida	120	R\$ 1.890,00
8	Fampridina 10mg	Comprimido	3.600	R\$ 10,32
9	Imunoglobulina 5g/kg	Frasco/Ampola	780	R\$ 1.065,00
10	Insulina análoga de ação rápida, 100UI/ml, solução injetável 3 ml, com sistema de aplicação.	Caneta Aplicadora	20.000	R\$ 9,50
11	Insulina Glarginha 100UI/ml, solução injetável 3 ml, com sistema de aplicação.	Caneta Aplicadora	143.000	R\$ 9,50
12	Insulina Glarginha 100UI/ml, solução injetável, 10 ml.	Frasco	500	R\$ 60,00
14	Micofenolato de mofetila 500mg	Comprimido	42.570	R\$ 1,10
18	Pirfenidona 267mg	Cápsula	30.510	R\$ 18,00
19	Riociguat 2,5mg	Comprimido	7.560	R\$ 94,00
20	Somatropina 12UI	Frasco/Ampola	1.008	R\$ 64,00
21	Triptorrelina 3,75mg	Frasco/Ampola	120	R\$ 212,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1195649

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025/SESPA

Processo 2024/330433

Fornecedor: BENENUTRI COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF sob nº 20.720.905/0001-43.

Valor total: R\$ 4.770.000,00 (Quatro milhões, setecentos e setenta mil reais).

Data de assinatura: 08/05/2025.

Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2026.

Objeto: Aquisição de Medicamentos através de Pregão Eletrônico com utilização do Sistema de Registro de Preços, visando o atendimento dos pacientes com Demanda Administrativa deferida, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Especificação	Apresentação	Qtde. Total	Valor Unitário
13	Insulina Degludeca 100UI/ml, solução injetável 3ml, com sistema de aplicação	Seringa Preenchida	45.000	R\$ 106,00

Ordenador de despesas: EDNEY MENDES PEREIRA – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1195655

PORTARIA Nº 590 DE 09 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso da competência delegada através da Portaria nº. 050/17.01.2006, Publicado no DOE n.º 30.605/19.01.2006, e considerando os termos do Processo PAE nº. E-2025/2083053.

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 02/05/2025, de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei nº. 5.810/24.01.94, a Licença Sem Vencimentos, concedida através da Portaria nº. 350/21.032025, publicada no DOE nº 36.169/24.03.2025, do servidor DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA, matrícula nº. 5825555/2, ocupante do cargo de Agebe de Portaria, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 591 DE 09 DE MAIO DE 2025 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E-2025/2517892.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, o servidor MARCOS WELLINGTON CARVALHO PINHEIRO, matrícula nº. 54192304/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Divisão de Vigilância a Saúde, no período de 22/05/2025 a 21/05/2027.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 09/05/2025.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1195812

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 74 DE 30 DE ABRIL DE 2025

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 8 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

I – Designar como Agente de Contratação do Laboratório Central do Pará, a servidora abaixo relacionada:

- SIMONE SERRÃO RODRIGUES, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, matrícula nº 57174239-1

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da Portaria, revogam-se as disposições anteriores.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LACEN/SESPA, 30 de abril de 2025.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1195702

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 72 DE 09/05/2025

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: REALIZAR CAPACITAÇÃO EM COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUAS AMBIENTAIS E CONSUMO HUMANO, EM ATENDIMENTO A "PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SUPERVISÕES DA REDE DE LABORATÓRIOS PREVISTA PARA O ANO DE 2025.

Período da viagem: 10 a 12/06/2025

Quantidade: 02 e ½ (Duas e Meia) diárias.

Origem: Belém – PA

Destino: Marabá – PA.

Servidores: Naidá Gomes Pantoja / Mat. 57191062-1/ Farmacêutico.

Coletti Ana Acácio Costa/ Mat. 5722446-2/ Técnico Patologia Clínica.

Valor Unitário R\$ 247,07 Valor Total R\$ 617,68

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1195842

Maria Edileuda de Souza Pereira- Cargo: Agente Administrativo – CPF – 254.368.302-00 – Mat. 57197830

Ordenador: Francisco da Silva

PORTRARIA Nº 354 DE DIÁRIA - 09/05/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 , Artigo nº 145

Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS ELIANE PINTO E MARIA EDILEUDA QUE IRÃO REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA - TFD NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NA ZONA URBANA E RURAL.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Magalhães Barata – PA

Período: 12 a 16/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diárias: Quatro e Meia Diária

Valor Total: 1.111,82

Servidor: Cícero Alves Ferreira - Cargo: Motorista CPF- 108.102.502-68 - Mat. 04789054

Ordenador: Francisco da Silva Soares

Protocolo: 1195554

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 7

Data da Assinatura: 09/05/2025

Valor: R\$ 55.695,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais)

Vigência: 09/05/2025 à 09/05/2025

Classificação do Objeto: locação

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, o serviço de Locação para fins não residenciais de prédio sito à Passagem Gama Malcher, nº 12, Bairro Sousa, Belém/PA, destinado a instalação da Residência Terapêutica vinculada ao CAPS RENASCER.

Contrato: 25

Exercício: 2018

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 01600000049006694

Origem do Recurso: Federal

LOCADOR: RAIMUNDO FARO BITTENCOURT

End.: Trav. Timbó, nº 3125, Marco,

CEP 66.085-110, Belém/PA

Fone: 91-99144-9886

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 1195698

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 353 DE DIÁRIAS – 09/05/2025

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 3792 Artigo nº 145

Objetivo: REALIZAR SUPERVISÃO TÉCNICA DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA - TFD NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NA ZONA URBANA E RURAL.

Origem: Castanhal - PA

Destino: Magalhães Barata - PA

Período: 12 a 16/05/2025

Valor Unitário: 247,07

Quantidade de Diária: Quatro e Meia Diária

Valor: 1.111,82

Servidoras: Eliane da Silva Pinto - Cargo: Assistente Social – CPF – 012.630.872-13 - Mat.5983390-1

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/4º CRS/SESPA/2025

PAE nº 2025/2202765

O 4º CRS/SESPA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme abaixo:

OBJETO: Prestação de serviço funerário com fornecimento de urnas mortuárias, serviço de tanoprazia e translado a fim de suprir as necessidades dos municípios sob gestão Estadual pertencentes ao 4º Centro Regional de Saúde – SESPA – CAPANEMA / PA.

DATA DA ABERTURA: 26 de maio 2025.

HORA DE ABERTURA: 09:30h (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 926050 (4º CRS/SESPA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRA'SNET, na data de 12/05/2025.

A integra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRA'SNET, no endereço www.gov.br/compras, e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

BRÍGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Matricula: 5968804-2

Protocolo: 1195843

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉ Nº 011/2025

(de 09 de Maio de 2025)

A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e Considerando o Ofício GAB/SMS Capanema Nº 104/2025 (de 25/04/2025); Considerando a Resolução nº 007/2025 do CMS/Capanema (de 25/04/2025); e

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em Reunião Extraordinária, no dia 05 de maio de 2025

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a apresentação do Projeto de Aprimoramento da Saúde Materno-Infantil em Capanema, para apreciação e análise do Grupo Técnico de Trabalho do PRI/Rede Alyne Macro II - Macrorregião de Saúde II, na primeira fase de operacionalização da Rede Alyne, a qual está sendo estabelecido os pontos de atenção dos serviços para cada Região de Saúde.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, 09 de maio de 2025

Brígida Costa da Silva Gelziclene Nogueira da Penha Araújo

Presidenta da CIR-Rio Caetés Vice-Presidenta CIR Rio Caetés

Diretora 4ºCRS/SESPA Secretária Municipal de Saúde de Augusto Correa

Protocolo: 1196088

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 57 DE 09/05/2025

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: PARTICIPAR DO CURSO CONTROLE INTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PERÍODO: 19 A 23/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5

ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DESTINO (S): BELÉM

SERVIDOR (ES):

NO ME	MATRÍCULA	CARGO
MARTHA CRISTINA SANTOS TEIXEIRA	5896191/2	ADMINISTRADORA

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1195581

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

PORTARIA Nº 57 DE 09 DE MAIO DE 2025

Objetivo: Participar de capacitação em diagnóstico e tratamento em leptospirose, acidentes por animais peçonhentos e toxoplasmose.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Manuela Pacheco de Carvalho, CPF 025.610.672-03, 2,5 Diárias de 14 à 16/05/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1196046

PORTARIA Nº 56 DE 09 DE MAIO DE 2025

Objetivo: Participar da Oficina de Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e Plano Plurianual (PPA) - Biênio 2026-2027.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): Nelianna Brabo de Vasconcelos Santos, CPF 887.548.202-00, Rita de Cassia Oliveira Matos, CPF 029.793.682-45, Rodrigo Ricardo da Silva Pereira, CPF 638.575.532-00 e Ruan de Oliveira da Silva, CPF 037.360.382-75, 4,5 Diárias de 12 à 16/05/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1196008

PORTARIA Nº 58 DE 09 DE MAIO DE 2025

Objetivo: Participar de capacitação em diagnóstico e tratamento em leptospirose, acidentes por animais peçonhentos e toxoplasmose.

Origem: BREVES/PÁ - MELGAÇO/PA.

Servidor (es): Amaury de Jesus Soares da Cunha, CPF 104.454.712-04, 1,0 Diária, dia 15/05/2025.

Ordenador de Despesa: JOSÉ WANDERLEI DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 1196065

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 22 /2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO, Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato os servidores: James Luiz Silva de Souza, Matrícula: 5901170/1 e Thammy Sheila Sousa Salgado, Matrícula: 5900948/1, celebrado com a Empresa SANTOS & MIGUEL COMERCIO LTDA ME, processo 2024/797862 que tem como objeto:

A Contratação de Empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiro Militar, especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I do presente documento, para atendimento do escritório deste 9º CRS/SESPA, bem como as Unidades Adjacentes, por período de 12 meses, prorrogáveis nos moldes da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS/SESPA

Protocolo: 1195709

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 21 /2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos as servidoras, Elisangela Tapajós de Souza, matrícula 5901207/1 e Socorro Sousa Ferreira, matrícula 73504338, celebrado com a empresa Henrique & Costa Comercio e Serviços LTDA, processo 2024/2533423 que tem como objeto:

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral, classificada segundo o Código das Águas Minerais como água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros retornáveis e garrafas de 500ml.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS

Protocolo: 1195602

DIÁRIA

Portaria Nº60 de 08 de Maio de 2025

Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Objetivo: Realizar Visita Técnica para assessorar e monitorar as ações de vigilância em saúde.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Terra Santa/ PA - Brasil

Período: 26/05/2025 à 30/05/2025/ N° de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor Total para cada servidor: R\$1.111,82

Servidores:

Suely Penha Barbosa

Matrícula:92550/1

Cargo: Enfermeira

Lotação:9ºcrs

Ragner Borgia Junott

Matrícula:7203562

Cargo: Enfermeiro

Lotação:9ºcrs

Nara Lúcia Santos Ribeiro

Matrícula nº 5323037/1

Cargo: Datilógrafa.

Lotação: 9ºCRS

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1195910

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 007/2025

PROCESSO Nº: 2024/2533423

OBJETIVO: O objeto da contratação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água mineral, classificada segundo o Código das Águas Minerais como água potável de mesa, sem gás, acondicionada em garrafões de 20 litros retornáveis e garrafas de 500ml, conforme descrito no Termo de Referência, o qual ADERE a este documento para todos os fins.

CONTRATANTE: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA. CNPJ nº: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HENRIQUE & COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.830.459/0001-86

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é oriundo da contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO constante no PAE nº 2024/2533423 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 75, II.

VALOR: R\$ 27.420,00

VIGÊNCIA: 07/05/2025 A 06 /05 /2026

FONTE: 01500100203/01659000032/01600000049/001435/02659000032

PROGRAMA DE TRABALHO: 908338/908288/908302/908881

ELEMENTO DE DESPESA: 339039/339030

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 07/05/2025

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Tv. Quatorze de Março, 1064, Umarizal - Belém - Pa cep: 66055-490

Santarém/PA: 07 de maio de 2025

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1195599

Extrato de Empenho

Número da nota de Empenho: 2025.200103NE000215

Processo nº: 2024/797862

Objeto: A Contratação de Empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiro Militar, especializada na prestação de serviços de recarga em extintores de incêndio, de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I do presente documento, para atendimento do escritório deste 9º CRS, bem como as unidades adjacentes, por período de 12 meses, prorrogáveis nos moldes da Lei 14.133/21.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-9ºCRS/SESPA CNPJ nº: 05.054.929/0001-17
 Contratado: SANTOS & MIGUEL COMERCIO LTDA ME
 CNPJ nº: 26.622.765/0001-57 / Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.
 Valor: R\$ 2.045,00 (dois mil e quarenta e cinco reais)
 Vigência: 04/04/2025 a 03/04/2026.
 Dotação Orçamentária: 908288
 Elemento de Despesa: 339030
 Fonte: 02659000032-000000
 Foro: Belém
 Data da assinatura: 04 /04 /2025.
 Endereço do Contratado: Av. Borges Leal nº 3758 A- CEP: 68040-075,
 Santarém/PA.
 Santarém/PA, 07 de maio de 2025.
 Aline Nair Liberal Cunha
 Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1195704

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 56 DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA, Matrícula 55588037/1, MÉDICO, lotada no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01/03/2007 a 28/02/2010.

AUTORIZAR que a Servidora goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 23/06/2025 a 22/07/2025, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 09 DE MAIO DE 2025.

Camila da Silva Rui

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 48/2025 de 30/04/2025.

Publicado no DOE nº 36.215 de 06/05/2025.

Protocolo: 1195924

DESIGNAR SERVIDOR

PORATARIA Nº54/2025 09 MAIO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora JANECLEIDE DA SILVA BEZERRA, Ag. Administrativa, efetiva, Matrícula nº 5892376/1, para responder pela CHEFIA da DIVISÃO ADMINISTRATIVA/10ºCRS/SESPA – ALTAMIRA, no período de 11/05 a 18/05/2025, pois a titular, SELICE DE ANDRADE ALMEIDA MOURA, Chefe da Divisão Administrativa de Centro Regional, estará em viagem oficial para Distrito de Castelo de Sonhos/PA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE 09 MAIO DE 2025.

Camila da Silva Rui

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA.

Port. nº 48/2025 de 30/04/2025.

Publicado no DOE nº 36.215 de 06/05/2025.

Protocolo: 1195996

PORATARIA Nº 55/2025 DE 08 DE MAIO DE 2025.

O Diretor do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 788/2025- CCG de 27.03.2025 publicado o Diário Oficial do Estado nº 36.177 de 28/03/2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor, FRANCISCO ELSON ARAUJO, matricula nº 54193608/1, efetivo, Cargo: de Agente Administrativo Lotado no 10º CRS/SESPA ALTAMIRA/PA, para responder pela Coordenação da VIGILANCIA SANITARIA do 10ºCentro Regional de Saúde/SESPA, em substituição EDIVALDO DE SOUZA SILVA, matricula nº 57224781/1, efetivo, Técnico de enfermagem, conforme PORTARIA Nº 67/2024 DE 03 DE MAIO DE 2024, publicada no DOE nº 35.814 em 10/05/2024.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,

10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM DE 08 DE MAIO DE 2025.

Camila da Silva Rui

Diretora em exercício do 10º CRS/SESPA.

Port. 48/2025 30/04/2025-DOE- 36.215- 06/05/2025.

Protocolo: 1196007

DIÁRIA

PORATARIA Nº 222/2025, de 08/05/2025

Portaria Individual

Objetivo: Realizar capacitação em manutenção básica e preventiva em microscópio óptico para profissionais dos municípios pertencente ao do 10º CRS E DSEI-Altamira
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Belém/PA
 Destino (s): Altamira/PA
 Período: 17/05 a 25/05/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 8,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 2.100,10
 Valor Total: R\$ 2.100,10
 Servidor: 54194164-1 / Kérzia Thais Nascimento Bulhões (Técnica em Patologia Clínica)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195954

PORATARIA Nº 223/2025, de 08/05/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar capacitação no SI SISCAN e supervisão nas ações de prevenção e controle do câncer de colo uterino
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Anapu/PA
 Período: 19/05 a 23/05/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82
 Valor Total: R\$ 2.223,64
 Servidor: 59521291 / Anniely Dayana Amaral Ferreira (Enfermeira)
 Servidor: 59719491 / Denise Santos Barros Borges (Chefe da Divisão Técnica)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195958

PORATARIA Nº 224/2025, de 08/05/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10ºCRS ao município de Anapu
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Anapu/PA
 Período: 19/05 a 23/05/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 4,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 1.111,82
 Valor Total: R\$ 1.111,82
 Servidor: 5143535/1 / Pedro da Silva Santos (Motorista)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195961

PORATARIA Nº 229/2025, de 08/05/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar da Oficina de Integração do Programa Saúde na Escola - PSE - nas ações de Controle da Tuberculose e da oficina de implantação de vigilância das micoses endêmicas e oportunistas no estado do Pará
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Belém/PA
 Período: 24/05 a 01/06/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 8,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07
 Valor por servidor: R\$ 2.100,10
 Valor Total: R\$ 4.000,40
 Servidor: 58923481/1 / Marleide de Souza Jorge Damasceno (Enfermeira)
 Servidor: 57206260/2 / Kleber Farias da Silva (Farmacêutico)
 Servidor: 542642-1 / Gclides Soares Modesto (Técnica em Patologia Clínica)
 Servidor: 5753082-1 / Francemary Gomes da Silva (Nutricionista)
 Gilmar Santana Nunes
 Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195977

PORATARIA Nº 230/2025, de 08/05/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir o veículo oficial com servidores do 10CRS, até o município de Belém/PA, em ações de Vigilância em Saúde.
 Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
 Origem: Altamira/PA
 Destino (s): Belém/PA
 Período: 24/05 a 01/06/2025
 Lotação: 10ºCRS
 Quantidade de Diária: 8,5
 Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 2.100,10

Valor Total: R\$ 2.100,10

Servidor: 572064381 / Marco Antonio Benathar Malato (Motorista)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195979

PORTARIA N° 225/2025, de 08/05/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar capacitação aos profissionais de Atenção Básica, para identificar as necessidades do município em planejar, organizar e executar as ações terapêuticas e projetos de atenção Psicossocial

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Anapu/PA

Período: 19/05 a 23/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5970184/1 / Wania Paula da Costa (Psicóloga)

Servidor: 59711843/3 / Camila da Silva Rui (Assistente de Centro Regional)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195968

PORTARIA N° 227/2025, de 08/05/2025

Portaria Coletiva

Objetivo: Participar do 1º Seminário Paraense de Auditoria e Controle Interno

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 21/05 a 25/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 2.223,64

Servidor: 5166837/1 / Domingos Reginaldo Lobo Amaral (Administrador)

Servidor: 5986086/1 / Selice de Andrade Almeida Moura (Chefe da Divisão Administrativa)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195974

PORTARIA N° 228/2025, de 08/05/2025

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir veículo oficial, com servidores que irão participar do 1º Seminário Paraense de Auditoria e controle Interno.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Período: 21/05 a 25/05/2025

Lotação: 10ºCRS

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$ 247,07

Valor por servidor: R\$ 1.111,82

Valor Total: R\$ 1.111,82

Servidor: 5155452-1 / Janduy Simão (Motorista)

Gilmar Santana Nunes

Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1195975

gionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;

Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 003, de 26 de fevereiro de 2015, que aprova o Regimento Interno da CIR-Araguaia;

Considerando a Resolução CIB/SUS Nº 152, de 13 de setembro de 2018, que aprova as alterações do Regimento Interno CIB/SUS;

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em seu Artigo 3º, parágrafo 5º, que trata da nomeação dos componentes da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ARAGUAIA (CIR- ARAGUAIA).

RESOLVE:

Artigo 1 - Nomear conforme Parágrafo 7º do Artigo 2º do Regimento Interno da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ARAGUAIA (CIR- ARAGUAIA):

Membros titulares e suplentes, representantes do 12º CRS/SESPA:

01 - Titular: ALEX JOSÉ DE AQUINO SANTIAGO – Diretor do 12º CRS/SESPA e Coordenador/Presidente da CIR Araguaia;

Suplente: PEDRO LUIZ GOMES – Coordenador do NUPES/12º CRS/SESPA e Secretário-Executivo da CIR Araguaia.

02 - Titular: DIVINO SOUSA ESPÍNDULA – Diretor de Endemias do 12º CRS/SESPA;

Suplente: EDMAR PEREIRA DA SILVA – Técnico da Divisão de Endemias do 12º CRS/SESPA.

03 - Titular: EMÍLIO FERNANDO DE CARVALHO MORAES NETTO – Diretor Técnico do 12º CRS/SESPA;

Suplente: NICOLY MATHIAS FERREIRA – Técnica da DOCA/12º CRS/SESPA. Membro representante da SESPA - Nível Central:

05 - FLÁVIO JOSÉ DO CARMO REIS JÚNIOR – Assessor técnico do Gabinete da Secretaria Adjunta de Gestão de Políticas de Saúde/SESPA.

Membros representantes dos Municípios da COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ARAGUAIA:

06 – JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM – Secretário Municipal de Saúde de Água Azul do Norte;

07 – VALMIR MONTEIRO DA SILVA – Secretária Municipal de Saúde de Bannach;

08 – ELAINE SALOMÃO DE SALES – Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia;

09 – DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES – Secretário Municipal de Saúde de Cumaru do Norte;

10 – MAYARA LARA DE JESUS ANTUNES – Secretário Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia;

11 – DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ – Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte;

12 – MICHELE DAS NEVES PINTO – Secretário Municipal de Saúde de Pau D'arco;

13 – WHATINA LEITE DE SOUZA – Secretária Municipal de Saúde de Redenção;

14 – ALEX DA COSTA PESSOA – Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria;

15 – CAMILA BARROS NEVES – Secretária Municipal de Saúde de Santa Maria das Barreiras;

16 – FERNANDO MENDES LIMA – Secretária Municipal de Saúde de Santana do Araguaia.

17 – ADRIANA ANTUNES – Secretário Municipal de Saúde de São Félix do Xingu;

18 – WESDRAS PEREIRA NUNES – Secretário Municipal de Saúde de Sapucaia;

19 – RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA – Secretária Municipal de Saúde de Tucumã;

20 – JANAÍNA PEREIRA FERREIRA – Secretário Municipal de Saúde de Xinguara.

Artigo 2º – Revoga-se a PORTARIA N° 009/2025, de 11 de fevereiro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 08 de Maio de 2025.

Alex José de Aquino Santiago

Diretor do 12º CRS/SESPA

PORTARIA N° 316/2023, de 09/02/2023

Protocolo: 1195670

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

PONTARIA

PORTARIA N° 012 DE 08 DE MAIO DE 2025

O Diretor do 12º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições conferidas pela Portaria de nomeação nº 316 de 09/02/2023-GAB/SESPA, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35286/10.02.23;

Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;

Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a Resolução CIB/SUS Nº 090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho da Regionalização do Estado do Pará;

Considerando a Resolução CIB/SUS Nº 167, de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA (Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará), publicado no Diário Oficial do Estado do Pará Nº 32778 de 28/11/2014;

Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Re-

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA N° 401/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/2350093 de 12/03/2025.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA N° 296/2025 - GAB/DG/ HOL, de 29/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.185, de 03 de

abril de 2025, que Distratou a pedido, a partir de 30/04/2025, a servidora VERENA REIS CORAL, Médico, matrícula nº 5983203/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Hospital Ophir Loyola.
Em, 09 de maio de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1195847

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 383/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cien. Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57203062/2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, em face do servidor M.A.L.P para apuração da conduta descrita no Processo nº 2024/2026734 de 24/06/2022 prevista como infração pelo inciso V, art. 190, do RJ, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 05 de maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1195667

1º ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024

Processo nº E-2025/2055427 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 195.960,00 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais)

Data de Assinatura: 09/04/2025

VIGÊNCIA: 09/04/2025 a 09/04/2026

OBJETO: (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS COMPRIMIDOS, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VALOR UNITÁRIO
9	DOCETAXEL 80MG Tri-Hidratado solução pronta para uso [Pó - Solução injetável]	Frasco-am-pola	4.000	R\$ 48,99

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1195739

tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA EPIMED MONITOR UTI.

• DESIGNAR para Fiscal Substituto, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNÇÃO, Lotada na DIRETORIA TÉCNICA ASSISTENCIAL - DTAS, Função: DIRETORA TÉCNICA ASSISTENCIAL, Matrícula Nº 5180864, Telefone: (91) 98247-8800, Email: dtas.diretoria@santacasa.pa.gov.br

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 30 de abril de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1195835

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 313/2025 – NGAB/NPEL/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos da tramitação do Processo nº E-2025/2596424; CONSIDERANDO o Decreto Nº 2.168, de 10 de Março de 2010 - COMPRAS PARÁ, que instituiu o Sistema de Cotação Eletrônica de Preços no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO os termos da PORTARIA Nº 75/2025-PRES/FSCMPA publicada no DOE nº 36.139 com o protocolo nº 1168794, de 19/02/2025 que designou os servidores homologadores e coordenadores no sistema de cotação eletrônica da FSCMPA;

II- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para executarem as respectivas funções no sistema de cotação eletrônica da FSCMPA:

NOME	CARGO	ID. FUNCIONAL	FUNÇÃO
RODRIGO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	80846182/4	HOMOLOGADOR
ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN	ADMINISTRADOR	57202806/2	APOIO
ANDREA LUCIA CAMPOS CANELAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	57192905/1	COORDENADOR
JOSÉ LEONARDO DO NASCIMENTO PESSOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	5987876/1	COORDENADOR

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 07 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1196018

ERRATA

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à data de admissão de HAYNARA LAHANNA MONTEIRO CARRERA, Agente de Artes Práticas, aprovada e classificada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024, desta Fundação.

Onde se lê:

Data de Admissão: 01/04/2025.

Leia-se:

Data de Admissão: 02/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 05 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1195640

CONTRATO

CONTRATO: 038/2025/FSCMPA

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2025-2527791

Objeto: O presente Contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA EPIMED MONITOR UTI, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme o Memo. nº 052/2025-CSUP/FSCMPA, ao ato que tiver autorizado a contratação direta, Termo de Referência, Proposta da CONTRATADA e tabela abaixo, e, possui fundamento legal no artigo 74, inciso I c/c § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Data de Assinatura: 30/04/2025 Vigência: 30/04/2025 a 29/04/2026

Valor: R\$ 118.800,00

Funcionais Programáticas 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288, Fontes de Recurso 01500100203-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superavits, Elemento de despesa 339040

CONTRATADA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S/A, CNPJ/MF sob o nº 10.542.126/0001-41,

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 295/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o E - 2025/2527791

RESOLVE:

• DESIGNARO servidor GILBERTO RAMOS RODRIGUES, Cargo: COORDENADOR CTIN, Matrícula: 5920560, Lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação - CTIN, E-mail: gilberto.rodrigues@santacasa.pa.gov.br, Telefone: 91-3251-7412, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 038/2025/FSCMPA, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/FSCMPA; firmados pela EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.542.126/0001-41,

ENDERECO: Rua Mayrink Veiga nº04 e 04A, Sala 1902, centro - Rio de Janeiro, CEP: 20090-050, Tel:(21) 3550-5144, com filial na Rua Alberto de Oliveira Santos nº 42, Sala 1208, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-901, CNPJ sob nº 10.542.126/0004-94
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1195824

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 002/2024

VALOR: R\$ 118.800,00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA EPIMED MONITOR UTI, artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. e Parecer nº087/2025 – NPRO/FSCMPA,
DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025 - VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2026
PAE Nº E-2025/2527791 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025/FSCMPA Funcionais Programáticas 10.122.1297.8338 e 10.302.1507.8288, Fontes de Recurso 01500100203-000000, 01659000069-000000, e seus respectivos superávits, Elemento de despesa 339040.
CONTRATADA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ/MF : 10.542.126/0001-41
ENDERECO: Rua São Bento, 9-6º andar, centro - Rio de Janeiro, CEP: 20090-010, Tel:(21)3550.5100
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 1195827

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 002/2025

Nos termos do artigo 72, VIII c/c Parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE LICENCIAMENTO DO SISTEMA EPIMED MONITOR UTI, CONTRATADA: EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS S/A, CNPJ/MF sob o nº10.542.126/0001-41
Data: 30/04/2025
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMP

Protocolo: 1195831

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTEIRA Nº 262/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2025/2344444;
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de PATRICIA DO SOCORRO NEVES DO CARMO, Matrícula Nº 57194266/1, concedida de 05/05/2025 a 03/06/2025, conforme Portaria Nº 224//2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.195 DE 11/04/2025, para 01/04/2025 a 30/04/2025;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1195703

TORNAR SEM EFEITO

PORTEIRA Nº 309/2025 – CGEP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:

I-TORNAR SEM EFEITO, Extrato de Contrato Temporário, publicado no DOE nº 36.152, de 05/03/2025, referente à MAYRA OLIVEIRA COSTA, Médica, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA (Nível Fundamental, Médio e Superior), por motivo de expressa desistência da vaga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 07 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1195637

OUTRAS MATERIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA Nº 083/2024 - FSCMPA

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará. Processo Licitatório nº 2313724/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90005/2024. OBJETO: Pregão, na forma Eletrônica, para SRP, tem por objeto a – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TECNICO HOSPITALARES – EQUIPOS DESCARTÁVEIS PARA BOMBA DE INFUSÃO COM BOMBAS EM COMODATO, EMPRESA VENCEDORA: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº: 04.949.905/0001-63, Itens: 1,2 com valor total: R\$: 2.475.908,00 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, novecentos e oito reais). VIGÊNCIA: 13/06/2025 a 13/06/2026, 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

Ordenador responsável: Bruno Mendes Carmona

Protocolo: 1196120

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 503/2025

Nº Do Processo: 2025/2625615

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula:

RITA DE CÁSSIA LIMA FAVACHO GERENTE 5828651

Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339039 2.822,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1196116

DIÁRIA

PORTEIRA Nº 544, Dia 12 De Maio De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2613727.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Campanha Externa No Município De Ananindeua-Pa, No Dia 07/05/2025.

Adilson Pinheiro De Castro. Cpf: 647.861.532-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57205641, 0,5 Diária. Gorety De Fátima Da Silva Santos, Cpf: 750.174.902-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5966844, 0,5 Diária. Janaína Da Silva Oliveira, Cpf: 001.224.663-81, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 59668521, 0,5 Diária. Larissa Lima Monteiro Da Silva, Cpf: 721.434.872-15, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5949468, 0,5 Diária. Maria Alcione Da Conceição Benício, Cpf: 537.820.622-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5967059, 0,5 Diária. Sandra Maria Marques Martins, Cpf: 399.550.442-68, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57174644, 0,5 Diária. Sheila Cristina Lins Soares Silva, Cpf: 027.147.514-58, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 5960863, 0,5 Diária. Maria Do Socorro Silva De Jesus, Cpf: 170.923.452-00, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 7000235, 0,5 Diária. Talita Maceió Pimentel Correa, Cpf: 894.288.972-72, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 57208604, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 12 De Maio De 2025.

Protocolo: 1196028

PORTEIRA Nº 543, Dia 12 De Maio De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2025/2619026.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De: Referente A Hemovigilância No Município De Jacundá-Pa, No Dia 13/05/2025.

Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 0,5 Diária. Erick Gomes Veloso, Cpf: 708.752.192-68, Cargo:

Operador Computador, Matrícula: 57175164-1, 0,5 Diária. Paulo Gaby De Almeida, Cpf: 400.860.382-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 5594202-1, 0,5 Diaria.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 12 De Maio De 2025.

Protocolo: 1195666

PORATARIA Nº 530 de 08 de Maio de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2628818.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM UMA POLTRONA DE COLETA DE DOADOR LOCADA NO HEMONÚCLEO DE TUCURUÍ/PA no período de 08 A 09/05/2025.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux. Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 1,5 diaria

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Maio de 2025

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1195745

PORATARIA Nº529 de 08 de Maio de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2559754.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE PRIMAVERA/PA no periodo de 09 a 10/05/2025.

ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 1,5 diaria, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CRH-CAS, MAT.: 58836442, 1,5 diaria, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CRH-CAS, MAT.: 57198781, 1,5 diaria, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CRH-CAS, MAT.: 55588390, 1,5 diaria, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, MAT.: 58987851, 1,5 diária, SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CRH-CAS, MAT.: 5938208, 1,5 diaria, REBECA FADY FONTES DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 526700152-04, Téc. de Enfermagem/CRH-CAS, MAT.: 57192580, 1,5,diária e ROOSEANI FERREIRA ROSARIO RODRIGUES, CPF: 339 787 702 59, Tec. Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 5944010, 1,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Maio de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1195741

PORATARIA Nº532 de 08 de Maio de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/2612703.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARÁ/ PA no periodo de 06 A 08/05/2025/LEVAR VEICULO PARA REVISÃO EM VELÉM/PA NO DIA 05/05/2025.

JOSÉ DANIEL ADION FARIA, CPF: 255395232-53, Médico/CRH-CAS, Mat.: 541801093, 2,5 diarias, 06 A 08/05/2025

EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CRH-CAS, MAT.: 55588390, 0,5 diaria 05/05/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 08 de Maio de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1195760

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORATARIA Nº 227, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE/PA nº 35.277, de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o Processo de Sindicância Investigativa Nº 2025/2024499, instaurado através da PORTARIA Nº 105, de 20 de março de 2025, Publicada no DOE/PA Nº 36.169 de 24 de março de 2025.

Considerando a solicitação formulada através do PAE Nº 2025/2637279/ FHCGV, da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2025/2024499, instaurado através da PORTARIA Nº 105, de 20 de março de 2025, Publicada no DOE/PA Nº 36.169 de 24 de março de 2025, solicitando a prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias úteis, para entrega do Relatório Final da Sindicância, objetivando a devida Instrução Processual.

Considerando o disposto nos arts.199 e 201, da Lei 5.810/94 (RJU)

Resolve:

I-DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, a contar de 12 de maio de 2025, por mais 30 (trinta) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2025/2024499, instaurado através da PORTARIA Nº 105, de 20 de março de 2025, Publicada no DOE/PA Nº 36.169 de 24 de março de 2025, de acordo art. 201, Lei Estadual 5.810/94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

DIRETORA PRESIDENTE/FHCGV

Protocolo: 1195889

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 228, DE 20 DE MAIO DE 2025

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

EXCLUIR, para fins de ajuste funcional, o nome da servidora abaixo relacionada da PORTARIA Nº 93 de 07/03/2025, publicada no DOE nº 36.165 de 20/03/2025. que concedeu licença prêmio ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de MARÇO/2025.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	TRÍENIO	DIAS CONCEDIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54193856/1	ANDREA BAYMA PINHEIRO	MEDICO	19/10/2011 a 18/10/2014	30	15/03/2025 a 13/04/2025	170-15/05/2018

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1195893

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORATARIA Nº 203, DE 09 DE MAIO DE 2025

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 01º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar a servidora NELLY GUIMARÃES DIÓGENES (matrícula 57211457), para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

CONTRATO Nº 094/2025 - MAXIMA DO BRASIL LTDA

OBJETO: Prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição hospitalar, modalidade de administração de cozinha e refeitório, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições, padrão hospitalar (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), destinados à alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de segunda a sábado, inclusive feriados, na sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no Serviço de Ambulatório Médico e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2025 a 04/11/2025

PROCESSO Nº 2025/2332069

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 009/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1195852

CONTRATO

Contrato Nº 094/2025

Exercício: 2025

Objeto: Prestação de serviços contínuos de alimentação e nutrição hospitalar, modalidade de administração de cozinha e refeitório, execução de todas as etapas de operacionalização, do fornecimento e distribuição de refeições, padrão hospitalar (desjejum, colação, almoço, lanche, jantar e ceia), destinados à alimentação de pacientes, acompanhantes e servidores, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de segunda a sábado, inclusive feriados, na sede da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no Serviço de Ambulatório Médico e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite

Valor Global 180 dias: 6.449.999,41 (seis milhões e quatrocentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 009/2025

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, de 09/05/2025 a 04/11/2025

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recursos: 01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049, e suas respectivas subfontes e superávits Plano Interno: 1020008288C

Contratado: MAXIMA DO BRASIL LTDA, CNPJ 15.358.337/0001-42, Inscrição Estadual nº 121.425.163.113, estabelecida na Rua Hermínia Lopes Lobo, 44, bairro Vila Palmares, cidade Santo André / SP, CEP 09.061-520, Telefones (11) 97672-7657/ (11) 8289-5824, correio eletrônico: contratos1@maximadobrasil.com.br.

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 1195849

CONTRATO Nº 17/2025 – HRCAM/SESPA

PAE nº 2025/2362021

OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR afim de atender as demandas do Hospital Regional de Cametá

CONTRATADO: N DAS M MORAES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 44.389.943/0001-23

VALOR DO CONTRATO: R\$ 235.350,00 (Duzentos e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2026

Assinatura: 08/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE: 01500100203

PTRES: 2-10-302-1507-8288

Elemento de Despesa: 3390-30

Plano Interno: 1020008288c

Protocolo: 1195989

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 017/2025-DIR/HRS DE 09 DE MAIO DE 2025.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.

RESOLVE:

CONCEDER 01 e 1/2 (uma e meia) diárias aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, com o objetivo de participarem da Oficina de Revisão do Plano Estadual de Saúde (PES) e Plano Plurianual - PPA, biênio 2026-2027, que será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2025, no Auditório da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

Servidor	Cargo	MF	CPF
ALINE GONÇALVES DE SOUSA	Ag. Administr.	54194142-1	600.369.822-53
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA	Diretora	5958678-1	741.180.562-91

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se

Salinópolis, 09 de maio de 2025.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1195895

PORTARIA Nº 016/2025-DIR/HRS DE 09 DE MAIO DE 2025.

A Diretora do Hospital Regional de Salinópolis, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 210 / 2021 de 08 de fevereiro de 2021, publicada no DOE nº 34.486 de 09/02/2021 e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 de 06 de setembro de 1994 com base no Art. 145 da Lei 5.810/94, que disciplina a concessão de diárias em missão oficial do Estado e obtenção de capacitação profissional.

RESOLVE:

CONCEDER 1/2 (meia) diária aos servidores abaixo listados pelo deslocamento do município de SALINÓPOLIS para o município de BELÉM, com o objetivo de participarem do I Seminário Paraense de Auditoria e Controle Interno, que será realizado no dia 25 de maio de 2025, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Servidor	Cargo	MF	CPF
ALINE GONÇALVES DE SOUSA	Ag. Administr.	54194142-1	600.369.822-53
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA	Diretora	5958678-1	741.180.562-91
EDENILSON MOURA LISBOA	Ag. Administrativo	57233241-1	592.544.672-00

Publique-Se, Registre-Se E Cumpra-Se

Salinópolis, 09 de maio de 2025.

LUANA KELLY NORONHA LOIOLA

Diretora do Hospital Regional de Salinópolis

Protocolo: 1195553

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

CONTRATO Nº 18/2025 – HRCAM/SESPA

PAE nº 2025/2362021

OBJETO: Aquisição de ENXOVAL HOSPITALAR afim de atender as demandas do Hospital Regional de Cametá.

CONTRATADO: KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - CNPJ nº 02.812.282/0001-57

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.600 (noventa e seis mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 09/05/2026

ASSINATURA: 08/05/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FONTE: 01500100203

PTRES: 2-10-302-1507-8288

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

Plano Interno: 1020008288c

Protocolo: 1196000

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

LICENÇA PRÊMIO

Licença Prêmio

PORTARIA Nº 165 DE 09 DE MAIO DE 2025

PAE: 2025/2610404

Servidor (a): TÂNIA MARIA PAES BARBOSA

Id. Funcional: 2050471/2

Cargo: Datilógrafo

Lotação: Gerência de Gestão de pessoas

Período: 07/05 a 06/06/2025

Nº de dias: 30 (trinta) dias

Triênio: 09/03/2022 a 08.03.2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1195960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2023

PROCESSO Nº. 2023/628501

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela COAD, anuênciada Contratada, devidamente analisada pela CONJUR, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e autorizo do Gestor desta SEINFRA.

INIC. DA VIGÊNCIA: 07/07/2025 TERM. DA VIGÊNCIA: 06/07/2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 582.700,00 (quinquinhos e oitenta e dois mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338; Natureza da Despesa: 339033; Fonte do Recurso: 0150000001 e Origem do Recurso: Tesouro.

DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025.

CONTRATADA: NORTE TURISMO LTDA – EPP.

CNPJ: 05.570.254/0001- 69.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1195963

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTRARIA Nº 161 DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/2597324;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 05.05 a 03.06.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora YARA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, Id. Funcional nº 80846070/1 ocupante do cargo de Gerente, referente ao período aquisitivo de 01.05.2024 a 30.04.2025 concedida pela PORTARIA nº 121 de 28.03.2025, publicada no DOE nº 36.181 de 01/04/2025 os quais serão usufruídos futuramente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 09/05/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTRARIA Nº 162 DE 07 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade com o Processo Eletrônico nº 2025/2592752;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 05.05 a 03.06.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor JOAO MARCELO GOBITSCH DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5899739/5 ocupante do cargo de Coordenador, referente ao período aquisitivo de 19.02.2024 a 18.02.2025 concedida pela PORTARIA nº 121 de 28.03.2025, publicada no DOE nº 36.181 de

01/04/2025 os quais serão usufruídos futuramente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 09/05/2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1195946

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTRARIA Nº 016/2025-GP, 09 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:

- EXONERAR o Sr. RUAN REIS CALDAS, Matrícula nº 5984000/1, como GERENTE lotado na DIRETORIA GESTÃO PORTARIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
 - NOMEAR o VALDO LUIZ GASPAR DOS SANTOS, como GERENTE, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1196010

PORTRARIA Nº 016/2025-GP, 09 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

R E S O L V E:

- I-EXONERAR o Sr. RUAN REIS CALDAS, Matrícula nº 5984000/1, como GERENTE lotado na DIRETORIA GESTÃO PORTARIA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
 - II-NOMEAR o Sr. VALDO LUIZ GASPAR DOS SANTOS, como GERENTE, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
 - III-Registre-se, publique-se e cumpra-se.
- HILTON ALVES DE AGUIAR
Presidente

Protocolo: 1196147

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

PORTRARIA Nº105/2025, publicada no DOE Nº 36.193 do dia 10 de ABRIL de 2025, sob o número de protocolo 1186186.

ONDE SE LÊ: I – Esta PORTARIA retroagirá a contar 01/04/2024.

LEIA SE: Esta PORTARIA retroagirá a contar 01/04/2025.

Protocolo: 1195559

FÉRIAS

PORTRARIA Nº 137/2025 – ARCON-PA, DE 09 MAIO DE 2025.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5796601/2	LUIZ ANTÔNIO CASTRO DE CARVALHO	01/10/2023 a 30/09/2024	20/05/2025 à 29/05/2025

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. FABRÍCIO RODRIGUES COSTA Diretor-Geral – ARCON-PA

Protocolo: 1195747

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 096 DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2590200

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ERNESTINO DA SILVA FONSECA, matrícula 24708/1, ocupante do cargo de TECNICO AGRICOLA, no período de (25/06/25 a 24/07/25) - (30 dias), 1º período correspondentes ao triênio 2012/2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1195569

PORATARIA Nº 097 DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, processo nº 2025/2609374

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, matrícula 22764/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, no período de (02/06/25 a 01/07/25) - (30 dias) 2º período, correspondentes ao triênio 2006/2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1195570

PORATARIA Nº 095 DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/2598270

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor Raimundo Nunes de Oliveira, matrícula 16250/1, ocupante do cargo de BRACAL, correspondente aos triênios: Triênio: 2012/2015 período de gozo (02/07/23 a 30/08/23) - 60 DIAS Triênio: 2015/2018 período de gozo (05/08/24 a 03/10/24) - 1º período 30 DIAS

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1195571

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2022 - SEDAP

OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 45/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 09/05/2025 A 08/05/2026. DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO CLAUDIO SANDERS, Nº 1555, BAIRRO MAGUARI, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ARMAZENAMENTO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA.

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025.

CONTRATADO: LOCATÁRIO SR. LUIZ CARLOS MACEDO MATOS.

JUSTIFICATIVA: PARA ATENDER INTERESSE PÚBLICO.

ENDEREÇO: ALAMEDA ESMERALDA - CONDOMÍNIO CRISTAL VILLE, Nº 63, BAIRRO: BENGUI, BELÉM/PA.

ORDENADOR: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1195790

SOUZA, matrícula nº 57231565/ 1, cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 15.05.2025 a 13.06.2025, correspondente ao período aquisitivo de 20.07.2019 a 14.02.2024Publique-se. Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo Respondendo pela presidência PORTARIA 013/2019.

Protocolo: 1195664

TERMO ADITIVO A CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO NO VALOR DO RETROATIVO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 002/2025 - CONTRATO Nº: 07/2023- ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 08.775.721/0001-85

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, ALAMEDA BOM JARDIM Nº 02-SALA A -CENTRO, CEP:67.030-015 - ANANINDEUA/PA.

PROCESSO: 2023/643168 - PAE

OBJETO: Reequilíbrio econômico do objeto do contrato, a fim de atender a convenção coletiva 2025/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, II, 'd', da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.874,08 (sessenta e três mil oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

VALOR DA DIFERENÇA DO RETROATIVO DE JANEIRO A ABRIL: R\$ 1.131,28 (um mil cento e trinta e um reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2025 - Ação: 293.956 - Proj. / Ativ.: 21.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. -

Fonte: 1ª 01.500.0000.01 - Recurso do Tesouro Detalhamento: 000000 2ª 02.501.0000.61 - Receita de Superávit 3ª 01.501.0000.61 - Receita do Exercício Detalhamento: 007852 / 000000 - Elemento de Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra - P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 07/05/2025 - ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente-ITERPA

Protocolo: 1195558

DIÁRIA

PORATARIA Nº 419 de 09.05.2025

Objetivo: Ação de Regularização Fundiária no município de MARITUBA, no bairro da DECOUVILLE em que serão realizados os trabalhos de georreferenciamento, elaboração de peças técnicas e cadastro.

Período: 13/05 a 04/06/2025 (23,00) diárias

Servidores abaixo:

5936707/ 2- Júlio Anderson Araújo Pereira

5954672/ 1- Igor dos Santos Silva

5917619/ 2-Felipe Teixeira Laurido

5954670/ 1- Thamyres Marques da Silva

5961666/ 3- Rita de Cassia Conceição Maufa

5975952/ 1- Marcos Gabriel Silva e Silva

5956016/ 2-Paula Karoline da Silva Ferreira

5975836/ 1- Ana Grabiela Souza Barros

5914599/ 3- Luciana Miranda Matos

5969586/ 2- Maiane das Dores Cunha Soares

5962101/ 2- Luís Carlos Soares de Lima

5968123/ 2-Matheus Santos de Almeida

5975879/ 1-Lilia Silvana Cardoso de Melo

5924813/ 3- Endryo Fabiano da Silva Pinto

5975950/ 1- Lucas Gomes Corôa

5975757/ 1- Rafael Pereira Gomes

5961562/ 2- Nathalia Caroline Cordoil Ribeiro

73504198/ 3- Sônia Andrea Moura Da Silva

5956162/ 2- Wladimir Bastos Pamplona

5975428/ 1- Claudia Yumiko Hantani Sozinho

5975588/ 1- Richardson Bronson Nascimento de Sousa

5961239/ 2-Antonio Carlos Bandeira Alves

5975566/ 1- Raimundo Edson de Oliveira Junior

57194776/1- Elias Frota Santos

80845160/1- Everton Cordeiro Farias

ORDENADOR: Bruno Yohei Kono Ramos - Presidente

PORATARIA Nº 420/2025, de 09.05.2025

Objetivo: Atender o planejamento das atividades de campo no município de BRAGANÇA com a finalidade de realizar visitação, reunião de alinhamento com equipe de campo, comunidades, monitoramento e diligências fundiárias.

Período: 17 a 17.05.2025 (4,5) diárias

Servidores abaixo:

57233996/3-Eliene de Fátima da Trindade

5930538/3-Marco Antonio Guedes Cardoso

5961571/3-Tainara Jamili Araujo Teixeira

5899286/4-Jair Francisco Carlota Almeida

ORDENADOR: Bruno Yohei Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 1195982

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 416/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;

CONSIDERANDO o PAE E- E-2025/2617189, de 08.05.2025.

R E S O L V E: CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor, NADENIR CUNHA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2398/2025:

BENEFICIÁRIO: ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO JUNIOR; Matrícula: 54187042 ; 20.122.1297-8338;Fonte:01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Ulsa de Monte Alegre (aquisição de material de expediente). Elemento de Despesa / Valor: 339030/ R\$ 1.500,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195560

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2402/2025:

BENEFICIÁRIO: HELLEN CLEISE MARTINS GALVAO; Matrícula: 54186941; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA BRAGANÇA referente a compra de papel A4, água, um material para limpeza(MOP), e outros itens de uso diario.Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00 ;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195579

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2403/2025:

BENEFICIÁRIO: GERALDO TEOTONIO PEREIRA JOTA; Matrícula: 5947978; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da GRMAB E UMAB.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 3.000,00 ;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195580

PORATARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 2404/2025:

BENEFICIÁRIO: FABIO MACIEL FURTADO; Matrícula: 55588821; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas emergências da Gerencia Regional que não possam ser submetidas ao processo licitatório por sua natureza perene ou valor de pequena monta. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 3.500,00 ;Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195583

DIÁRIA

PORATARIA: 2430/2025

Objetivo: Realizar fiscalização agropecuária em portos hidroviários de Óbidos e Juruti. E, supervisão técnica nos postos de fiscalização agropecuário de Óbidos (base fluvial integrada "candiru, Rio Amazonas) e no posto de fiscalização agropecuário de Juruti (Rio Amazonas).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: OBIDOS, JURUTI/ PA Servidor: 57176052 / JORGE EDUARDO DE MENDONÇA GOES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T:R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 11/05/2025 A 25/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195872

PORATARIA: 2431/2025

Objetivo: Realizar padronização documental na área vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: MOCAJUBA, BAIÃO/PA Servidor: 54196690 / SIMARA SOUZA DA ROCHA ESTACIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 12/05/2025 A 17/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195875

PORATARIA: 2424/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção a praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: MELGACO/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 14/05/2025 A 15/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195839

PORATARIA: 2425/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção a praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BREVES/PA Destino: BAGRE/PA Servidor: 5246601/ RONALDO OLIVEIRA MIRANDA (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/05/2025 A 13/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195854

PORATARIA: 2427/2025

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: COLARES/PA Servidor: 57188614 / HELSON JOSE DA COSTA NASCIMENTO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 12/05/2025 A 12/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195857

PORATARIA: 2428/2025

Objetivo: Fiscalizar 01 (um) estabelecimento de polpas de frutas. Se deve as longas distâncias da sede do município, mais de 100 km percorridas por vicinais em péssimas condições.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ /PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 09/05/2025 A 09/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195861

PORATARIA: 2429/2025

Objetivo: Participar da capacitação sobre sistema de rastreabilidade bovinea do Pará, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BOM JESUS DO TOCANTINS/PA Destino: RONDON DO PARÁ/PA Servidor: 55586359 / RICHELLE DE AZEVEDO LOPES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 06/05/2025 A 07/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195867

PORATARIA: 2426/2025

Objetivo: Inspeção dos plantios de soja e cadastros de propriedades produtoras de soja.0,5 diária por dia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IPIXUNA DO PARÁ/PA Destino: IPIXUNA DO PARA/PA Servidor: 57190490 / JOSE DA COSTA BASTOS JUNIOR (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 12/05/2025 A 16/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195869

PORATARIA: 2408/2025

Objetivo: Realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. das Gerência Regional de Abaetetuba, Ulsa's e/ ou escritórios pertencentes a GR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BAIAO, ABAETETUBA, IGARAPE-MIRI/PA Servidor: 5972980/ JOSE HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA (SECRETARIO(A)) / 5,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 19/05/2025 A 24/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195608

PORATARIA: 2413/2025

Objetivo: Dar apoio nas operações em conjunto com Instituições Federais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 55599072 / NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXAO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 3.582,52 / 01/05/2025 A 15/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195749

PORATARIA: 2411/2025

Objetivo: Participar de evento lançamento da rastreabilidade na Regional de Rondon do Pará. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: DOM ELISEU/PA Destino: RONDON DO PARÁ /PA Servidor: 54189285 / PERICLES DIAS BASTOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 06/05/2025 A 07/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195743

PORATARIA: 2412/2025

Objetivo: Dar apoio ao atendimento à notificação de suspeita de doença nervosa e respiratória das aves.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54185861 / JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/04/2025 A 30/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195733

PORATARIA: 2410/2025

Objetivo: Realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. DA GERÊNCIA REGIONAL DE ABAETETUBA, Ulsa's e/ou escritórios pertencentes a GR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA, MOJU/PA Servidor: 5972980/ JOSÉ HENRIQUE SANTANA OLIVEIRA (SECRETARIO(A)) / 5,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 12/05/2025 A 17/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195743

PORATARIA: 2409/2025

Objetivo: Fiscalizar 04 (quatro) estabelecimentos de polpas de frutas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MARABÁ/PA Destino: ITUPIRANGA/PA Servidor: 57223827/ ANDERSON ROCHA PINHEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 05/05/2025 A 07/05/2025. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195723

PORATARIA: 2418/2025

Objetivo: Realizar supervisão e padronização na área vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM /PA Destino: MOCAJUBA, BAIÃO/PA Servidor: 5861870 / MAURO AUGUSTO FADUL NEVES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 12/05/2025 A 17/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195793

PORATARIA: 2419/2025

Objetivo: Atendimento a notificação de suspeita de doença nervosa e respiratória das aves.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: CASTANHAL/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 5908974 / SANDRA DE MAMEDES COSTA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/04/2025 A 30/04/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195799

PORATARIA: 2421/2025

Objetivo: Realizar supervisão e padronização na área vegetal nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MOCAJUBA, BAIAO/PA Servidor: 54192703 / LILIANA DO SOCORRO PEREIRA BEM-BOM (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.358,89 / 12/05/2025 A 17/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195821**PORATARIA: 2420/2025**

Objetivo: Conduzir o servidor John Robert de Castro Almeida que irá realizar palestra destinada à produtores rurais e treinamento de servidores da agência no município de Rondon do Pará, com identificação individual em propriedades com até 100 animais, e realização de evento destinado à revendas agropecuárias no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: RONDON DO PARÁ, MARABÁ/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 06/05/2025 A 09/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195809**PORATARIA: 2414/2025**

Objetivo: Realizar busca por inadimplentes referente ao cadastro anual de produtor de soja, SAFRA 2024/2025 no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS /PA Destino: ULIANOPOLIS/PA Servidor: 5960828 / MYRIAM GALVAO NEVES (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/05/2025 A 14/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195755**PORATARIA: 2415/2025**

Objetivo: Vistoriar imóvel após reforma e conclusão das adequações previstas para a edificação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: SOURE /PA Servidor: 5905503 / ELISA ROCHA DANTAS (ARQUITETO(A)) / 3,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 13/05/2025 A 16/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195767**PORATARIA: 2416/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TUCUMÃ/PA Destino: OURILANDIA DO NORTE, AGUA AZUL DO NORTE /PA Servidor: 57223557 / DARILSON DOS SANTOS SANTOS (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 12/05/2025 A 13/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195770**PORATARIA: 2417/2025**

Objetivo: Realizar cadastro de propriedades para rastreabilidade no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SANTANA DO ARAGUAIA /PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 51855534 / LEANDRO LOPES DA SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 12/05/2025 A 15/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195785**PORATARIA: 2422/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização em revenda de prod agropecuários e orientação téc. no escritório local da Adepará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSE PORFIRIO/PA Servidor: 5648106 / OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61/ 08/05/2025 A 09/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195826**PORATARIA: 2423/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção de pragas nos citros, em 12 propriedades ,em atendimento as metas estabelecidas pela GEDV.0,5 por dia.Necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 57189977 / ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FEA-ENG.AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68/ 12/05/2025 A 16/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195833**PORATARIA: 2406/2025**

Objetivo: Realizar atualização cadastral, identificação dos bovídeos e vigilância em propriedades rurais previamente agendadas para fins de inserção da propriedade no programa rastreabilidade animal.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: IGARAPÉ-ACU/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 57173463/ SIDNEY RODRIGUES LOBO (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 12/05/2025 A 14/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195587**PORATARIA: 2405/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização em propriedades rurais, no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5978372 / AYLLA RHAYLLANN ALVES DE LIMA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 12/05/2025 A 16/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195585**PORATARIA: 2401/2025**

Objetivo: Conduzir Sra. Andreia de Fátima Ferreira da Silva. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETE-TUBA/PA Servidor: 59058901 / JOSUE DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 2,5 DIARIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68/ 07/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195582**PORATARIA: 2407/2025**

Objetivo: Dar apoio nas operações em conjunto com instituições federais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 55588125/ JOYLSON BENTES CANTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 3.582,52 / 01/05/2025 A 15/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195596**PORATARIA: 2399/2025**

Objetivo: Realizar manutenção preventiva, corretiva e adaptativa nos equipamentos de T.I. das Gerência Regional de Abaetetuba, Ulsa's e/ou escritórios pertencentes a GR. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BARCARENA, MOJU /PA Servidor: 5972876 / EMERSON RIBEIRO DA SILVA (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.358,89/ 12/05/2025 A 17/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195563**PORATARIA: 2400/2025**

Objetivo: Dar continuidade em atuação em foco de raiva com notificações a propriedades rurais em área de assentamentos, vacinação assistida, captação de morcegos hematófagos, palestras e orientações sobre a doença. Justifica-se pelo raio de 10 km compreende cerca de 300 propriedades em áreas de diversos assentamentos rurais do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Servidor: 57224168 / KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 05/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195572**PORATARIA: 2397/2025**

Objetivo: Realizar levantamento de bens inservíveis conforme processo nº 2024/203207. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ACARA,ABAETETUBA, BAIAO, BARCARENA, MOCAJUBA /PA Servidor: 5972859 / ANDREIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U.V.T: R\$ 247,07/ R\$ 617,68 / 07/05/2025 A 09/05/2025. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195556**PORATARIA: 2394/2025**

Objetivo: Proceder ao acompanhamento das atividades demandadas por notificação resultante de fiscalização realizada na indústria.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: TERRA ALTAPA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 5900218 / MELINA GARCIA SARAIWA DE SOUSA (FEA - MEDICO VETERINARIO) / 0,5 DIARIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 12/05/2025 A 12/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195549**PORATARIA: 2395/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 55586068 / ROBSON PEREIRA MATOS (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 05/05/2025 A 09/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195550**PORATARIA: 2396/2025**

Objetivo: Participar de capacitação sobre sistema de rastreabilidade bovina do Pará no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA Destino: RONDON DO PARA/PA Servidor: 5976150 / JOSE ROBERTO SANTOS VIEIRA (A. DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 06/05/2025 A 07/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195551**PORATARIA: 2392/2025**

Objetivo: Realizar fiscalização no trânsito de CFF de dendê no sentido de coibir o transporte irregular de vegetais.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: MOCAJUBA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54193762 / JOAO QUEIROZ RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 19/05/2025 A 23/05/2025.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1195545**PORATARIA: 2393/2025**

Objetivo: Participar do curso de gestão de conflitos no serviço público desenvolvido pela EGPA em Altamira Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54185761/ CELIANE DINIZ E SILVA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U.V.T:R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/05/2025 A 22/05/2025.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1195546

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE DIÁRIA N°009/2025 PUBLICADA NO DOE Nº 36.209 DE 28/04/2025- Protocolo: 1191088. ORD. DE DESPESAS: RICARDO BARATA PEREIRA

Protocolo: 1195951

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2025 - Belém, 27 de março de 2025.

"DISPÓE SOBRE A POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO DE DÉBITO REFERENTE À TAXA DE PERMISSÃO DE USO"

O PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A – CEASA/PA, Sr. Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior, no exercício das atribuições conferidas pelo Estatuto Social da CEASA, considerando a necessidade de garantir a regularidade e o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela CEASA/PA, bem como oferecer aos permissionários uma alternativa viável para a regularização de suas pendências financeiras, prevenindo a adoção de medidas mais gravosas, como a revogação do Termo de Permissão Remunerada de Uso (TPRU),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a possibilidade de parcelamento de débitos referentes à taxa de permissão de uso de área ocupada pelos permissionários da CEASA.

Art. 2º - O parcelamento do débito deverá obedecer aos seguintes critérios:
I - O número máximo de parcelas será de 4 (quatro) vezes;
II - A concessão de descontos nos juros de mora e na multa será restrita aos pagamentos à vista;

III - O pedido de parcelamento deverá ser formalizado junto à administração da CEASA, acompanhado da documentação necessária para análise e aprovação.

Art. 3º - Casos especiais que demandem condições diferenciadas deverão ser requeridos por escrito junto à administração da CEASA, com a devida exposição de motivos, ficando a critério da Presidência a aceitação ou não do pedido.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 09 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Raimundo José Pinheiro dos Santos Júnior

PRESIDENTE - CEASA/PA

Rodinilson Nogueira Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Elenai Pinheiro

Diretor Operacional

Denivaldo Dias

Diretor Técnico

Protocolo: 1195921

de CAR individual em Projetos de Lote em Assentamento (PLA) junto ao SI-CAR/PA no período de 22/04/2025 a 26/04/2025, sem ônus para a SEMAS. Belém, 09 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1195986

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR(A): SAMARA AVELINO DE SOUZA FRANÇA

MATRÍCULA: 5983773

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Sanitária

A CONTAR DE 13/05/2025

ORDENADOR(A): Lilia Marcia Ramos Reis - Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1194141

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 1155/2025-GAB/SEMAS, de 09.05.2025

I – DESIGNAR, a servidora FABIOLA PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 57214819/1, ocupante do cargo de Técnico de Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Gerência de Gerenciamento Costeiro e Zoneamento Ambiental - GERCOZ, durante o impedimento do titular CLAUDIO HENRIQUE SAMPAIO LOPES, matrícula nº 5983659/1, no período de 05/05/2025 a 09/05/2025.

Processo nº 2025/2603994/COMAM

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1196020

PORTARIA Nº 1156/2025-GAB/SEMAS, de 09.05.2025

I – DESIGNAR, a servidora MAGDALIA BARATA VIANA, matrícula nº 57214691/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para responder pela Gerência de Articulação e Municipalização da Gestão Ambiental-GAMAM, durante o impedimento da titular SHEILA MICHELLA ALBUQUERQUE DE SOUZA BONIFÁCIO, matrícula nº 57201638/1, no período de 06/05/2025 a 09/05/2025.

Processo nº 2025/2607229/COMAM

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1195950

PORTARIA Nº 1157/2025-GAB/SEMAS, de 09.05.2025

I – DESIGNAR, a servidora VERENA LUCIA SOUSA CORREA, matrícula nº 5954930/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenação de Fiscalização Ambiental-COFISC, durante o impedimento do titular GUSTAVO AIRES SARMANHO, matrícula nº 5954934/3, de férias no período de 08/05/2025 a 06/06/2025.

Processo nº 2025/2606766-DIFISC

RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1195952

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOCAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/1283104

Objeto: Aquisição de Água Mineral 20 L, para atendimento às NURES de Altamira, Santarém e Marabá. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade decide REVOGAR a Cotação Eletrônica em epígrafe, por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, visto que a secretaria se tornou partícipe da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2024 da Secretaria de Planejamento e Administração do Estado do Pará, cujo resultado demonstrou maior vantajosidade econômica.

Belém, 09 de maio de 2025.

Lília Márcia Ramos Reis

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1195578

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1170/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.

Processo PAE: 2025/2641242

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Santa Maria do Pará/PA

Destino Belém/PA.

Período: 12/05 A 14/05/2025: 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 617,68

COLABORADOR EVENTUAL:

- ALAN BATISTA SILVA (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195964

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1172/2025 - GAB/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2617278 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/49 GEOTEC - SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar deslocamento em veículo oficial de Belém/PA, ao município de Igarapé-Miri e Cametá, da colaborada: Catarina de Sousa Sanches, com o objetivo de Realizar Ações do Programa Regulariza Pará, através de mutirão de análise e validação do Cadastro Ambiental Rural do público da agricultura familiar e Entrega de Certificados de Cadastros Ambientais Rurais, em 12/05/2025, sem ônus para a SEMAS;

Belém, 09 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1196005

PORTARIA Nº 1171/2025 - GAB/SEMAS

A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as PORTARIAS nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2618824 e o teor do REQUERIMENTO nº 2025/75 DIGEO - SEMAS;

RESOLVE:

I – Autorizar viagem e deslocamento de Belém/PA, ao município de Marabá/PA, da servidora Assucena da Conceição Martins Lebre, Matrícula 5955006/2; com o objetivo realizar Capacitação em retificação/reinscrição

PORATARIA Nº 1169/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2621007.**

Objetivo: Participar da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA) e Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Breves/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/05 a 15/05/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82.

Colaborador Eventual:

– JOSÉ IVANILDO GAMA BRILHANTE (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195985**PORATARIA Nº 1166/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2641410**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Santarém/PA.

Destino Belém/PA.

Período: 11/05 a 15/05/2025: 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

COLABORADOR EVENTUAL:

– MARCILIO PEDROSO SERRÃO (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195916**PORATARIA Nº 1168/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2641398**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Jacareacanga/PA

Destino Belém/PA.

Período: 11/05 a 15/05/2025: 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

COLABORADOR EVENTUAL:

– ISAÍAS MUNDURUKU (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195941**PORATARIA Nº 1165/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2641377.**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Castelo dos Sonhos (Distrito de Altamira/PA).

Destino: Santarém/PA e Belém/PA.

Período: 11/05 a 15/05/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82.

Colaborador Eventual:

– BEDJAI METUKTIRE (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195934**PORATARIA Nº 1167/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2641413**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Aldeia Pykararankee/PA

Destino Belém/PA.

Período: 11/05 a 15/05/2025: 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

COLABORADOR EVENTUAL:

– MEREKORE KAYAPO (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195928**PORATARIA Nº 1163/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2641384**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Capitão Poço/PA.

Destino Belém/PA.

Período: 11/05 a 14/05/2025: 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

COLABORADOR EVENTUAL:

– EDNALDO TEMBÉ (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195894**PORATARIA Nº 1164/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2641353**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Oriximiná/PA.

Destino Belém/PA.

Período: 11/05 a 14/05/2025: 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

COLABORADOR EVENTUAL:

– ANA LÚCIA KAXUYANA CHAGAS (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195903**PORATARIA Nº 1162/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2641388**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Itaituba/PA.

Destino Belém/PA.

Período: 11/05 a 14/05/2025: 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 864,75

COLABORADOR EVENTUAL:

– IRLEUSA SOUZA ROBERTINO (Colaboradora Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195883**PORATARIA Nº 1161/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: 2025/2641419**

Objetivo: Participar do Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Oriximiná/PA.

Destino Belém/PA.

Período: 10/05 a 15/05/2025: 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

COLABORADOR EVENTUAL:

– VALNEY WAI WAI (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195853**PORATARIA Nº 1173/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/2621590.**

Objetivo: Participar da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA) e Fórum de Lançamento dos Planos de Consultas Livres Prévias e Informadas de REDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 01/07/2024.

Origem: Curralinho/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 11/05 a 15/05/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82.

Colaborador Eventual:

– LETICIA SANTIAGO DE MORAES (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1196016**PORATARIA Nº 858/2025 – GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2025.****Processo PAE: 2025/2418849**

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Alenquer, Aveiro, Belterra, Itaituba, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Placas, Prainha, Rurópolis e Tucuruí e Uruará/PA.

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 23.224,60

Servidores:

– 5983696/1 – PAULO ROBERTO CARVALHO DE LIMA JUNIOR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)

– 5953145/ 2 – LUCAS DOS SANTOS ALVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)

– 5914957/ 3 – LUAN FELIPE FEITOSA DA SILVA (Técnico Em Gestão De

Meio Ambiente – COFISC)

- 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Motorista – COFISC)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184369

PORTARIA Nº 862/2025 – GAB/SEMAS 03 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2418722

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco, Medicilândia, Novo Repartimento, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Senador José Porfírio, Tomé Açu, Vitória do Xingu e Mojú/PA.

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 17.418,45

Servidores:

- 5903180/2 – RAISSA LOPES DA COSTA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)
- 5979635/1 – GIRLENE DA SILVA CRUZ (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)
- 5954964/ 1 – SUELEN MELO DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184412

PORTARIA Nº 864/2025 – GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2428586

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental referente à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 54.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco, Medicilândia, Novo Repartimento, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Senador José Porfírio, Tomé Açu e Vitoria do Xingu/PA.

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 17.418,45

Servidores:

- 5894899/1 – JÚLIA EUGÉNIO FIGUEIREDO (Auxiliar Técnico De Perícia-PCEPA)
- 5040485-3 – ALDECY DA COSTA MORAES (Perito Criminal-PCEPA)
- 57227568/3 – DJAIR GARCIA LOPES (Motorista-PCEPA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184620

PORTARIA Nº 866/2025 – GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2433446

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental referente à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – Fase 54.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Pacajá, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco, Medicilândia, Novo Repartimento, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Senador José Porfírio, Tomé Açu e Vitoria do Xingu/PA

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 26.901,39

Servidores:

- 5932408-1 – RAFAEL BATISTA DA SILVA (Cabo BM-COP) R\$ 263,52
- 54185261 – MARCELINO PEREIRA DA SILVA (2º Sargento BM-COP) R\$ 293,74
- 57217983-1 – ARIEL GILBERTO PIEDADE MARQUES (3º Sargento BM-COP) R\$ 293,74
- 54184967-1 – ALDINEY DO NASCIMENTO PINHEIRO (2º Sargento BM-COP) R\$ 293,74

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184661

PORTARIA Nº 0867/2025 - GAB/SEMAS 04 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2433518.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Alenquer, Aveiro, Belterra, Itaituba, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Placas, Prainha e Rurópolis/PA

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 27.611,56

Servidores:

- 5826845-1 – RÔMULO BATISTA MAGALHÃES LIRA (2º TENENTE BM)

- 5427860-1 – JOMAR JARDIM DOS SANTOS (SUBTENENTE BM)

- 57217917-1 – DANIELA RAIOL DE ALMEIDA (3º SARGENTO BM)

- 5421551 – ALCIR LIMA OLIVEIRA (1º SARGENTO BM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1184837

PORTARIA Nº 0890/2025 – GAB/SEMAS 08 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2372616.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar a análise da solicitação de renovação da licença de operação para a Linha de Transmissão (LT) 230kv Itacaiunas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destinos: Parauapebas/PA, Curionópolis/PA e Marabá/PA.

Período: 14/05 a 16/05/2025 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36.

Servidores:

- 5960604/ 2 – WELLE KEVIN DE SOUSA ALFAIA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPAS)
- 5932607/ 2 – ALINNE NAYARA NEGRAO DE MELO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-GEPAS)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1185601

PORTARIA Nº 918/2025 – GAB/SEMAS 09 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2428712

Objetivo: Realizar Fiscalização Ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – FASE 54.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém, Alenquer, Aveiro, Belterra, Itaituba, Mojuí dos Campos, Monte Alegre, Placas, Prainha e Rurópolis/PA

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 17.418,45

Servidores:

- 8012431 – ZACARIAS FARIAZ DA SILVA (Perito Criminal-PCEPA)
- 5963461/1 – LUCIVALDO DA COSTA MAGNO (Auxiliar Operacional-PCEPA)
- 5920378-2 – ANDERSON HAGE ODA (Motorista-PCEPA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1186176

PORTARIA Nº 0932/2025 – GAB/SEMAS 11 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: E-2025/2499073.

Objetivo: Substituir o Motorista Pedro Pamplona que está responsável pelo veículo oficial (Caminhão escritório) que serve como base administrativa da SEMAS na OPERAÇÃO CURUPIRA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 15/04 a 02/05/2025 – 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 4.323,73.

Servidor:

- 5883997/ 2 – ANTÔNIO ARANHA NETO (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1186975

PORTARIA Nº 953/2025 – GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2025.

Processo PAE: 2025/2423110.

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco, Medicilândia, Novo Repartimento, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Senador José Porfírio, Tomé Açu e Vitoria do Xingu/PA.

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 26.191,22

Servidores:

- 5705088/1 – CARLOS ANDRE FONSECA DA CUNHA (2º Sargento-PMPA) R\$ 293,74
- 56964021 – ALDECIR DE SOUZA AIRES (2º Sargento-PMPA) R\$ 293,74
- 4219551/1 – ERICK RODRIGUES LISBOA (Cabo-PMPA) R\$ 263,52

- 5933487/2 – HUMBERTO MATHEUS SILVA DE AVIZ (Soldado-PMPA) R\$ 263,52

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187458

PORATARIA Nº 958/2025 – GAB/SEMAS 14 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: 2025/2437145.**

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental integrada com órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Anapu, Brasil Novo, Breu Branco, Medicilândia, Novo Repartimento, Paragominas, Portel, Porto de Moz, Rondon do Pará, Senador José Porfírio, Tomé Açu e Vitória do Xingu/PA

Período: 07/04 a 30/04/2025 – 23 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 23.224,60

Servidores:

- 6402097 – RAFAEL LUCAS DE AZEVEDO FERNANDES (Escrivão – DEMAPA)
- 5914066 – FABIO COUTINHO AGUIAR (Delegado – DEMAPA)
- 5865913 – CHARLES MUTRAN COSTA (Investigador – DEMAPA)
- 5876877 – ALEX SANDRO DA SILVA MOTA (Investigador – DEMAPA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1187529

PORATARIA Nº 1041/2025 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2546029.**

Objetivo: Organizar e participar da 14ª Sessão Extraordinária do TRA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA.

Período: 14/05 e 15/05/2025 – 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 3.706,10.

Servidores:

- 5892827/ 5 – IVANA QUEIROZ DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão Pública-COEMA/TRA)
- 55209205/ 1 – JAILSON MARQUES PEREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)
- 57194239/ 5 – JORGE RAFAEL AMARAL ALENCAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)
- 5983720/ 1 – TALITA PEREIRA DE SOUZA FERNANDES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)
- 55588165/ 6 – MAITE AZEVEDO BARBOSA SAUMA (Assessora-COEMA/TRA)
- 55209097/ 1 – RODOLFO INÁCIO NUNES SANTOS (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)
- 55209119/ 1 – VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-COEMA/TRA)
- 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Diretora-DIREH)
- 5914853/ 2 – FABRICIO DRAGO PINHO JUNIOR (Assessor-GABINETE)
- 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1192111

PORATARIA Nº 1159/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2578719.**

Objetivo: Realizar ação de vistoria de segurança de barragens.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/PA e Curionópolis/PA (Via Carajás/PA).

Período: 13/05/2025 a 16/05/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

- 5980976/ 1 – EDUARDO DA SILVA AGUIAR (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – GEMINA)
- 57175687/ 1 – PATRICIA DA CONCEICAO CABRAL DE LIMA (Técnico Em Gestão De Infra-estrutura – GEMIM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195740

PORATARIA Nº 1174/2025 – GAB/SEMAS 09 DE MAIO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/2614302.**

Objetivo: Participar do 1º Seminário de Mineração em unidades de conservação Federais da Amazônia, realizado pelo ICMBIO.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA.

Período: 11/05 a 14/05/2025 – 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 864,75.

Servidor:

- 5959659/ 2 – GERSON CARDOSO PAES (Coordenador-CMINA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1196126

PORATARIA Nº 1145/2025 – GAB/SEMAS 08 DE MAIO DE 2025.**Processo PAE: 2025/2619980**

Objetivo: Participar da 9ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Sistema Estadual Sobre Mudanças Climáticas (COGES-CLIMA).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Aldeia Ararandewara/PA.

Destino: Belém/PA.

Período: 10/05 a 14/05/2025: 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

- RONALDO NUNES RAMOS (Colaborador Eventual)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1195221

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DECISÃO****PROCESSO: 2021/0000031343****NOME DO INFRATOR: RONI VANDERSON EMERICH**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-09-00686, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-09-00561, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000032722****NOME DO INFRATOR: MAURÍCIO SCHUSTER**

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, mantém o Auto de Infração: AUT-1-S/21-08-00641, e aplicou a penalidade de ADVERTÊNCIA, em razão de captar água subterrânea, sem devida Declaração de Dispensa de Outorga ou Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, do órgão ambiental competente, nos termos dos artigos 119 inciso I e 120 inciso I da Lei da Política Estadual do Meio Ambiente.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002171****NOME DO INFRATOR: CORIOLANO RODRIGUES DA SILVA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00909, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00861, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002173****NOME DO INFRATOR: AGROPECUÁRIA TRÊS LAGOAS**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00924, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00876, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002197****NOME DO INFRATOR: JOSÉ LINDOLFO MOUSINHO**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00492, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00330, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2021/0000002265****NOME DO INFRATOR: ELIO MENDES DA SILVA**

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00495, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00441, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001915

NOME DO INFRATOR: ELDORADO XINGU S.A. PASTORIL E INDUSTRIAL
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00527, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00336, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001917

NOME DO INFRATOR: MILCA DA SILVA MENDES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00555, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00351, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001941

NOME DO INFRATOR: JAIR PEREIRA ALVES

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00703, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00541, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002126

NOME DO INFRATOR: AGROPECUÁRIA TRÊS LAGOAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00931, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00883, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002091

NOME DO INFRATOR: RENAN TAVARES PINHEIRO SAMPAIO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-09-00447, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-09-00286, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000001840

NOME DO INFRATOR: RAIMUNDO DE CRISTO CUNHA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00921, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00874, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000010352

NOME DO INFRATOR: RAFAEL BESSA JUNQUEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonâ-

cia com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-03-00300, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-03-00130, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002636

NOME DO INFRATOR: CIRILO OSMAR LOPES ARAÚJO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00553, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00350, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002643

NOME DO INFRATOR: CIRILO OSMAR LOPES ARAÚJO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00558, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00353, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002677

NOME DO INFRATOR: JOSÉ WILLIANS DA SILVA FERREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00517, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-11-00329, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002682

NOME DO INFRATOR: RUBENS CAMINHO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/21-01-00190, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/21-11-00057, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002695

NOME DO INFRATOR: HERTA HOSEL WERICH

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-11-00601, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00255, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002697

NOME DO INFRATOR: ADIANA GOMES SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00262, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do §2º art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00211, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002698

NOME DO INFRATOR: RONIVALDO ABREU DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00304, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-12-00234, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002704

NOME DO INFRATOR: FABIANA BOZENO BARBOSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-04-00215, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-04-00043, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002705

NOME DO INFRATOR: PEDRO MIRANDA DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00507, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00452, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002706

NOME DO INFRATOR: NELSON PEREIRA DE LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00503, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos. No que tange a área embargada, determinou a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/20-10-00450, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2021/0000002710

NOME DO INFRATOR: MIRIAN BOFF MUCHA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração: AUT-2-S/20-12-00377, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

Protocolo: 1195912

PORTRARIA nº. 275 de 09 de maio de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, matrícula Nº 5933568, para exercer a função de Fiscal e RODRIGO BENTES DOS SANTOS, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 03/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa MR SAFETY TECHNOLOGY LTDA, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos de proteção individual e insuimos laborais para o uso dos coletores de Castanha do Pará/Amazônia da Floresta Estadual do Paru (município de Monte Alegre)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 09 de maio de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1195868

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2024

PARTES: IDEFLOR-Bio e a EMPRESA FD MORAES

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203; PTRES: 8338; Fonte de Recurso: 01759000016; Elemento de Despesa: 339039

ASSINATURA: 07/05/2025.

VIGÊNCIA: 09/05/2025 até 08/05/2026

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1195778

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 32/2024

PARTES: IDEFLOR-Bio e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

ASSINATURA: 06/05/2025.

VIGÊNCIA: 07/05/2025 até 04/12/2025

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1195764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2025

PROCESSO N° 2024/1321517/IDEFLOR-BIO

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, ratifica a decisão da Comissão Especial de Licitação - CEL publicada no DOE nº36.212, de 30 de abril de 2025 e com fulcro no art. 71 c/c 168, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, devidamente subsidiado pelo parecer jurídico do NUCADIN, constante nos autos do processo eletrônico administrativo nº 2024/1321517, ADJUDICA e HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 001/2025 que têm como objeto a outorga do direito à exploração dos produtos florestais na Unidade de Manejo Florestal 2a localizada no CONJUNTO DE GLEBAS MAMURU ARAPIUNS, que abrange os municípios de Santarém, Juruti e Ayeiro, à empresa vencedora:

SB INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.474.059/0001-72.

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR -Bio

Protocolo: 1195697

DIÁRIA

PORTRARIA nº 270 de 09 de maio de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Piracicaba/SP:

SERVIDOR	OBJETIVO
Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.	Participar do lançamento da ReDeZ.
Jossiele da Costa Fernandes, matrícula nº 5975027/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.	

Protocolo: 1195865

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/05 a 01/06/2025	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

II - Conforme o processo nº E-2025/2509565 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 271 de 09 de maio de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salvaterra/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Hugo Deleon dos Santos Dias, matrícula nº 5954925/2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.	Apoiar a criação de unidades de conservação no município de Salvaterra.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
06 A 09/05/2025	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

II - Conforme o processo nº E-2025/2557146 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 272 de 09 de maio de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Manaus/AM:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA.	Participar do Curso Amazônia 2030.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/05 a 01/06/2025	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

II - Conforme o processo nº E-2025/2556301 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 273 de 09 de maio de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Maracanã/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Adriana do Socorro de Souza Gomes, matrícula nº 5908205/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.	Reuniões Técnicas e Administrativas para a formação dos Conselhos Gestores das UC's.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
12 a 19/05/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2025/2567403 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 274 de 09 de maio de 2025

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Piracicaba/SP:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Eliene Nogueira da Silva, matrícula nº 5892286/4, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.	Participar do lançamento da ReDeZ.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
29/05 a 01/06/2025	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

II - Conforme o processo nº E-2025/2510918 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1196003

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA

PORTARIA N° 06/2025 – FISP

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº 2024/189242, referente Concorrência Pública nº. 90001/2024-FISP, que gerou o CONTRATO nº 13/2024 - FISP, firmado com a empresa ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 03.478.057/0001-99, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia, para Execução da Obra de Construção da Delegacia de Polícia Civil de Cotijuba - Localizada no Município de Belém, para atender às necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Decreto Estadual nº 3.813/2024; Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o servidor: REINALDO AUGUSTO COSTA SOARES - MF: 359264/1 - Presidente da Comissão, nomeado através da PORTARIA nº 16/2024 - FISP, pelo servidor FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA - MF: 55590300/1; Presidente da Comissão; manter o servidor DENYS HERLYN PENEDO BESSA - MF: 57233585/1; Membro da Comissão, e incluir o servidor: MARCO AURELIO LOURENÇO GONÇALVES - MF: 57188140/1; Membro da Comissão, a contar de 28/04/2025, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
- verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.

• Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 09 de maio de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1196043

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N° 008/2025-CONSEP

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o previsto no art. 14 da Resolução nº 458/2023-CONSEP, de 20 de março de 2023, e na PORTARIA nº 007/2025-CONSEP, de 10 de abril de 2025, que designa os membros da Comissão de Avaliação de Conduta de Torcidas Organizadas e Segurança nos Grandes Eventos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 451/2025-MP/PGJ, de 25 de abril de 2025, indicando os representantes do Ministério Público do Estado do Pará e o Ofício nº 331/2025/GAB/DPG, de 29 de abril de 2025, designando o representante da Defensoria Pública do Estado, para comporem a "Comissão de Avaliação de Condutas de Torcidas Organizadas e Segurança nos Grandes Eventos" - (CACTOSGE).

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar e Designar Membros da Comissão de Avaliação de Conduitas de Torcidas Organizadas e Segurança nos Grandes Eventos - CACTOSGE, integrantes do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, abaixo nominados:

I - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

DISPENSAR

Titular: PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS.

DESIGNAR

Titular: PROMOTOR DE JUSTIÇA DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS;

Suplente: PROMOTOR DE JUSTIÇA JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS.

II- DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ.

DESIGNAR

Suplente: DEFENSOR PÚBLICO ALAN FERREIRA DAMASCENO.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do CONSEP, em 05 de maio de 2025.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1194423

retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1195557

PORTARIA de Falecimento nº 027/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 12315 LUIZ SANTOS NETO, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 24 de abril de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066050 01 55 2025 4 00026 273 0011880 54, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de abril de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 12315 LUIZ SANTOS NETO, em virtude do seu falecimento na data 24 de abril de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 24 de abril de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1195564

PORTARIA de Falecimento nº 025/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM REF RG 19788 OCIMAR CLÁUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, faleceu na Cidade de Marituba/PA, na data de 22 de abril de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065615 01 55 2025 4 00002 267 0000567 60, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 28 de abril de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM REF RG 19788 OCIMAR CLÁUDIO DE OLIVEIRA XAVIER, em virtude do seu falecimento na data 22 de abril de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 22 de abril de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1195561

PORTARIA de Falecimento nº 026/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CAP QOAPM REF RG 4867 MANOEL LOPES DE ANDRADE, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data de 02 de março de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 066431 01 55 2025 4 00015 020 0011730 94, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 06 de março de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CAP QOAPM REF RG 4867 MANOEL LOPES DE ANDRADE, em virtude do seu falecimento na data 02 de março de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 08 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1195562

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0076/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.214 do dia 05/05/25; Onde Lê-Se: origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA. **Leia-se:**origem: origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA. Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Protocolo: 1196029

Errata da PORTARIA Nº 0019/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.214 do dia 05/05/2025; Onde Lê-Se: PORTARIA Nº0019/25/DI/DF.**Leia-se:**PORTARIA Nº0019/25/DI/DF.Ordenador:CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA

Protocolo: 1196119

TERMO ADITIVO A CONTRATO**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023-PMPA;**

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução de obra e do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. A contar de 08/05/2025 até 06/08/2025; O valor deste aditivo permanece o previsto no 6º termo aditivo; Data da assinatura: 05/05/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública; Ação: 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03CPR-

POLICIA MILITAR DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA nº 031/2025 - DPCM/P -**

Nomear o 1º TEN QOPM RG 42787 TONY CARLOS BARBOSA CARNEIRO, para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 005/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Soure/PA, Em 07 de maio de 2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1195845

PORTARIA N.º 1894/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula n.º 139303 01 55 2025 4 00016 228 0004728, expedida pelo 2º Tabelionato de notas, Protestos e Registro Civil de Ananindeua – PA, do CB PM RG 40971 EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA, expedida em 7 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o CB PM RG 40971 EDUARDO DE ALMEIDA E SILVA, a contar de 01 de maio de 2025 em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 09 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1195944

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 73/2025 – CCC:

NOMEAR a MAJ QOPM RG 32518 ALESSANDRA LOPES LEAL BANDEIRA, para exercer a função de fiscal do Instrumento Substitutivo de Contrato nº 2025.260101NE005126 celebrados entre a PMPA e a Empresa IMPERADOR DAS MÁQUINAS LTDA Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 09 de Maio de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos

Protocolo: 1196050

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 72/2025 – CCC:

NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 33458 ANDERSON TEIXEIRA DE ALMEIDA, Subcomandante do CPR XII, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, como Fiscal Do Contrato De Locação de Imóvel n.º 038/2014 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. Renato Freitas Furtado Neto; MANTER o SD PM RG 46483 GABRIEL DEMES GONÇALVES, como Fiscal Do Suplente Do Contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 09 de maio de 2025; SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO – CEL Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1196079

PORTARIA de Falecimento nº 024/2025 – CVP/4

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o 3º SGT PM RR RG 7423 ANTONIO LOPES DOS SANTOS, faleceu na Cidade de Marabá/PA, na data de 17 de março de 2025, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065680 01 55 2025 4 00097 159 0038103 11, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 14 de abril de 2025, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o 3º SGT PM RR RG 7423 ANTONIO LOPES DOS SANTOS, em virtude do seu falecimento na data 17 de março de 2025;

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,

CL; Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários e/ou 01704000026 (Royais Petróleo); Empresa: TSS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 48.265.002/0001-39; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1196033

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2025 – PMPA x Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA. OBJETO: "A implementação de ações e atividades coordenadas, que colaborem para preservação da ordem pública no Município de Ipixuna do Pará/PA, por intermédio da adoção de medidas e procedimentos conjugados entre a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará e a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA". ASSINATURA: 30/04/2025. VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 30/04/2027. PARTES: Polícia Militar do Pará – JOSE DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante-Geral da PMPA; Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará/PA – ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal.

Protocolo: 1195696

SUPRIMENTO DE FUNDO

PONTARIA nº 0213/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA, MAJ, MF: 54195633/2, do efetivo do (a) 31ºBPM; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

PONTARIA nº 0214/2025-DF-SUP FUNDOS;

Suprido ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, CEL, MF: 5807786/1, do efetivo do (a) AJG/SECR; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30.96 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO; Fonte de recurso: 01500000001 (tesouro); Ordenador de Despesa: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA,Cel QOPM.

Protocolo: 1195591

DIÁRIA

PONTARIA Nº1429/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. apoio à SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 á 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Everaldo Gledson Lima Salgado; MF:57221804/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.231.14. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PONTARIA Nº1418/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. APOIO A SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Paragominas -PA; Destino: Santana Do Araguaia-PA; Período: 19/05 á 31/05/2025; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Deniz Pantoja De Oliveira; MF:53895851 ; Lotação: CPRVI; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. SGT PM João Paulo Pereira Da Silva; MF:57198843/1 ; Lotação: CPRVI;; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.524.88. CB PM Luis Marques De Sousa Neto; MF:64012741 ; Lotação: CPRVI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. CB PM Paula Renata Alves De Melo; MF:4220132/1 ; Lotação: CPRVI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PONTARIA Nº1412/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09/05 á 20/05/2025; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Andre Luiz Barbosa Pinto; MF:42190751 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. CB PM Daniel De Sousa Figueiredo; MF:59227282 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898.72. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PONTARIA Nº1413/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 14/05 á 31/05/2025; Quantidade de diárias: 17 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CB PM Talita Monteiro De Moraes; MF:64016171 ; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$4.479.84. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PONTARIA Nº1414/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Parauapebas-PA; Período: 09 á 15/04/2025; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Pereira De Oliveira Tavares; MF:541954431 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. CB PM Paulo Andrey Santos Da Silva; MF:6402040-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581.12. CB PM Patrick Carlos Batista De Leão; MF:6402032-1 ; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PONTARIA Nº1419/25/DI/DF –

Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 14 á 22/04/2025; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: SGT PM Claudio Marcio Moraes Almeida; MF:5578779/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.349.92. SGT PM Ananias Campos Rosa; MF:57019531 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.349.92. SGT PM Pedro Thiago Soares Santiago; MF:571995281 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.349.92. CB PM Diego Da Silva Auzier; MF:64027361 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.108.16. CB PM Michael Anderson Soares Rosas; MF:42199961 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.108.16. SD PM Carlos Wylyan Rodrigues Pereira; MF:59446601 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.108.16. SD PM Thyago Jesse Chumber Negrão; MF:6039534/2 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.108.16. SD PM Estefano De Souza Santos; MF: 3541601/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.108.16. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PONTARIA Nº1421/25/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. A serviço da PMPA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 06 á 08/05/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: CAP PM Dâ Machado De Paiva; MF:572000642 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$754.95. TEN PM Marina De Brito Coutinho; MF:6402828/1 ; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Jose Maria Da Silva Rodrigues; MF:5792916/1 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734.35. SGT PM Paulo André Amaral Andrade; MF:572215851 ; Lotação: BAC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$734.35. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1195645

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025 – SSMRPC/ST/DGP CONCURSO PÚBLICO Nº 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR, torna pública a convocação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 011/2025 – SSMRPC de 30 de abril de 2025, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Pará CFP/PM/2023, no dia e horários previstos no Anexo Único deste Edital

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. Os candidatos convocados, nos termos do anexo único deste edital, deverão apresentar os documentos necessários (previstos no subitem 2.1 deste edital) para habilitação no Departamento-Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando-Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público Nº 1 – CFP/ PMPA/2023, de acordo com o contido no subitem 17.3 do Edital Nº 1 – CFP/ PMPA/2023.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados deverão comparecer no dia, hora e local, previsto no Anexo Único deste edital, para apresentar e entregar os documentos abaixo relacionados, conforme estabelecido no subitem 17.2 do Edital Nº 1 – CFP/PMPA/2023:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Documento de identidade;
- Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "B" ou documento comprobatório de realização de todas as fases exigidas pelo Departamento de Trânsito;
- Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
- Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
- Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- Comprovante de residência;
- Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão

público e/ou entidade das esferas de governo.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'j', 'l' e 'm' que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de plástico com elástico, devendo os candidatos apresentarem os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. Caso o candidato não compareça e/ou não apresente os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2023 e, consequentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

3. DA CLASSIFICAÇÃO POR POLOS:

3.1. A escolha dos polos de realização do Curso de Formação de Praças – CFP/2023 obedecerá a ordem de classificação decrescente estabelecido no subitem 14.2 do Edital N° 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, conforme disponibilidade de vagas abaixo discriminadas:

POLOS	VAGAS	Ocupadas	DISPONÍVEIS
BELÉM	600	592	8
MOSQUEIRO	120	120	0
CASTANHAL	120	120	0
SANTA IZABEL	80	80	0
BARCARENA	80	80	0
TOTAL	1000	992	8

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 09 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

ANEXO ÚNICO

DIA 16 DE MAIO DE 2025

ÀS 09:00 HORAS

CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO, NOME E PONTUAÇÃO

1092 10024255 JAYS SOUSA DE SANTANA 80.0
1093 10070936 EDSON FREIRE DE ALENCAR NETO 80.0
1094 10121066 JOSE WILL ALVES DE ALBUQUERQUE 80.0
1095 10022638 TAISSA HIGINO MONTEIRO 80.0
1096 10067594 JAINE DA SILVA BARROS 80.0
1097 10063702 DENILSON RODRIGUES DE BRITO 80.0
1098 10072046 MALENA PINHEIRO DA SILVA 80.0
1099 10078999 LUIZ CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA 80.0

Protocolo: 1195856

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 016/2025 – SSMRPC/ST/DGP

CONCURSO PÚBLICO N° 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna público a Homologação dos termos de desistência firmados pelos candidatos abaixo, os quais foram homologados por meio do Edital nº 009/2025 – SSMRPC/ST/PMPA, de 30 de abril de 2025, para admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA.

1 – CANDIDATOS COM TERMOS DE DESISTÊNCIA HOMOLOGADOS:

AMANDA MORENO DE JESUS (254º colocada, inscrição 10002053 e 86.0 pts);
JOÃO HENRIQUE DE JESUS CUNHA (804º colocado, inscrição 10004039 e 81.0 pts).

2 – Os candidatos compareceram no Centro de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFAP, no dia 09 de maio de 2025 e declararam para os devidos fins de direito que estavam desistindo da vaga no Curso de Formação de Praças – CFP/PMPA/2023.

3 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém, 09 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1195858

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 013/2025 – SSMRPC/ST/DGP

CONCURSO PÚBLICO N° 1 – CFP/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a homologação dos candidatos aprovados e

classificados dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 007/2025 – SSMRPC de 03 de abril de 2025, os quais foram convocados por meio do Edital nº 011/SSMRPC/ST/DGP, de 30 de abril de 2025, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará CFP/PMPA/2023.

CFAP (BELÉM):

511 - EMILY PATRICIA OLIVEIRA SILVA, 512 - MONIQUE DO SOCORRO FERREIRA DE SOUZA, 513 - RENATO DE OLIVEIRA CABRAL, 514 - ROBERTO MORAES DA COSTA, 515 - WYDERGLAN SOARES LIMA, 516 - EMILY RODRIGUES GOMES, 517 - DHULIANY LIMA LOUREIRO, 518 - THIAGO OTAVIO GOMES DE OLIVEIRA, 519 - DIEGO SANTOS GUIMARAES, 520 - MARIA EDUARDA OLIVEIRA FURTADO, 521 - JOSUE DA SILVA OLIVEIRA, 522 - EMANUELLE FRANCA DE AVIZ, 523 - KARINE DANTAS VIEIRA DA COSTA, 524 - MAYCON SULIVAN PONTES REZENDE, 525 - THAYNARA DA SILVA SOUSA, 526 - JAIZA BARBOSA NOGUEIRA, 527 - VICTOR GABRIEL SOUSA GOMES, 528 - RUAN PABLO SILVA SANTOS, 529 - AMANDA SORAIA VIEIRA DA SILVA, 530 - YASMIN VERAS DOS SANTOS, 531 - EDUARDO CARVALHO FERREIRA (SUB-JUDGE), 532 - DEYVISON SANTOS DE JESUS, 533 - ARTHUR VINICIUS GOMES MOIA, 534 - PEDRO LUCAS DE SOUZA PALMERIM, 535 - MATHEUS CLEMENTINO DA SILVA, 536 - CARLOS ANDERSON DE SOUZA BARBOSA, 537 - FRANK SANTOS DO ROSARIO, 538 - FREDSON DA SILVA SANTOS, 539 - RAILSON MIRANDA BARROSO, 540 - DIONYLLA CABRAL ROCHA, 541 - PRISCILA DE LIMA E SILVA , 542 - WELLINGTON SANTOS DE SOUZA, 543 - THANNYELLY PENA DA GAMA, 544 - ALCIONE MARIA BARBOSA DE SA, 545 - ELVIS ALEXANDRE DE SOUZA BANDEIRA, 546 - CARLISSON FELIPE ALVES DA SILVA, 547 - ROBSON LIMA OLIVEIRA, 548 - ERLON FONSECA PINHEIRO, 549 - BRENDAL NALIGIA DE ALMEIDA CARVALHO, 550 - IRACELY MARIA DE LIMA E MELO, 551 - CLEMERSON GARCIA RODRIGUES, 552 - EMILIO COSTA TAVARES, 553 - FRANCISCO ROMARIO OLIVEIRA ARAUJO, 554 - CARLOS HENRIQUE BARROS DA SILVA, 555 - ROGERIO BEZERRA DA SILVA, 556 - RAIMUNDO NONATO PENA GONCALVES, 557 - RAINERI MELO DOS SANTOS, 558 - ABIMAEVIEIRA ALVES, 559 - ARIOLINO FERREIRA DA COSTA NETO, 560 - MATEUS NASCIMENTO SANTOS (SUB JUDGE), 561 - DANIEL DE JESUS SOARES BAAS, 562 - FILIPE DA COSTA DE OLIVEIRA, 563 - BRUNA MARINHO DE JESUS, 564 - REBEKA LETICIA CHAVES MOURA, 565 - LUCAS MATHEUS PINHEIRO ESTEVAO, 566 - IGOR SANTOS DE OLIVEIRA, 567 - LYLIAN VITORIA DE CARVALHO ABREU, 568 - RAIZA TEIXEIRA BENTES, 569 - JADSON ANDRE PEREIRA DA SILVA, 570 - LUCAS BARBOSA DA SILVA, 571 - ALINE REBEKA DO ROSARIO CAMPOS, 572 - GLENDA LUCIANA DE ALMEIDA LOPES, 573 - JOSE DE RIBAMAR SANTOS JUNIOR, 574 - PEDRO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, 575 - MATHEUS SOBRINHO DA COSTA OLIVEIRA, 576 - GEOVANNA DE OLIVEIRA ARAUJO, 577 - ROMULO IGOR MONTEIRO DA ROSA, 578 - LUCAS PEREIRA DE AGUIAR, 579 - SAMUEL SOUSA SILVA, 580 - FELIPE DANIEL LIMA DA SILVA, 581 - DENILSON GOMES DE OLIVEIRA, 582 - EWERTHON CRUZ RIBEIRO, 583 - LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA, 584 - EMILLY DANDARA PIMENTEL SILVA , 585 - EMMYLLA DA SILVA SÁ, 586 - WILIAM ISMAEL DE ALMEIDA PINHEIRO, 587 - KEVIN CRISTHIAN OLIVEIRA MIRANDA, 588 - GABRIEL FEITOSA DA SILVA, 589 - DANIEL AUGUSTO SILVA GUIMARAES, 590 - PABLISON DALESSANDRO FICAGNA OLIVEIRA, 591 - RENATO SARMENTO MELO, 592 - ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS JUNIOR.

POLO MOSQUEIRO:

120 - OSLAÉZIO COSTA SILVA.

1 – Ficam inabilitados os candidatos abaixo relacionados pelo seguinte motivo:

a) Por terem faltado a convocação para habilitação:

09 MAIO 2025

1. GILMAR JOSÉ BOGO (colocação 1013, inscrição 10031519 e 80.0 pts);
2. GIULLYANE GALVÃO DE LIMA (colocação 1035, inscrição 10113543 e 80.0 pts);
3. RAYSSY PIEHTRA BATISTA MENDONÇA (colocação 1052, inscrição 10020855 e 80.0 pts);
4. JOAQUIM LUCAS PEREIRA NOVAIS (colocação 1054, inscrição 10099548 e 80.0 pts);
5. LEONARDO LOPES COSTA (colocação 1058, inscrição 10056224 e 80.0 pts);
6. GABRIELA FAUSTINO (colocação 1075, inscrição 10043930 e 80.0 pts).
2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 09 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1195848

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DEPARTAMENTO-GERAL DE PESSOAL

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO N° 014/2025 – SSMRPC/ST/DGP

CONCURSO PÚBLICO N° 1 – CFO/PMPA/2023

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante-Geral, CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, torna pública a homologação dos candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas que não foram preenchidas durante a habilitação dos candidatos convocados por meio do Edital nº 008/2025 – SSMRPC, de 03 de abril de 2025, os quais foram convocados por meio do Edital nº 012/SSMRPC/ST/DGP, de 30 de abril de 2025, para fins de matrícula e incorporação no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará CFO/PMPA/2023.

IESP

93 - DANUZA DO VALE CAMPOS; 94 - BRUCE WILLIAMS SANTOS PIRES; 95 - PEDRO HENRIQUE ARAUJO DE LELIS; 96 - LUCIANO SILVA FIGUEIREDO SANTOS; 97 - HANITON PEREIRA DE OLIVEIRA; 98 - DENISE SOUSA

ROSSATO; 99 – AMANDA MORENO DE JESUS; 100 – ELIAS ARAUJO DE SOUZA JUNIOR.

1 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Belém, 09 de maio de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Protocolo: 1195851

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP/PMPA)

EDITAL N° 148 – CFP/PMPA/2023, DE 09 DE MAIO DE 2025

A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso das suas atribuições legais e em cumprimento a decisões judiciais, TORNAM PÚBLICOS os procedimentos para interposição de recursos contra o resultado provisório dos candidatos *sub judge JOAO VICTOR ARAUJO SANTOS BATISTA DA SILVA*, inscrição nº 10061151, *JOSE PEDRO BENTES DA SILVA FILHO*, inscrição nº 10054258, e *LUCIANA ARAUJO MARECO*, inscrição nº 10102587, na avaliação de aptidão física, conforme a seguir especificado.

1 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA

1.1 Os candidatos *sub judge* listados neste edital poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de aptidão física, das **10 horas do dia 14 de maio de 2025 às 18 horas do dia 18 de maio de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos da contraindicação, bem como a interposição de recursos.

1.3 Os candidatos *sub judge* deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

1.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, e alterações, ou com este edital.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O edital de resultado final na avaliação de aptidão física, somente dos candidatos a que se refere este edital, será publicado no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_pa_23_cfp, na data provável de **22 de maio de 2025**.

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR

Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1196145

dos os horários de check-in às 12h, e o check-out às 12h do dia da saída, ficando vedado o fracionamento de diária, conforme anexo A.

Art. 4º São deveres dos usuários dos apartamentos:

I – Zelar pelo patrimônio e pela ordem no local;

II- Respeitar os horários estabelecidos para entrada, saída e uso das instalações;

III- Cumprir as normas de segurança e higiene determinadas pela administração do Condomínio e as disposições do Regimento Interno, disponível em cada unidade;

IV- Manter comportamento adequado e respeitoso com os demais usuários e com a equipe de gestão do local.

Art. 5º É vedado aos usuários, dentro ou nas áreas adjacentes aos apartamentos:

I – Permitir ou se portar com trajes inadequados às normas do ambiente;

II- Fumar ou consumir bebidas alcoólicas em áreas não autorizadas (sacadas, borda da piscina, etc.);

III- Praticar atos de indisciplina, desrespeito ou conduta que comprometa a ordem e segurança;

IV- Deteriorar ou subtrair qualquer bem pertencente ao apartamento;

V- Utilizar som em volume excessivo, proferir palavras ofensivas ou realizar festas sem autorização prévia.

Art. 6º Os usuários responderão civilmente por danos materiais causados às instalações, equipamentos e bens do apartamento, conforme legislação vigente.

Art. 7º O descumprimento das normas desta PORTARIA poderá ensejar as seguintes sanções, conforme a gravidade da infração:

I- Advertência verbal ou escrita;

II- Suspensão temporária do direito de hospedagem;

III- Multa administrativa, conforme previsto no Anexo A desta PORTARIA;

IV- Abertura de processo administrativo disciplinar, nos casos mais graves.

• §1º Será garantido ao usuário o direito à ampla defesa e contraditório, com prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de justificativas.

Art. 8º A Representação do FASPM em Santarém será responsável pela fiscalização do cumprimento das normas e pelo suporte técnico e operacional aos usuários.

Art. 9º Os valores relacionados às taxas administrativas de hospedagem, constantes no Anexo desta PORTARIA, serão reajustados anualmente no mês de janeiro, com base no IPCA ou índice que o substitua.

Art. 10º Esta PORTARIA deverá ser revisada anualmente para avaliação de sua efetividade, considerando as necessidades operacionais e sugestões dos usuários.

Art. 11º Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do FASPM.

Art. 12º Esta PORTARIA e seu ANEXO "A", entrará em vigor a contar de 12 de Maio de 2025.

Belém (PA), 09 de Maio de 2025

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PM APARTAMENTOS DO FASPM

ANEXO

NORMAS PARA HOSPEDAGEM NOS 4 (QUATRO) APARTAMENTOS DO FASPM LOCALIZADOS EM SANTARÉM, NO CONDOMÍNIO BOULEVARD TAPAJÓS

DOS VALORES DAS TAXAS ADMINISTRATIVAS DE ESTADIA (TAE)

PREÇOS PARA ASSOCIADOS - BAIXA TEMPORADA DE JANEIRO a MAIO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 150,00 DIÁRIA P/APTO	
PREÇOS PARA ASSOCIADOS - ALTA TEMPORADA DE JUNHO a DEZEMBRO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 200,00 DIÁRIA P/APTO	
PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS - BAIXA TEMPORADA DE JANEIRO a MAIO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 300,00 DIÁRIA P/APTO	
PREÇOS PARA NÃO ASSOCIADOS - ALTA TEMPORADA DE JUNHO a DEZEMBRO	PREÇO DA TAXA DE ESTADIA R\$	OBS
APTOS 301, 302, 303 e 308	R\$ 400,00 DIÁRIA P/APTO	

• As movimentações financeiras dos apartamentos referentes as TAE, devem ser creditadas diretamente no BANPARA - AG 024 - CC 180.104-0, por meio de Cartão de Débitos, de Crédito em até 4x, Transferência Bancária, à vista e/ou mediante o PIX 04.246.653/0001-06 - Fundo de Assistência Social PM, do mesmo BANPARA.

O Associado deverá solicitar, com antecedência mínima de 48h, o período que necessitar de estadia no apartamento em Santarém, ficando condicionado em todos oscas na estadia disponibilizadas de até 10 (dez) dias corridos, com a limitação de até quatro hóspedes por apto, enviando essa solicitação para o email hospedagem@gmail.com; ou telefone 91 98605-6978 (funcional de Santarém).

No ato da antecipação da reserva será cobrado 30% do valor contratado, todavia, deve o interessado, consultar antes a disponibilidade de vagas por meio do telefone 91 98605-6978 (Funcional de Santarém), ou hospedagem@gmail.com;

Poderá ser efetuado o cancelamento da reserva, em até sete dias após a confirmação do pagamento da referida reserva, e passado esse prazo, o valor pago ficará a título de taxa administrativa do FASPM/Santarém.

Cada apartamento possui no seu interior: dois quartos, constando cama

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PONTARIA

PONTARIA nº 002/2025 - Gab. Diretor do FASPM, de 12 de Maio de 2025.

Dispõe sobre as normas para hospedagem nos apartamentos do FASPM, em Santarém/PA, e dá outras providências.

O CEL QOPM Moisés Costa da Conceição, Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Estado do Pará – FASPM, no uso das atribuições legais, do cargo para o qual foi nomeado, através da PONTARIA nº 1694/2020 - SCCMO/DGP, publicada em BG nº 193/2022, de 19/10/2022 - Diário Oficial nº 35.158, de 21/04/2022, do Exmo Sr. Comandante Geral da PMPA, e com base no parágrafo único, do Artº 2º, c/c o Inciso IV, do Art 18, do Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PONTARIA nº 053/2013-GAB CMDO, de 07 de Agosto de 2013, do Exmo Sr. Cmt Geral.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição dos policiais e bombeiros militares associados, da ativa, veteranos e seus dependentes, quatro apartamentos adquiridos pelo FASPM, conforme publicado no D.O.E nº 34.703, de 17 de Setembro de 2021, no Condomínio Boulevard Tapajós, situado na Rua São Marcos, nº 729, Bairro Maracanã, Santarém/PA, sendo eles os aptos nº 301, 302, 303 e 308, todos no bloco 09, para fins de hospedagem de curta temporada a fim de garantir o bem estar, conforto e segurança dos usuários que se deslocam para o município à serviço ou lazer.

Art. 2º Além dos militares estaduais associados ao FASPM, poderão utilizar os serviços de hospedagem, os militares estaduais não associados, militares de coirmãs e, mediante instrumento de parceria, civis de entidades filantrópicas e instituições privadas.

Art. 3º Para fins de cálculo da cobrança da taxa de diária, serão considera-

box de casal (suite), um beliche para solteiros, dois banheiros, dois ar condicionados com controles remotos, mesa para 4 lugares com cadeiras, jogos de talheres, copos, pratos e xícaras, recipientes para guardar mantimentos, geladeira, televisão com antena e controle remoto, ventilador, máquina de lavar roupas, baldes e bacias, lixeiras, jogo de facas, prateleiras e espelhos nos banheiros, fogão a gás com botijão, microondas, filtro, rack sala, sofá, dois guardas roupas, armário de cozinha, tapetes, quadros de parede, cortina com kit varão, roupas de cama com fronhas, lençóis e travesseiros, kit jogo de panelas, sanduicheira, cafeteira e garrafa térmica. OBS: O check-in será feito às 12h, e o check-out às 12h do dia da saída.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 1195662

DIÁRIA

PORTRARIA Nº 021/2025/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Realizar o levantamento de materiais da representação do FASPM. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA, no período de 05 de Maio de 2025; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidores: TCEL CLAUDIO ROBERTO GUIMARÃES MATIAS; CPF: 373.673.662-20, no Valor: R\$ 164,72, 1ºSGT ALONSO CASTILHO MÜSSIO; CPF: 330.720.942-68, NO Valor: R\$ 146,87. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1195844

PORTRARIA Nº 022/2025/Gab. Diretor/FASPM –

Objetivo: Realizar a condução do veículo da Odontomóvel para a ação cidadania promovido pela ALEPA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Benevides e Benfica-PÁ, no período de 10 de Maio de 2025; Quantidade de Diárias: 01 diária de alimentação; Na Categoria "Estado do Pará"; Servidores: ST RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO; CPF: 210.902.622-72, no Valor: R\$ 146,87, 1ºSGT SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, NO Valor: R\$ 146,87. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 1195863

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 – CBMPA; PAE: 2025/2176217; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina de Fundamentos do Direito Apuratório no CBM-PA - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Abedolins Correa Xavier; CPF: 805.012.652-87. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195746

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025 – CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Instrução Militar - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Sandro Christie Borges Flexa; CPF: 430.376.662-34. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195750

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 – CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina de Contratos e Convênios na Administração Pública - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Aluizio Luiz Azevedo de Araújo; CPF: 007.697.262-32. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195748

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 – CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Civil - Pelotão Alfa - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Thiago Santhielle de Carvalho CPF: 800.352.212-91. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195762

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº; 009/2025 – CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Introdução à segurança contra incêndio e Emergências - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Raimundo Felipe Tavares Maciel; CPF: 019.638.182-70. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195759

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Operação Bombeiro Militar e como Palestrante para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Márcio Augusto Lima Lobato; CPF: 026.081.692-28. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195756

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025 – CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Treinamento Físico Militar - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Joaquim dos Santos Ferreira Neto; CPF: 479.914.292-53. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195752

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025 – CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Operação Bombeiro Militar e como Palestrante para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Márcio Augusto Lima Lobato; CPF: 026.081.692-28. Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195754

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 005/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de Serviços na Área da Saúde.

Vigência: 11/05/2025 a 10/05/2026

Recursos Orçamentários: 0150000001 (Recurso do Tesouro Estadual)01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/PI: 1030008277C / Natureza da Despesa: 339039 /Valor do contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: SOM DIAGNÓSTICO LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1194457

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Civil - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva; CPF: 943.008.442-91.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195871

Protocolo: 1195754

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Didática e Técnicas de Ensino - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Antônio José Teles Barata; CPF: 402.368.622-00.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195777

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Proteção Ambiental e segurança Pública - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Fernando Alberto Bilóia da Silva; CPF: 581.214.472-91.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195774

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de monitor para a disciplina Operações Bombeiro Militar - Pelotão Alfa - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Michaell Ronald Brito Franga; CPF: 837.894.132-91.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195786

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo; CPF: 819.330.452-72.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195787

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Pessoal - Alfa e monitor da disciplina Defesa Pessoal - Bravo - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Gabriel da Silva Oliveira; CPF: 771.432.992-00.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195780

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de supervisor do curso pelotão Bravo - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Sandro Mendes Leal da Silva; CPF: 507.978.912-34.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195781

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de monitor para a disciplina Atendimento Pré-Hospitalar - Pelotão Alfa - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Maria da Assunção Ferreira Monteiro; CPF: 947.424.642-49.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195782

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de monitor para a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Evandro dos Santos Dias; CPF: 692.988.822-20.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195783

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Gestão de Frotas e Combustível - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despe-

sa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem e reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França; CPF: 951.452.062-91.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195810

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Introdução a Segurança Contra Incêndio e Emergências - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Iara Ferreira Santos; CPF: 983.966.412-34.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195813

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Didática e Técnicas de Ensino - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Antonio José Teles Barata; CPF: 402.368.622-00.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195815

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Segurança no Trabalho - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Joselito Teixeira Silva; CPF: 392.219.032-49.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195816

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem e reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos; CPF: 837.889.562-91.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195808

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Supervisão de Curso - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Thyago Silva Santos; CPF: 748.513.732-87.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195819

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de monitor para a disciplina Atendimento Pré-Hospitalar - Pelotão Bravo - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Fabrício Martins Carvalho; CPF: 782.674.552-72.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195810

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de supervisor pelotão ALFA - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 0150000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Ronney de Souza Barbosa; CPF: 793.410.632-72.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195800

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Fundamentos do Direito Aplicatório no CBMPA - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Abedolins Correa Xavier; CPF: 805.012.652-87.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195801

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para as disciplinas: Contratos e Convênios na Administração Pública e Noções de Instrução Processual para Aquisições - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho:

Protocolo: 1195803

06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Aluizio Luiz Azevedo de Araújo; CPF: 007.697.262-32.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195804

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 029/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Objeto: contratação de instrutor para as disciplinas Gestão de Patrimônio Público e Gestão Administrativa - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Alex dos Santos Lacerda; CPF: 741.640.152-68.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195806

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de palestrante para pelotões ALFA E BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: César Augusto Lopes Ribeiro; CPF: 364.274.972-00.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195794

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de palestrante para pelotões ALFA E BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Marcelo Santos Ribeiro; CPF: 099.599.837-06.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195796

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 023/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Civil pelotão BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos; CPF: 639.498.652-68.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195797

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 024/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de monitor para a disciplina Operações Bombeiro Militar – Pelotão Bravo - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Alessandro Soares Amoedo; CPF: 808.435.652-68.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195798

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 019/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de palestrante para a disciplina Operação Bombeiro Militar - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Alethea Maria Carolina Sales Bernardo; CPF: 879.537.142-72.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195789

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Pessoal - Bravo, monitor da disciplina Treinamento Físico Militar - Alfa e palestrante dos pelotões Alfa e Bravo - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Contratado: Antônio Marcos Coelho da Cunha; CPF: 667.008.992-87.

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195791

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA N°153/DIÁRIAS/DF 08 DE MAIO DE 2025

Conceder ao militar: CAP BM RONALDO FEIO DA COSTA, MF: 5211875; TEN BM CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO GURJAO, MF: 54185334; SGT BM MARIA JOSE ROCHA DO NASCIMENTO, MF: 57189116; SGT BM DIEGO

BATISTA ARAUJO SANTOS, MF: 57173388; SGT BM CLEBERSON PEREIRA DO NASCIMENTO, MF: 57174002; CB BM RAIANA PAMPOLHA BRAZ, MF: 5932244 E CB BM RAFAEL LUIS DA SILVA SENA 5932314, 04 (QUATRO) diárias de alimentação 03 (TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 7.013,93 (SETE MIL E TREZE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Castanhal - PA, no período de 05 à 08 de Maio de 2025, a serviço do DST/CAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA N°154/DIÁRIAS/DF 08 DE MAIO DE 2025

Conceder ao militar: CAP RR QOBM RONALDO FEIO DA COSTA, MF: 5211875; SGT BM DIEGO BATISTA ARAUJO SANTOS, MF: 57173388; CB BM NAYARA FERNANDA FREITAS DE SOUSA, MF: 5932553 E CB BM RAIANA PAMPOLHA BRAZ, MF: 5932244, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.684,14 (MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Mosqueiro - PA, no período de 12 à 13 de Maio de 2025, a serviço do DST/CAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA N°155/DIÁRIAS/DF 09 DE MAIO DE 2025

Conceder aos militares: MAJ QOBM RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR, MF: 57190106; SGT BM GILSON SILVA E SILVA, MF: 57173805; SGT BM RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS, MF: 57218588; SD BM HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA, MF: 5971490; SGT BM PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA, MF: 57174200; SGT BM ALEX GOUEVA CARDOSO, MF: 57189246; SGT BM WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO, MF: 57218260; SD BM NYELSEN PAULL SANTOS CORREA, MF: 5970516; SGT BM GEDEON JOSE BISPO DA SILVA, MF: 5826675; CB BM ANDRE FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA, MF: 5932254; SD BM ELIAS LEMOS DE ALMEIDA, MF: 5971194 E SD BM JOAO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO, MF: 5970573, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada, conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 49.462,20 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Novo Progresso - PA, Uruará - PA e São Félix do Xingu - PA, no período de 30 de abril a 16 de março de 2025 a serviço do COP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO PLANILHA DE DIÁRIAS DA PORTARIA N°155/2025 - DIRETORIA DE FINANÇAS

ORD	POS-TO/GRAD	NOME	CPF	ORIGEM	DESTINO	Nº DE DIÁRIAS		TOTAL (R\$)
						ALIM	POUS	
1	MAJ QOBM	RUBEM DOS NAVEGANTES JUNIOR	947.312.682-49	NOVO PROGRESSO - PA	NOVO PROGRESSO - PA	14	13	R\$ 164,72 R\$ 4.447,44
2	SGT BM	GILSON SILVA E SILVA	631.803.752-72			14	13	R\$ 146,87 R\$ 3.965,49
3	SGT BM	RAIMUNDO ANDRESON RIBEIRO DOS SANTOS	790.366.002-00			14	13	R\$ 146,87 R\$ 3.965,49
4	SD BM	HUGO JORDAN MARTINS PEREIRA	024.071.942-50			14	13	R\$ 131,76 R\$ 3.557,52
5	SGT BM	PAULO LUCILANIO FREIRE DE SOUZA	720.499.952-53	ALTAMIRA - PA	ALTAMIRA - PA	17	16	R\$ 146,87 R\$ 4.846,71
6	SGT BM	ALEX GOUEVA CARDOSO	766.510.102-04			17	16	R\$ 146,87 R\$ 4.846,71
7	SGT BM	WILSON BARBOSA DA SILVA FILHO	826.497.822-34			17	16	R\$ 146,87 R\$ 4.846,71
8	SD BM	NYELSEN PAULL SANTOS CORREA	903.772.492-20			17	16	R\$ 131,76 R\$ 4.348,08
9	SGT BM	GEDEON JOSE BISPO DA SILVA	489.093.942-34	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	SÃO FÉLIX DO XINGU - PA	14	13	R\$ 146,87 R\$ 3.965,49
10	CB BM	ANDRE FELIPE DOS ANJOS DE ALMEIDA	028.664.952-76			14	13	R\$ 131,76 R\$ 3.557,52
11	SD BM	ELIAS LEMOS DE ALMEIDA	461.905.358-95			14	13	R\$ 131,76 R\$ 3.557,52
12	SD BM	JOAO PEDRO FERREIRA DE CARVALHO	016.812.042-90			14	13	R\$ 131,76 R\$ 3.557,52
TOTAL								R\$ 49.462,20

EXTRATO DE PORTARIA N°156/DIÁRIAS/DF 09 DE MAIO DE 2025

Conceder aos militares: CEL QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO, MF: 51855688 e TEN QOBM LAURO DE ARAUJO SILVA, MF: 5826926, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para São Domingos do Capim - PA, no dia 25 de março de 2025 a serviço do 2ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº158/DIÁRIAS/DF 09 DE MAIO DE 2025

Conceder ao militar: MAJ QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO, MF: 54185213, 04 (QUATRO) diárias de alimentação e 03 (TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.434,11 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E ONZE CENTAVOS), para seguir em viagem de Belém - PA para Belo Horizonte - MG, no período de 05 a 08 de Maio de 2025, a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº159/DIÁRIAS/DF 09 DE MAIO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES, MF: 57173351 E CB BM ANDREISSON DA COSTA LOPES, MF: 5932543, 10 (DEZ) diárias de alimentação e 09 (NOVE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.797,32 (DEZ MIL E SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Santa Catarina - SC, no período de 31 de março a 09 de abril de 2025 a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº160/DIÁRIAS/DF 09 DE MAIO DE 2025

Conceder aos militares: SGT BM SALOMAO CARDOSO TAVARES, MF: 5124468; SGT BM ANTONIO JOSE MAGALHAES NEGRÃO, MF: 5399882; SGT BM FABIO MANOEL DE MACEDO NETO, MF: 57217922; CB BM DIERIMI LUIZ FERREIRA DA SILVA, MF: 5932414; SD BM EDYVANY KAROLINE CABRAL SILVA, MF: 5970701; SD BM JOAO VICTOR CORDEIRO DE CASTRO, MF: 5956370, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.179,45 (QUATRO MIL E CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Salinópolis - PA para São João de Pirabas, no período de 18 a 20 Janeiro de 2025 a serviço do 13ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1195784

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 007/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina de Operações Bombeiro Militar, para os pelotões ALFA e BRAVO e como palestrante para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025; Contratado: Márcio Augusto Lima Lobato; CPF: 026.081.692-28; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195983

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 004/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina de Contratos e Convênios na Administração Pública, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025; Contratado: Thiago Santhielle de Carvalho; CPF: 800.352.212-91; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195980

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 005/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina de Instrução Militar, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025; Contratado: Sandro Christie Borges Flexa; CPF: 430.376.662-34; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195976

EDITAL N° 06/2025 - SRSI/DP/CBMPA**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023 - CFO/CBMPA**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no art. 17, Item 17.1 do Edital nº 01 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.585 de 25 de outubro de 2023, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Resultado Habilidaçõ Documental, no Anexo Único, para matrícula no Curso de Formação de Oficiais BM 2025, referente ao CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2023 - CBMPA, de acordo com o Edital de Convocação nº 02/2025 - SRSI/DP/CBMPA (DOE nº 36.187, de 04 de abril de 2025). Quartel em Belém, 08 de maio de 2025.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

ANEXO ÚNICO (30 vagas)

10003615, Ed Wilson Queiroz de Castro, 71.86, 1; 10000165, Matheus Wanderley Bomfim, 69.68, 2; 10003247, Yan Luiz Teixeira Machado, 68.87, 3; 10001812, Luiz Felipe Oliveira Brescovit, 68.31, 4; 10003601, Carolina Guedes Cordeiro, 65.90, 5; 10000404, Andreo Carlos Magalhaes Souza, 65.57, 6; 10009222, Artur Sidney Maceno Moreira, 64.93, 7; 10004177, Danilo Ferreira de Almeida, 64.73, 8; 10000579, Maria de Fatima Lopes Leite, 64.67, 9; 10002489, Israel Baia do Nascimento, 64.40, 10; 10004381, Pedro Henrique Junor, 64.29, 11; 10007110, Lauro Correa dos Santos Junior, 64.04, 12; 10003349, Cesar Augusto Coimbra de Sousa, 63.93, 13; 10001792, Ghabriel Morais Portal, 63.88, 14; 10002649, Rafael Felix Ribeiro da Costa, 63.73, 15; 10005846, Alexandre Baia Correa, 63.59, 16; 10007047, Ronnan Wembles Martins Barreira, 63.58, 17; 10002141, Rodrigo Tomaz Ferreira, 63.55, 18; 10000240, Bruno Luiz Ramos Santana, 63.54, 19; 10004627, Italo Lima da Cunha, 63.52, 20; 10007216, Hamilton da Silva Cavalcante, 63.30, 21; 10000417, Farley Victor Lisboa Moura, 63.27, 22; 10000385, Mateus Roberto Serrao de Oliveira, 63.25, 23; 10003758, Arthur da Costa Furtado Maciel, 63.22, 24; 10004988, Thiago Alex Santos Bentos, 63.14, 25; 10003006, Ianka Cristine Benicio Amador, 62.80, 26; 10008898, Wilner Sousa dos Santos, 61.86, 27; 10002034, Pedro Henrique de Souza Prata, 61.83, 28; 10005216, Jhonny dos Santos Ramos, 61.70, 29; 10005440, Fabricio Batista Alves, 61.55, 30.

Protocolo: 1195970

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 007/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina de Operações Bombeiro Militar, para os pelotões ALFA e BRAVO e como palestrante para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C. Valor: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Márcio Augusto Lima Lobato; CPF: 026.081.692-28; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195962

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 018/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Rodrigo Oliveira Ferreira de Melo; CPF: 819.330.452-72; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196038

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 003/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Fundamentos do Direito Apuratório no CBMPA, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Abedolins Correa Xavier; CPF: 805.012.652-87; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196027

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 022/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de palestrante para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Marcelo Santos Ribeiro; CPF: 099.599.837-06; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196032

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 019/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de palestrante para a disciplina Operações Bombeiro Militar para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Alethea Maria Carolina Sales Bernardo; CPF: 879.537.142-72; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196025

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 009/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina de Introdução à Segurança Contra Incêndio e Emergências - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025; Contratado: Raimundo Felipe Tavares Maciel; CPF: 019.638.182-70; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195973**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 010/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 025/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de monitor para a disciplina Atendimento Pré-Hospitalar para o pelotão BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Fabrício Martins Carvalho; CPF: 782.674.552-72;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196006**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 009/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 017/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de monitor para a disciplina Operações Bombeiro Militar para o pelotão ALFA - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Fabrício Martins Carvalho; CPF: 782.674.552-72;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195997**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 006/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 012/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina de Didática e Técnicas de Ensino, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Michaell Ronald Brito França; CPF: 837.894.132-91;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195998**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 007/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 021/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de palestrante para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: César Augusto Lopes Ribeiro; CPF: 364.274.972-00; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195991**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 008/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 026/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de Supervisão de curso - pelotão Alfa - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Ronney de Souza Barbosa; CPF: 793.410.632-72;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1195993**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 014/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 020/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Pessoal, para o pelotão BRAVO, monitor da disciplina Treinamento Físico Militar para o pelotão ALFA e como palestrante para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 6.140,00 (seis mil cento e quarenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Antônio Marcos Coelho da Cunha; CPF: 667.008.992-87;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196017**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 015/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 015/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de monitor para a disciplina Atendimento Pré-Hospitalar para o pelotão ALFA - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Maria da Ascenção Ferreira Monteiro; CPF: 947.424.642-49;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196019**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 016/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 024/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de monitor para a disciplina Operações Bombeiro Militar para o pelotão BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Aleksandro Soares Amoedo; CPF: 808.435.652-68;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196021**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 011/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 014/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de supervisor para o pelotão BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025; Contratado: Sandro Mendes Leal da Silva; CPF: 507.978.912-34;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196009**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 012/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 013/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Pessoal, para o pelotão ALFA - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Gabriel da Silva Oliveira; CPF: 771.432.992-00;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196011**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 013/2025 - CBMPA; Processo Eletrônico: 2025/2176217;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 016/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de monitor para a disciplina Armamento, Munição e Tiro Defensivo, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Evandro dos Santos Dias; CPF: 692.988.822-20;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196012**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 034/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 027/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para ministrar a disciplina de Fundamentos do Direito Apuratório no CBMPA - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Abedolins Correa Xavier; CPF: 805.012.652-87;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196112**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 031/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 028/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de Didática e Técnicas de Ensino - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Antonio José Teles Barata; CPF: 402.368.622-00;

Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196092**EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS N° 033/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;**

Origem: Termo de Inexigibilidade N° 036/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de Supervisão de curso - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Pro-

grama de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Thyago Silva Santos; CPF: 748.513.732-87; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196108

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 030/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de Tecnologia da Informação e Telecomunicações - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Luiz Alfredo Silva Galiza Dos Santos; CPF: 837.889.562-91; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196103

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 029/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 032/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de Defesa Civil - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.650,00 (mil seiscientos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Carlos Rangel Valois da Silva; CPF: 943.008.442-91; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196080

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 035/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de SEGURANÇA NO TRABALHO - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: JOSELITO TEIXEIRA SILVA; CPF: 392.219.032-49; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196083

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 011/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Proteção Ambiental e Segurança Pública, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Fernando Alberto Bilóia da Silya; CPF: 581.214.472-91; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196062

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 031/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de Gestão de Frotas e Combustível - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C. Valor: R\$ 1.100,00 (mil e cem); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Pedro Emílio Castelo Branco Alencar França; CPF: 951.452.062-91; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196069

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 028/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de Contratos e Convênios na Administração Pública e Noções de Instrução Processual para Aquisições- CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C. Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Aluizio Luiz Azevedo de Araújo; CPF: 007.697.262-32; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196071

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 027/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 033/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de Introdução a Segurança Contra Incêndio e Emergências - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Iara Ferreira Santos; CPF: 983.966.412-34; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196073

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2126010;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 029/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de tutor para ministrar a disciplina de GESTÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO e GESTÃO ADMINISTRATIVA - CAS BM/2025; Unidade Gestora: 310104; Programa de Trabalho: 06.128.1510.8994; Fonte de Recurso: 01759000091; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Alex dos Santos Lacerda; CPF: 741.640.152-68; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196076

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 023/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Defesa Civil, para o pelotão BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Marcelo Pinheiro dos Santos; CPF: 639.498.652-68; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196052

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 006/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Treinamento Físico Militar, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscientos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Joaquim dos Santos Ferreira Neto; CPF: 479.914.292-53; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196067

EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2025 - CBMPA; PAE: 2025/2176217;

Origem: Termo de Inexigibilidade Nº 008/2025 - CBMPA; Objeto: contratação de instrutor para a disciplina Atendimento Pré-Hospitalar, para os pelotões ALFA e BRAVO - CGS BM/2025; Unidade Gestora: 310101; Unidade Orçamentária: 31101; Programa de Trabalho: 06-128-1510-8994; Fonte de Recurso: 01500000001; Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000; Natureza da Despesa: 339036; Plano Interno: 1030008994C; Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); Data de Assinatura: 12/05/2025; Vigência: 12/05/2025 até 31/12/2025 Contratado: Isis Kelma Figueiredo de Araújo; CPF: 685.902.102-00; Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 1196058

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 12 de março de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 10/03/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/08/2024, publicado no DOE 35.952, de 05/09/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação aos servidores Investigador B. I. C.- matrícula nº 55209659;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA, LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSE GUILERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 22/08/2024, publicado no DOE 35.952, de 05/09/2024, conforme preceituou o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alcance para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTEIRA Nº 021/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 27 de março de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 002/2025-CPAD/CG/PC-PA, de 27/03/2025, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/10/2024, publicado no DOE 36.015, de 31/10/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado A. A. N. D. A. S. - matrícula nº 5914347;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVEA LOPES – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/10/2024, publicado no DOE 36.015, de 31/10/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alcada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTEIRA Nº 022/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 14 de abril de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2025-CPAD, de 24/03/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2025, de 16/01/2025, publicado no DOE nº 36.104, de 20/01/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador F. G. L. P. – matrícula nº 5129770;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 002/2025, de 16/01/2025, publicado no DOE nº 36.104, de 20/01/2025, a contar de 22/04/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alcada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTEIRA Nº 023/2025-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.

Belém-PA, 03 de abril de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2025-CPAD, de 1º/04/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025, de 03/01/2025, publicado no DOE nº 36.088, de 06/01/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Escrivão J. G. D. C. – matrícula nº 5913913;

R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 001/2025, de 03/01/2025, publicado no DOE nº 36.088, de 06/01/2025, a contar de 03/04/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alcada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTEIRA Nº 024/2025-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 05 de maio de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 001/2025-CPAD, de 29/04/2025, subscrito pela Delegada ROSE MARY GOUVEA LOPES, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 03/12/2024, publicado no DOE 36.070, de 17/12/2024, para revisar a decisão exarada por meio de Decreto Governamental, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2013-DGPC/PAD, que ensejou na demissão dos então servidor RONALDO FREITAS DE MELLO, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelas servidoras ROSE MARY GOUVEA LOPES e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFELIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 008/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 03/12/2024, publicado no DOE 36.070, de 17/12/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alcada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JUNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1195998

OUTRAS MATÉRIAS**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PÓLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato

Processo: E-2025/2635615

Data de Admissão: 10/05/2021

Término Vínculo: 01/05/2025

Motivo: Rescisão Contratual

Nome do Servidor: ESTER MAIA DE LIMA SILVA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Ordenador: RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1195837

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**DIÁRIA****PORTEIRA nº. 274/ 2025**

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

DENILSON PIGO COSTA

MATRÍCULA: 5981382

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PACAJÁ - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 24/01/2025

OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTEIRA nº. 350/ 2025

BRUNO ALEXANDRE SCALCON

MATRÍCULA: 5958535

CARGO: Perito Criminal

DENILSON PIGO COSTA

MATRÍCULA: 5981382

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: PORTO DE MOZ - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 06/03/2025 a 10/03/2025

OBJETIVO: Realizar perícias em veículos rodoviários.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTEIRA nº. 334/ 2025

LEONARDO COSTA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54185403/1

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 24/02/2025 a 27/02/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTEIRA nº. 360/ 2025

JANIO ROBERTO ARNALD FERREIRA

MATRÍCULA: 5901281

CARGO: Perito Criminal

JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 5156823/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 08/04/2025 a 10/04/2025

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 369/ 2025

GABRIELLE VIRGINIA FERREIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 5958368

CARGO: Perito Criminal

RODRIGO LOPES DA COSTA

MATRÍCULA: 54189294

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 01/03/2025 a 04/03/2025

OBJETIVO: Receber material e perícias.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 394/ 2025

ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA DE BRITO

MATRÍCULA: 57194636/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 10/02/2025

OBJETIVO: Conduzir viatura.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 386/ 2025

DANIEL ALVES JATI

MATRÍCULA: 5958574/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 18 1/2 (Dezoito e meia) PERÍODO: 12/01/2025 a 30/01/2025

OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 364/ 2025

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 5908453

CARGO: Motorista

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/02/2025

OBJETIVO: Recebimento e entrega de material.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 362/ 2025

ERICK NELSON COSTA FEIO

MATRÍCULA: 57197407/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/03/2025 a 05/03/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

PORTARIA nº. 393/ 2025

ANDRE LUIS SFAIR DA COSTA SARMENTO

MATRÍCULA: 5894938/1

CARGO: Perito Criminal

JOSIAS VIANA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 5915339/1

CARGO: Motorista

CIDADE: CASTANHAL - PA

DIÁRIAS: meia PERÍODO: 27/01/2025

OBJETIVO: Perícia técnica de danos ambientais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1195945

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 1554/2025-DG/CGP, de 23/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo V – Parecer Conclusivo da Comissão, solicitando a homologação do Estágio Probatório dos servidores, protocolados sob os números 2025/2543297 e 2025/2543870, RESOLVE:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, devidamente avaliados e aprovados, com os respectivos conceitos, considerados aptos ao exercício do cargo.

NOME	CARGO	matrícula	CONCEITO FINAL	Nº DO PROCESSO
Dayane Cordovil Pamplona	AGENTE DE FISC TRÂNSITO	5958503/1	EXCELENTE	2025/2543870
Fábio Marinho Silva da Silva	AGENTE DE FISC TRÂNSITO	5959637/1	EXCELENTE	2025/2543297

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

PORTARIA Nº 1627/2025-DG/CGP, DE 25/04/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e, Considerando o estabelecido no Decreto nº 1.945, de 13/12/2005, que adota normas de caráter geral para o cumprimento do estágio probatório e da avaliação especial de desempenho de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará, CONSIDERANDO o constante no Anexo V – Parecer Conclusivo da Comissão, às fls. 09, no Processo 2025/2541144, solicitando a homologação do Estágio Probatório do servidor,

R E S O L V E:

Homologar o resultado do relatório final da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, referente ao Estágio Probatório da servidora Tracy Ketlen da Silva França Tavares, matrícula 5929411/4, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, lotada na CIRETRAN "A" de Marabá, avaliada e aprovada com conceito excelente, sendo considerada apta ao exercício do cargo neste Departamento.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral.

PORTARIA Nº 1839/2025-DG/CGP, DE 09/05/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo 2025/2349835, R E S O L V E:

LOTAR o servidor Cid Stilianidi Garcia, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Ciências Econômicas, matrícula 55587426/2, na Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, a fim de desenvolver suas atividades no Posto de Atendimento do DETRAN no Estação Cidadania do Shopping Boulevard.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 20/03/2024.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1196054

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 1830/2025-DG/CGP, de 08/05/2025.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação de vacância, por três anos a contar de 28/02/2025, pelo servidor Cícero Reis Souza, constante do Requerimento datado de 27/02/2025, às fls. 01 do Processo nº 2025/2296438; CONSIDERANDO também, o Parecer 175/2025-CC/NUCADIN/DETRAN, e ainda, o que determina Regime Jurídico Único do Estado do Pará, art. 58, caput, conjugado com o parágrafo único, II do mesmo dispositivo, R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor CÍCERO REIS SOUZA, matrícula 80845524/1, do Cargo Efetivo de Assistente de Trânsito, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, e art. 58, caput, Parágrafo Único, inciso II, da Lei 5.810/94-RJU, c/c art. 33, VIII, da Lei 8.112/90.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/02/2025.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1196023

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº106/25 DE 09 DE MAIO DE 2025– GAB/DGPCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019. CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, o processo 2025/2611881.

R E S O L V E:

I - EXCLUIR a contar de 04.05.2025, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50 % - GTI, concedida a servidora KAREN LORENA CRUZ DA SILVA CAVALCANTE, Assistente Administrativo, matrícula nº 57195112/ 1. II - CONCEDE a contar de 05.05.2025, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50 % ao servidor KELLE CRISTINA CANTAO FONSECA, Auxiliar Operacional, matrícula 5892835/1, a base de permuta. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 09 de Maio de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1196044

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1841/2025-DAF/CGP, DE 08/05/2025**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 09/01/2025, despacho reconhecendo o direito à concessão de Licença Prêmio, e demais despachos no PAE 2025/2072424,

R E S O L V E:

RETIFICAR na PORTARIA 486/2025-DAF/CGP, que concedeu à servidora ANA NERI MAGNO MONTEIRO, Assistente de Administração, matrícula 3266702/1, lotada na Gerência de Controle de Documentos de Habilidades de Condutores, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/03 a 30/03/2025, onde se lê referente ao triênio 2010/2013 (30 dias), leia-se referente ao triênio 2007/2010 (30 dias).

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 01/03/2025.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195718

DIÁRIA**PORTARIA nº 1794/2025-DAF/cgp, de 07/05/2025**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001641/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.605,96, referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Itupiranga no período de 04/05 à 10/05/2025, a fim de participar como instrutor, do curso de Atualização para Agentes de Trânsito no município de Itupiranga, conforme solicitação no processo nº 2025/6348 PAE/3.0- DETRAN-GDP.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Davi de Castro e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	REDENÇÃO	57201909/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1795/2025-DAF/cgp, de 07/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001635/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Magalhães Barata no período de 02/05 à 16/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Mário Sérgio Silva da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57202007/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1796/2025-DAF/cgp, de 07/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001630/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e ½ (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Magalhães Barata no período de 02/05 à 20/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Paloma Mendes dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	5958758/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1797/2025-DAF/cgp, de 07/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001685/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Tailândia no período de 09/05 à 12/05/2025, a fim de aplicar provas de 2^a e 3^a FASES de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Daniel Souza Campelo	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57190500/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1798/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001692/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 15/05 à 24/05/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Soraia Tarciliana da Costa Lopes	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57196233/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1799/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001606/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Breves no período de 14/05 à 28/05/2025, a fim de realizar vistoria, dar apoio e fazer levantamento das necessidades da Ciretran de Breves.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Eugles Guerra do Nascimento	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CL/GCOM	57175745/1
Marcelo Lopes Leal	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GBAS	80845602/1
Ronivaldo Nascimento Maciel	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSEN	57190745/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1800/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001725/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 17/05 à 31/05/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Leonardo Araújo da Costa	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT	80845441/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1801/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001694/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Canaã dos Carajás para o município de Eldorado dos Carajás no período de 07/05 à 31/05/2025, a fim de realizar atendimento/retaguarda de veículos na CRT Eldorado Dos Carajás.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Auricélia Barroso Chagas	ASSIST TRÂNSITO	CANAÃ CARAJÁS	5964088/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1802/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n^o 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001708/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 16/05 à 31/05/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Adriano da Conceição Siqueira Pinto	ASSIST TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFT	80845541/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1803/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001699/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,43, referente ao deslocamento do município de Igarapé - Miri para o município de Barcarena no período de 07/05 à 03/06/2025, a fim de custear despesas durante o período de realização das atividades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Gelffson Brandão Lobo Júnior	ASSIST TRÂNSITO	IGARAPÉ MIRI	5963968/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1804/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001673/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá – 06/05 à 10/05/2025, Redenção – 11/05 à 15/05/2025, Conceição do Araguaia/Belém – 16/05 à 21/05/2025, com a finalidade de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Rubens Pereira de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DTO/COFT	80845488/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1805/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001473/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 26/04 à 10/05/2025, a fim de dar apoio e segurança dos agentes de fiscalização nas barreiras dos km 06 e 17 da br 316.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Josafam Pereira de Souza Júnior	MILITAR	CNSO	54193154/1
Márcio Antonio Barbosa Sousa	MILITAR	CNSO	5420083/1
Paulo Wallison Sales Modesto	MILITAR	CNSO	06402036/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1806/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001716/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 16/05 à 31/05/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Edinaldo Oliveira Machado	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175603/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1807/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001706/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 07/05 à 15/05/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Jean da Silva e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201709/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1808/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001522/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Paragominas no período de 12/05 à 16/05/2025, Dom Eliseu/Belém - 17/05 à 19/05/2025, a fim de reunir com as gerências municipais de cada CIRETRAN a fim de esclarecer, viabilizar e sanear demandas referentes ao cumprimento dos regimentos e normativas vigentes.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Antonio Villar Pantoja Júnior	PROCURADOR AUTARQ II	PROJUR/CONTENC	57190675/1
Marcelo Tavares Sidrim	COORDENADOR	CORREGEDORIA	6403748/1
Marcelo Monteiro de Castilho	MOTORISTA	DHCRV/CHC/GETP	57195480/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1809/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001536/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Itupiranga no período de 13/05 à 27/05/2025, a fim de promover o funcionamento dos Serviços e Sistemas do Detran que se encontram nas Ciretrans e Sede, para que sejam sanados eventuais problemas detectados, assim como monitorar as integrações do DETRAN com os entes credenciados e atuar no monitoramento e sustentação das aplicações e integrações utilizadas no Programa CNH Paidéguia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Vagner Nogueira Silva	PROGRAMADOR	DTI/CDS	57198066/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1810/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001726/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Aurora do Pará no período de 08/05 à 11/05/2025, aplicar provas de Legislação e Práticas de Trânsito durante a ação itinerante de CNH no município de Aurora do Pará.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
André Kemil Silva dos Santos	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	55588504/1
Cleberson Rodrigues Pantoja	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57195652/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1811/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001691/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Novo Progresso no período de 17/05 à 31/05/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
José Ricardo Siqueira de Miranda	ANALISTA SISTEMAS	DTI/CDS	57175492/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1812/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001621/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75, referente ao deslocamento do município de Monte Alegre para o município de Santarém no período de 27/05 à 30/05/2025, a fim de tratar de assuntos relacionados a Ciretran de Monte Alegre.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
André Rebelo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	MONTE ALEGRE	5963928/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1813/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001713/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 23 e ½ (vinte e três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.806,15, referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Xinguara no período de 11/05 à 03/06/2025, cobrir servidora que estará de licença prêmio.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Leiane Ferreira Sousa	ASSIST TRÂNSITO	REDENÇÃO	5937294/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1814/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001592/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,45, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 18/05 à 31/05/2025, a fim de realizar apuração de processo de sindicância no município de Tailândia/PA, devidamente justificado e anexado à esta solicitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Joaquim José Aguiar Rodrigues	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845574/1
Silvia Corrêa Martins	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57197142/1
Jonilde Macêdo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57193989/1
Marco Antonio Silva da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57206791/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1815/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001663/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,22, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá - 06/05 à 10/05/2025, Redenção - 11/05 à 15/05/2025, Conceição do Araguaia - 16/05 à 21/05/2025, São Félix do Xingu/Belém - 22/05 à 30/05/2025, reunir, planejar e acompanhar os trabalhos realizados pelas equipes de fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos, nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Josimar Marques Viana	AGENTE FISC TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	57227635/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1816/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001728/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,82, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Melgaço no período de 12/05 à 16/05/2025, realização de vistorias em veículos externos no município de Melgaço.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Orlando Junior dos Santos Vieira	VISTORIADOR	BREVES	55586022/3

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1817/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001697/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 16/05 à 31/05/2025, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Renata Vieira de Freitas	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT	57175756/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1818/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001669/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Marapanim no período de 07/05 à 22/05/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Harry José Carvalho Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	CASTANHAL	57175075/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1819/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001510/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de São Domingos do Araguaia no período de 26/05 à 01/06/2025, São Geraldo do Araguaia/Belém - 02/06 à 09/06/2025, a fim de realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação e procedimentos para o licenciamento anual 2025 nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Murilo Avanir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1820/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001704/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de São Félix do Xingú para o município de Eldorado dos Carajás no período de 07/05 à 21/05/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Ian Carlo dos Santos	AGENTE FISC TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57229643/1
Ricardo Marques da Costa	AGENTE FISC TRÂNSITO	S. FELIX DO XINGÚ	5958764/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1821/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001714/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 16/05 à 31/05/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Maria Sueli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1822/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001689/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tucuruí no período de 16/05 à 30/05/2025, a fim de realizar o Monitoramento de toda Infraestrutura de servidores e sistemas do DETRAN/PA em período integral (24 x 7), atuando de forma preventiva e corretiva quando necessário, registrando todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento de algum servidor ou sistema do DETRAN/PA, assim como a implementação de atualizações e manutenções no ambiente de aplicação Jboss e manutenção preventiva/corretiva da infraestrutura RENACH, RENAVAM, RENAINFO, SIEDT, E-mail, Gravame e comunicação com a Base Nacional (BIN/SERPRO).

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Adriano Ferreira Miranda	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196169/1
Márcio Edmar Girard Figueiredo	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/SUPORTE	57196370/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1824/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001710/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Benevides no período de 16/05 à 31/05/2025, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1825/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001712/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 11 e ½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.841,31, referente ao deslocamento do município de Redenção para o município de Eldorado dos Carajás no período de 12/05

à 23/05/2025, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Davi de Castro e Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	REDENÇÃO	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	AGENTE FISC TRÂNSITO	REDENÇÃO	5822661/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1826/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001534/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorse e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 16/05 à 30/05/2025, a fim de realizar o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos serviços, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação do sistema do novo RENACH.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Taibe andrey da silva cruz	Analista sistema	dti	57194017

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1827/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001661/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 06/05 à 20/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Alan Feitosa Figueiredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201898/1
Edilene de Sousa Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965906/1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449/3
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999/1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1828/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001676/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59 , referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá - 06/05 à 10/05/2025, Redenção - 11/05 à 15/05/2025, Conceição do Araguaia/Belém - 16/05 à 21/05/2025, com a finalidade de acompanhar e auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito das Ciretrans A, desenvolvendo atividades administrativas e correlatas nos referidos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Alessandra da Silva Azevedo	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR/GOFTCIR-A	80845421/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 1829/2025-DAF/cgp, de 08/05/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001700/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 07/05 à 26/05/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matrícula
Albeson da Silva Dias	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201777/1
Benedito dos Santos Araújo Júnior	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201660/1
Derivaldo Gonzaga Alves	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201632/1
Eliangelo Siqueira Gamboa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201633/1
José Carlos de Souza Nascimento	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57230623/1
Laís Sobrinho de Medeiros	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	5922723/2
Rodolfo Campos Sales	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	57201770/1
Sharley Jones Valente Barbosa	AGENTE FISC TRÂNSITO	SANTARÉM	55207765/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1195713

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 7/5/2025

Motivo: A PEDIDO, DE ACORDO COM O PROCESSO N° 2025/2624805

Servidor Temporário: ROSANA DA SILVA RODRIGUES

Matrícula: 57175016/1 - Auxiliar Operacional

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1195814

DESIGNAR SERVIDOR

PORTRARIA N° 628/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 07 de maio de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO A PORTARIA nº. 263/2025-PGE.G, de 08 de abril de 2025, publicada no D.O.E nº. 36.192 de 09/04/2025;

CONSIDERANDO a provação através do Ofício Interno nº 456/2025-CGP/SEAP solicitando a substituição de membro de comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RONALDO BORGES TRINDADE- Funcional: 5953259; em SUBSTITUIÇÃO ao servidor ELTON DA COSTA FERREIRA- Funcional: 57202521; como Membro de Comissão na SAD nº 6958/2022-CGP/SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1195802

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE MÃO DE OBRA

DOE N° 36.221 – PÁGINA 55 – DATA: 09 DE MAIO DE 2025 - Protocolo: 1195280

Onde se lê: Data de Assinatura: 27/05/2025

Leia – se: Data de Assinatura: 07/05/2025

Protocolo: 1195900

CONTRATO

CONTRATO N° 04.2025

Data de Assinatura: 08/05/2025.

Vigência: 08 de Maio de 2025 a 08 de Maio de 2026.

Justificativa: O presente contrato tem por objeto a alocação de mão de obra carcerária de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade (PPL's), em regime de cumprimento de pena fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime dos (as) apenados(as), custodiados(as) no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, na atividade laborativa de Manutenção Predial, na localidade de Belém-PA.

Valor: R\$ 202.197,60 (Duzentos e dois mil, cento e noventa e sete reais, sessenta centavos).

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Contratada: Empresa L M Mota Serviços Técnicos Especializados LTDA

Nome do Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1195885

DIÁRIA

PORTRARIA N°: 02508/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 09/05/2025 a 10/05/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ANTONIO TOME NUNES SOUSA Matrícula: 5942642	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO Matrícula: 5954144	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
JOSE DO CARMO DOS SANTOS GONCALVES Matrícula: 5950271	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
SILIO LUCENA DA SILVA Matrícula: 5954380	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1195984

PORTRARIA N°: 02635/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SOURE/PA; no período de 18/05/2025 a 20/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FERNANDO ALMEIDA DA SILVA Matrícula: 5976323	MOTORISTA	CTRANS SANTA IZABEL	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1195999

PORTRARIA N°: 02727/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; VITÓRIA DO XINGU/PA; ITAITUBA/PA; SANTARÉM/PA; ALTAMIRA/PA; no período de 19/05/2025 a 26/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE Matrícula: 5986120	ANALISTA EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA	CEAR	Instalação ou Manutenção de demandas de TI.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 7 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 1.853,03 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1195994

PORTRARIA N°: 02677/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BELÉM/PA; no período de 27/05/2025 a 27/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
IZAIAS PANTOJA DA SILVA Matrícula: 8400423	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo para demandas biopsicosociais.
SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO DA SILVA Matrícula: 8400417	ANALISTA EM GESTAO PENITENCIARIA/PSICOLOGIA	UCR TOMÉ-AÇU	Acompanhamento biopsicosocial (exames médicos e consultas médicas).

MATEUS BORGES DA SILVA Matrícula: 5974910	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escola para exame pericial.
PATRICK SILVA Matrícula: 5973250	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escola para exame pericial.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1195995

PORTARIA Nº: 02638/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BRAGANÇA/PA; no período de 13/05/2025 a 14/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
IDIVAN DE JESUS LIMA PENHA Matrícula: 54181560	MOTORISTA	CTRANS CO-QUEIRO	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1195992

PORTARIA Nº: 02658/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 15/05/2025 a 17/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
OLIVAR FERNANDES CONCEICAO Matrícula: 54188569	MOTORISTA	CTRANS ANANIN-DEUA	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1195990

PORTARIA Nº: 02530/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 16/05/2025 a 17/05/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
FERNANDO GONCALVES DE ALMEIDA Matrícula: 5949653	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
JOELITON COSTA XAVIER Matrícula: 5161083	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
WLLADSON ICARO DE SOUSA BIAVA Matrícula: 5937454	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.
ELISABETH VIEIRA SILVA Matrícula: 5954277	POLICIAL PENAL	CIMEM	Verificação de monitoramento e ativação/desativação de dispositivo.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 370,61 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1195987

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 346/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art.1º - Interromper nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 6/5/2025, as férias do servidor CARLOS FELIPE DE ALMEIDA

CAVALCANTE (mat. 5954091), concedidas através da PORTARIA nº 216/2025/DGP/SEAP, de 25/3/2025, publicada no DOE nº 36.189, de 7/4/2025.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 6 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195620

PORTARIA Nº 345/2025/DGP/SEAP

Belém, 9 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º Suspender o gozo de férias, previsto para o período de 8/5/2025 a 6/6/2025, referente à servidora GLEICIANE RENATA DA SILVA ARAUJO (mat. 5973022), de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.

Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a 8 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195590

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 347/2025/DGP/SEAP Belém, 9 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família, à servidora ELIZEBETH MALCHER VILHENA, (mat. 5464285/2), Assistente Administrativo, no período de 30/04/2025 a 07/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195956

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 348/2025-DGP/SEAP Belém, 9 de maio de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor THIAGO DOS SANTOS SILVA, (mat. 5970866/1), Policial Penal, no período de 07/05/2025 a 26/05/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de maio de 2025.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195957

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar SAD 6992/2022, designado pela PORTARIA nº 805/2022 – CGP/SEAP, de 09 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.007, de 14/06/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente editorial, o Sr. ELIEZER QUEIROZ MARQUES, indiciado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 15 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.01@seap.pa.gov.br

Belém, 08 de maio de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1195641

CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar PAD 8101/2024, designado pela PORTARIA nº 0464/2024 – CGP/SEAP, de 19 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.797, de 25/04/2024, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, CITA, pelo presente editorial, o Sr. ELIEZER QUEIROZ MARQUES, indiciado no supracitado processo, para, querendo, apresentar no prazo de 15 (dias) memorial de defesa escrita. Para tanto, lhe será dada vista dos respectivos autos, pessoalmente ou por advogado devidamente constituído, na Corregedoria-Geral Penitenciária ou por meio de pedido formalizado no e-mail: aut.01@seap.pa.gov.br

Belém, 08 de maio de 2025.

RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Presidente da Comissão

Protocolo: 1195639

PORTARIA Nº 0629/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de maio de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos do Art. 199, da Lei nº 5.810/1994-RJU e Art. 105, § 1º, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º-DETERMINAR a instauração da Sindicância Administrativa Investigativa nº 8635/2025-CGP/SEAP, objetivando apurar o possível cometimento de infração funcional, referente aos supostos excessos de saídas da PPL MARCAL MONTEIRO DE AZEVEDO (INFOOPEN 339783) para consultas médicas, bem como cancelamentos, conforme os fatos narrados no Relatório Informativo de Diligência nº 114/2023.

Art. 2º-CONSTITUIR Comissão composta pelos seguintes membros: A.S.O. Funcional: 42811-Presidente; E.S.P. Funcional: 5917930 e J.W.P.S. Funcional: 5933254, para conduzirem as investigações e que apresentem relató-

rio conclusivo ao final da investigação;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1195708

PORTARIA Nº 604/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 08 de maio de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO que a extinção do poder disciplinar da Administração não se opera automaticamente como o esgotado do prazo da Comissão, conforme entendimento do STF e STJ (MS nº 7.015, 21.494, 22.656 e RMS nº. 6.757, 10.464);
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões abaixo relacionados, conforme justificado pelo respectivo presidente através do ofício Interno nº.419/2025-CGP/SEAP e fundamentado no Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP, bem como o dispositivo nos arts. 191, § 11, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, e 83 da Lei nº 8.972/2020;
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar, pelo prazo de 15 dias úteis, a seguinte PORTARIA: 0331/2025 de 19/02/2025, publicada no DOE nº 36147 de 26/02/2025, PADS nº. 8552/2025-CGP/SEAP;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1195795

PORTARIA Nº 115/2025/GAB/SEAP/PA Belém, na data da assinatura.

Prorrogação do prazo para a conclusão da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP).
O SECRETÁRIO DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2.066, de 13 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a atualização de dados cadastrais dos agentes públicos ativos;
CONSIDERANDO o art. 2º da Portaria nº 89/2025/GAB/SEAP/PA, de 2 de abril de 2025, que prevê a possibilidade de prorrogação do prazo previsto para a atualização cadastral;
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar para o período de 10 de maio a 9 de junho de 2025, o prazo para a realização da atualização cadastral dos agentes públicos ativos vinculados à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), sem prejuízo das demais disposições constantes na Portaria nº 89/2025/GAB/SEAP/PA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício.

Protocolo: 1196150

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 141 - CGP/FCP DE 08 DE MAIO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto 3.792 de 22 de março de 2024 e ainda o processo nº E-2025/2627076 – GA-PRES/PRES/FCP de 07/05/2025.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diária ao(s) servidor(es) abaixo mencionado, para acompanhamento e suporte logístico da primeira edição do encontro com gestores públicos e parlamentares (EGPP) a ocorrer nas regiões do MARABÁ E REDENÇÃO/PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AYCHA CRYSTHINA DA SILVA NUNES	8014396	GERENTE DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO				
BÁRBARA ARAÚJO NUNES	80846361	ASSESSORA				
LUIS HENRIQUE MAIA MOTA	5985256	GERENTE CULTURAL				
RAFAEL CARLOS SAMPAIO NASCIMENTO	55208097	ASSESSOR	18 à 24/05/2025	6,5	R\$ 247,07	R\$ \$ 6.423,80

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1195829

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao T.C nº. 004/2019-FCG de Professor visitante conforme Resolução FCG nº.001 de 24.03.2025.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Concedente) e MARIA DE NAZARÉ PINTO MARQUES PINHEIRO (Beneficiário)

Objeto: Prorrogação de concessão de Bolsa para Professor Visitante, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Autorização: Processo nº. E-2025/2612879

Assinatura: 06.05.2025 - Vigência: 06.05.2025 a 05.05.2026

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1195710

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CONTRATO: 05/2023

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025

VIGÊNCIA: 05/05/2025 a 05/05/2026.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 05/2023, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviço eventual de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

EXERCÍCIO: 2025

Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas

Natureza de Despesa:

339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADA: TELECOM - SHOPPING DA TELEFONIA LTDA.

ENDEREÇO: sediada na Rua Senador Manoel Barata, nº 884, Bairro: Campina.

CEP: 66.010-147, Belém PA.

Belém, 12 de maio de 2025.

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1195838

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 161 DE 09 DE MAIO DE 2025.

Servidor: EDUARDO LUIS DOS SANTOS

Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL

Matrícula: 80845876/1

Períodos de Gozo: 03.06.2025 a 02.07.2025 = 30 (trinta) dias iniciais.

Referente ao Triênio: 22.06.2014 a 21.06.2017

Protocolo: 1195953

PORTARIA 157/25 DE 08.05.2025

Servidor: ZORAYA LOBATO MOURA

Matrícula: 715140-1

Cargo: Assistente Administrativo

Período de Gozo: 02.05.2025 a 31.05.2025, 01.06.2025 a 30.06.2025, 01.07.2025 a 30.07.2025 90 (noventa) dias

Triênios: 02.06.1991 a 01.06.1994 (30 dias restantes), e 02.06.1994 a 01.06.1997 (60 dias).

Protocolo: 1195902

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 158 DE 08 DE MAIO DE 2025

Servidor: MARIA IOLETE VALADARES FERNANDES

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 716200/1

Período de Gozo: 26.05.2025 a 24.07.2025, 60 (sessenta) dias

Referente ao Triênio: 01.12.2006 a 30.11.2009

Protocolo: 1195576

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 156 DE 08 DE MAIO DE 2025

Servidora: MANOEL DE JESUS SANTOS BARRETO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural – Bibliotecário

Matrícula: 54190984/2

Períodos de Gozo: 21.05.2025 a 19.06.2025 = 30 (trinta) dias iniciais.

Referente ao Triênio: 05.02.2022 a 04.02.2025.

Protocolo: 1195573

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 02/2024**

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025.
 VIGÊNCIA: 24/04/2025 a 24/04/2026.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato nº 02/2024, que tem como finalidade a contratação de serviços de lavagem de veículos.
 EXERCÍCIO: 2025
 FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA: 24.122.1297.8338 – Operação das Ações Administrativas.
 NATURESA: 339039 – Outros serviços de terceiros - PJ
 PLANO INTERNO: 4110008338C
 Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
 CONTRATADA: WJ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: Rua São Domingos, Nº 49, sala B, Bairro: Terra Firme.
 CEP: 66077-650, Belém/PA.
 Belém, 12 de maio de 2025.
 Vera Lúcia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1195860**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CONTRATO: 06/2023**

DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025
 VIGÊNCIA: 06/05/2025 a 06/05/2026.
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 06/2023, por mais 12 (doze) meses, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação de aparelhos de ar condicionado.
 EXERCÍCIO: 2025
 Funcional Programática: 24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
 Natureza de Despesa:
 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 01500000001
 Plano Interno: 4110008338C
 CONTRATADA: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA
 ENDEREÇO: Passagem Jose Leal Martins nº585
 CEP: 66.095-280, Belém PA.
 Belém, 12 de maio de 2025.
 Vera Lúcia Alves de Oliveira
 Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1195832

HAROLDO DE SOUZA CORREA	3180450/1	14/3/1986	14/03/2024 a 13/03/2025	02/06/25 a 16/06/25
JACKELYN CHRISTYEN COSTA SOUZA	51855603/2	2/4/2007	03/04/2023 a 02/04/2024	16/06/25 a 15/07/25
JOANA CLAUDIA DE ALBUQUERQUE MELO	54190413/2	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	20/06/25 a 04/07/25
JONELTON DA SILVA PARANHOS	5927549/2	1/9/2022	01/09/2023 a 31/08/2024	11/06/25 a 30/06/25
JOAQUIM DA COSTA RODRIGUES	7005393/1	1/11/1984	01/11/2023 a 31/10/2024	02/06/25 a 01/07/25
JOSE CARLOS CONCEICAO DA SILVA	5251680/4	1/7/2015	01/07/2023 a 31/06/2024	02/06/25 a 01/07/25
JOSE CARLOS RAIOL RODRIGUES	3180506/1	16/3/1987	16/03/2024 a 15/03/2025	12/06/25 a 01/07/25
KRISTIANE MOTA DOMINGUES	55588129/1	2/4/2007	02/04/2023 a 01/04/2024	30/06/25 a 14/07/25
LUCIANO ATAIDE MOURAO	5140714/1	10/7/1990	10/07/2023 a 09/07/2024	12/06/25 a 01/07/25
MARIO HENRIQUE GAMA DA COSTA	80845359/4	18/1/2019	18/01/2024 a 17/01/2025	02/06/25 a 01/07/25
MATEUS MIRANDA LOPEZ	5918904/2	13/2/2019	13/02/2023 a 12/02/2024	02/06/25 a 17/06/25
OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR	5125081/4	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 16/06/25
PEDRO PAULO BARROS DA SILVA	7005288/1	1/6/1986	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	7003463/1	11/10/1985	11/10/2023 a 10/10/2024	10/06/25 a 28/06/25
THAIS DE FATIMA TOCANTINS CORREA	57191631/1	23/11/2007	23/11/2023 a 22/11/2024	02/06/25 a 16/06/25
ZIZINHO MARINHO GOMES	7005164/1	1/6/1984	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 21/06/25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
 Presidente

Protocolo: 1195913**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO****FÉRIAS****PORATARIA N.º 236/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício 058/2025 – CORH/FUNTELPA de 24/04/2025, contido nos autos do processo 2025/2569080 de 24/04/2025.
 CONCEDER, férias regulamentares para o mês de JUNHO/2025, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	JUNHO
ANA TERESA NASCIMENTO DE LIMA	54197307/5	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ANDREIA RODRIGUES TEIXEIRA CARDOSO	5952771/1	21/10/2019	21/10/2023 a 20/10/2024	30/06/25 a 14/07/25
ANTONIO CARLOS FERREIRA PACHECO	7003994/1	15/5/1987	15/05/2024 a 14/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ANTONIO LUIZ DA SILVEIRA LIMA	7004273/1	4/1/1982	04/01/2024 a 03/01/2025	02/06/25 a 01/07/25
CLAUDIO LUIZ OLIVET LOBATO	7005008/1	1/6/1987	01/06/2024 a 31/05/2025	16/06/25 a 15/07/25
ELCIO TADEU NOGUEIRA DA FONSECA	7003374/1	1/6/1988	01/06/2024 a 31/05/2025	02/06/25 a 01/07/25
ELDO DA ROCHA E SILVA	5890281/1	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	12/06/25 a 01/07/25
EMERSON MENDES MEDEIROS DE SOUZA	5890291/1	1/6/2011	01/06/2024 a 31/05/2025	12/06/25 a 01/07/25
GEORGE FERREIRA MENDES	7003137/1	1/1/1980	01/01/2024 31/12/2024	02/06/25 a 01/07/25
GILBERTO DE MOURA MELO NETO	5962426/3	1/3/2024	01/03/2024 a 28/02/2025	16/06/25 a 30/06/25

PORTARIA**PORATARIA DE ARQ. N.º 328/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 39/2020-GAB/SIND de 03/09/2020, publicada no DOE nº 34.340 de 10/09/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada aos servidores D.E.B.L., matrícula nº 57206009-1, P.O.O., matrícula nº 5895558-1 e G.S.S.P., matrícula nº 5314569-2, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Waneller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORATARIA DE ARQ. N.º 329/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 767/2023-GAB/SIND de 19/06/2023, publicada no DOE nº 35.441 de 20/06/2023.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, uma vez que não restou comprovada conduta delitiva por parte dos servidores A.C.F.B., matrículanº 5052920-2 e I.F.C., matrícula nº 5801451-2;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 330/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 439/2022-GAB/SIND, de 14/04/2022, publicada no DOE edição nº 34.936 de 18/04/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, II c/c art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 331/2025-GAB/SIND. Belém, 09 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA PROCESSUAL instaurada por meio da PORTARIA nº 534/2022-GAB/SIND de 12/05/2022, publicada no DOE nº 34.971 de 16/05/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 189 c/c art. 198, II da Lei Estadual nº 5.810/94, a Sindicância Processual supracitada, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputada ao servidor F.M.A.P., matrícula nº 6014339-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 332/2025-GAB/PADS. Belém, 09 de maio de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 01/2025, datado em 08/05/2025, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da PORTARIA nº 731/2022-GAB/PADS de 26/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA , matrícula nº 57176254-2, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora D.B.S., matrícula nº 57214160-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1196070

PORTARIA N.º 091/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público nº 011/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ nº 01.612.367/0001-29, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 089/2025 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.005.842-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público nº 011/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Quatipuru, CNPJ nº 01.612.367/0001-29, que

tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 446, Distrito de Boa Vista, Quatipuru/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-3, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 089/2025 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 07/05/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 07 de maio de 2025.
Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1195574

PORTARIA N.º 092/2025 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 07 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.847 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ADRIANO DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 941581-1, CPF: 303.529.592-15, para atuar como Gestor do convênio público nº 020/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Vitoria, Nº 331, Quadra 53, Ulianópolis/PA, em substituição a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, anteriormente designado pela PORTARIA nº 020/2024 – SAI.

Art. 2º - Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151-11, CPF: 455.005.842-00, para atuar como Fiscal Titular do convênio público nº 020/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Vitoria, Nº 331, Quadra 53, Ulianópolis/PA, em substituição ao servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, anteriormente designado pela PORTARIA nº 020/2024 – SAI.

Art. 3º - Esta PORTARIA revoga todos os atos administrativos anteriores e entra em vigor a contar de 07/05/2025.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 07 de maio de 2025.
Lázaro Cézar da Silva Lima Junior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1195577

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

NOME: HEVELYN MAIA DA SILVA BARBOSA

CONCESSÃO: 85 DIAS

PERÍODO: 09/04/24 A 02/07/24

MATRÍCULA: 5931174/3 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA

LAUDO MÉDICO: 123183

NOME: JOSE CRUIJFF DE SOUZA MUNHOZ

CONCESSÃO: 456 DIAS

PERÍODO: 27/11/24 A 24/02/25

MATRÍCULA: 57210585/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE. RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 003/2025

NOME: LUCIRENE GUIMARÃES D SILVA SIRINO

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 13/11/24 A 10/02/25

MATRÍCULA: 5896837/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE. GETULIO VARGAS/ALTAMIRA

LAUDO MÉDICO: 854/2024

NOME: VALDIRA DA SILVA TAVARES

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/09/23 A 25/10/23

MATRÍCULA: 54180418/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILÂNDIA

LAUDO MÉDICO: 441/2024

NOME: VANESSA GOMES MONTEIRO

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 23/07/24 A 20/09/24

MATRÍCULA: 57197246/1 CARGO: PROF.

LOTAÇÃO: EE SATÉLITE FREI GIL DE VILA NOVA/CONC. DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: 3184868

Protocolo: 1195722

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: IVANETE FIGUEIRA LIMA DA SILVA

CONCESSÃO: 148 DIAS

PERÍODO: 28/03/23 A 22/08/23

MATRÍCULA: 5723440/1 CARGO: ESP. EDUC.

LOTAÇÃO: EE. LIBERDADE/MARABÁ

LAUDO MÉDICO: 2456/2025

Protocolo: 1195725

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 53/2025 - SAL/SEDUC, 08 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, nomeada através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.081 de 27 DE DEZEMBRO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º-Prorrogar a PORTARIA Nº 31/2024 - SAL, DE 27 DE MAIO 2024, que constituiu a Comissão de Avaliação de Bens Inservíveis para DESFAZIMENTO E DOAÇÃO a Orgão não Governamental e Prefeituras.

Art.2º-Designar os servidores, abaixo especificado, que farão parte da Comissão de Bens Patrimoniais, com a finalidade de emitir laudo sobre o estado de conservação dos bens cadastrados no sistema-SISPAT WEB na situação de inservíveis irrecuperáveis (descartes), para procedimento de baixa dos bens no Sistema das Unidades Escolares da Secretaria de Estado de Educação, adotando todas as providências necessárias para a execução das atribuições.

- Marcelo Baker Santos, Matrícula: 57213142-1 (PRESIDENTE)

- Waldocir da Silva Ferreira, Matrícula: 456098-1

- Paulo Bergman Fiel Machado, Matrícula: 941931-1

Art. 3º-O prazo de duração da Comissão ora instituída será no período de 14/06/2025 à 14/06/2026.

Art. 4º-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA KASSUMI KYUSHIMA

SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 1195765

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 054/2025-SAL/SEDUC, DE 08 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 3.813, de 01 de Abril de 2024, o qual regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos e disciplina o procedimento de responsabilização por inexecução contratual no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº E-2025/2615203;

Resolve:

Art. 1º – Revogar, a contar de 01/05/2025, a PORTARIA nº 028/2025 de 27/02/2025, que designou os servidores JOZINALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula 5818770-2, DEREK LEÃO MONTEIRO, matrícula 5957162-1 e ROSILÉIA DO SOCORRO GUIMARÃES DA SILVA, matrícula nº 5467217-1 para atuarem respectivamente como Fiscal titular, Fiscal suplente e Gestor do Contrato de Locação nº 029/2025.

Art. 2º Designar, a contar de 01/05/2025, para fiscalizar o contrato nº 029/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e o proprietário ASSOCIAÇÃO DE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE ABAETE-TUBA, o servidor(a) ROSÁLIA SOARES ALMEIDA, matrícula nº 57209730-1, na qualidade de fiscal titular, bem como o servidor(a) JOZINALDO DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 5818770-2, na qualidade de fiscal suplente e o servidor(a) SILVIA MICHELE PAIVA DE OLIVEIRA FRANÇA, matrícula nº 57195189-2 na qualidade de Gestor do Contrato.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições, inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística

SAL/SEDUC

Protocolo: 1195711

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS No. 63864/2025**

OBJETIVO: Conduzir veículo para a realização de oitivas referente ao PAD 233/2023, no dia 22/05/2025 para o Distrito de Mosqueiro/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOSQUEIRO / 22/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 0

MOSQUEIRO / BELEM / 22/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: REGINALDO JOSE PEREIRA PAIVA

MATRÍCULA: 57213069

CPF: 59401044287

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1195925

PORTARIA DE DIARIAS No. 63854/2025

OBJETIVO: Fiscalização da Reconstrução da EEM Dr. Gaspar Vianna localizada no Município de Marabá, bem como, fiscalização de obras da construção de creche, localizada no Município de São Domingos do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 19/05/2025 - 19/05/2025 Nº Diárias: 0

MARABA / SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / 19/05/2025 - 20/05/2025 Nº

Diárias: 1

SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA / MARABA / 20/05/2025 - 22/05/2025 Nº

Diárias: 2

MARABA / BELEM / 22/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDUARDO DIONISIO PAMPLONA DA SILVA JUNIOR

MATRÍCULA: 57211250

CPF: 38117762234

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1195919

PORTARIA DE DIARIAS No. 63863/2025

OBJETIVO: Solicito a liberação de veículo para a realização de oitivas referente ao PAD 233/2023, no dia 22/05/2025 para o Distrito de Mosqueiro/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOSQUEIRO / 22/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 0

MOSQUEIRO / BELEM / 22/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA JOSE SILVA DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 5090580

CPF: 33052387200

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1195922

PORTARIA DE DIARIAS No. 63866/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre o SAEB 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO - DRES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 2

MARABA / PARAUAPEBAS / 14/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

MATRÍCULA: 5971759

CPF: 57442320287

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE EDUCACAO BASICA / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1195931

PORTARIA DE DIARIAS No. 63861/2025

OBJETIVO: Solicito a liberação de veículo para realização de oitivas referente ao PAD 233/2023, no dia 22/05/2025 para o Distrito de Mosqueiro/PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MOSQUEIRO / 22/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 0

MOSQUEIRO / BELEM / 22/05/2025 - 22/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: TELMA LUCIA DA SILVA MOREIRA

MATRICULA: 5890577

CPF: 31959695215

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL A / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1195906

PORTARIA DE DIARIAS No. 63862/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE's) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 2

MARABA / PARAUAPEBAS / 14/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLAUDIA REGINA BEZERRA FERREIRA

MATRÍCULA: 57234112

CPF: 69447870244

CARGO/FUNÇÃO:

ASSESSOR / ASSESSORAMENTO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195884

PORTARIA DE DIARIAS No. 63865/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre o SAEB 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO - DRES.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 2

MARABA / PARAUAPEBAS / 14/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: SILVANEY FONSECA FERREIRA SEABRA

MATRÍCULA: 57203532

CPF: 74644181234

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195882

PORATARIA DE DIARIAS No. 63858/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE's).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / PARAUAPEBAS / 14/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 2
PARAUAPBAS / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO CORREA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5982785
CPF: 58043136220
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195876

PORATARIA DE DIARIAS No. 63859/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE's).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / PARAUAPEBAS / 14/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 2
PARAUAPBAS / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: VALENA RODRIGUES MIRANDA
MATRÍCULA: 57208566
CPF: 51323400249
CARGO/FUNÇÃO:
COORDENADOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195878

PORATARIA DE DIARIAS No. 63860/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE's).
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 12/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 2
MARABA / PARAUAPEBAS / 14/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 2
PARAUAPBAS / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: CARLA DE ARAUJO REIS E SOUZA
MATRÍCULA: 5901695
CPF: 63566486272
CARGO/FUNÇÃO:
DIRETOR / DIRECAO
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195880

PORATARIA DE DIARIAS No. 63853/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARCOS PINHEIRO DE LIMA
MATRÍCULA: 6011853
CPF: 09804390272
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195881

PORATARIA DE DIARIAS No. 63852/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO
MATRÍCULA: 733202
CPF: 18190804200
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195678

PORATARIA DE DIARIAS No. 63838/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: DENNIS ANDERSON CRUZ DA SILVA
MATRÍCULA: 6321001
CPF: 74572245215
CARGO/FUNÇÃO:
PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE
ORDENADOR: JULIO CESAR METRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195627

PORATARIA DE DIARIAS No. 63842/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO COELHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 756660

CPF: 11870508220

CARGO/FUNÇÃO:

PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195628

PORATARIA DE DIARIAS No. 63831/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE LUIZ TANOEIRO FONTES JUNIOR
MATRÍCULA: 55586862
CPF: 59178221234
CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195606

PORATARIA DE DIARIAS No. 63850/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: TOMAZ DE AQUINO JACO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5429447
CPF: 18753639200
CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195607

PORATARIA DE DIARIAS No. 63841/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSILEIA DO SOCORRO NEVES DE LIRA
MATRÍCULA: 5429480
CPF: 26493837200
CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195631

PORATARIA DE DIARIAS No. 63839/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: PATRICK REIS DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5890717
CPF: 74776452200
CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195632

PORATARIA DE DIARIAS No. 63840/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 350095
CPF: 14223465287
CARGO/FUNÇÃO:

PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195633

PORATARIA DE DIARIAS No. 63844/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELY PAIVA FERREIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 80845253
CPF: 57680736200
CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195621

PORATARIA DE DIARIAS No. 63837/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MOCAJUBA / BELEM / 14/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 0
BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4
MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0
BELEM / MOCAJUBA / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIZ VELOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 2060248

CPF: 13363921268

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195622

PORTARIA DE DIARIAS No. 63843/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: VINICIUS JOSE VIEIRA PALITOT

MATRÍCULA: 6309062

CPF: 45147272453

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195623

PORTARIA DE DIARIAS No. 63835/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARLA ANDRESSA MARQUES DE LIMA

MATRÍCULA: 57213065

CPF: 67448380249

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195616

PORTARIA DE DIARIAS No. 63846/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / CASTANHAL / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5865654

CPF: 28018940282

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195617

PORTARIA DE DIARIAS No. 63845/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEIA GISANE RODRIGUES PEREIRA

MATRÍCULA: 5842557

CPF: 42564999204

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE III / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195618

PORTARIA DE DIARIAS No. 63836/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROBERTO DE ARAUJO CUNHA

MATRÍCULA: 6329535

CPF: 14633965204

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195619

PORTARIA DE DIARIAS No. 63832/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUIZ ADALBERTO NEVES ALVES

MATRÍCULA: 55585882

CPF: 26490374234

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195609

PORTARIA DE DIARIAS No. 63849/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOSE DA COSTA NANTES JUNIOR

MATRÍCULA: 5303532

CPF: 42877580210

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195610

PORTARIA DE DIARIAS No. 63833/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIO ANTONIO HACKENHAAR

MATRÍCULA: 656836

CPF: 14614723934

CARGO/FUNÇÃO:

PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195611

PORTARIA DE DIARIAS No. 63848/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: FLORIVAL DE CARVALHO SODRE SOBRINHO

MATRÍCULA: 303020

CPF: 14359634234

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195612

PORTARIA DE DIARIAS No. 63834/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: RINALDO QUEIROZ CESAR

MATRÍCULA: 5368650

CPF: 17123623215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195613

PORTARIA DE DIARIAS No. 63847/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSIVAN PIMENTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 54196030

CPF: 63430924200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195614

PORTARIA DE DIARIAS No. 63855/2025

OBJETIVO: Realizar a Conferência Regional do Rio Caeté InfantoJuvenil Pelo Meio Ambiente-VI CNIJMA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / BELEM / 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: EMLLY HANNA SOUZA DA SILVA

MATRÍCULA: 57213584

CPF: 93224877200

CARGO/FUNÇÃO:

ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1195672

PORTARIA DE DIARIAS No. 63851/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraenses - JEP'S 2025 - ETAPA REGIONAL.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARICELI REGINA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5838452

CPF: 39243605291

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195676

PORTARIA DE DIARIAS No. 63857/2025

OBJETIVO: Participar de agenda institucional, com o objetivo de promover diálogos estratégicos voltados à geração de novas políticas públicas educacionais que visem o aprimoramento da educação pública no Estado

do Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 15/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 1

SAO PAULO / BELEM / 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: STEPHANIE FLAVIA FERREIRA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 5985780

CPF: 09487672605

CARGO/FUNÇÃO:

SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANCAS / DIRECAO

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1195830

PORTARIA DE DIARIAS No. 63856/2025

OBJETIVO: Como motorista, conduzirá no carro da SEDUC, a equipe da Coordenação Pedagógica de Educação Ambiental/DIEFEM/SAEB, que realizará a divulgação sobre a Conferência Regional do Rio Caeté, esse evento integra a VI Edição da Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente ? VI CNIJMA, do Programa Vamos Cuidar do Brasil.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CAPANEMA / 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0

CAPANEMA / BELEM / 12/05/2025 - 12/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: ANDREY COSTA ABOIM

MATRÍCULA: 5897140

CPF: 62580825215

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 1195825

PORTARIA DE DIARIAS No. 63826/2025

OBJETIVO: TRANSPORTAR MATERIAL ESPORTIVO QUE SERÃO UTILIZADOS DURANTE JOGOS ESTUDANTIS PARAENSE, JEPS, NO MUNICIPIO DE MAE DO RIO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO

MATRÍCULA: 448460

CPF: 26865920287

CARGO/FUNÇÃO:

ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195536

PORTARIA DE DIARIAS No. 63827/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO

MATRÍCULA: 448877

CPF: 12185833200

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195537

PORTARIA DE DIARIAS No. 63828/2025

OBJETIVO: Participar da Realização do 67º Jogos Estudantis Paraense JEPS 2025 Etapa Regional, como Coordenador Geral dos Jogos.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MAE DO RIO / 14/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 4

MAE DO RIO / BELEM / 18/05/2025 - 18/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: RONALDO DE ARRUDA FEIO

MATRÍCULA: 5441285

CPF: 21887110259

CARGO/FUNÇÃO:

DIRENTIGO REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195538

PORTARIA DE DIARIAS No. 63830/2025

OBJETIVO: Participar da capacitação customizada nas DRES elegíveis sobre saeb 2025, a ser realizada presencialmente nas DIRETORIAS REGIONAIS DE ENSINO (DRE's) .

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM MARABA 12/05/2025 - 14/05/2025 Nº Diárias: 2

MARABA PARAUAPEBAS 14/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 2

PARAUAPEBAS BELEM 16/05/2025 - 16/05/2025 Nº Diárias: 0.5

NOME: SAMARA PRISCILA DE OLIVEIRA TELES

CPF: 01562978250

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1195539

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o (a) servidor (a) MARCOS ANAICY SILVA CARVALHO, matrícula nº 5897571-1, notificado (a) da conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº PORTARIA nº PORTARIA nº 122/2020-GAB/PAD, de 14/09/2020 , que culminou na Decisão que lhe absolveu das acusações de possíveis práticas de condutas tipificadas como infrações disciplinares, nos termos da Lei Estadual nº 5.810/94, apuradas no Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/567125. Ressalta-se que o (a) servidor (a) deverá comparecer

a esta Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, especificamente na Coordenadoria de Controle de Movimentos -CCM/DIOP/SAGEP, no prazo de 31 (trinta e um) dias, caso esteja afastado de suas atividades por mais de 1 (um) ano), a fim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação ou desligamento, por meio do pedido de exoneração e, para que não alegue desconhecimento, este edital está sendo publicado, em observância aos Princípios Constitucionais da Publicidade dos Atos da Administração.

Tiago Lima e Silva

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 1195603

TORNAR SEM EFEITO

Ato: PORTARIA nº 171/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 2542/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: IGLEISON DOS SANTOS BARROS

Cargo: Professor

Município: Colares

D.O.E. 36.152 de 05.03.2025

Obs: Processo nº 2025/2578706

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 172/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 2506/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SONIA VIANA DO NASCIMENTO

Cargo: Professor

Município: Capitão Poço

D.O.E. 36.152 de 05.03.2025

Obs: Processo nº 2025/2593801

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 173/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3524/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: VALERIA DA SILVA LOPES

Cargo: Professor

Município: Castanhal

D.O.E. 36.192 de 09.04.2025

Obs: Processo nº 2025/2632999

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 174/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3361/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANUNCIACAO DE MARIA TENORIO VEIGA

Cargo: Professor

Município: Curralinho

D.O.E. 36.183 de 02.04.2025

Obs: Processo nº 2025/2622157

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 175/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 0787/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARIA SINTIA MONTEIRO DA COSTA

Cargo: Professor

Município: Belém

D.O.E. 36.152 de 05.03.2025

Obs: Processo nº 2025/2443818

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 176/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 3628/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: REJANE CONCEICAO MARVAO

Cargo: Professor

Município: Parauapebas

D.O.E. 36.197 de 14.04.2025

Obs: Processo nº 2025/2594472

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 177/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 1950/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARCIA DE MORAIS BARBOSA FONSECA

Cargo: Professor

Município: Curionópolis

D.O.E. 36.152 de 05.03.2025

Obs: Processo nº 2025/2589720

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1195955

OUTRAS MATÉRIAS

REVOCAR

PORTARIA nº.003559/2025 de 09/05/2025

De acordo com o Processo nº 2643040/2025.

Revogar, a contar de 01/01/2025, a PORTARIA nº 910/2022 de 24/02/2022, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), a servidora SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, matrícula nº 5890979-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/Belém.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº.003554/2025 de 09/05/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2159999.

Nome: ALDOMIR RICARDO BORGES DE MENEZES

Matrícula:57215116-1Cargo:Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação:EEEFM.Rui Barbosa Sede/Anajás

Período:01/05/2025 a 29/06/2025

Triênios:20/02/2009 a 19/02/2012

PORTARIA nº. 1969/2025 de 26/03/2025

De acordo com processo nº 2550443/2024

Nome:SUELY ARAGAO E SILVA

Matrícula:57234042/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Ana Pontes Francez/Tucurui

Período:01/04/2025 a 30/05/2025

Triênios:26/11/2013 a 24/11/2016

PORTARIA nº. 3497/2025 de 07/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2210133

Nome:CLEUMA OLIVEIRA DA COSTA

Matrícula:791156/1Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:6 URE/Monte Alegre

Período:01/05/2025 a 29/06/2025 – 30/06/2025 a 28/08/2025

Triênios:01/07/1992 a 30/06/1995 – 01/07/1995 a 29/06/1998

PORTARIA nº. 3509/2025 de 07/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2287054

Nome:DINAMARA ALVES FERREIRA

Matrícula:5775760/2Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Palmira Gabriel/Icoaraci

Período:26/04/2025 a 24/06/2025

Triênios:27/04/2006 a 25/04/2009

PORTARIA nº. 3543/2025 de 08/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2331612

Nome:SANDRA HELENA RIBEIRO SALES

Matrícula:57215462/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Profa Maria Camara/Breves

Período:02/05/2025 a 30/06/2025

Triênios:13/02/2009 a 12/02/2012

PORTARIA nº. 3544/2025 de 08/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2331578.

Nome:CATIA DA COSTA ARAUJO

Matrícula:5891637/1

Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A

Lotação:EEEM Santo Agostinho/Breves

Período:02/05/2025 a 30/06/2025

Triênios:28/07/2011 – 26/07/2014

PORTARIA nº. 3524/2025 de 08/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2358597

Nome:MARIA ELIZANGELA DAS NEVES

Matrícula:57233995/1Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Prof Argentina Pereira/Bragança

Período:12/05/2025 a 10/07/2025

Triênios:08/11/2013 a 06/11/2016

PORTARIA nº. 3446/2025 de 30/04/2025

De acordo com processo nº 2025/2183719.

Nome:RONALDO PACIFICO CAVALCANTE

Matrícula:5688043/1Cargo:Professor

Lotação:EE Inacio Passarinho sede/Terra Alta

Período:29/03/2025 a 27/05/2025

Triênios:23/04/2015 a 21/04/2018

PORTARIA nº. 3523/2025 de 08/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2351883.

Nome:KATIA SIMONE PEREIRA DOS SANTOS,

Matrícula:54183889/1Cargo:Professor

Lotação:EE Dom Tiago Ryan/Santarem

Período:13/05/2025 a 11/07/2025 – 12/07/2025 a 09/09/2025

Triênios:15/02/2010 a 13/02/2013 – 14/02/2016 a 12/02/2019

PORTARIA nº. 3551/2025 de 09/05/2025

De acordo com processo nº 2457591/2024

Nome:LAISE SANTIAGO DE AZEVEDO

Matrícula:5889811/1Cargo:Professor

Lotação:EE Prof Galvao sede/Augusto Correa

Período:28/05/2025 a 26/07/2025

Triênios:08/05/2014 a 06/05/2017

PORTARIA nº. 3508/2025 de 07/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2071641.

Nome:VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES

Matrícula:386928/2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém

Período:02/05/2025 a 30/06/2025

Triênios:08/09/2012 a 06/11/2012

PORTARIA nº. 3477/2025 de 06/05/2025

De acordo com processo nº 2025/2193041.

Nome:REGINA DE NAZARE LOPES RODRIGUES

Matrícula:5174988/2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EE Stelio Maroja/Belém

Período:02/05/2025 a 30/06/2025

Triênios:22/08/21996 a 21/08/1999

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº.:407/2025 de 27/01/2025

De acordo com o Processo nº 2576842/2024.

Formalizar a Concessão Licença Maternidade a LAISE SANTIAGO DE AZEVEDO, matricula nº 5889811/1 , Professor, lotada na EE Prof Galvao sede/ Augusto Correa, no período de 29/11/2024 a 27/05/2025, par fins de regularização funcional.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 003428/2025 de 29/04/2025

De acordo com o Processo nº 2574936/2025.

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 009166-2024 de 24/09/2024, que retificou na Port. nº 7347/2024 de 23/07/2024, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 20/11/2024 a 19/12/2024 para 07/01/2025 a 05/02/2025, referente ao exercício de 2024, da servidora SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, matricula nº 5890979-1, Assist. de Gestão Govern. e Educacional A, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/Belém.

ERRATA

ERRATA na PORTARIA nº 002156/2025-SAGEP/SEDUC de 28/03/2025

Nome:SHIRLEY FREITAS DA COSTA

Onde se lê:19/01/2025 a 02/02/2025

Leia-se:19/01/2026 a 02/02/2026

Publicada no Diário Oficial nº 36.183 de 02/04/2025

ERRATA na PORTARIA nº 314 de 10/03/2025

Nome:DEUSA DO SOCORRO COSTA

Onde se lê: Período de 01/09/2025 a 15/10/2025

Leia-se:Período de 22/09/2025 a 05/11/2025

Publicada no Diário Oficial nº 36.181 de 01/04/2025

Protocolo: 1196095

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PAE: 2025/2566494

PORTARIA N° 2124/25, DE 07 DE MAIO DE 2025

R E S O L V E: DESIGNAR o servidor PAULO OTAVIO GORDO DE SOUZA, Id Funcional nº 5909705/ 4, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A, para responder pela DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GEP-DAS-011.4, no período de 01.04.2025 a 23.06.2025, em substituição ao titular que estará afastado por licença para tratamento de saúde. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195933

ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE TIDE DE GESTÃO PARA TIDE CONVENTIONAL.

PAE: 2025/2136531

PORTARIA N° 2125/25, DE 07 DE MAIO DE 2025

R E S O L V E : ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENTIONAL a contar de 30.01.2025, do servidor MADSON ALAN ROCHA DE SOUSA, Id. Funcional nº 5920054/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195929

PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE

PAE: 2025/2529383

PORTARIA N° 2121/25, DE 07 DE MAIO DE 2025

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) SELMA KAZUMI DA TRINDADE NOGUCHI, Id. Funcional nº 5922670/ 3, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E CIENCIAS FISIOLOGICAS, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR-RADJUNTO com vigência a contar de 15.04.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/372761

PORTARIA N° 2152/25, DE 08 DE MAIO DE 2025.

R E S O L V E: PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) RAIMUNDO OTAVIO DO CARMO SANTOS, Id. Funcional 5041155/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, conforme laudo nº 127595, no período de 20.04.2025 a 16.10.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/372761

PORTARIA N° 2152/25, DE 08 DE MAIO DE 2025.

R E S O L V E: PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA, Id. Funcional 54182396/3, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 127599, no período de 01.04.2024 a 24.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/372761**PORTARIA N° 2153/25, DE 08 DE MAIO DE 2025**

R E S O L V E: PRORROGAR a concessão de licença para tratamento de saúde do(a) servidor(a) ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA, Id. Funcional 54182396/4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 127599, no período de 01.04.2024 a 24.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195926

LICENÇA PRÊMIO**LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2025/2535057****PORTARIA N° 2147/25, DE 08 DE MAIO DE 2025**

RESOLVE: CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE MAIA DE FARIAS, Id. Funcional nº 80845397/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 15.07.2017 a 16.02.2022, no período de 01.06.2025 a 30.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2478071**PORTARIA N° 2134/25, DE 08 DE MAIO DE 2025**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) ERICK MAMEDE SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 55590330/ 2, cargo de TÉCNICO EM INFORMATICA, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE CONTROLE ACADÊMICO, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2109 de 22.05.2024, referente ao triênio de 30.07.2019 a 02.03.2024, no período de 01.05.2025 a 30.05.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2542491**PORTARIA N° 2126/25, DE 07 DE MAIO DE 2025**

RESOLVE:

DETERMINAR ao(a) servidor(a) MAYARA MACHADO DE SOUZA, Id. Funcional nº 5956979/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 625 de 18.02.2025, referente ao triênio de 01.01.2022 a 30.12.2024, no período de 12.05.2025 a 10.06.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2025/2526059**PORTARIA N° 2122/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

RESOLVE: DETERMINAR ao(a) servidor(a) HOCIDEIA MARIA ALVES MARINHO FERNANDES, Id. Funcional nº 57201503/ 1, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO C, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABÁ, goze de 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1034 de 25.03.2024, referente ao triênio de 01.08.2017 a 05.03.2022, no período de 01.07.2025 a 30.07.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195927

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PAE: 2025/2513246****PORTARIA N° 2148/25, DE 08 DE MAIO DE 2025.**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) CARLOS AUGUSTO CAMPELO, Id. Funcional 3185630/1, cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudonº 127600, no período de 16.12.2024 a 12.08.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/650578**PORTARIA N° 2150/25, DE 08 DE MAIO DE 2025**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA, Id. Funcional 54182396/ 3, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112982, no período de 03.05.2023 a 01.06.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2023/650578**PORTARIA N° 2151/25, DE 08 DE MAIO DE 2025**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) ERICA DE NAZARE MARCAL ELMESCANY DE OLIVEIRA, Id. Funcional 54182396/ 4, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado(a)no(a) DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112982, no período de 03.05.2023 a 01.06.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195923

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E READAPTAÇÃO FUNCIONAL**PAE: 2025/2638099****PORTARIA N° 2149 /24, DE 08 DE MAIO DE 2025**

R E S O L V E: CONCEDER a(o) servidor(a) LUCIANE SHIRLEY SILVA LISBOA, Id. Funcional 54190006/ 2, cargo de TÉCNICO C, lotado (a) no COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 127554, no período de 05.04.2025 a 08.04.2025, e readaptação funcional no período de 09.04.2025 a 06.08.2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195917

DESIGNAR SERVIDOR**DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2025/2508706****PORTARIA N° 2103/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, a contar de 22.04.2025:

- I - David Carrera Bittencourt, matrícula nº 55208238/1, cargo de Técnico A – Administração;
- II - Diego Martins Quaresma, matrícula nº 57217235/2, cargo de Agente Administrativo;
- III - Elisabeth Nunes Moon, matrícula nº 5977173/1, cargo de Agente Administrativo;
- IV - Patrícia da Silva Mendonça, matrícula nº 57201370/1, cargo de Agente Administrativo;
- V - Raphael Alex da Conceição Ferreira, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação;
- VI Valdenilson Souza Santos, matrícula nº 55207918/2, cargo de Técnico A – Ciências Contábeis;
- VII. Wendell da Costa Magalhães, matrícula n ° 5960292/1, cargo de Técnico Nível Superior em Ciências Econômicas.

Art. 2º Designar os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores supracitados no art. 1º para, sob a presidência do servidor Raphael Alex da Conceição Ferreira, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, para compor a Comissão Permanente de Contratação desta IES.

Art. 4º Cabe ao presidente da Comissão Permanente de Contratação, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade pregão, a chefia da Comissão Permanente de contratação poderá atuar como pregoeiro ou designar, dentre os demais agentes de Contratação enumerados no art. 1º, pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 5º O Agente de Contratação contará com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 6º Poderão atuar na Equipe de Apoio os servidores constantes no art. 1º.

Art. 7º O agente de contratação e a equipe de apoio contará, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da procuradoria jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 8º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 9º CESSAR a contar de 22.04.2025 a PORTARIA nº 1570/24, de 22 de abril de 2024, publicada no D.O.E nº 35.795 de 24 de abril de 2024 e as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195915

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**PAE: 2025/2508706****PORTARIA N° 2127/25, DE 07 DE MAIO DE 2025.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 no que tange a obras e serviços de engenharia:

- I Antônio Sobrinho de Lacerda Matos, matrícula nº 5968680/ 2, cargo de Técnico A – Engenharia Civil;
- II. Marcellly de Figueiredo Mendonça, matrícula nº 5956975/1, cargo de Técnico B – Engenharia Civil;
- III. Erika do Socorro Oliveira Gonçalves, matrícula nº 54194594/2, cargo de Agente Administrativo;
- IV .Raphael Alex da Conceição Ferreira, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação;
- V. Suely Maria Queiroz Andrade, matrícula nº 5056063/1, cargo de Auxiliar Administrativo;

Art. 2º Designar os servidores supracitados no art. 1º para, sob a presidência do servidor Raphael Alex da Conceição Ferreira, matrícula nº 57202189/1, cargo de Auxiliar de Serviço de Comunicação, para compor a Comissão Permanente de Contratação desta IES para obras e serviços de engenharia.

Art. 3º Cabe ao presidente da Comissão Permanente de Contratação, a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afasta-

mento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único. Para licitação na modalidade concorrência, a chefia da Comissão Permanente de contratação poderá atuar como agente ou designar, dentre os demais Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, o agente para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 4º O Agente de Contratação contará com o auxílio de equipe de apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 5º Poderão atuar na equipe de apoio os servidores constantes no art. 1º.

Art. 6º O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio contará, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Procuradoria Jurídica e das unidades que exercem Controle Interno;

Art. 7º Esta PORTARIA entra em vigor à partir da data de publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195908

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PAE: 2025/2582254

PORTARIA N° 2145/25, DE 08 DE MAIO DE 2025

R E S O L V E:

Art 1º - DESIGNAR, os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Eleitoral de Representantes Docentes e Técnicos do Conselho Universitário (CONSUN), no biênio 2025/2027.

REPRESENTANTE TÉCNICO DA REITORIA

GERMANO CRUZ DA SILVA 5798876/ 1

REPRESENTANTE DOCENTE DA REITORIA

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA 491993/ 2

REPRESENTANTE TÉCNICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

MASAAKI BRASIL IIDA 57209302/ 1

REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE (CCBS)

FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO 22721/ 2

REPRESENTANTE TÉCNICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO (CCSE)

ADILA SIMONE BARBOSA VARELA 5532892/ 4

REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO (CCSE)

MARILENE DOS SANTOS MARQUES 662631/ 2

REPRESENTANTE TÉCNICO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIAS (CCNT)

DOUGLAS MENDES RIBEIRO 97571381/ 3

REPRESENTANTE DOCENTE DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIAS (CCNT)

IGOR DE JESUS LÓBATÓ POMPEU GAMMARANO 5974525/ 2

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195896

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO – CONTRATO N° 10/2024- UEPA

PAE N° E-2025/2021347

ONDE SE LÊ:

Empresa: GOVPLAY SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

LEIA-SE:

Empresa: GOVPLAN SISTEMAS INTELIGENTES LTDA

Publicado IOEPA no dia 22 de Abril de 2025

Edição n. 36.204

Protocolo nº. 1189379

Protocolo: 1195715

CONTRATO

CONTRATO

PAE N° E-2025/2556510-UEPA

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 07/2025 – UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de frota –

manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em veículos.

VALOR: R\$ 250.000, 00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/05/2025

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/05/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/05/2026

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: Nº 035/2023 – SALIC/MA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico (Ata de registro de Preços 99/2024)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora – 740201

Fonte de Recurso - 0.1.500.1001.02

Programa de Trabalho - 12.364.1506.2203

Elemento de despesa – 339039

Plano Interno - 101UEP2203C

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA,

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ: 03. 817.702/0001-50

ENDERECO: Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, 839

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rio Verde

UF: GO

CEP: 75.901-260

ORDENADOR

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da UEPA

Protocolo: 1195888

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N° 2171/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 60 (SESSENTA) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANTONIO CARLOS BRAGA SILVA

Matrícula Funcional: 5804124/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02.570.0000.60-006621

339039_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 2172/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: TECNICO C

Nome: MESSIAS FURTADO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5719739/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 780201 - 19 573 1490 2219C

Fonte: 02.500.0000.01-008744

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 2173/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: CARLOS JORGE NOGUEIRA DE CASTRO

Matrícula Funcional: 54189742/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 780201 - 19 573 1490 2219C

Fonte: 02.500.0000.01-008744

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 2174/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MARCIO JOSE SILVA

Matrícula Funcional: 5894711/ 2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 2175/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: SHIRLEY VELOSO COSTA

Matrícula Funcional: 57234612/ 3

Valor: R\$ 500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R\$ 500,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORTARIA N° 2176/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: BRUNA ALMEIDA DA SILVA

Matrícula Funcional: 5903553/ 2

Valor: R\$ 2.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 02.599.0000.61-0011806

339030_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORATARIA N° 2177/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: ANTONIO DE PADUA DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL
Matrícula Funcional: 5433053/ 2
Valor: R\$ 500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R\$ 500,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORATARIA N° 2178/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO
Nome: IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS
Matrícula Funcional: 54190262/ 4
Valor: R\$ 500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R\$ 500,00
Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PORATARIA N° 2179/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,
Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.
Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS
Nome: NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS
Matrícula Funcional: 5915735/ 1
Valor: R\$ 500,00
Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C
Fonte: 02.599.0000.61
339030_ R\$ 500,00
Ordenador Responsável
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1195836

DIÁRIA**COLABORADOR EVENTUAL**

PAE: 2025/2580364

PORATARIA N° 2167/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO COLABORADOR: ANA PAULA MARTINS ALVES SALGADO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Muaná/PA
PERÍODO: 09/05/2025 a 11/05/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00
VALOR TOTAL: R\$ 442,50
OBJETIVO: Ministrar aulas
FONTE DO RECURSO: CONVÊNIO 915066/2021 - UAB
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1195775

DIÁRIAS

PAE: 2025/2624057

PORATARIA N° 2154/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: MARCIA DA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 7565474/2
CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA
PERÍODO: 22/05/2025 a 05/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2623898

PORATARIA N° 2155/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALCIONE SANTOS DE SOUZA
MATRÍCULA: 54190337/2
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE IGARAPE ACU
ORIGEM: Igarapé-Açu/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA
PERÍODO: 22/05/2025 a 07/06/2025
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66
OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2554950

PORATARIA N° 2156/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR

MATRÍCULA: 3240193/3

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA

PERÍODO: 12/05/2025 a 21/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17

OBJETIVO: Participar de Seminários.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2582825

PORATARIA N° 2157/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALISSON RANGEL ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 0082714/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Marabá/PA DESTINO: Altamira/PA

PERÍODO: 21/05/2025 a 19/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 29,5 (vinte e nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 7.288,57

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2402090

PORATARIA N° 2158/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MONICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5469732/5

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 04/06/2025 a 25/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21,5 (vinte e uma e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 5.312,01

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2604638

PORATARIA N° 2159/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ALEX OGARANYA OTONO

MATRÍCULA: 5813158/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 02/06/2025 a 14/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12,5 (doze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.088,38

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2558176

PORATARIA N° 2160/25, 09 de Maio de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RAMON PEREIRA DOS REIS

MATRÍCULA: 5933923/3

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 11/05/2025 a 20/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2604750**PORTARIA Nº 2161/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELIANE DE CASTRO COUTINHO

MATRÍCULA: 54189000/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 01/06/2025 a 18/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2598424**PORTARIA Nº 2162/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ELEN MARIANA MAIA LISBOA

MATRÍCULA: 5958549/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA

PERÍODO: 28/05/2025 a 12/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2543119**PORTARIA Nº 2163/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: SAMUEL PEREIRA CAMPOS

MATRÍCULA: 57193264/1

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: São Sebastião da Boa Vista/PA

PERÍODO: 12/05/2025 a 20/05/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.504,50

OBJETIVO: Realizar orientação presencial de disciplina.

FONTE DO RECURSO: UAB 915066/2021

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2600892**PORTARIA Nº 2164/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: RONALDO PIMENTEL RIBEIRO

MATRÍCULA: 5055962/2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA

PERÍODO: 02/06/2025 a 18/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16,5 (dezesseis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.076,66

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2515014**PORTARIA Nº 2165/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ANAQUE DE OLIVEIRA PIRES

MATRÍCULA: 5980849/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAUAPEBAS

ORIGEM: Paraúapebas/PA DESTINO: Canaã dos Carajás/PA

PERÍODO: 09/06/2025 a 26/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezessete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00

VALOR TOTAL: R\$ 8.225,00

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

CONVÊNIO Nº 045/2023 - CANAÃ DOS CARAJÁS/UEPA

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2599526**PORTARIA Nº 2166/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DARCI AUGUSTO MOREIRA

MATRÍCULA: 57193213/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODO: 18/05/2025 a 15/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 28,5 (vinte e oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 7.041,5

OBJETIVO: Minstrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/2619495**PORTARIA Nº 2168/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO

MATRÍCULA: 5924640/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA

PERÍODO: 02/06/2025 a 17/06/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59

OBJETIVO: Minstrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1195773

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA DE DIÁRIA****PAE: 2025/2300799****PORTARIA Nº 2169/25, 09 de Maio de 2025.**

RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA de Diária nº 1019/25, de 13.03.2025, publicada no D.O.E nº 36.159 de 14/03/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO COLABORADOR: MARIA RAIMUNDA HOLANDA DE CASTRO

ORIGEM: Canaã dos Carajás/PA DESTINO: Belém/PA

PERÍODO: 26/03/2025 a 29/03/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00

VALOR TOTAL: R\$ 619,50

OBJETIVO: Participar do II FORUM NECAD/UAB.

FONTE DO RECURSO: UAB 851238/2017

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

PORTARIA nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1195776

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº 527/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2025/ 2600161

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 527/2025 Publicado no DOE N° 36.219 no dia 08 de maio de 2025.

ONDE SE LE: 87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 36

LEIA-SE: 87101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 284.180 3390 14

Protocolo: 1195907

DIÁRIA**PORTARIA Nº 561/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 2631632

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALÉRIA PINTO PÍPOLOS PINHEIRO, Mat. 54195922/01, Cargo Psicóloga, MARIA DE NAZARÉ NEPOMUCENO BRITO, CPF 127.923.302-87, colaborador Eventual, que se deslocarão para Itaituba/Pá, no período de 13/05 a 19/05/2025, para Participar e representar o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa na Conferência Municipal de Itaituba/Pá. Cuja o motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 01 500 0000 01
006357 296.002 3390 36/14

PORTARIA N° 560/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2631203

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

REGINA CÉLIA MAIA PINTO, Mat. 5419501/1, Cargo assistente social, que se deslocará para Castanhal/PA, São Francisco do Pará/PA, Inhangá/PA e São Domingos do Capim/PA no período de 18/05 a 23/05/2025, para Atendimento as Famílias do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Cuja o motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.244.1505.2317 01 500 0000 01 006357 283.580 3390 14

PORTARIA N° 550/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2627133

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CAMILA PRAZERES DE SOUSA, Mat. 55209167/1, Cargo Nutricionista, que se deslocará para Castanhal/PA no período de 09/05 a 09/05/2025, para Integrar a equipe precursora do SEASTER em ação de Castanhal para organizar a estrutura do evento. Cuja o motorista VALDIVINO ROCHA DA SILVA, Mat. 3223639-1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 295.817 3390 36

PORTARIA N° 558/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2634088

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WALDECIR DA SILVA CORDEIRO, Mat. 80845438/4, Cargo coordenador de administração, EDILSON JUNIOR PINHEIRO COSTA, Mat. 57211909/2, Cargo gerente, PEDRO DO NASCIMENTO FARO, Mat. 55209568/1, Cargo técnico em gestão de infraestrutura, que se deslocarão para castanhal/pá no período de 09/05 a 09/05/2025, para realizar visita técnica aos locais de realização da Ação Assistência por Todo o Pará. Cuja o motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

PORTARIA N° 559/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2634387

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROBSON TENÓRIO MORAES, CPF. 856.009.032-00, Cargo Colaboradora Eventual, EDUAM ROBSON GUIMARAES MORAES, CPF 095.451.332-01, Cargo Colaboradora Eventual, que se deslocarão para Belém/Pá, no período de 21/05 a 24/05/2025, para Participar da Campanha Estadual do 18 de maio: "Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Contexto da COP 30 em Belém do Pará".

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 36

PORTARIA N° 541/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2618790

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias complementares PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANDERSON DANILO LOPES, CPF. 004.722.882-29, Cargo Colaborador Eventual, que se deslocará para Belém/Pá, no período de 19/05 a 24/05/2025, para participar na Reunião Ordinária do mês de maio do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e Campanha Estadual do 18 de maio: "Prevenção e Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes no Contexto da COP 30 em Belém do Pará".

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01500000001 295.396 3390 36

PORTARIA N° 552/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2629793

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DAGMA DE SOUZA SIQUEIRA FERREIRA, Mat. 5946602/3, Cargo Gerente, que se deslocará para – Castanhal/Pá no período de 09/05 a 09/05/2025, para Precursora na Organização da estrutura do evento da Ação Assistência por Todo o Pará do Governo do Estado, no dia 09 de maio de 2025; a SEASTER estará executando capacitações da Política de Assistência Social e Política da Primeira Infância.

Classificação Orçamentária:

87101 08.128.1505.8399 01660000039 006699 283.777 3390 14

PORTARIA N° 557/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2636615

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Mat. 5946524/4, Cargo Chefe de Gabinete, que se deslocará para Melgaço e Breves no período de 15/04 a 16/04/2025, para Participar das cerimônias de entrega das ações do Programa Cidadania Marajó

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

PORTARIA N° 554/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2631562

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo gerente, PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Mat. 3542668/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, WILSON DA LUZ SILVA, Mat. 57191881/3, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Castanhal/Pá no período de 09/05 a 09/05/2025, para realizar visita técnica aos locais de realização da Ação Assistência por Todo o Pará. Cuja o motorista JOÃO PAULO DA SILVA, Mat. 5952916, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43101 08.245.1505.2313 01 500 0000 01 6357 295.817 3390 14

PORTARIA N° 556/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2622057

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

GISELE TEIXEIRA GARDELIN LIRA, Mat. 57191737/1, Cargo técnica em gestão pública – pedagoga, LOURDES MARIA MARTINS MATIAS GOMES, Mat. 5984612/1, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para ABAETETUBA/PÁ E BARCARENA/PÁ no período de 12/05 a 16/05/2025, para fiscalização e monitoramento dos cursos de qualificação social e profissional do programa qualifica Pará executados pela Efraín cunha leão, conforme contrato administrativo nº 12/2025 – SEASTER. Cuja o motorista LUIZ OTÁVIO SANTANA DE LIMA, Mat. 5596882/1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

PORTARIA N° 555/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/ 2628252

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de ½ (meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

RAQUEL DOS SANTOS SOUZA, Mat. 55587724/1, Cargo agente de PORTARIA, que se deslocará para Castanhal/Pá no período de 09/05 a 09/05/2025, para Participar de reunião técnica para tratar dos serviços que antecedem a "Ação Assistência por todo Pará" que acontecerá no município.

Classificação Orçamentária:

87101 08.422.1500.2266 01660000039 002241 284.173 3390 14

PORTEARIA Nº 551/2025 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2025/ 2623315

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, CPF 033.335.662-49, Cargo conselheira, ROBERTO MONTEIRO XERFAN, Mat. 5483379/ 2, Cargo assistente administrativo, que se deslocarão para Jacundá/PA no período de 14/05 a 17/05/2025, para representar o CEDPI em Conselho Municipal da Pessoa Idosa, sobre a realização da Conferência Municipal jacundá/Pá. Cuja o motorista LANDALDO COSTA FERREIRA, Mat. 5096723-1, Cargo motorista, para conduzir o veículo.

Classificação Orçamentária:

430101 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000/01 500 0000 01 006357 296.002 3390 36/14

Protocolo: 1195905

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTEARIA Nº 520/2025 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE: Autorizar o pagamento solicitado através do Processo: 2025/2635870

E CONCEDER: Férias regulamentares para o mês de JUNHO/2025, aos servidores, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
3542698/1	ADENICE DA SILVA LIMA	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2024
5918436/3	AMANDA SANTOS DA SILVA	16/06 A 15/07/2025	30	2024/2024
3197891/1	ANTÔNIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	03/06 A 02/07/2025	30	2024/2025
54196000/1	BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2025
5850002/2	CARLA MARIANE AMARAL DOS SANTOS	02/06 A 01/07/2025	30	2023/2024
80845516/3	CARLOS FELIPE MOTA BORDALO	28/04 A 27/05/2025	30	2024/2024
3222128/1	CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2025
5912593/3	CARMEM SIMONE SANCHES NAZARÉ	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2024
3217345/1	CÉLIA RAIMUNDA DE MIRANDA RIBEIRO	09/06 A 08/07/2025	30	2023/2024
57197491/2	DAGMA RESQUE	16/06 A 25/06/2025	10	2023/2024
761672/1	ELY IONE CARDOSO SARRAF	17/06 A 16/07/2025	30	2024/2025
55209574/1	FRANCINEI DE SOUSA COSTA	30/06 A 29/07/2025	30	2024/2025
3542747/1	GENESIS CARVALHO DA SILVA	01/06 A 30/06/2025	30	2024/2024
5948074/1	GISELLE CRISTINE RODRIGUES DOS SANTOS	04/06 A 18/06/2025	15	2024/2025
57188214/1	HERBERT SILVA BUNA JUNIOR	09/06 a 08/07/2025	30	2024/2025
3542693/1	IRLAN SANTOS RAIOL	23/06 A 22/07/2025	30	2024/2024
54188811/2	JOSIANE DA LUZ SOUZA RODRIGUES	02/06 A 01/07/2025	30	2023/2024
54190511/1	KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA	30/06 A 14/07/2025	30	2024/2025
5910638/1	KLEBER GLEISSON PEREIRA SANTOS	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2025
54190385/1	LAURO JOSÉ MEIRELES	10/06 A 09/07/2025	30	2024/2025
57196221/2	LENE DE NAZARÉ DE SOUSA DUARTE	24/06 A 23/07/2025	30	2024/2025
3542763/1	LORENA LIMA COELHO	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2024
5947277/1	LUCIVÂNIA BLANTE DA FONSECA	05/05 A 19/05/2025	15	2024/2025
5909871/1	LYZANDRA C. CASTELO BRANCO BARROS	17/06 A 16/07/2025	30	2023/2024
3542768/1	MARCIA HERONDINA DOS SANTOS MACHADO	01/06 A 30/06/2025	30	2024/2024
3220591/1	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA COSTA	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2025
3197425/1	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BORGES	01/06 A 30/06/2025	30	2024/2025
3221261/1	MARIA MIRIAM SANTOS SILVA	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2025
3542713/1	MARISA NASCIMENTO CHAVES	15/06 A 14/07/2025	30	2024/2024
3198545/1	MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA	30/06 A 29/07/2025	30	2024/2025
3224880/1	MARLI SOUSA VILHENA	17/06 A 16/07/2025	30	2024/2024
3204979/1	OLGARINA FERREIRA ELERES	16/06 A 15/07/2025	30	2024/2025
54190378/1	OSVALDO DE ANDRADE LOPES FILHO	23/06 A 22/07/2025	30	2024/2025
5937874/2	PATRÍCIA DE ARAÚJO RIBEIRO	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2024
5889854/1	POLYANNA DE LIMA MONTEIRO	16/06 A 15/07/2025	30	2024/2025
5919622/2	PRISCILA TAPAJÓS DA SILVA	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2024
55587724/1	RAQUEL DOS SANTOS SOUSA	30/06 A 14/07/2025	15	2024/2025
3542728/1	REGINALDO ASSIS SOARES	01/06 A 30/06/2025	30	2024/2024
5946689/1	ROSANA DE MORAES BELO	26/06 A 25/07/2025	30	2024/2025
54194547/1	RUBIA CELESTE PINTO DE SOUSA	09/06 A 08/07/2025	30	2022/2023
3542748/1	SILVIA DO SOCORRO ALMEIDA SILVA MORAIS	01/06 A 30/06/2025	30	2024/2024
3255603/1	SILVIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	02/06 A 01/07/2025	30	2024/2025
5954864/1	SUELMI DO SOCORRO FARO DE OLIVEIRA	05/05 A 03/06/2025	30	2024/2025

57223961/4	VÂNIA CECÍLIA COSTA RIBEIRO	02/06 A 16/06/2025	15	SALDO
57176644/2	VIRGINIA MAURA DO S. PANTOJA RESENDE	16/06 A 15/07/2025	30	2024/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de maio de 2025

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda
Matrícula - 5945555/ 1

Protocolo: 1195918

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTEARIA Nº 509/2025-GAB/PRES BELÉM, 8 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Inculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 03/2025 (Processo nº. 2023/660765) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 02/2025-ASPAD/FASEPA, em 7 de fevereiro de 2025, conforme o disposto no art. 222, da Lei Estadual nº. 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 33/2025 - PROJUR/PGE/FASEPA, de 18.02.2025; Considerando o Julgamento da Presidência - FASEPA, de 29.04.2025; R E S O L V E: ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 201, Inciso I, da Lei 5.810/94, para determinar o ARQUIVAMENTO do Processo, ante a ausência de elementos comprobatórios capazes de configurar infração disciplinar praticada por servidor. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1195736

PORTEARIA nº 493/2024-GAB/PRES.BELÉM, 6 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 a contar de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 182/2024-CSEBA/DAS/FASEPA de 19/4/2024, o Parecer nº 164/2024 de 23/4/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 30/4/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 5/5/2025 e do Presidente da FASEPA de 5/5/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 9/2025 (Processo nº 2024/470098), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimara Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 e Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1 lotadas neste Órgão, sob a presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTEARIA nº 495/2025-GAB/PRES. BELÉM, 6 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 a contar de 3/2/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o e-mail enviado à DAS pela então servidora Kelly Cristina Fonsêca Soares em 3/5/2024, o Parecer nº 198/2024 de 10/5/2024, os despachos do Presidente da FASEPA de 13/5/2024, da Coordenadora da ASPAD de 5/5/2025 e do Presidente da FASEPA de 5/5/2025; RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2025 (Processo nº 2024/557832), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1, Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1 e Francimara Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTEARIA Nº 496/2025-GAB/PRES.BELÉM, 6 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 2/2/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 3/2/2023 a contar de 3/2/2023

e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 181/2024-CSEPA/DAS/FASEPA de 16/4/2024, o Parecer nº 155/2024 de 18/4/2024, o despacho do Presidente da FASEPA de 23/4/2024 e os despachos da Coordenadora da ASPAD de 5/5/2025 e do Presidente da FASEPA de 5/5/2025; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração da Sindicância Investigativa nº 12/2025 (Processo nº 2024/452028), a fim de apurar suposta infração funcional perpetrada por servidor; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, Jaqueline Coutinho Martins, matrícula nº 55586393/1 e Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1 lotadas neste Órgão, sob a presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias úteis para que a Comissão Sindicante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1195584

ADMISSÃO DE SERVIDOR

CONTRATO Nº 14/2025, firmado em 08/05/2025, com a empresa DF MEDICAL LTDA.

Objeto: aquisição de materiais de insumos para o Atendimento Pré-Hospitalar (APH), visando atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA.

Amparo: Ata de Registro de Preços nº 44/2024 - CBMPA; Processo 2025/2267049; Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: 12/05/2025 a 11/05/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297-8338; 08.243.1505-8392; 08.243.1505-8393; 08.243.1505-2316; 08.243.1505-8864.

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C; 2050008392C; 2050008393C; 2050002316C; 2050008864C

Valor: R\$ 6.835,20 (seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, DF MEDICAL LTDA, CNPJ nº 44.656.846/0001-50, com sede na Quadra: 69, Lote 6-B, Bairro, Centro, CEP 72.900-328, cidade Santo Antônio do Descoberto-GO.

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 1195651

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 488/2025, publicada no DOE nº 36.219 de 08/05/2025,

Onde se lê: triênio 04.01.2006 a 03.01.2009 - Complemento

Leia-se: triênio 06.03.2013/2016

Protocolo: 1195693

TERMO ADITIVO A CONTRATO

02º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO 08/2023 firmado em 09/05/2025, com a empresa NORTE TURISMO LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 05/07/2025 a 04/07/2026, em função da necessidade dos serviços contratados.

Amparo legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo E-2025/2234816.

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864; 08.244.1505.2313; 08.128.1505.8399

Elemento de Despesa: 339033

Fonte do Recurso: 01500000001; 01501000061; 02501000061

Valor: R\$ 1.104.000,00 (Um milhão, cento e quatro mil reais)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, NORTE TURISMO , CNPJ nº 05.570.254/0001-69, com sede no endereço: Travessa Padre Prudêncio, nº 43-B, CEP: 66.010-150, Bairro: Campina - Belém/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1195719

DIÁRIA

PORTARIA Nº 189/2025, de 09 de maio de 2025.

Processo Nº 2601299/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) JULIANE SANTOS SOUSA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5982627/1-CIAM/MRB,

02) RIVANIA DA SILVA LIMA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5982015/1-CIAM/MRB,

03) JHENNIFY ALBUQUERQUE MACHADO, PSICÓLOGA, Matrícula 5982630/1-CIAM/MRB,

04) EDEUVALDO TORRES DA SILVA, MOTORISTA, Matrícula 5933713/2-CIAM/MRB.

OBJETIVO: Os três primeiros realizarão visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, enquanto o último conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: PARAUAPEBAS/PA.

PERÍODO: 13/05/2025 à 14/05/2025.

Valor: R\$247,07 - (1,5) DIÁRIA - TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1195650

PORTARIA Nº 196/2025, de 09 de maio de 2025.

Processo Nº 2609328/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) ANTONIA BENEDITA LEÃO LIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 54194530/1-CREAM,

02) ALAN PATRIK MACIEL DE LIMA, GERENTE II, Matrícula 8002830/1-DAS.

OBJETIVO: Realizar assessoramento técnico e reunião ampliada com atores do sistema de garantia de direito, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: PORTEL/PA.

PERÍODO: 19/05/2025 à 24/05/2025.

Valor: R\$247,07 - (5,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.358,89

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1195792

PORTARIA Nº 193/2025, de 09 de maio de 2025.

Processo Nº 2624250/2025.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) MAYRA FERREIRA SOARES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5899777/2-UASE III.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE III, conforme os termos do processo.

ORIGEM: ANANINDEUA/PA - DESTINO: PORTEL/PA.

PERÍODO: 19/05/2025 à 23/05/2025.

Valor: R\$247,07 - (4,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 1.111,82

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1195566

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 078 de 09 de MAIO de 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/384749;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, MATRÍCULA: 5947767, para função de GESTOR e o servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA SOARES, MATRÍCULA: 5981616, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo Nº 19/2024/SEIRDH, firmado com a empresa DISTRIBUIDORA J GOMES LTDA inscrita no CNPJ nº 52.000.787/0001-95, que tem por objeto da contratação, a aquisição de CAFÉ EM PÓ E AÇÚCAR REFINADO, para atender a Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 32 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.139 de 19 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1195936

PORTARIA Nº 079 de 09 de MAIO de 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;
 CONSIDERANDO o Processo nº 2024/612868;
 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor WILLIAM THIAGO PINA CASTRO, MATRÍCULA: 5940761, para função de GESTOR e o servidor ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRANCO, MATRÍCULA: 5947767 para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo Nº 03/2025-SEIRDH, firmado com à empresa NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.008.992/0001-15, que tem por objeto a Contratação dos serviços de Circuito Fechado De TV (CFTV); Ponto Eletrônico; Controle de Acesso e Monitoramento, para atender a SEIRDH;

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 38 de 14 de março de 2025, publicada no DOE nº 36.161 de 17 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1195937

PORTARIA Nº 077 de 09 de MAIO de 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2016086;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO DA COSTA SOARES, MATRÍCULA: 5981616, para função de GESTOR e o servidor EDUARDO IORI MIRANDA DA CONCEICAO, MATRÍCULA: 54187348, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo Nº 01/2025-SEIRDH, firmado com à empresa EXTRA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 46.470.984/0001-75, que tem por objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de ÁGUA MINERAL NATURAL para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 29 de 11 de fevereiro de 2025, publicada no DOE nº 36.132 de 12 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1195935

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 005/2025 – SEIRDH

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – V COEPIR.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO PARÁ CONEPPIR/PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3.361, de 27 de setembro de 2023, que o institui; e pelo Decreto Estadual nº 4.566, de 2 de abril de 2025, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – V COEPIR,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – V COEPIR, na forma do anexo único desta Resolução.

Art. 2º O Regimento Interno da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial – V COEPIR estabelece os objetivos, os eixos e subeixos, as etapas preparatórias, o calendário, a organização e as formas de participação, bem como suas competências e seu funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1196128

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

O Conselho Estadual de Diversidade Sexual - CEDS, instituído pelo Decreto Estadual nº Decreto Estadual nº 3.831/2024, e vinculado à Secretaria Estadual de Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, torna público seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 004/2025. O documento estabelece as diretrizes para a formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas voltadas à promoção da igualdade racial no Estado do Pará.

A íntegra do Regimento Interno encontra-se disponível no site oficial da SEIRDH: www.seirdh.pa.gov.br

Belém, 09 de maio de 2025.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício

Protocolo: 1195543

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 78/2025-GAB/SEPI, DE 09 DE MAIO DE 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/1199592.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LETÍCIA ARAÚJO LIMA, Carteira de Identidade nº7001663 SSP/PA, ocupante do cargo de Gerente de Articulação e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas - GAPDPI, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do CONTRATO N.º 002-2025, Ref. a contratação de Empresa Especializada no fornecimento de CAMISAS, necessárias para a continuidade das atividades laborais e para o atendimento de demandas externas, concernentes às atividades finalísticas desta Secretaria de Estado dos Povos – SEPI.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 09 de maio de 2025.

PUYR TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1195657

PORTARIA Nº 80/2025-GAB/SEPI, DE 09 DE MAIO DE 2025.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei no 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/1369867, protocolado em 01/12/2023.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ELAINE DOS SANTOS SILVA, Id. Funcional nº 5945625, ocupante do cargo de Assessora, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 005-2024, Ref. a contratação de SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BUFFET, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor na data sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,
Belém, 09 de maio de 2025.

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1196048

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO SEPI Nº 002/2025

DISPENSA ELETRÔNICA nº 002/2025

Processo nº: 2025/2162401

Contratado: LMB Soluções Integradas, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.842.896/0001-73.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de fornecimento de CAMISAS, necessárias para a continuidade das atividades laborais e para o atendimento de demandas externas, concernentes às atividades finalísticas desta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Valor: R\$ 6.690,00 (Seis mil e seiscentos e noventa reais)

Dotação Orçamentária: Programa: 1297 – MANUTENÇÃO DA GESTÃO; Ação 8338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; PI: 4110008338C; Fonte: 01500000001

Data da assinatura: 07/05/2025

Data da vigência: 07/05/2026

Ordenador (a):

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

do Pará – SEPI

Protocolo: 1195654

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 005/2024

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – PA

Processo nº: 2023/1369867

Contratado: M.C. XERFAN RECEPÇÕES (AS MULATAS), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.332.940/0001-00.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2024 por mais 12 meses, para fornecimento de BUFFET para esta SEPI

Fundamentação Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993

Dotação Orçamentária: 1500 CIDADANIA, JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS; 2273; 3.3.90.39; PI 1050002273C; Fonte 02500000001

Data da assinatura: 14/04/2025

Data da vigência: 14/04/2026

Ordenador (a):

PUYR DOS SANTOS TEMBÉ

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas
do Pará - SEPI.

Protocolo: 1196056

DIÁRIA

PORTARIA Nº 079 DE 09 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e, Considerando:

- Os Artigos nº 127 e 145 da Lei Estadual nº 5.810/1994 e Artigo nº 12 do Decreto Estadual nº 3.792/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores Jamilye Braga Salles, matrícula nº 5924440, respondendo pela Diretoria de Gestão de Políticas Públicas dos Povos Indígenas, Natasha Carvalho Rodrigues, matrícula nº 73504139/7, Assessora, e Antônio Carlos Assunção, matrícula nº 57197024, Gerente, lotados nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI, a realizarem viagem no trecho Belém/PA - Oriximiná/PA - Belém/PA, no período de 12 a 14 de maio de 2025, a fim de participarem da realização da Consulta Livre, Prévia e Informada sobre a Educação Escolar Indígena do Estado do Pará, nesta etapa no município de Oriximiná/PA, prevista para ocorrer nos dias 12 e 13 de maio de 2025.

II - AUTORIZAR o servidor Namofo Léo Kaxuyana Tiriyo, matrícula nº 5983434/1, Assessor, lotado nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI, a realizar viagem no trecho Aldeia Maharawani Rio Cachorro - Oriximiná/PA - Aldeia Maharawani Rio Cachorro, no período de 10 a 15 de maio de 2025, a fim de participar da realização da Consulta Livre, Prévia e Informada sobre a Educação Escolar Indígena do Estado do Pará, nesta etapa no município de Oriximiná/PA, prevista para ocorrer nos dias 12 e 13 de maio de 2025.

III - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ diárias em favor dos servidores Jamilye Braga Salles, Natasha Carvalho Rodrigues e Antônio Carlos Assunção, que se deslocará conforme item I.

IV - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ diárias em favor do servidor Namofo Léo Kaxuyana Tiriyo, que se deslocará conforme item II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas - SEPI/PA
Belém/PA, 09 de maio de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1196059

PIRABAS 10/05/2025, Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195881

PORTARIA Nº 174/2025-SEMU, DE 09 DE MAIO DE 2025,

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634696, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I - Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA - COLABORADOR EVENTUAL - CPF: 658.027.802-15, Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS - COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/2025. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195879

PORTARIA Nº 173/2025-SEMU, DE 09 DE MAIO DE 2025,

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634958, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Charley Mota Carneiro - ASSESSOR - CPF: 450.205.152-72, Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS - COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/2025 Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195877

PORTARIA Nº 176/2025-SEMU, DE 09 DE MAIO DE 2025,

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634650, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I - Autorizar a Colaboradora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Patricia Yurika Baba - COLABORADOR EVENTUAL - CPF: 002.709.492-83, Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS - COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/2025. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a Colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195886

PORTARIA Nº 177/2025-SEMU, DE 09 DE MAIO DE 2025,

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2634192, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I - Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Romulo Rallye de Sousa Lopes - Apoio aos Conselhos dos Direitos das Mulheres e OPMs. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195887

PORTARIA Nº 172/2025-SEMU, DE 09 DE MAIO DE 2025,

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº- 2025/2631845, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: Regina do Socorro Garcia Vilhena - Assistente Administrativo - CPF: 247.132.102-00, Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES CAPANEMA- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS - COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/2025, Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora, acima, que se deslocará conforme item I.
THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195870

PORATARIA Nº 171/2025-SEMU, DE 09 DE MAIO DE 2025,

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº -2025/2634739, de 07 de Maio de 2025; RESOLVE: I - Autorizar o Colaborador a se deslocar, nos dias 08 a 10 de Maio de 2025, conforme informações abaixo: JEFFERSON PLÍNIO DA COSTA REBELO - COLABORADOR EVENTUAL - CPF:009.330.672-59, Objetivo: APOIO À PROMOÇÃO DOS DIREITOS DAS MULHERES Capanema- AÇÃO ALUSIVA PARA O DIA DAS MÃES NA DATA 08/05/2025 PIRABAS - COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE DE PIRABAS 10/05/2025. Origem/Destino: Belém/Capanema/São João de Pirabas/Belém, II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias ao Colaborador acima, que se deslocará conforme item I.

THAIS CRISTINA DA SILVA GASPAR, Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Em exercício

Protocolo: 1195864

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".
§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº007, DE 16 DE ABRIL DE 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, no fornecimento, em operações internas, de insumos, inclusive energia elétrica utilizada no processo produtivo da empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4.

Art. 3º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações interestaduais de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado e bens de uso e consumo da empresa SAJANA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4, relativamente ao diferencial de alíquota devido.

Art. 4º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de importação do exterior de insumos, bens de uso e consumo e de bens destinados ao ativo imobilizado da empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4.

Art. 5º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas prestações de serviços de transporte vinculadas às operações intermunicipais das matérias-primas, prestados à empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4.

Art. 6º Fica isento o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisição interna e de importação de embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4.

Art. 7º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 8º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 9º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 10º. A empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 11º. A empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 12º. A empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4, deverá especificar em suas embalagens a frase "PRODUZIDO NO PARÁ", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 13º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORATARIA nº 060/2025 - DAF/SEDEME de 08 de maio de 2025

Nome:Marcel Silva de Oliveira/Matricula:nº 5914586/4/Cargo/Função:- Gerente/Lotação:DAF/Origem:Belém-PA/Destino:Benevides-PA/Período:07/05/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diária:0,5(meia)/Importância a ser paga:R\$123,53/Objetivo:Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

PORATARIA nº 061/2025 - DAF/SEDEME de 08 de maio de 2025

Nome:Luziane Sena Abreu/Matricula:nº 5946200/Cargo/Função:Diretor /Lotação:COOP/Origem:Belém-PA/Destino:São Paulo-SP/Período:26 a 31/05/2025/Valor unitário:R\$ 527,10/Diária:5,5(cinco e meia)/Importância a ser paga:R\$2.899,05/Objetivo:Participar da FISPAL FOOD SERVICE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

PORATARIA nº 062/2025 - DAF/SEDEME de 08 de maio de 2025

Nome:Mauro Rodrigues Bastos/Matricula:nº 5941052/2/Cargo/Função:Diretor/Lotação:DIREN/Origem:Belém-PA/Destino:Ulianópolis e Redenção-PA/Período:09 a 10/05/2025/Valor unitário:R\$ 247,07/Diária:1,5(uma e meia)/Importância a ser paga:R\$ 370,60/Objetivo:Representar a SEDEME em reunião sobre energia elétrica, no âmbito do Programa de Inclusão Socioeconômica (PIS).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1195700

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVELOVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 579, de 2 de março de 2020, que dispõe sobre o tratamento tributário concedido para projetos na Região de Integração do Marajó;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 16 de abril de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME nº 2024/1054238, de 30 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 100% (cem por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa SAJANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.645.005-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.
 Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 16 de abril de 2025.
PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON
 Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1195707

2024/724121, Pregão nº 90002/2025.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de STFC com a disponibilização de entroncamentos digitais e módulos DDR, para o serviço telefônico fixo comutado – STFC (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, nas modalidades: local, longa distância nacional e longa distância internacional, instaladas localmente, com funções do tipo PABX, de acordo com as especificações contidas para atender as necessidades da CODEC, conforme TR.

Adjudicado e Homologado por CPF ***.243.***-*8 - LUTFALA DE CASTRO BITAR para AVOIP TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ 53.109.113/0001-96, melhor lance: R\$ 9.000,0000 (unitário) / R\$ 9.000,0000 (total).

Protocolo: 1195648

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 10/2025, de 07 de maio de 2025.

SUBSTITUIÇÃO DO COLABORADOR RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA APÓLICE N.º 024612024000203100000960.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei n.º 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o seguinte colaborador para exercer, definitivamente, a função de fiscal da Apólice n.º 024612024000203100000960, em substituição à colaboradora LARISSA EPIFANIO FERREIRA - Coordenadora de Tesouraria:

I - JOAS CRUZ FERREIRA - Coordenador de Contratos e Licitações.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 07 de maio de 2025.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1195947

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 46/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 46/2025, visando a contratação da empresa GIL MARCAS & PATENTES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.936.651/0001-86, cujo objeto é prestação de serviços para o registro de marca da Companhia de Gás do Pará junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). Valor: R\$ 9.676,80 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Processo administrativo E-2025/2590507. Data de Autorização/Ratificação: 08 de maio de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1195943

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 47/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 47/2025, visando a contratação da empresa 49.058.264 RICARDO JORGE BRASIL DA PAIXÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 49.058.264/0001-95, cujo objeto é a locação de dois containers de 20 pés, revestidos com isolamento térmico e equipados com instalações elétricas, para serem utilizados no armazenamento de estoque e na rotina das atividades de manutenção dos ativos do Sistema de Distribuição de Gás Natural (SDGN) de Barcarena-PA. Valor: R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscentos reais). Processo administrativo E-2025/2616042. Data de Autorização/Ratificação: 08 de maio de 2025. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1195565

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO 90002/2025

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - UASG 926066 Às 10:49 horas do dia 08 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LUTFALA DE CASTRO BITAR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº

DIÁRIA

PORTARIA N.º 056/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2631276, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: JULIANA PANTOJA OLIVEIRA

Matrícula: 55587702/ 3

Cargo: Assessora

Lotação: DAF

Objetivo: "OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA", promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil

Destino: Foz de Iguaçu

Período: 15 a 19/06/2025

Valor unitário: R\$ 527,10

Quantidade de diárias: 4 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 2.371,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Maio de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1195714

PORTARIA N.º 057/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2634162, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: JACELIS CRISTINE AGUIAR BORGES

Matrícula: 54191159/3

Cargo: Gerente de Licitações

Lotação: DAF

Objetivo: "OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA", promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil

Destino: Foz de Iguaçu

Período: 15 a 19/06/2025

Valor unitário: R\$ 527,10

Quantidade de diárias: 4 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 2.371,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Maio de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1195726

PORTARIA N.º 058/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/2634146, R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome completo: : Leticia Guedes Lobato

Matrícula: 5930412/ 2

Cargo: Gerente de Suprimentos

Lotação: DAF

Objetivo: "OFICINA PRÁTICA NO SISTEMA COMPRAS.GOV.BR DO PREGÃO, CONCORRÊNCIA E DISPENSA ELETRÔNICA", promovido pela Instituto Negócios Públicos do Brasil

Destino: Foz de Iguaçu

Período: 15 a 19/06/2025

Valor unitário: R\$ 527,10

Quantidade de diárias: 4 e ½ diárias

Valor a ser pago: R\$ 2.371,95

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 09 de Maio de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 1195738

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA nº 81/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de maio de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27

de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Breves

Objetivo: realizar fiscalização / verificação periódica em instrumentos de pesar e medir.

Servidor: ANDERSON CLEYTON BARBOSA / Matrícula: 5898631 – Valor: R\$ 617,68

CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK / Matrícula: 12477055 – Valor: R\$ 617,68

Período: 08/05 a 10/05/2025 – 2,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1195720

PORTARIA nº 80/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de maio de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Redenção

Objetivo: realizar auditoria / avaliação técnica em posto avançado de cromatógrafo.

Servidor: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA / Matrícula: 5898489 – Valor: R\$ 1.630,67

Período: 19/05 a 24/05/2025 – 5,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1195688

PORTARIA nº 79/2025, GAB/IMETROPARA/INMETRO, 09 de maio de 2025.

Fundamento legal: O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

Origem: Belém

Destino: Castanhal

Objetivo: realizar auditoria / avaliação técnica em posto avançado de cromatógrafo.

Servidor: ÉMERSON FÁBIO LEITE DA SILVA / Matrícula: 5898489 – Valor: R\$ 1.334,18

Período: 05/05 a 09/05/2025 – 4,5 diárias

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento

Protocolo: 1195659

CLÁUSULA 2- Prorrogação e reajuste

2.1 De acordo com o art.65, da Lei nº. 8.666, de 1993 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 07/2024, por 12 (doze meses), no período de 09/05/2025 a 08/05/2026.

2.2. A partir do início da vigência desse termo o valor anual do contrato passara a ser R\$ 7.443,33 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais, e trinta e três centavos).

Belém/PA, assinado em 08 de maio de 2025.

KARLA DA COSTA DIAS- Secretária Geral -JUCEPA

Protocolo: 1195717

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2025- PAE nº 2025/2525791

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | AUTARQUIA ESTADUAL. CNPJ nº 04.825.329/0001-42

CONTRATADA: Pessoa Jurídica

Razão Social: ASSOCIAÇÃO CONGRESSO DE DIREITO COMERCIAL

CNPJ nº 01.095.395/0001-16

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Contratação, por inexigibilidade, de duas inscrições para o 13º Congresso Brasileiro de Direito Comercial.

A participação visa aprimorar o conhecimento de servidores na área de Registro Mercantil, com temas como reforma do Código Civil, Direito Societário, Recuperação Extrajudicial, e Regulação de IA, essenciais para a análise de processos e a qualidade dos serviços da JUCEPA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.900,00

FUNDAMENTO: Lei Nacional nº 14.133/21, art. 74, III, f c/c art. 6º, XVIII, f.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

72201.23.128.1508.2245: Capacitação de Servidores Públicos

Natureza da Despesa: 339039.00 Outros Serv de Terceiros - PJ

Fonte: 01501000061 Rec da Adm Indireta (próprios)

PI: 4110002245C

Belém/PA, Assinado em 08/05/2025.

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL/JUCEPA

Protocolo: 1195817

DIÁRIA

PORTARIA Nº 100/2025 de 09/05/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará da Reunião Ordinária FENAJU, nos dias 28 e 29 de maio de 2025, em Belo Horizonte/MG, conforme processo n.º E-2025/2627686.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	Procurador-Chefe	2,5	R\$527,10	R\$1.317,75

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1195862

PORTARIA Nº 101/2025 de 09/05/2025.

Art. 1º CONCEDER a diferença de 1 (uma) diária aos servidores, que tiveram seus voos cancelados no retorno de Salvador/BA, do dia 25/04/2025 para o dia 26/04/2025, Reunião FENAJU, conforme processo nº E-2025/2455450.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Karla da Costa Dias	5890673/1	Secretária-Geral	1	R\$527,10	R\$527,10
Thiago Castro da Silva Pacheco	5956563/2	Coordenador de Núcleo	1	R\$527,10	R\$527,10
Cláudio Roberto Pereira Canelas	5898269/1	Assist. de Reg. Mercantil A	1	R\$527,10	R\$527,10

Art. 2º Os servidores deverão prestar contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Filipe Falcão do Carmo - Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1195846

**SECRETARIA DE ESTADO
DE OBRAS PÚBLICAS**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0243/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e

CONSIDERANDO Os autos do Processo nº. E-2025/ 2432539, de

27/03/2025 – COSG/SEOP;

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 – PAE nº E-2025/2431547

CONTRATADO: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. CNPJ nº 09.461.647/0001-95

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CLÁUSULA 1- Partes

CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e

Este contrato tem como PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ E SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

Protocolo: 1195753

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024 – PAE nº E-2025/2431547

CONTRATADO: SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. CNPJ nº 09.461.647/0001-95

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CLÁUSULA 1- Partes

CONSIDERANDO a orientação do art. 75, II da Lei nº 14.133/21, e

Este contrato tem como PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ E SOLUTI – SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor ANILTON MARCIO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 57201188/1, Cargo/Função: Assistente Administrativo/Coordenador, como fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa, conforme abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
010/2025	Intex Vigilância e Segurança Ltda	Prestação de serviços de vigilância/seurança patrimonial armada para a Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP) Belém/PA, por um período estimativo de 12 meses.

Justificativa: Prorrogação de prazo
Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026
Data da Assinatura: 09/05/2025
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1195548

DIÁRIA

II - DESIGNAR o servidor WALMICK RIBEIRO GOMES, Matrícula nº 57221451/3, Cargo/Função: Secretário, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1195904

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 1066/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

PUBLICADA NO DOE Nº. 36.004, DE 22/10/2024.

Onde se lê:

CONVÉNIO	ÓRGÃO	OBJETO
111/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Construção do Centro Integrado de Fisioterapia, no Município de Ourém/PA.

Leia-se:

CONVÉNIO	ÓRGÃO	OBJETO
111/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Revitalização da orla do município de Ourém, neste Estado.

GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1195911

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 12/2022 – TP Nº 38/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Construtora Karajás Ltda -CNPJ 83.310.177/0001-1

Objeto: Execução dos Serviços de Reconstrução da pavimentação com drenagem e ampliação da malha viária na sede da Ceasa, no Município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 10/05/2025 a 10/11/2025

Data da Assinatura: 08/05/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1195644

2º TAC Nº 18/2023 – CP Nº 11/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Terrapnorte Serviços de Terraplenagem Ltda. – CNPJ 09.076.287/0001-08

Objeto: Execução dos serviços de reconstrução da pavimentação com drenagem e ampliação da malha viária na sede da Ceasa, no Município de Belém, neste Estado."

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 08/05/2025 a 05/05/2026

Data da Assinatura: 08/05/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1195636

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 94/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – CNPJ 22.953.681/0001-45

Objeto do Convênio: Construção do Terminal Rodoviário Municipal, no município de Dom Eliseu, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 13/05/2025 a 13/05/2026

Data da Assinatura: 08/05/2025

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1195721

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 17/2024

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Piçarra – CNPJ 01.612.163/0001-98

Objeto do Convênio: IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS VILAS BOA VISTA DO ARAGUAIA, OZIEL PEREIRA E ANAJÁ, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIÇARRA, NESTE ESTADO.

PORTARIA Nº 0244/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24

de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2636576, de 08/05/2025 – DITEC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Morgana de Sousa Azevedo, Matrícula nº. 5979683/1; Cargo/Função: Diretora. Lotação: DITEC.

OBJETIVO: Acompanhar o Secretário de Estado Dr. Ruy Cabral, na visita ao hospital Materno Infantil de Santarém e a na Usina da Paz.

DESTINO: Santarém/PA.

PERÍODO: 13 a 14/05/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$370,60.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1195901

PORTARIA Nº 0247/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2641145 de 08/05/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário em visita técnica as obras do Hospital Materno Infantil e as obras da Usina da Paz do Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

PERÍODO: 13 a 14/05/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$370,60.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Engº Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1195899

PORTARIA Nº. 0246/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/ 2641101 de 08/05/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Visita técnica as obras do Hospital Materno Infantil e as obras da Usina da Paz do Município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

PERÍODO: 13 a 14/05/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITARIO: R\$287,34.

VALOR TOTAL: R\$431,01.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco)

dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1195897

FÉRIAS

PORATARIA Nº. 0245/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994. CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/2613811, de 05/05/2025-SEOP

R E S O L V E:

I - CONCEDER, nos períodos de 01/06/2025 a 15/06/2025 e de 15/12/2025 a 29/12/2025 dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, referente ao Período Aquisitivo: 06/09/2023 a 05/09/2024;

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1196002

PORATARIA Nº. 0241/2025, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/2621974, de 06/05/2025-CORH/SEOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER a contar de 31/01/2025, por necessidade de serviço, as férias da servidora THALYA DE MEDEIROS GOMES TREPTOW, matrícula: 5979687/1, restando um saldo de 21 (vinte) dias para ser usufruído no período de 30/06/2025 a 20/07/2025.

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1195597

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA Nº 184/2025-PRESI, de 08.05.2025

Processo: E-2025/2585770

Agente Público: VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, cargo de Assessor de Diretoria , lotado na Presidência - PRESI, nos dias 18.04.2025 a 19.04.2025.

Objetivo: Assessorar o Diretor Presidente em eventos convocados pelo Governo do Estado, no município de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará. CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1195594

PORATARIA Nº 185/2025-PRESI, de 08.05.2025

Processo: E-2025/2518073

Agente Público: PATRICIA REIS CARVALHO, matrícula nº 5962071/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotada na Célula Executiva de Assistência Social - CEASS, nos dias 10.04.2025 e 11.04.2025.

Objetivo: Entrega de Benefícios do Programa Sua Casa, no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1195595

PORATARIA Nº 179/2025-PRESI, de 07.05.2025

Processo: E-2025/2542108

Agente Público: PAULO SIDNEY MARTINS COSTA, matrícula nº 5923073/5, cargo de Assistente de Projeto, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 08.04.2025 a 11.04.2025.

Objetivo: Realizar visita técnica e cadastramento para o Programa Sua Casa, no município de Mâe do Rio, Estado do Pará.

CONCEDER: 03 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1195598

PORATARIA Nº 183/2025-PRESI, de 08.05.2025

Processo: E-2025/2524079

Agente Público: CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA, matrícula nº 54190775/3, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPREM, nos dias 10.04.2025 a 11.04.2025

Objetivo: Realizar a entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos).

Manoel Carlos Antunes
Diretor Presidente

Protocolo: 1195592

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 01

Data de Assinatura: 07/05/2025

Vigência: 08/05/2025 a 30/06/2025

Justificativa: Prorrogação de prazo de vigência do contrato de 08/05/2025 para 30/06/2025, bem como a prorrogação do prazo de execução para 10/06/2025, com acréscimo do valor do Contrato em R\$ 138.219,46 (cento e trinta e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos)

Contrato: 011

Exercício: 2024

Contratado: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.-EQTL

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5,Tapanã, CEP: 66.823.010, Belém-PA.

ORDENADOR: Adler Silveira

Protocolo: 1196031

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA 22/2025-GAB/NGTM – PAE E-2025/2620005

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: João Estanislau Gonçalves Lobato

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5832365

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 950101 26.122.1297.8338

Fonte do Recurso: 01500000001

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.500,00 e 339039 - Valor:

R\$500,00

Ordenador: Adler Silveira

Protocolo: 1196036

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA N.O 198/2025 – GAB/ARTRAN-PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ (ARTRAN/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Estadual n.º 10.308, publicada no DOE em 27 de dezembro de 2023, que institui a autarquia de regime especial, de âmbito estadual, ARTRAN/PA e o Decreto de 09/01/2024, publicado no DOE nº 35.674.

CONSIDERANDO a implantação em curso pelo Estado do Pará do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), instituído pela Lei Estadual n.º 10.720, de 30 de setembro de 2024, cuja rede básica inicial abrange deslocamentos entre os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara do Pará, com vistas à melhoria das condições de mobilidade e acessibilidade nessa área de abrangência;

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 5º da Lei nº 8.987 de 13 de fevereiro de 1995; e

CONSIDERANDO a PORTARIA n.º 025/2025 – GAB-ARTRAN/PA que consolida a primeira relação de serviços de transporte público do Sistema Integrado de Transporte Público da Região Metropolitana de Belém (SIT/RMB), em cumprimento ao disposto no artigo 51 da Lei Estadual n.º 10.720 de 30 de setembro de 2024, abrangendo:

I – Serviços de transporte público, abrangendo a programação, operação e controle dos serviços de transporte público (Troncal e Alimentador) integrantes do SIT/RMB, e a administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação da Garagem Metropolitana, da Frota de ônibus e das Estações de Recarga dos ônibus

elétricos, bens vinculados ao SIT/RMB e de propriedade do Estado do Pará; II – Serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB; e III – Serviços de administração, operação, manutenção, vigilância e segurança patrimonial, limpeza e conservação dos Terminais de Integração e das Estações de Passageiros, bens vinculados ao SIT/RMB e de propriedade do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1.º – Justificar a conveniência da outorga de concessão com base no Anexo Único desta PORTARIA.

Art. 2.º – O objeto da concessão será a contratação dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB.

Art. 3.º – A área da concessão compreende a rede básica inicial do SIT/RMB, que abrange deslocamentos entre os municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Izabel do Pará e Santa Bárbara do Pará.

Art. 4.º – O prazo da concessão é de 15 (quinze) anos, contados da data de início da Operação Regular das linhas de ônibus, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período, a critério da SEINFRA e após manifestação da ARTRAN/PA, desde que atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos na Lei Estadual n.o 10.720 de 30 de setembro de 2024.

Art. 5.º – Autorizar a abertura de licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, com base na justificativa anexada a esta PORTARIA, à contratação dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB.

Art. 6.º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém, 09 de maio de 2025.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR
DIRETOR GERAL ARTRAN/PA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 198/2025 – GAB/ARTRAN-PA

A Região Metropolitana de Belém (RMB) localizada no Estado do Pará, Brasil, com população de aproximadamente 2,54 milhões de habitantes, (IBGE, 2022), cerca de 29,3 % da população do Estado do Pará, é composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Castanhal e Barcarena e desempenha um importante papel na socioeconômica paraense.

Diversos problemas de interesse comum aos municípios e característicos das regiões metropolitanas brasileiras podem ser identificados na RMB, com destaque para as sérias dificuldades enfrentadas por sua população, quanto à mobilidade interna. O aumento no fluxo de transporte, resultante do crescimento populacional e do alto incremento na frota veicular, aliado à ausência de um sistema eficiente de transporte público por ônibus e das poucas alternativas viárias de ligação metropolitana, tem agravado as condições de circulação na RMB, fazendo com que, usuários do sistema de transporte público, já dispensem até 5 horas diárias em deslocamentos casa-trabalho-casa.

A operação do atual sistema convencional de transporte coletivo metropolitano, com grande quantidade de linhas radiais superpostas nos principais corredores (Rodovia BR-316 e Avenida Almirante Barroso) circulando juntamente com o tráfego geral, contribui à degradação acelerada do sistema, com severos impactos no tempo e no custo do deslocamento de seus usuários.

O Governo do Estado do Pará, no intuito de enfrentar o problema, lançou as diretrizes para a implantação do SIT/RMB, tronco alimentado e operado por ônibus, por meio do Projeto Ação Metrópole, que se originou com a realização de planos e estudos elaborados em cooperação técnica com o Governo do Japão, através da Agência de Cooperação Internacional do Japão [Japan International Cooperation Agency – JICA], agente financeiro dos componentes de infraestrutura deste projeto.

Esses estudos resultaram, em 1990, no Plano Diretor de Transporte Urbano da RMB (PDTU), atualizado em 2000; e, em 2002, no Estudo de Viabilidade Econômica de Projetos para o Melhoramento do Sistema de Transporte na Região Metropolitana de Belém (EVPTDU), atualizado em 2010, o qual analisou e quantificou a viabilidade econômico-financeira de todo o empreendimento, incluindo a implantação da infraestrutura e a operação dos serviços do SIT/RMB.

Amparado no (EVPTDU), em 4 de setembro de 2012 foi firmado o Contrato de Empréstimo Internacional n.o BZ-P20 entre o Governo do Japão, através da JICA, e o Estado do Pará, destinado ao financiamento da execução de serviços de consultoria e à implantação de obras civis do SIT/RMB.

No âmbito do referido contrato, foram realizadas as seguintes Licitações Públicas Internacionais (LPIS), sob condução do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano (NGTM) e em conformidade com as Guidelines da Agência Financiadora, as quais resultaram nos correspondentes contratos vigentes financiados por meio do Contrato de Empréstimo n.o BZ-P20:

- LPi n.o 001/2013-NGTM e respectivo Contrato n.o 002/2014-NGTM, de 3 de fevereiro de 2014, destinado à execução de serviços de consultoria geral à elaboração de estudos e projetos, gerenciamento geral e supervisão de obras do SIT/RMB; e
- LPi n.o 001/2017-NGTM e respectivo Contrato n.o 011/2021-NGTM, de 16 de setembro de 2021, destinado à execução do remanescente de obras do SIT/RMB.

Assim, sob o contrato de Contrato de Empréstimo Internacional n.o BZ-P20, o Estado do Pará está implantando a infraestrutura do SIT/RMB, Sistema instituído por meio da Lei Estadual n.o 10.720, de 30 de maio de 2024, abrangendo Garagem Metropolitana, Terminais de Integração, Estações de Passageiros, Centro de Controle Operacional e Corredores de

Transporte com faixas exclusivas e preferenciais.

Com recursos provenientes da União, por meio do Ministério das Cidades e com contrapartida do Estado do Pará, o Estado adquiriu frota de 265 (duzentos e sessenta e cinco) ônibus, através de certame licitatório, dimensionada à demanda do SIT/RMB.

Essa frota pública - composta de ônibus a diesel tipo convencional, ônibus a diesel tipo Padron e ônibus elétricos, em contribuição ao meio ambiente por meio da redução das emissões de gases de efeito estufa - viabilizará à redução do investimento da concessionária, a consequente redução da Tarifa de Remuneração e a modicidade da Tarifa Pública aos usuários. Em sequenciamento às ações para implantação do SIT/RMB, com início de funcionamento previsto para o segundo semestre de 2025, destacam-se as seguintes:

- Publicação, em 28/03/2025, do Edital da Concorrência Eletrônica n.o 001/2025- ARTRAN/PA, destinado à concessão dos serviços de transporte público do SIT/RMB, incluindo a manutenção da frota de ônibus e da Garagem Metropolitana desse Sistema, bens públicos que serão objeto de cessão à Concessionária; e
- Publicação, em 22/04/2025, de Consulta Pública n.o 001/2025-ARTRAN/PA relativa à Minuta do Edital de Concorrência Eletrônica n.o 002/2025-ARTRAN/PA, destinado à concessão de serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB. Encerrada à Consulta Pública n.o 001/2025-ARTRAN/PA em 02/05/2025, faz-se necessária a abertura de licitação, constituída em Lote Único, objetivando a execução, por meio de Concessão, dos serviços de implantação, suporte, manutenção, operação e administração do Sistema de Bilhetagem Digital (SBD) e do Sistema de Gerenciamento de Transporte (SGT) do SIT/RMB, pelo prazo de 15 (quinze) anos, contados da data de início da Operação Regular das linhas de ônibus, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da SEINFRA e após manifestação da ARTRAN/PA, desde que atendidos, cumulativamente, os requisitos estabelecidos na Lei Estadual n.o 10.720 de 30 de setembro de 2024.

É a justificativa.

Belém, 09 de maio de 2025.

CLÁUDIO LUCIANO DA ROCHA CONDE

Diretor de Regulação e Planejamento da ARTRAN/PA

Protocolo: 1195828

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA N° 241 DE 09 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2617025;
R E S O L V E:

CONCEDER 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, no período de 26/05 a 04/06/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 28/02/2024, suspensas através da PORTARIA nº 378, de 28/06/2024, publicada no DOE nº 35.876, de 01/07/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1196134

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE OUTORGА DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA N° 08/2025 - SECTET/ S. FURTADO MENDONÇA LTDA. ONDE SE LÊ:

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Esponja de Lavar Pet", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.

LEIA-SE:

Objeto: Concessão de subvenção econômica pela SECTET à BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO, para a execução do projeto "Esponja de Lavar Pet", doravante denominado PROJETO, conforme PLANO DE TRABALHO aprovado pela SECTET.

Publicação original: Sexta-feira, 09 de maio de 2025, Diário Oficial nº 36.221, p. 79, Protocolo: 1194938.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1195779

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÉNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 031/2022 – SECTET/SEMAP

Processos nº 2022/272770 e 2024/642234

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 19.455 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 27/10/2022, bem como a Manifestação nº 352/2025 - NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 031/2022 – SECTET / SEMAD, que tem por objeto "Apoiar a execução da reforma do imóvel denominado "Praia Bar", localizado na Travessa Carlos Bentes, nº 45, Vila, com finalidade de viabilizar a implementação de ações conjuntas e o compartilhamento de espaços e equipamentos necessários para atividades de formação no âmbito do Programa Forma Pará, do Governo do Estado no Município de Belém".

Belém, 07 de maio de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1195892

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022 – SECTET/INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA

Processos nº 2021/972008 e nº E-2025/2265304

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, por meio do Secretário de Estado, Dr. VICTOR ORENGEL DIAS, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 17 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.071 de 18 de dezembro de 2024, considerando a Resolução nº 18.842 do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), de 13/09/2016, bem como a Manifestação nº 264/2025 - NUCI/SECTET, RESOLVE:

HOMOLOGAR REGULAR, com ressalvas, a Prestação de Contas Final do Termo de Fomento nº 001/2022 – SECTET/ INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – CENTRO EDUCACIONAL E SOCIAL DE MARITUBA, que tem por objeto "A manutenção e funcionamento da ESCOLA TÉCNICA – centro de educação profissional Dom Aristides Pirovano, situada na Rua Assis Dória, nº 1067, Pedreirinha, Marituba/PA, com a transferência de recursos à entidade propendendo o atendimento escolar aos alunos de Cursos Técnicos de Nível Médio, devidamente matriculados, no Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, PROEJA e Subsequente dos Cursos Técnicos de Enfermagem e Informática".

Belém, 07 de maio de 2025.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1195890

DIÁRIA

PORTEIRA Nº 242 DE DIÁRIA DE 09/05/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: Participar da certificação dos cursos FICS ofertados no referido município

Origem: Belém-PA / Destino: Cametá/PA

Dias: 12/05/2025 e 13/05/2025

Diárias: 01 e ½ (uma e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60

Servidores: EVANDRO JOSÉ FERREIRA NEVES JUNIOR, Mat. nº 5892676/8, cargo de Coordenador, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e servidor BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILgueiras, mat nº 54194570/1, cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1195727

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 08/2025 – SECTET/SEASTER

Processo Eletrônico nº E-2024/2477074

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários para fins de pagamento da Bonificação por Resultados prevista no âmbito do Programa de Melhoria da Gestão de Aprendizagem da Educação Básica (Escola que Transforma), criado pela Lei Estadual nº 10.181, de 23 de novembro de 2023, e Regulamentado pelo Decreto Estadual nº 4.197, de 18 de Setembro de 2024 aos servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica (SECTET) que se encontram cedidos e/ou requisitados à Secretaria

de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER. Valor da descentralização de crédito orçamentário: R\$ 5.667,31 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta um centavos) Classificação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8339	319016 / 319092	01500000001	4110008339P

Assinatura: 09/05/2025

Vigência: 09/05/2025 a 09/11/2025

Unidade Descentralizadora: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)

Assinatura pela Unidade Descentralizadora: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Unidade Descentralizada: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER (CNPJ nº 08.995.816/0001-04)

Assinatura pela Unidade Descentralizada: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Secretário de Estado da SEASTER.

Protocolo: 1195909

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL E-2025/2622856

DISTRATO BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL, por meio do Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 004/2024 dos bolsistas listadas abaixo, selecionados (as) para prestar serviços na função de INSTRUTOR II para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, por motivo de desistência da bolsa de forma voluntária pelo bolsista citado abaixo.

FUNÇÃO: INSTRUTOR II		
NOME DO CANDIDATO	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA BOLSA
MÁRCIO KENNEDY ARAÚJO FERREIRA	13/05/2024	22/04/2025

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 22.04.2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 09 de Maio de 2025.

ORDENADOR

Victor Orengele Dias

Secretário de Estado

Protocolo: 1195920

EXTRATO DE PROJETO

PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PFP - VOLUNTÁRIOS DA COP 30.

Processo nº E-2025/2314477

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 01/2023-SECTET, TÓRNA PÚBLICA a abertura do Projeto de Formação Profissional – PFP – Forma Pará nas Usinas – "Voluntários da COP 30", conforme disposto em art. 4º, parágrafo único da referida Resolução:

Programa: FORMA PARÁ NAS USINAS - VOLUNTÁRIOS DA COP 30.

Área de abrangência: Estado do Pará.

Duração do Programa: De Maio de 2025 a Outubro de 2025. Carga horária total do programa: 9.600 horas

Bolsas necessárias para execução do projeto:

-Coordenador: 0

-Instrutor (Carga horária Total): 6.400 horas

-Apóio Administrativo: 2 bolsas

Público alvo: 6.768 – População que atenda aos requisitos do Edital de "Voluntários da COP 30".

Dotação orçamentária:

Funcional Programática: 480101.12.128.1511.8507

Elemento de despesa: 339036 / 339047

Fonte: 01500000001

PI: 1010008507C.

Valor global do programa: R\$ 537.600,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 09 de maio de 2025.

(Assinatura eletrônica)

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1196148

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEIRA Nº 70/2025 – GABINETE, de 09 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores; CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2617752;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, ocupante do cargo de assistente administrativo, matrícula nº 57200988/2, para substituir a servidora CAROLINE AZULAY FERNANDES, identidade funcional nº 5972132/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal da titular, durante o período de gozo de férias, de 20/06/2025 a 04/07/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de maio de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1195758

PORTARIA Nº 71/2025 – GABINETE, de 09 de maio de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do Processo n. E-2025/2611127;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Átila Ferreira de Vilhena, ocupante do cargo de técnico em administração e finanças, matrícula nº 5981868/1, para substituir a servidora Joseane de Cássia Santos, identidade funcional nº 5916896/1, ocupante do cargo de Coordenadora, CÓDIGO GEP-DAS-011.4, no impedimento legal do titular, durante o período de participação no evento “1ª Capacitação do Programa Centelha 3”, de 21 a 24 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 09 de maio de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1195761

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extracto

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2024

Contratado: DICIANDRA GADELHA COMESANHA

CPF: 003.564.002-20

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, com fundamento na Lei Estadual nº 9.772 de 23/12/2022 e Cláusula Terceira do Contrato nº 009/2024, por mais 01 (um) ano.

Vigência: 02/05/2025 a 01/05/2026

Dotação: 19.122.1297.8339

Natureza de Despesa: 319004

Fonte: 01500000001

Processo nº 2023/1032355

Ordenador: OSVALDO TRINDADE CARVALHO -

Diretor-Presidente da FAPESPA em exercício

Protocolo: 1195724

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Nº DO TERMO ADITIVO: 4º - Nº DO CONTRATO: 012/2022 - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP/SEPLAD/DGL Nº. 024/2021, ARP nº 09/2022 - PARTE: PRODEPA e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A - OBJETO: Prorrogar o Prazo de Vigência; Preço e Dotação Orçamentária - DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025 - VIGÊNCIA: 09/05/2025 a 08/05/2026 - VALOR R\$ 110.480,00 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.4668 -33.90.30 - FONTE DE RECURSO: - Recursos Próprios 01.501.0000.61 - Recursos do Tesouro 01.500.0000.01 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Prodepa - END. DO CONTRATADO: Rua Machado de Assis, nº 50 Edifício 2, bairro Santa Lucia, cidade Campo Bom, Estado Rio Grande do Sul.

Protocolo: 1194973

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90001/2025

Às 15:00 horas do dia 08 de maio de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2023/1094387, para a seguinte empresa referente ao lote 01:

— APC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.241.567/0001-76, LOTE 01 pelo valor global de R\$ 61.328.944,14.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1195535

DIÁRIA

PORTARIA Nº 123, DE 5 DE MAIO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 05/05/2025 08:00 a 06/05/2025 17:00, à Belém-PA/SÃO FRANCISCO DO PARÁ/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Corretiva Emergencial nos Backbones de Rádios, no Município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA.

(Com Pernoite), pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 124, DE 7 DE MAIO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) YARA CAROLINE DE SOUZA CORREA, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73468, 12/05/2025 08:00 a 16/05/2025 17:00, à Belém-PA/- TAILÂNDIA/TURUCUI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Implantação da Rede Óptica de Acesso p/ atendimento do Cliente DETRAN, em TAILÂNDIA; Ativação do Cliente DETRAN, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado; Implantação da Rede Óptica de Acesso p/ atendimento ao Cliente HEMOPA, em TURUCUI, Ativação do Cliente HEMOPA integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado/PA, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 125, DE 7 DE MAIO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 12/05/2025 08:00 a 16/05/2025 17:00, à BelémPA/TAILÂNDIA/TURUCUI/Belém-PA, para SOLICITAÇÃO EMERGENCIAL - Realizar Implantação da Rede Óptica de Acesso p/ atendimento do Cliente DETRAN, em TAILÂNDIA; Ativação do Cliente DETRAN, integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do estado; Implantação da Rede Óptica de Acesso p/ atendimento ao Cliente HEMOPA, em TURUCUI, Ativação do Cliente HEMOPA integrando ele à Rede Metropolitana de Fibra Óptica do Estado/PA, pagamento de (4 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.111,82. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 126, DE 9 DE MAIO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 08/05/2025 08:00 a 09/05/2025 17:00, à Belém-PA/Inhangapi/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Manutenção no sistema sobressalente de energia com recolocação de retificadores e bancos de baterias. Em Inhangapi, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 127, DE 9 DE MAIO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 08/05/2025 08:00 a 09/05/2025 17:00, à Belém-PA/Inhangapi/BelémPA, para EMERGENCIAL - Manutenção no sistema sobressalente de energia com recolocação de retificadores e bancos de baterias. Em Inhangapi, pagamento de (1 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$370,61. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 128, DE 9 DE MAIO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 12/05/2025 08:00 a 17/05/2025 17:00, à MARABÁ-PA/CANAÁ DOS CARAJÁS/XINGUARA/RIO MARIA/REDENÇÃO/MARABÁ-PA, para EFETUAR VISITA TÉCNICA PARA INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA NOS SEGUINTES SITES: - ET CANAÁ DOS CARAJÁS - RPT FAZENDA PONTAL - ET XINGUARA - ET RIO MARIA - ET REDENÇÃO, pagamento de (5 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$1.358,89. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 129, DE 9 DE MAIO DE 2025 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 12/05/2025 08:00 a 15/05/2025 17:00, à PARAGOMINAS-PA/SANTA MARIA DO PARÁ/Belém-PA, para INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO NA ESTAÇÃO TELECOM DE SANTA MARIA, EM SALINÓPOLIS SUPORTE TÉCNICO AO CLIENTE EEEFM TEODATO REZENDE E INSTALAÇÃO DE NO-BREAK EM POP DA REDE METRO QUE ATENDE OUTROS 5 CLIENTES, pagamento de (3 ½) Diária, perfazendo um valor total de R\$864,75. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1196013

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 109/2025-SEEL, DE 08/05/2025. Processo eletrônico nº 2025/2083816.

Conceder ao servidor efetivo ADOLFO DOS SANTOS MEIRELES, matrícula nº 2015170/1, ocupante do cargo de Servente, 180 (cento e oitenta) dias de LICÊNCIA PRÊMIO, conforme os períodos aquisitivos abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	EXERCÍCIO
2008 - 2011	12/05/2025 A 10/07/2025
2014 - 2017	11/07/2025 A 08/09/2025
2017 - 2020	09/09/2025 A 07/11/2025

Cássio Andrade - Secretário de Estado de Esporte e Lazer
Protocolo: 1196030

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 108/2025-SEEL, DE 08/05/2025. Processo eletrônico nº 2025/2618254.

Autorizar os servidores: ANGÉLICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY, mat. nº 54185870/6, ELIAS SOUZA LIMA, mat. nº 2015331/1, ELENIR DA SILVA E CUNHA, mat. nº 5896777/1, para que se desloquem ao município de Marabá/PA no período de 04/06/2025 a 07/06/2025, com objetivo de: Realizar visita técnica na pista e demais locais, bem como reunir com a equipe da Prefeitura e outros órgãos envolvidos na 2ª etapa do campeonato de Skate realizado pela Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL.3,5 diária, perfazendo o total de R\$864,75. CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 1196051

OUTRAS MATÉRIAS

Processo nº 2025/2348709

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LIGA DESPORTIVA OBIDENSE- LDO CNPJ: 05.130.802/0001-30

PROJETO: "FOMENTO EM MATERIAL ESPORTIVO AOS CLUBES AMADORES FILIADOS A LIGA DESPORTIVA OBIDENSE"

Belém, 8 de maio de 2025.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025

RATIFICAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR SEM CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025, nos termos do art. 29 e art. 35, da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 13, do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RECURSOS PROVENIENTES DE PARCERIA para a CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "FOMENTO EM MATERIAL ESPORTIVO AOS CLUBES AMADORES FILIADOS A LIGA DESPORTIVA OBIDENSE", ratifico a justificativa exarada no Parecer Jurídico nº 802/2025, Parecer da Comissão de Seleção e Julgamento nº 10/2025 e Justificativa de Emenda Parlamentar sem Chamamento Público nº 10/2025.

Cássio Coelho Andrade

Secretário de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo: 1195730

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 257/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO 2025

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/2569654; Considerando a PORTARIA nº 123, publicada no doe 36.202 de 17/04/2025, que concede férias a Coordenadora do Núcleo Jurídico. RESOLVE: DESIGNAR o servidor LUIZ GUILHERME FONTES E CRUZ, mat. 55588184/1, Advogado, para responder pela Coordenadoria, no período de 16 a 30/05/2025, durante as férias regulamentares da titular Alessandra Almeida de Almeida. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA.

Protocolo: 1195940

PORTARIA Nº258/2025-GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2025-FISCAL DE CONTRATO-

CONSIDERANDO os termos do processo Nº2024/66326, referente ao Contrato Administrativo Nº86/2024-SETUR, celebrado entre o Governo do Estado do Pará,através da Secretaria de Estado de Turismo e a Empresa VR3 LTDA,que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelhos,incluindo montagem e desmontagem para atender as demandas de serviços de estruturação de eventos,através de execução direta da Secretaria de Estado de Turismo;CONSIDERANDO os termos do Processo nº.E-2025/2612386 que solicita apoio desta SETUR para execução do Evento 43ºAniversário de Emancipação Política do município de Mãe do Rio;RESOLVE:I-DESIGNAR a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAÚJO,matrícula nº5910099/3, Gerente de Turismo Cultural,para Fiscalizar e acompanhar o Evento 43º Aniversário de Emancipação Política de Mãe do Rio.II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1195695

DIÁRIA

PORTARIA Nº 261/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/263332;RESOLVE:Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor:VICTOR LOPEZ DE SOUZA,matrícula 5955929/2,Coordenador de Marketing.OBJ:Participar do Visit Brasil Summit,promovido pela Embratur,em parceria com o Sebrae,DESTINO:Rio de Janeiro-RJ.PERÍODO:18/05/2025 à 21/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R\$1.849,85(Hum mil,oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1195972

PORTARIA Nº 256/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2633356;RESOLVE:Conceder 04 e ½ (quatro e meia)diárias ao servidor:VICTOR LOPEZ DE SOUZA,matrícula 5955929/2, Coordenador de Marketing.OBJ:Participação como expositor no evento BNT Mercosul. DESTINO: Curitiba-PR.PERÍODO:28/05/2025 à 01/06/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$527,10(quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos).VALOR TOTAL:R\$2.371,95(Dois mil,trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1195855

PORTARIA Nº260/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2620075;RESOLVE:Conceder 01 e ½(uma e meia) diárias ao servidor:LUCAS VIEIRA TORRES,matrícula 5917995/3, Secretário Adjunto.OBJ:Participar da Convocação para a 19ª Reunião Ordinária do Fórum da Região Turística do Xingu-FORTXINGU. DESTINO:Altamira-PA.PERÍODO:08/05/2025 à 09/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$287,34(Duzentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).VALOR TOTAL:R\$431,01(Quatrocetros e trinta e um reais e um centavo).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1196014

PORTARIA Nº255/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2618631;RESOLVE:Conceder 04 e ½ (quatro e meia)diárias ao servidor:LUCAS VIEIRA TORRES,matrícula 5917995/3,Secretário Adjunto. OBJ:Participar de reunião com a GOL e Azul linhas Aéreas.Representar a SETUR no AVISTAR 25,DESTINO:São Paulo/SP.PERÍODO:13/05/2025 à 17/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$582,20(quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).VALOR TOTAL:R\$2.619,90(dois mil seiscentos e dezenove reais e noventa centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1195716

PORTARIA 259/GEPS/SETUR DE 09 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2622406;RESOLVE:Conceder 4 e ½(quatro e meia)diárias ao servidor:JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA,matrícula nº:57230575/2,Motorista.OBJ:Conduzir servidores para apoio técnico a gestão municipal para realização do plano de turismo de Ourém. DESTINO:Ourém-PA.PERÍODO:12/05/2025 a 16/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$1.111,82(Hum mil,cento e onze reais e oitenta e dois centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1195820

PORTARIA 248/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2025-

DIÁRIAS-CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/2617074;RESOLVE:Conceder 03 e ½(três e meia)diárias ao servidor:JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA,matrícula nº132771,Motorista.OBJ:Conduzir servidores da SETUR,para Fiscalizar e acompanhar a visita técnica ao equipamento turístico"Centro de Convenções Leonildo Borges Rocha" em Marabá/ PA.DESTINO:Marabá/PA.PERÍODO:14/05/2025 a 17/05/2025.VALOR UNITÁRIO:R\$247,07(duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL:R\$864,75(oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1196090

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº247/GEPS/SETUR DE 08 DE MAIO DE 2025-

TORNAR SEM EFEITO-RESOLVE:TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº180/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº36.193,de 10/04/2025-ORDENADOR:TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1196041

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 01-2025/CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS

Procedimento Administrativo Preparatório para Atuação na Tutela Coletiva Objeto: Apurar a efetivação das medidas e a situação atual da temática relacionada à impactos da Lei Estadual nº 9.313/2021 em face dos servidores PCD's e que possuam dependentes nesta condição no âmbito do Estado do Pará.

(Integra em: <https://defensoria.pa.def.br/publicacoes>)

Protocolo: 1195874

PORTEIRA Nº 459/2025-GGP/DM, DE 08 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR METROPOLITANO, em exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 8º, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2235035, RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA nº 34/2025-GGP/DM, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.108, em 22/01/2025, referente indenização de acumulação, para que:

ONDE CONSTA:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ªDefensoria Pública do Juizado Especial Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2025 a 28/02/2025

PASSE A CONSTAR:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Dyego Azevedo Maia	55589058/1	2ªDefensoria Pública do Juizado Especial Cível	14ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP nº 283, de 16/11/2021	01/02/2025 a 25/02/2025

DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO
Diretor Metropolitano, em exercício.

Protocolo: 1195705

ATO N° 61, DE 07 DE MAIO DE 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2526899, RESOLVE:

I - Dispensar o servidor público Bruno Bonasser de Sá, ID. funcional nº 54181427/2, da Função Gratificada - padrão FG.DP-02, a contar de 08/05/2025;

II - Designar o servidor público Breno Abdon Júlio, ID. funcional nº 5909856/2, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer a Função Gratificada, padrão FG.DP-02, respondendo pela equipe de redes, junto à DITEC, a contar de 08/05/2025;

III - Dispensar o servidor público André Correia Silva Neto, ID. funcional nº 57200893, da Função Gratificada, padrão FG.DP-02, a contar 08/05/2025;

IV - Conceder ao servidor público André Correia Silva Neto, ID. funcional nº 57200893/2, ocupante do cargo de TÉCNICO EM TI DE DEFENSORIA PÚBLICA B, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 40% sobre o vencimento-base, a contar de 08/05/2025;

V - Designar o servidor público Teófilo Augusto Bordalo de Souza Vieira, ID. funcional nº 5985575/1, ocupante do cargo de ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA A, para exercer a Função Gratificada, padrão FG.DP-02, respondendo pela equipe de suporte, junto à DITEC, a contar de 08/05/2025;
MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 1195544

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE DESIGNAÇÃO N° 5/2025**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 4º, VII, e, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; Considerando o disposto na Instrução Normativa Nº 02, de 26 de março de 2018, publicada no D.O.E. nº 33.589, de 03 de abril de 2018; Considerando o que consta no PAE Nº E-2025/2586996; RESOLVE:

Art. 1º Comunicar aos Membros e Membras da Defensoria Pública do Estado do Pará a oferta de vaga de designação para as:

I. 6ª Defensoria Pública Cível de Ananindeua

Art. 2º Fica aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para inscrição dos interessados, por meio do Sistema de Movimentação da Carreira (SIMOV): <https://sismov.defensoria.pa.def.br/index.php>

Art. 3º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de maio de 2025.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional

Protocolo: 1195805

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO DE ADESÃO À ATA DE SRP N° 010 /2024-UFPA****PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023-UFPA****UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA****PROCESSO N.º 2025/2270615-DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP. 66.019-080 em Belém/PA, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, em exercício, Dr. MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 1.769.208 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 306.280.752-00, matrícula nº 55.5888.803/1, residente e domiciliado em Belém/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 054/2006, de 07 de fevereiro de 2006; CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º E-2025/2.270.615-DPE/

PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, na qualidade de Carona na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 31/2023 – UFPA, objetivando aquisição de material de expediente (copo descartável biodegradável e copo plástico descartável biodegradável) visando atender demandas da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário público.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024-UFPA, oriunda do Pregão Eletrônico 31/2023-UFPA, na qualidade de Carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: APOLO COMERCIAL LTDA, localizada na Travessa São Sebastião, nº 2297, Sacramento, CEP: 66.123-620, CNPJ/MF nº 02.567.637/0001-90, representada pelo Sr. LUIZ HUMBERTO PITEIRA GONÇALVES, CI nº 1.767.721-PC/PA, CPF nº 306.274.002-72.

VALOR GLOBAL: R\$ 212.720,00 (duzentos e doze mil, setecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458 e 03.092.1530.2342

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento: 339030

Plano Interno (PI): 1050AD8458C e 105RAS2342C

GP Pará: 299452 e 299566

DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente

MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO

DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício

Protocolo: 1195978

JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025-16287-D. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: T B FIGUEIREDO NUNES SERVIÇOS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.450.194/0001-80. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços Terceirizados de natureza continuada para Apoio Administrativo, com fornecimento de uniforme, exceto para o posto de assistente de apoio administrativo, para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 24 meses. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 061/TJPA/2023. OBJETO DO ADITIVO: Inclusão da Cláusula de Paridade de Gênero ao Contrato nº 049/2024, em observância às recomendações da Resolução nº 540/2023 – CNJ, que trata da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina e, terá validade a contar da assinatura deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1195706

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/14903. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: PORTELA & LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.506.786/0001-62. OBJETO DA ARP: Registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de saúde para uso odontológico no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da tabela constante no ITEM 2 do TR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, o qual é parte integrante desta Ata. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 34/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados e a inclusão da cláusula de proteção de dados pessoais. VIGÊNCIA: 09 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 30.164,32 (Trinta mil, cento e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica. Natureza de despesa: 339030; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1195690

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2024/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/07195. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: JMF COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ 11.036.136/0001-78. OBJETO DA ARP: o Registro de Preços para Aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios de escritório diversos. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 007/TJPA/2024. OBJETO DO ADITIVO: Antecipação da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 051/2024 por mais 12 (doze) meses, com o estabelecimento do quantitativo inicialmente registrado, a concessão do reajuste anual dos preços registrados e a inclusão da cláusula da Lei Geral de Proteção de Dados. VIGÊNCIA: 08 de maio de 2025 a 08 de maio de 2026. VALOR DA ARP: R\$ 96.129,13 (noventa e seus mil cento e vinte e nove reais e treze centavos). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.061.1417.8297 / 8349 / 8350 - Aparelhamento das Unidades Judicícias - 1º Grau / 2º Grau / Apoio Natureza de despesa: 449052. Fonte: .01 759 0000 18; 02759 0000 18; 01500 0000 01; 02500 0000 01; 01755 0000 23. DATA DA ASSINATURA: 08/05/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1195788

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTEARIA

PORTEARIA Nº 43.960, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, Considerando o disposto no artigo 32 e artigo 33, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso I, da Resolução nº 18.393/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório – CADSEP Nº 18/2025, constante no Expediente nº 004140/2023;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo e concedendo-lhe a garantia constitucional da estabilidade, a partir de 03-05-2025:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101785	ORLANDO CHRISTIANO PEREIRA PAES	Auditor de Controle Externo - Administrativo/Economia

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195769

PORTEARIA Nº 43.975, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

LOTAR a estagiária DAYANE CRISTYNE DIAS CAMPOS REIS, matrícula nº 0101977, no gabinete do Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior, a partir de 01-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195604

PORTEARIA Nº 43.974, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA nº 43.320/2025, e,

R E S O L V E:

LOTAR o servidor ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, matrícula nº 0101976, no gabinete da Conselheira Daniela Lima Barbalho, a partir de 02-05-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1195598

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO N.º: 19/2024

TERMO ADITIVO: 01

DATA DO TERMO: 09/05/2025.

OBJETO: (1) promover alteração do valor atual do contrato, em virtude dos acréscimos e das supressões necessários à execução do objeto, em vista das circunstâncias e razões explicitadas no respectivo processo de contratação; e (2) a prorrogação do prazo de execução, para fazer frente às demandas de serviços oriundas dos acréscimos.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 575.948,07 (quinhentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

UO: 020101

Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571

PI: 411PLSRANX6

Natureza: 449051

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000139

CONTRATADA: Nova Prática Engenharia LTDA. (CNPJ: 20.382.694/0001-86).

ENDERECO: Av. Romulo Maiorana, n.º 380 – Fundos, Bairro: Marco, Belém – PA, CEP: 66.093-005.

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração (nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1195757

DIÁRIA

PORTEARIA Nº 43.783, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2025, protocolizado sob o Expediente nº 009990/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor do TCE-RN, MURILLO VICTOR UMBELINO MACHADO, palestrante, para atuar como facilitador no evento em comemoração ao dia do Auditor de Controle Externo no TCE-PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no período de 27 a 29-04-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195768

PORTEARIA Nº 43.786, DE 07 DE MAIO DE 2025.

A Secretaria Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024; CONSIDERANDO o Memorando nº 65/2025-ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 008095/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR as servidoras MARIA DO CARMO DA SILVA GOMES DE OLIVEIRA E SOUSA, Secretária da Escola de Contas, matrícula nº 0101768 e JOZILEIDE MARTINS NORONHA FLEURY, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101805, para participarem do "IX Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas", em Manaus-AM, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no período de 26 a 30-05-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1195772

OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 06 de março de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 68.102

(Processo TC/020175/2024)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETRAN nº 058/2021 (atual SEINFRA)

Interessado/Responsável: VANESSA GUSMÃO MIRANDA e MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos artigos 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. VANESSA GUSMÃO MIRANDA, Prefeita, à época, do Município de Aurora do Pará, no valor de R\$-209.563,91 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos), dando-lhe plena quitanda;

2) recomendar à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para que adote medidas a fim de assegurar o cumprimento dos prazos de envio de prestação de contas ao TCE com maior rigor.

ACÓRDÃO Nº. 68.103

(Processo TC/019533/2022)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará,

unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução/TCE-PA nº. 18.990/18, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pensão Civil consubstanciado na PORTARIA PS nº. 1.963, de 8/7/2021, em favor de RAIMUNDO JOSÉ DE SAMPAIO, dependente da ex-segurada Maria Iraíde Marques de Sampaio.

ACÓRDÃO Nº. 68.104**(Processo TC/547428/2019)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – IZAN PATRICK CARVALHO DANTAS, JOÃO AUGUSTO GARCEZ DE PAULA, CARLOS DEMÉTRIO PICANÇO SILVA, ARTHUR LUIZ RAIOL DE BRITO, ZADIEL GONÇALVES MACIEL, ZENILDE SIQUEIRA DA SILVA, JOSE NAZARENO FERREIRA GOMES, NADILENE ARAÚJO VERAS DE BRITO, CHARLES CARVALHO EUFRÁSIO e RAILANE TAVARES SANTANA.

ACÓRDÃO Nº. 68.105**(Processo TC/510072/2013)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEEL nº. 046/ 2012

Interessado/Responsável: ELIEZER DA COSTA KOURI e ASSOCIAÇÃO KOURI DE ARTES MARCIAIS

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ELIEZER DA COSTA KOURI, Presidente, à época, da Associação Kouri de Artes Marciais, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.106**(Processo TC/512624/2013)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio FCPTN nº 033/ 2012

Interessado/Responsável: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO e MUNICÍPIO DE AFUÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito, à época, do Município de Afuá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.107**(Processo TC/526006/2013)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 015/2009.

Responsável/Interessado: PEDRO YAMAGUCHI e FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. PEDRO YAMAGUCHI, Presidente, à época, da Federação de Karatê do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.108**(Processo TC/502804/2017)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF nº 001/2015 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM e MUNICÍPIO DE BANNACH

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM, prefeito, à época, do Município de Bannach, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.109**(Processo TC/526050/2013)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEEL nº 214/2008.

Responsáveis/Interessados: PEDRO YAMAGUCHI e FEDERAÇÃO DE KARATÊ DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. PEDRO YAMAGUCHI, Presidente, à época, da Federação de Karatê do Estado do Pará, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.110**(Processo TC/519221/2014)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 132/2012 e Termo Aditivo.

Responsável/Interessado: SEI HOAZE e MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503/TCE-PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SEI HOAZE, Prefeito, à época, do Município de Santarém Novo, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de março de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº. 68.111**(Processo TC/011086/2024)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento FCP nº 012/2019.

Responsável/Interessado: EVERTON ALFAIA MORAES e ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "b" e "d" c/c o art. 62 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. EVERTON ALFAIA MORAES, CPF: nº. 646.112.052-15, Presidente, à época, da Associação Beneficiente e Esportiva Arte Suave, à devolução do valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), devidamente corrigido a partir de 30/12/2019 e acrescido de juros até a data de seu efetivo recolhimento, perfazendo o total corrigido de R\$ 216.807,15 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e sete reais e quinze centavos);

O valor supracitado deverá ser recolhido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este ACÓRDÃO constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.112**(Processo TC/001549/2023)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO

Advogado: JEAN SÁVIO COSTA SENA – OAB/PA nº 28.561

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 63.976, de 6/10/2022.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 e art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, conhecer e extinguir o processo que trata do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ITAMAR CARDOSO DO NASCIMENTO, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos presentes autos juntamente com o processo de Tomada de Contas (processo apensado nº TC/504502/2013) a ele vinculado.

ACÓRDÃO N.º 68.113**(Processo TC/502085/2020)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº 110/2018

Interessados/Responsável: DAVI XAVIER DE MORAES e MUNICÍPIO DE PRAINHA

Advogado: ANDRÉ RAMY BASSALO – OAB/PA nº 7.930

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento art. 56, inciso II c/c o art. 61 da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012:

1) julgar regulares com ressalvas as contas de responsabilidade do Sr. DAVI XAVIER DE MORAES (CPF: ***.501.752-**) , Prefeito, à época, do Município de Prainha, no valor de R\$437.625,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais);
2) determinar ao Município de Prainha, para que nos próximos convênios:
a) observe os requisitos legais e infralegais que regem a necessária qualidade na prestação do serviço público de transporte escolar, entre eles os dispostos nos arts. 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), no art. 5º, inciso I do Programa Estadual de Transporte Escolar (Lei estadual nº. 8.486/2019), no art. 15 do Decreto Estadual nº 173 /2019, nas instruções expedidas pela Secretaria de Educação (especialmente, a instrução normativa 001/2014-GS/SEDUC, de 01 de junho de 2014), assim como em caso de eventuais empecilhos de ordem prática, oriundos das realidades locais, sejam devidamente fundamentados e comprovados, na linha do art. 22 da LINDB;

b) de acordo com o art. 10 do Decreto nº 3.302, de 29 de agosto de 2023 (revoga o art. 4º do Decreto nº 768, de 20 de junho de 2013), assegure que o plano de trabalho contenha a descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente, e todas as informações suficientes para a identificação do projeto, atividade ou ação prevista e seus custos;

c) quando manejada a modalidade de pregão presencial, passe a apresentar, na esteira do que prescreve o art. 17, §2º, da Lei 14.133/21, justificativa que comprove a inviabilidade de utilização da modalidade eletrônica.

ACÓRDÃO N.º 68.114**(Processo TC/008772/2024)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: JARDIANE VIANA PINTO

Advogado: ANTÔNIO MARIA DE ABREU FILHO – OAB/PA nº. 36.393

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 66.632, de 19.03.2024.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar nº 81, de 26.04.2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto por JARDIANE VIANA PINTO, prefeita, à

época, do Município de Faro, e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para reformar os termos do ACÓRDÃO nº. 66.632, de 19.03.2024 e julgar as contas regulares com ressalva, tornando sem efeito a imputação de débito à recorrente, assim como as multas aplicadas à mesma e ao Sr. Alzemer Brazão da Costa, responsável pela emissão do Laudo Conclusivo.

**ACÓRDÃO N.º 68.115
(Processo TC/510379/2015)**

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA

Advogada: WALENA MENDES MACIEIRA – OAB/PA nº 18.409

Decisão Recorrida: ACÓRDÃO nº 54.562, de 17/3/2015.

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do Voto-vista do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 1º, inciso XX e art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer e dar provimento parcial ao Recurso de Reconsideração, para, reformando o ACÓRDÃO nº. 54.562, de 17/03/2015, julgar regulares com ressalva as contas de Gestão da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. ANTÔNIO ANSELMO BENTES DE OLIVEIRA, mantendo-se a multa antes aplicada ao recorrente e já recolhida consoante comprovantes juntados aos autos principais.

ACÓRDÃO N.º 68.116

(Processo TC/014975/2024)

Assunto: Petição Constitucional com pedido de tutela provisória de urgência formulada pelo Sr. JOAQUIM NOGUEIRA NETO em face do ACÓRDÃO nº. 61.999, de 1/9/2021, deste Tribunal, prolatado nos autos do Processo TC/528893/2011.

Advogado: LEONARDO MAIA NASCIMENTO – OAB/PA nº. 14.871

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, conhecer da Petição Constitucional interposta pelo Sr. JOAQUIM NOGUEIRA NETO, Prefeito, à época, do Município de Dom Eliseu, e, no mérito, julgá-la improcedente, mantendo-se os termos do Acordão nº. 61.999 de 01/09/2021.

ACÓRDÃO N.º 68.117

(Processo TC/547009/2019)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 256/2014 e Termos Aditivos

Responsável/Interessado: Marco Aurélio Dolzane do Couto e MUNICÍPIO DE JURUTI

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Advogado: Nelson Luiz Diniz da Conceição – OAB/PA nº 7.885 Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. Marco Aurélio Dolzane do Couto (CPF: *.251.042-**), Prefeito, à época, do Município de Juruti, no valor de R\$ 260.417,40 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos).

ACÓRDÃO N.º 68.118

(Processo TC/541250/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1 - anular a PORTARIA RET AP nº 1.879, de 29/4/2024 e, deferir o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 471, de 26/2/2019, em favor de IVANA FREIRE DE SOUSA NORAT, na função de Professora Classe II, Nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação; 2 - determinar ao IGEPPS:

2.1 - O reconhecimento da validade da aposentadoria nos termos da PORTARIA original, garantindo a incorporação das 144 horas de aulas suplementares nos proventos da interessada;

2.2 - O restabelecimento do pagamento dos proventos sem qualquer redução, em observância aos princípios da segurança jurídica, da proteção à confiança e da legalidade estrita.

ACÓRDÃO N.º 68.119

(Processo TC/511918/2017)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012: 1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RET AP nº. 1.624, de 5/4/2022, retificadora da PORTARIA AP nº. 3.670, de 20/9/2012, em favor de JOSÉ HAROLDO BAÍA DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação; 2) cientificar o interessado para querendo, pleitear, o aumento do percentual de ATS, com base no artigo 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

ACÓRDÃO N.º 68.120

(Processo TC/012725/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 915, de 1/4/2020, em favor de ALDERINA COSTA CARNEIRO, na função de Agente de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

ACÓRDÃO N.º 68.121

(Processo TC/011387/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº. 537, de 18/2/2020, em favor de MARIA HELENA SOUSA DO NASCIMENTO, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.122

(Processo TC/517413/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 1.179, de 12/6/2013, em favor de DIONEIS FERREIRA DE SÁ, no cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.123

(Processo TC/517956/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, e nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II e art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir, excepcionalmente, o registro do ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP nº 0591, de 28/1/2014, em favor de NATALINA JESUS CABRAL MONTEIRO, no cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Secretaria de Estado da Fazenda.

ACÓRDÃO N.º 68.124

(Processo TC/546640/2019)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto-vista do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA nº. 783, de 18/3/2019, em favor do Coronel PM RR Walmari Prata Carvalho, pertencente ao quadro de inativos da Corporação.

ACÓRDÃO N.º 68.125

(Processo TC/515922/2012)

Assunto: Inspeção Extraordinária

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo, que trata de Inspeção Extraordinária realizada junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitivas e resarcitórias, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 68.126

(Processo TC/008331/2023)

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº. 18.990, de 3/4/2018:

1) extinguir sem resolução do mérito, por perda de objeto, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Pênsio Civil consubstanciado na PORTARIA AP nº 2.930, de 01/12/2020, em favor de MARIA MADALENA SILVA SANTOS, dependente do ex-segurado Lucival Santos, em virtude do falecimento da interessada;
 2) expedir comunicação ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (Igepps), a fim de que sejam averiguados os valores pagos posteriormente ao óbito da interessada, em consonância com as providências em andamento no âmbito do Processo TC/007243/2022.

ACÓRDÃO N°. 68.127**(Processo TC/005621/2023)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SETRAN nº 049/2021
 Responsável/Interessado: CELSO LOPES CARDOSO e MUNICÍPIO DE TUCUMÃ

Advogado: GUILHERME KALUME AZEVEDO – OAB/PA nº. 27.362

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. CELSO LOPES CARDOSO, Prefeito, à época, do Município de Tucumã, no valor de R\$ 838.295,57 (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos), dando-lhe plena quitação;
- 2) dar ciência à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, bem como ao Município de Tucumã, acerca do Parecer Ministerial constante nos presentes autos.

ACÓRDÃO N°. 68.128**(Processo TC/011628/2022)**

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Termo de Fomento nº 012/202 PARÁPAZ

Responsável/Interessada: AMANDA KÉLVIA CAVALCANTE DOS REIS e INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL MIGUEL CHAMON

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade da Sra. AMANDA KÉLVIA CAVALCANTE DOS REIS, Presidente, à época, do Instituto de Educação Profissional e Assistência Social Miguel Chamon, no valor de R\$986.400,00 (novecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), dando-lhe plena quitação.

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 13 de março de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N°. 68.129**(Processo TC/540597/2019)**

Assunto: Representação formulada pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, em face de atos praticados pelos Srs. Paulo Roberto Chaves Fernandes, ex-gestor da Secretaria de Estado de Cultura, e Pedro Luis Paulikevis dos Santos, representante da empresa Paulitec Construções Ltda, sobre possíveis irregularidades no certame licitatório na modalidade Concorrência nº 01/2014 realizado pela SECULT.

Advogado: Dra. THAIS FARIAS GUERREIRO DOS REIS – OAB/PA nº 23.337

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento nos arts. 57 e 58, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer a presente representação e, determinar o trancamento e arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N°. 68.130**(Processo TC/008145/2023)**

Assunto: Representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, sobre supostas irregularidades no edital de abertura do Pregão Eletrônico nº 005/2023-DPE.

Advogado: Dr. JUSTINIANO ALVES JUNIOR – OAB/PA nº 4.351

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer a presente representação formulada pela empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, para no mérito julgá-la improcedente, e com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N°. 68.131**(Processo TC/010797/2024)**

Assunto: Prestação de Contas relativas ao Termo de Fomento FCP nº 011/2019

Responsável/Interessado: WIDELTON DOS SANTOS LOPES e ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. WIDELTON DOS SANTOS LOPES (CPF: ***. 376.062 -**), Presidente, à época, da Associação Cultural do Pará - WJ Produções Artísticas, no valor de R\$484.275,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais).

ACÓRDÃO N.º 68.132**(Processo TC/004781/2021)**

Assunto: Denúncia formulada via Ouvidoria do TCE/PA em face da Sra. ELIZETE CARVALHO DA VEIGA e Sr. JOSÉ DO SOCORRO COELHO BARRA, acerca de possível acumulação indevida de cargos públicos.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012:

- 1) conhecer da Denúncia formulada em face da Sra. ELIZETE CARVALHO DA VEIGA e Sr. JOSE DO SOCORRO COELHO BARRA, e, no mérito, julgá-la procedente, determinando que a Secretaria de Estado de Educação e a Secretaria de Estado de Saúde adotem as providências para sanar as irregularidades constadas nos autos, assim como, providenciar o processo de resarcimento dos valores pagos indevidamente, com a respectiva comprovação junto a este Tribunal quanto às medidas adotadas;
- 2) encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, para as providências que os mesmos julgarem pertinentes.

ACÓRDÃO N.º 68.133**(Processo TC/533161/2019)**

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2018.

Responsável: Espólio da Sra. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Advogado: POLLYANA FERNANDA MOTA DE QUEIROZ BENEVIDES – OAB/PA 16.107

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 53, § 3º, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) determinar o arquivamento, sem julgamento do mérito, das contas de responsabilidade do espólio da Sra. IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA, Presidente, à época, do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, no valor de R\$ 802.789.103,41 (oitocentos e dois milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e três reais e quarenta e um centavos, por ausência de pressuposto de desenvolvimento válido e regular do processo;
- 2) determinar ao IASEP:

2.1) o fiel cumprimento às disposições legais que tratam do DEA como medida excepcional de pagamento de despesa orçamentária, abstendo-se de deixar para o exercício posterior o pagamento de despesas com serviços relacionados à sua atividade-fim (prestação de serviços de saúde), por meio de DEA, em quantitativo desproporcional com o planejamento orçamentário, bem como prevendo/fixando nas peças orçamentárias as despesas que serão realizadas a esse título;

2.2) a criação da Ouvidoria na estrutura organizacional do IASEP;

2.3) que na ocasião da emissão das Notas de Empenho, seja realizada a classificação, quanto à modalidade de licitação;

2.4) que seja prestado contas da totalidade dos pagamentos efetuados no exercício auditado, referentes aos contratos solicitados pelo TCE-PA;

2.5) a designação de fiscal nos próximos contratos da entidade, em atendimento ao artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, ao artigo 49 da Lei Estadual nº 5.416/1987 e ao Decreto Estadual nº 870/2013, de modo que, ao verificar a regularidade da liquidação da despesa, seja dado o "atesto" completo, assim entendido com a data da efetiva entrega do objeto contratual, carimbo de identificação e assinatura;

2.6) a realização da devida ordenação da despesa, tanto em despacho quanto nos documentos contábeis exarados;

2.7) o cumprimento da cláusula necessária de manutenção das condições de habilitação das empresas contratadas no decorrer de toda a execução contratual, bem como que a referida cláusula seja incluída nos contratos doravante firmados;

2.8) o arquivamento de processos de forma eficaz, de maneira que não haja extravio de documentos, sempre respeitando prazos para a sua guarda nos termos de Tabela de Temporalidade de Documentos;

2.9) a apuração da responsabilidade a quem deu causa à perda do processo, referente ao Contrato nº. 005/2016, firmado com a empresa CLÍNICA INFANTIL DO PARÁ S/S LTDA., cujo pagamento, no exercício de 2018, totalizou o valor de R\$2.865.026,54 (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos);

3) recomendar ao IASEP que:

3.1) nos processos de pagamento contenham todos os documentos exigidos no contrato que comprovem a execução dos serviços, para que se possa efetuar o pagamento, de forma a não prejudicar a regularidade da prestação de contas;

3.2) a adoção de procedimentos efetivos no sentido de fazer com que a unidade de controle interne atue formalmente (exarando manifestações acerca da regularidade dos atos) nas fases da execução da despesa, de forma a prevenir ou mesmo detectar irregularidades ou ilegalidades, evitando que os requisitos legais de atuação sejam negligenciados;

3.3) o cumprimento dos prazos contratuais para pagamento dos serviços prestados;

3.4) a realização de análise criteriosa das prestações de contas das contratadas, de forma a evitar pagamento de serviços em desconformidade com a lista de preços referencial do Iasep.

ACÓRDÃO N.º 68.134**(Processo TC/008996/2021)**

Assunto: Petição Constitucional formulada pela Sra. RAIMUNDA DO SOCORRO ESPÍNDOLA DA PIEDADE contra o ACÓRDÃO nº 55.805, de 2/6/2016, deste Tribunal, prolatado nos autos do Processo TC/505742/2013.

Advogado: FRANCIONE COSTA DE FRANÇA – OAB/PA nº 9.736.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA com a alteração promovida pelo Relator em sessão de julgamento: 1) com fundamento no art. 5º, inciso XXXIV, alínea "a" da Constituição Federal de 1988, julgar procedente a Petição Constitucional protocolizada pela Sra. RAIMUNDA DO SOCORRO ESPINDOLA DA PIEDADE, Presidente, à época, da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade de Nossa Senhora do Livramento, reconhecendo a querela nullitatis para anular o julgamento do Processo TC/505742/2013, bem como os efeitos do ACÓRDÃO nº 55.805/2016, invalidando-se todos os atos praticados após o Parecer do Ministério Público de Contas;

2) por economia processual, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, reconhecer a ocorrência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória no processo n.º TC/505742/2013, referente às contas de responsabilidade da peticionante, com o seu consequente arquivamento.

ACÓRDÃO N.º 68.135

(Processo TC/519181/2017)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEPOF 150/2014 e Termos Aditivos.

Responsável/Interessado: Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA e MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA, Prefeito, à época do Município de Santa Luzia do Pará, no valor de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais)), dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.136

(Processo TC/531187/2017)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEPOF FDE Nº 020/2014 e Termos Aditivos

Responsáveis/Interessado: AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO, CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA e MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto do relator:

- 1) com fundamento nos art. 56, inciso II e art. 61 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. AMARILDO GONÇALVES PINHEIRO (CPF nº.º ***.396.642-**), no período de 7/4/2014 a 31/12/2016, prefeito, à época, do Município de Limoeiro do Ajuru;
- 2) com fundamento no art. 56, incisos I e art. 60 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade Sr. CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA, no período de 1/1/2017 a 31/1/2017, prefeito, à época, do Município de Limoeiro do Ajuru, dando-lhe plena quitação.

ACÓRDÃO N.º 68.137

(Processo TC/511042/2020)

Assunto: Representação formulada pela AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em face da Secretaria de Estado de Saúde Pública, sobre possíveis irregularidades praticadas no âmbito da contratação do Instituto de Olhos Fábio Vieira S/S, por meio de inexigibilidade de licitação.

Relatadora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatadora, com fundamento no art. 1º, inciso XVII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, conhecer e julgar improcedente a Representação formulada pela AUDITORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ, com o consequente arquivamento dos autos em virtude de não terem sido verificadas as irregularidades narradas na inicial.

ACÓRDÃO N.º 68.138

(Processo TC/001666/2023)

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Embargante: ÁLVARO BRITO XAVIER, Ex-Prefeito do Município de Conceição do Araguaia.

Decisão Embargada: ACÓRDÃO nº. 63.961, de 4/10/2022.

Advogado: LUCAS MARTINS SALES, OAB/PA nº 15.580

Relatadora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimemente, nos termos do voto da Relatadora, com fundamento no Art. 1º, inciso XX, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, conhecer dos embargos de declaração interposto pelo Sr. ÁLVARO BRITO XAVIER, Prefeito, à época, do Município de Conceição do Araguaia para, no mérito, negar-lhes provimento, ratificando integralmente os termos constantes no ACÓRDÃO nº 63.961, de 04/10/2022.

ACÓRDÃO N.º 68.139

(Processo TC/533172/2019)

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 2018.

Responsável: ALLAN GOMES MOREIRA

Advogado: JEAN CARLOS DIAS – OAB/PA Nº. 6.801

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora e com as alterações suscitadas em sessão de julgamento, com fundamento no art. 56, inciso I c/c o art. 60, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012

- 1) julgar regulares as contas de responsabilidade do Sr. ALLAN GOMES MOREIRA, Presidente, à época, do Instituto de Gestão Previdenciária do

Estado do Pará, no valor de R\$ 11.969.388,028,95 (onze bilhões, novecentos e sessenta e nove milhões, trezentos e oitenta e oito mil, vinte e oito reais e noventa e cinco centavos), dando-lhe plena quitação.

2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará que:

2.1) sejam cumpridos os prazos de entrega do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR, junto ao CADPREV, considerando que se trata de documento imprescindível para a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, bem como para o controle social e dos órgãos fiscalizadores;

2.2) sejam utilizados os procedimentos contábeis próprios para o cancelamento de ordem de transferências concedidas e ordem de transferências recebidas, com vistas a evitar distorções na avaliação patrimonial;

3) determinar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, sob pena de responsabilização dos gestores pelo descumprimento e pela omissão na análise dos impactos das referidas legislações sobre a saúde financeira do RPPS:

3.1) a apresentação, até 31/12/2025, de estudos orçamentários, financeiros e atuariais visando uma solução adequada para a revisão de segregação de massas do RPPS estadual derivada das Leis Complementares Estaduais nº 112/2016, nº 115/2017 e suas alterações, observando critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, contendo, no mínimo, os seguintes elementos:

3.1.1) análise dos efeitos financeiros e atuariais das referidas legislações, identificando eventuais déficits, desequilíbrios ou impactos na solvência do RPPS.

3.1.2) projeção dos impactos de médio e longo prazo, considerando cenários de arrecadação e despesa previdenciária.

3.1.3) comparação com normativas federais vigentes, avaliando a adequação das Leis Complementares nº 112/2016, nº 115/2017 e nº 125/2019 às diretrizes nacionais para regimes próprios de previdência.

3.1.4) identificação de possíveis inconsistências ou vulnerabilidades na estrutura previdenciária decorrentes das legislações em questão.

3.1.5) propostas de revisão legislativa, caso constatados impactos negativos, incluindo sugestões de alteração normativa para garantir a sustentabilidade do RPPS;

3.1.6) encaminhamento do estudo e das propostas aos órgãos competentes, para viabilizar a adoção das medidas necessárias.

3.2) a submissão de proposta de revisão da segregação da massa à análise prévia da Secretaria da Previdência - SPREV-MTP, acompanhada do estudo técnico e dos documentos e informações que a fundamentaram, em atendimento ao art. 62, da PORTARIA MTP nº 1467/2022, já previsto nos artigos 57 e 60 da PORTARIA MF nº 464/2018, bem como, artigos 20 e 21 da PORTARIA MPS 403/2008;

3.3) a realização das perícias médicas para a avaliação anual de atos de concessão e manutenção de benefícios por invalidez dos servidores civis e militares dentro dos cinco anos subsequentes ao ato de concessão de aposentadorias por invalidez e reformas, conforme o art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 39/2002 e em atenção à decisão já proferida pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) no ACÓRDÃO nº 66.165/2023 - TCEPA;

3.4) a formalização de convênios entre as partes envolvidas, caso queira manter a parceria com a SEPLAD, para que aquela secretaria realize, além das perícias de concessão dos benefícios, as perícias médicas periódicas, conforme o parágrafo único do art. 20 da Lei Estadual nº 6.564/2003;

3.5) a contratação de pessoas físicas ou jurídicas da atividade privada que atuem na área de saúde, mediante o credenciamento, para a realização de perícia médica dos segurados e de seus dependentes, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Lei Estadual nº 6.564/2003.

ACÓRDÃO N.º 68.140

(Processo TC/012822/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatadora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por unanimidade, nos termos do voto da Relatadora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 2.042, de 2/9/2020, em favor de MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES, na função de Servente, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.141

(Processo TC/515225/2020)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA AP n. 1.807, de 31/7/2013, em favor de LÚCIA INÊS RODRIGUES E RODRIGUES, no cargo de Professora Classe Especial, Nível I, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.142

(Processo TC/506778/2020)

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL TEMPORÁRIO

Requerente: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34,

inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos Atos de Admissões de Servidores Temporários firmados entre a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e LILIAM ALEXANDRA SANTOS NEVES.

ACÓRDÃO Nº. 68.143

(Processo TC/527318/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro o ato de aposentadoria consubstanciado na PORTARIA nº 318, de 28/1/2019, em favor MARIA DO AMPARO RODRIGUES DE ANDRADE, no cargo de Professor Classe Especial, Nível 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 68.145

(Processo TC/504213/2014)

Assunto: Prestação de Contas do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ referente aos exercícios financeiro de 2013, 2014, 2015 e 2016.

Interessado: Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI

Relatora: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23/5/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ CARLOS RIZOLI, Presidente, à época, do INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e resarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 68.146

(Processo TC/009136/2024)

Assunto: PENSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento nos art. 34, inciso II, parágrafo único e 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do ato de pensão previdenciária consubstanciado PORTARIA PS nº 3.013, 23/6/2022, em favor de JOÃO MARIA DE SOUSA LISBOA, dependente da ex-servidora Maria Izabel Ferreira Lisboa.

Protocolo: 1195251

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 204/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída pela PORTARIA nº 045/2025/MPC/PA, que reconhece a aptidão do servidor em estágio probatório João Quemel Lira Júnior, tudo na forma do Processo PAE nº 2025/2378099;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; no art. 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; nos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), e nos arts. 11, I e 19, I, da Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório JOÃO QUEMEL LIRA JÚNIOR, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, com o consequente reconhecimento da garantia constitucional da estabilidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2025.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1195969

PORTARIA Nº 205/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório Luan Chaves Sobrinho, tudo na forma do Processo PAE nº 2025/2378099;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; no art. 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; nos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), e nos arts. 11, I e 19, I, da Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do servidor em estágio probatório LUAN CHAVES SOBRINHO, considerando-o apto para o exercício do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, com o consequente reconhecimento da garantia constitucional da estabilidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2025.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1195971

PORTARIA Nº 202/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída pela PORTARIA nº 045/2025/MPC/PA, que reconhece a aptidão da servidora em estágio probatório Cláudia Rodrigues da Cunha, tudo na forma do Processo PAE nº 2025/2378099;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; no art. 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; nos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), e nos arts. 11, I e 19, I, da Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório CLÁUDIA RODRIGUES DA CUNHA, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Controle Externo, com o consequente reconhecimento da garantia constitucional da estabilidade.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2025.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica.

Assinado eletronicamente

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1195966

PORTARIA Nº 203/2025/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o parecer conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída pela PORTARIA nº 045/2025/MPC/PA, que reconhece a aptidão da servidora em estágio probatório Isabele Batista de Lemos, tudo na forma do Processo PAE nº 2025/2378099;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, § 4º, da Constituição Federal; no art. 40, § 4º, da Constituição Estadual do Pará; nos arts. 32 e 33 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), e nos arts. 11, I e 19, I, da Resolução nº 02/2020 – MPC/PA – Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho da servidora em estágio probatório ISABELE BATISTA

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 200/2025/MPC/PA

A Secretaria do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/2600559;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Contábeis, matrícula nº 200253, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2024 a 31/03/2025, para o período de 21 a 25/07/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 07 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretaria do MPC

Protocolo: 1195626

DE LEMOS, considerando-a apta para o exercício do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, com o consequente reconhecimento da garantia constitucional da estabilidade.
Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/03/2025.
Belém/PA, data da assinatura eletrônica.
Assinado eletronicamente
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1195967

PORTARIA Nº 201/2025/MPC/PA

O Subprocurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024,
CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2599405;
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Procurador de Contas PATRICK BEZERRA MESQUITA, matrícula nº 200202, o gozo de 10 (dez) dias de licença compensatória, a serem usufruídos nas seguintes datas: de 23 a 27/06/2025 e de 30/06 a 04/07/2025, com fulcro na Resolução n. 07/2023 - MPC/PA - Colégio, com alterações promovidas pela Resolução n. 10/2024 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 08 de maio de 2025.
Assinado eletronicamente
STANLEY BOTI FERNANDES
Subprocurador-Geral de Contas

Protocolo: 1195629

pesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa. Física; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenadora responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1195674

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 18/2025

Processo: Gedoc nº 167909/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica (Compra de Energia Regulada - CCER) para o imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Belém, localizado na Rua Claudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba/PA.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 08/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1195699

EXTRATO INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação: nº 19/2025

Processo: Gedoc nº 167910/2024

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 4º da PORTARIA nº 1377/2023-MP/PGJ.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A, CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.

Objeto: Contratação de uso do Sistema de Distribuição – CUSD de energia elétrica para imóvel do Ministério Público do Estado do Pará no Município de Belém, localizado na Rua Claudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba/PA.

Valor Total: R\$ 40.000,00(quarenta mil reais).

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais. NATUREZA DE DESPESA: 339039 - Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 01500000001 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 08/05/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1195763

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL 11/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO

2º PJ CRIMINAL DE MARABÁ

Belém-PA, 09 de maio de 2024.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 12/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE nº 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

ERRATA

Errata de publicação para corrigir o ordenador responsável

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 5º.

Número do Contrato: 011/2017-MPPA.

Processo: SIP 743/2025.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2017-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. Fabio Helder dos Reis Gomes.

Objeto do Contrato: locação de imóvel situado à Rua Siqueira Campos, s/n, Bairro Centro, Irituia/PA, que será utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Irituia/PA.

Objeto do Termo Aditivo: reajuste do valor do contrato em 8,440380% referente à variação do índice IGP-M, no período de 03/2024 a 02/2025, publicado e divulgado pela FGV, passando o valor reajustado mensal a ser R\$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais).

Data de Assinatura: 07 de maio de 2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: quinta-feira, 08 de maio de 2025, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.219-P. 94 - Protocolo: 1194419.

Protocolo: 1195534

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

Número do Contrato: 024/2013-MPPA

Número do Termo Aditivo: 14º

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 008/2013-MPPA.

Processo: GEDOC n.º 167412/2024.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a Sra. NERIDES GOMES DOS SANTOS.

Objeto do Contrato: A locação de imóvel situado à Avenida Gilberto Carvalho, Lote 24, Quadra 32, Centro, Santana do Araguaia/PA, utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Santana do Araguaia/PA.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 28/05/2025 até 27/05/2026, com fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 51 da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).

Data da Assinatura: 09/05/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Des-

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
3º PJ CRIMINAL DE ICOARACI

Belém-PA, 09 de maio de 2024.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL 13/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ CRIMINAL DE ITAITUBA

Belém-PA, 09 de maio de 2024.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 14/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ DE ENTORPECENTES DE BELÉM

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 15/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
2º PJ CAPANEMA

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 16/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
1º PJ CRIMINAL DE ITAITUBA

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 17/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
3º PJ DE DIREITOS HUMANOS, CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL, EXECUÇÃO PENAL, VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE CASTANHAL

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 18/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2^a entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO
PJ DE CURUÁ

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 19/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO

3º PJ DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE PARAGOMINAS

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 20/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO

2º PJ DE BREVES

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 21/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 2ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO

1º PJ CRIMINAL DE REDENÇÃO

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 22/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO

PJ DE CURRALINHO

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

EDITAL 23/2025-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º, e art. 98, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e
CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar n.º 123, de 27/06/2019, publicada no DOE de 28/06/2019, que altera dispositivos da LCE n.º 057/2006 e acrescentou o § 6º ao art. 98: "a remoção voluntária dar-se-á unicamente pelo critério de antiguidade";

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 41 do Regimento Interno do CSMP[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por REMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO

PJ DE OEIRAS DO PARÁ

Belém-PA, 09 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1195807**PORTARIA N° 2237/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), PAULETTE INEZIA RODRIGUES MAUES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, a contar de 12/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2238/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, PAULETTE INEZIA RODRIGUES MAUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DO PROCURADOR DE JUSTIÇA, a contar de 12/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 2241/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a), ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 12/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2242/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, ANSELMO DE JESUS QUEIROZ DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO, a contar de 12/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2244/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, EDUARDO JUNIOR MAUES REIS, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 12/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2248/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 121423/2025, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LISLANIA DE SA E SILVA GOMES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 05/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2258/2025-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida no GEDOC nº 119112/2025, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, LILA MELLO E SILVA GUIMARAES RENDEIRO, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO a contar de 14/04/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 08 de maio de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0904/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Conjunto nº 002/2025/MP/GSI/GAECO, CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Procuradoria-Geral de Justiça no bojo do GEDOC nº 110286/2025,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 0503/2025-MP/PGJ, datada de 05/02/2025 e publicada no D.O.E. de 10/02/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores VALÉRIA LÚCIA SILVA MILÉO, JORGYVAN BRAGA LIMA, NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO e JOÃO FABRÍCIO SILVEIRA FIGUEIREDO para comporem a Comissão de Elaboração, Implantação e Monitoramento de Programa de Inventário de Base de Dados/PIBD do MPPA, instituída pela PORTARIA nº 0503/2025-MP/PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de fevereiro de 2025.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1196072

PORTARIA Nº 0329/2025-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PGJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio de 2025, elaboradas

pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Cível, datadas de 23 de abril de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de maio de 2025, elaborada pela Coordenadoria da Procuradoria de Justiça Criminal, datada de 25 de abril de 2025, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 3275/2021-MP/PGJ, de 05/10/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 10 e 11/05/2025.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL
PERÍODO: 10 E 11/05/2025.

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de maio de 2025, elaboradas pelas Coordenadorias das Procuradorias de Justiça Cíveis e Procuradorias de Justiça Criminais, datadas de 23/04/2025 e 25/04/2025, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará.

Dia 10/05/2025 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Leandro de Medeiros Gomes (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
Ana Gabriella Falcão Neto da Cruz (Assessora da Procuradoria de Justiça Criminal)

Dia 11/05/2025 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Gilberto Barletta Moura (Assessor da Procuradoria de Justiça Cível)
José Victor Magalhães Ferreira (Assessor técnico especializado da Procuradoria de Justiça Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 08 de maio de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

Protocolo: 1195541

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO**Extrato de Contrato nº: 12/2024**

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação nº 10/2024- Processo Administrativo nº 6007/2024

Contratante: Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará inscrito no CNPJ: 05.018.916/0001-92

Contratada: RIOPRO INFORMÁTICA LTDA CNPJ: 03.828.805/0001-16

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERECIAMENTO INTEGRADO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (SOFTWARE COMO SERVIÇO) para este MPCP/PA

Data da assinatura: 08/11/2024

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura

Valor global: R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).

Gestão/Unidade: 380101

Fonte de Recursos: 01500.000001

Programa de Trabalho: 01.122.1495.8766

Natureza da despesa: 339040.94

PI: 4110008766C

Ordenadora: Elisabeth Massoud Salame da Silva - Procuradora - Geral do MPCP/PA

Protocolo: 1195834

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO Nº 050525-001

**Processo Administrativo nº 2025/2801-002-SEMEA
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 009/2025-SRP**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Locação de Veículos Pessoais, Com Motorista e Combustível, Visando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/Pa. Contratante: Município de Abaetetuba, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal, CNPJ/MF nº 42.408.173/0001-93. Contratada: Inove Fornecimentos e Serviços, CNPJ 49.777.074/0001-28. Valor Global: R\$ 152.550,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 05/05/2025 a 05/05/2026. **Raphael Thiago Silva Sereni - Secretário de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1196084

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025-CC/SESMAB/FMS

O Município de Abaetetuba, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que às 09h do dia 22 de maio de 2025, realizará licitação na modalidade pregão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.246/2022, Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no Edital, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos, material de consumo e instrumental odontológicos, para atender às demandas das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Abaetetuba/Pá. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: <https://www.tcm.pa.gov.br/>, <https://licitanet.com.br/>, <https://www.gov.br/pnccp/pt-br> e <https://www.abaeetuba.pa.gov.br/>. **Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho - Secretária Municipal de Saúde - Portaria nº 002/2025 - GP.**

Protocolo: 1196085

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-SEMEC

Contratante: Município de Abaetetuba Através do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Cnpj nº 53.445.070/0001-10. Objeto: Aditamento de Prazo de 12 (Doze) Meses ao Termo de Contrato nº 180324-002, Oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024-Semec Que Tem Por Objeto Locação do Imóvel Situado no Ramal do Murutinga, Sn, Murutinga, Zona Rural, Cep 68440-000 Abaetetuba/Pa, Tendo Como Finalidade Precípua o Funcionamento do Espaço Anexo da Emeif Maximiano Antônio Rodrigues, Visando Atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Contratado: Associação Obras Sociais da Diocese de Abaetetuba, Cnpj nº 02.727.757/0001-07. Termo Aditivo Tem a Prorrogação de Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de março de 2025 a 18 de março de 2026, nos termos art.107 da lei 14.133/2021. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1196082

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA SPR nº 90004/2025, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE CALÇAMENTOS E MUROS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 26 de maio de 2025 as 09:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br .

MANUELLA BAIA AFONSO, Agente de Contratação.

Protocolo: 1196089

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ-PA, através de seu Agente de Contratação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 90006/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PROJETOS COMO BEBETECAS E BRINQUEDOTECAS INFANTIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ. A licitação foi declarada FRACASSADA. **MANUELLA BAIA AFONSO - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1196086

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90021/2025, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. Com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM no modo de disputa ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. A abertura da sessão pública será em 23/05/2025 às 14:00 horas, 2025 por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, às 09:00hs. Edital e anexos: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travessa São José nº 120, Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. **Manuella Baia Afonso - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1196087

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025 - SRP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ e SANTA CLARA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 03.847.296/0001-79.

A vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da assinatura, admitida a sua prorrogação nos termos do Art. 84 da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 1.862.357,00, Data da assinatura: 08 de maio de 2025. Ordenador de despesas: HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 1.945/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA J N MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 27.347.298/0001-67. O valor deste contrato é de R\$ 20.066,57. O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato. Data da assinatura: 09 de maio de 2025.

Ordenador de despesas: HILDER VINÍCIUS DE SOUZA FÉLIX Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 1.946/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A EMPRESA J N MARTINS DOS SANTOS LTDA, CNPJ 27.347.298/0001-67. O valor deste contrato é de R\$ 75.300,00

O prazo de vigência contratual terá início no dia da assinatura do contrato. Data da assinatura: 09 de maio de 2025. Ordenadora de despesas: ÉRICA AMORIM VAZ Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Protocolo: 1196091

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PE. Nº 008/2024

Contratante: Fundo Municipal De Saúde De Altamira. Contratada: D P Aguiar LTDA. CNPJ: 33.834.782/0001-13. Contrato nº 24-1118-001. Objeto: Prorrogação de Prazo de vigência contratual, Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e insumos odontológicos. vigência 01/04/2025 a 01/04/2026. Ass.: Altamira/PA, 21/03/2025.

Protocolo: 1196093

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 023/2024

Contratante: Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social. Contratada: R F Barile LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.230.269/0001-46, contrato nº. 25-0416-003, valor R\$ 195.523,80. Objeto: Aquisição de materiais de kit maternidade. Ass.: Altamira/PA, 16/04/2025.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1196094

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº. 014/2025**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, contrato nº. 25-0207-002, valor R\$ 109.042,50. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, contrato nº. 25-0207-003, valor R\$ 121.564,80. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, contrato nº. 25-0207-004, valor R\$ 4.221,00. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, contrato nº. 25-0207-006, valor R\$ 8.442,00. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, contrato nº. 25-0207-005, valor R\$ 74.430,30. Empresa: ALTANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 11.089.980/0001-67, Vigência: 07/02/2025 a 07/08/2025; Objeto: Prestação de serviços de Provedor de internet, por meio de Infraestrutura de Fibra Óptica e Instalação de Pontos de Acesso em Regime de Comodato, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal e as suas secretarias subordinadas. Ass.: Altamira/Pá, 07/02/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1196096

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
ADESÃO Nº. 012/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Empresa: LABOCLIN CENTRO INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO LTDA, CNPJ: 13.620.194/0001-70, contrato nº. 25-0410-001, valor R\$ 1.291.811,44. Vigência: 17/04/2025 a 10/04/2025; Objeto: Contratação De Empresa(S) Especializada(S) Para Prestação De Serviços De Exames Laboratoriais. Ass.: Altamira/Pá, 17/04/2025.

MAURÍCIO MIRANDA DO NSCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1196097

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2025**

Contratantes: Prefeitura Municipal de Altamira, contrato nº 25-0217-004, valor R\$ 240.000,00. Empresa: ALTER SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 28.911.069/0001-96. Vigência: até 17/02/2026; Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em gerenciamento de projetos técnicos, planejamento estratégico e acompanhamento de prestação de contas, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA. Assin. 17/02/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira-PA

Protocolo: 1196098

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
EXTRATO DE CONTRATO - PE-SRP Nº. 012/2024**

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social. **Contratada:** R F Barile LTDA, CNPJ nº 29.230.269/0001-46, contrato nº. 25-0416-001, valor R\$ 4.242,42 e P R S DE CASTRO LTDA, CNPJ nº 36.620.827/0001-45, 25-0416-002, valor R\$ 45.795,42. Vigência: 16/10/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, utensílios de cozinha, gás de cozinha e água, destinada à casa de apoio de altamira, localizada na capital Belém, especificados nos itens do Termo de Referência. Ass.: Altamira/Pá, 16/04/2025.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social
Protocolo: 1196100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO - PE. N° 017/2024**

Contratante: Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal De Gestão Da Movimentacao Dos Recursos Do Fundeb De Altamira CNPJ N.º 28.553.049/0001-90 E N.º 28.553.090/0001-67. Empresa: Azevedo Comercio Varejista de Derivados de Petroleo LTDA, CNPJ Nº 28.782.251/0001-94. CONTRATO Nº: 24-1213-001. Vigência: 01/04/2025 a 31/05/2025, objeto: prorrogação de prazo e aumento de quantidade contratual que trata da aquisição de combustíveis (gasolina comum e aditivada, diesel bs500 e diesel s-10). ASS.: ALTAMIRA/PA, 13/03/2025.

Protocolo: 1196101

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025-PE**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus e acessórios para manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. ABERTURA: 27/05/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet.com.br, <https://brasilnovo.pa.gov.br>, <https://www.tcm.pa.gov.br> - Mural de licitações e PNCP.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1196102

ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025**

O Município de Brasil Novo/Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a Homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de Cesta Básica para atendimento dos municípios em situação de vulnerabilidade social através do Benefício Eventual na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA - CNPJ/MF 42.434.204/0001-80, com o valor total de R\$ 92.792,40. Brasil Novo/PA, 07 de maio de 2025.

WALCLEIA RODRIGUES DE LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

**ATO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 006/2025.**

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para aquisição de Cesta Básica para atendimento dos municípios em situação de vulnerabilidade social através do Benefício Eventual na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025 - EMPRESA: CLEIDSON MAURICIO DA SILVA - CNPJ/MF 42.434.204/0001-80, com o valor total de R\$ 92.792,40. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 07 de maio de 2025.

WALCLEIA RODRIGUES DE LIMA

Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1196103

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo do Contrato nº 20220291; Tomada de Preço nº 2/2022-062001; Contratante: FUNDEB; Contratada: L R C dos Santos, CNPJ: 05.684.411/0001-67; Objeto: alteração do contrato original epigráfico, cujo objeto pactuado é Contratação de Empresa Especializada Para e Execução da Obra de Construção (Conclusão) da Escola José Barros de Sá, Com 04 Salas de Aula, na Localidade do Rio Limão, Zona Rural do Município de Breves/PA, Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação, prorrogando sua vigência até o dia 30 de dezembro de 2025; Vigência: 04/05/2025 à 30/12/2025; Amparo Legal: art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. **Ordenador de Despesa:** Debora Elaynne Costa Moraes.

Protocolo: 1196106

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2025-03**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 09/2025-03, cujo objeto é: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, Com Condutor, Para Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, Para Suprir as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Cachoeira do Piriá/PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 23/05/2025 as 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/> e www.bnc.org.br, a partir da data da publicação. **Maria Bernadete Bessa do Nascimento - Prefeita Municipal.**

Protocolo: 1196109

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº: 20250392**

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 055/2025/FME-CPL
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): J RODRIGUES DE SOUSA LTDA OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Espanha, Qd:148, Lote: 849, Bairro João Pintinho, zona urbana do município de Canaã dos Carajás-PA, destinado ao funcionamento do anexo à EMEF Tancredo de Almeida Neves, para demanda do Ensino Fundamental. VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00. VIGÊNCIA: 30/04/2025 a 29/04/2026.

EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250394. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: APA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 2.740,25.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250401. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: S F DA SILVA LTDA, no valor de R\$ 46.247,05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250395. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 3.488,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250402. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, no valor de R\$ 19.848,30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250403. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, no valor de R\$ 89.471,25.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250400. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: RISQUE E RABISQUE COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA, no valor de R\$ 12.954,30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250399. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: P&A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 16.525,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250397. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: LAZER EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 12.767,70.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250398. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: DMB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 5.613,78.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250396. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 003/2025/FMAS-CPL, Registro de registro de preços para futura e eventual de aquisição de material de expediente em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de assistência social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 196.099,90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20231511, proveniente do Processo Licitatório 103/2023/PMCC que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CONTRATADA (O), OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de terraplenagem, Drenagem superficial e profunda arborização, paisagismo, calçadas e pavimentação das ruas do Bairro Vale do Canaã com extensão de 7990.8742m² no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Com acréscimo no valor de R\$ 15.395.769,21. Conforme art. 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site <http://www.transparenciacanaa.com.br>.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial Nº 36.221 do dia 09/05/2025, Pagina 93 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO, PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240473 do Processo Licitatório Nº 064/2024/FMAS, **ONDE SE LÊ:** Processo Licitatório 141/2024/FMAS. **LEIA-SE:** Processo Licitatório 064/2024/FMAS.

Protocolo: 1195601

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2025**

Objeto: Registro de preço para Locação de Equipamentos de laboratório, instalação, manutenção e insumos para realização dos exames. Edital no Endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das Propostas: 26/05/2025 às 10h. Informações Gerais: www.pmcn.pa.gov.br. e-mail: licitacao@pmcn.pa.gov.br. **Railane Barbosa Almeida: Pregoeira.**

Protocolo: 1196110

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 9.2025-002-PMC****TIPO: Menor Preço por Lote**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, translado, montagem, sepultamento e higienização, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 27 de maio de 2025. HORA: 09:00 hs – O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e [portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) – 12 de maio de 2025 - **Daniel de Jesus Macedo – Pregoeiro.**

Protocolo: 1195540

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025-PMC.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, **em favor das empresas:**

C.N. MOTALTDA, CNPJ nº 13.822.943/0001-41, vencedoras dos itens: 1,6,26,38,40,57,58,59,60,62,63,66,67,70,74,88,90,93 e 95, VALOR TOTAL R\$ 41.669,99.

DAKAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ 10.301.008/0001-41, vencedoras dos itens: 3,4,5,7,9,10,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,28,29,31,34,35,36,37,39,41,42,46,47,48,51,53,54,55,56,64,71,72,73,76,77,78,87,89,91,92,94,96,98,99 e 100, VALOR TOTAL R\$ 68.201,39.

NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ 05.048.534/0001-01, vencedoras dos itens: 2,12,22,24,30,33,43,44,45,49,50,52,65,68,69,75,85,86 e 97 - VALOR TOTAL R\$ 47.064,80.

POLYMED LTDA, CNPJ 63.848.345/0001-10, vencedoras dos itens: 8,11,25,27,32,61,79,80,81,82,83 e 84, VALOR GLOBAL R\$ 83.098,70.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/05/2025 - **CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO - ORDENADOR DE DESPESAS.**

Protocolo: 1196111

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA**EXTRATO DE CONTRATO****CHAMADA PÚBLICA 01/2025/PMFA/SEMED**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contratante: PMFA/SEMED. Contratado: Euripedes Gonçalves Ferreira; CONTRATO Nº 124/2025. Valor: R\$ 10.410,00. Contratado: Iremar Vieira da Silva; CONTRATO Nº 125/2025. Valor: R\$ 6.643,00. Contratado: José Divino Jesus da Silva; CONTRATO Nº 126/2025. Valor: R\$ 39.942,00. Contratado: Werlen de Sá Rosa; CONTRATO Nº 127/2025. Valor: R\$ 39.993,70. Contratada: Cooperativa dos Agricultores São Francisco; CONTRATO Nº 128/2025. Valor: R\$ 593.658,80. Vigência: 07/05/2025 a 31/12/2025. **Richardson R. da Silva - Sec. Mun. de Educação.**

Protocolo: 1196114

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
Pregão Eletrônico Nº 8.2025-013-SRP**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa visando o enxoval de bebê, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará decide SUSPENDER o certame com nova data de abertura para o dia 23/05/2025 as 09:00 horas. Tipo menor preço por Lote. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: BNC - <https://www.bnccompras.com.br>.

O Edital poderá ser adquirido no site: BNC - <https://www.bnccompras.com.br> ou pelos sites/portal da Prefeitura de Goianésia do Pará: goianesiadopara.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Goianésia do Pará - PA, 12 de maio de 2025

Paula D' avila do Carmo Mota - Pregoeira

Protocolo: 1196115

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITAITUBA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2025**

Objeto: Fornecimentos continuados de agregados naturais e britados para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 23/05/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica s/nº, Km 01.

Itaituba-PA. Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.

Protocolo: 1196118

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ITUPIRANGA**

MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA- PA

EXTRATO DO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO 20220229

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220229

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2022-00-4-SMS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA Contratado: DATASOL ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.358.887/0001-11.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CONFORME CONVÊNIO Nº 36/2022 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SESPA E PREFEITURA MUNICIPAL. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 2.207.304,26 (dois milhões, duzentos e sete mil, trezentos e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de julho de 2025 nos termos do art. 57, § 1, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 05/05/2025.

EXTRATO DO TERMO

ADITIVO DO CONTRATO 20240010

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240010

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023-009-SMS

O Município de Itupiranga/PA através do Fundo Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, torna público o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo contratual, que objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº20240010 até 30/06/2025 (trinta de junho de dois mil Contratado: ENGEFOX CONSTRUÇÕES, inscrito(a) no CNPJ 02.309.520/0001-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

WAGNO DA SILVA GODOI

Prefeito de Itupiranga

Protocolo: 1196121

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 155/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário: A. SAMPAIO NOVAIS inscrita no CNPJ sob nº 44.168.160/0001-10, vendedora dos Itens: 3, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 24, 33, 35, 37, 39, 40, 41, 45, 51, 52, 53, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 76, 77, 80 e 81 Perfazendo o Valor Total de R\$ 1.309.507,67 (Um milhão, trezentos e nove mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 156/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário: R.B.C. COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 36.557.168/0001-40, vendedora dos Itens: 1, 11, 48, 50, 55, 79, 84, 85 e 86 Perfazendo o Valor Total de R\$ 285.431,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e um reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 157/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 23.912.114/0001-03, vendedora dos Itens: 49, 68, 73, 74, 90 e 93 Perfazendo o Valor Total de R\$ 394.488,80 (Trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 158/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário: E. K. S. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 55.837.318/0001-13, vendedora dos Itens: 2, 5, 6, 9, 10, 19, 20, 21, 30, 34, 36, 38, 42, 43, 46, 47, 56, 57, 75, 82, 91, 92 e 94 Perfazendo o Valor Total de R\$ 965.686,88 (Novecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 159/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário: L. H. OLIVEIRA GUNDIM COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 35.289.208/0001-57, vendedora dos Itens: 4, 27, 28, 44, 83 e 87 Perfazendo o Valor Total de R\$ 133.489,25 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 160/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário: R A MACHADO COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob nº 14.457.939/0001-94, vendedora dos Itens: 7, 8, 25, 26, 31 e 32 Perfazendo o Valor Total de R\$ 117.024,80 (Cento e dezessete mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 161/2025/CPL/DGLC/PMM - Beneficiário: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 03.687.304/0001-67, vendedora dos Itens: 15, 29, 54 e 78 Perfazendo o Valor Total de R\$ 350.166,45 (Trezentos e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90132/2024-CPL/DGLC/SEPLAN. Processo Licitatório nº 050505172.000026/2024-40-PMM. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS PERCÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. UASG: 927877. Marabá 12/05/2025 - Mônica do Socorro Thompson de Moraes - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 004/2025-GP.

Protocolo: 1196122

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90022/2025-CPL/PMM

PROCESSO Nº 050505172.000006/2025-50/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/05/2025. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENDAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS EM ÂMBITO NACIONAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL POR MEIO DE ATENDIMENTO REMOTO (E-MAIL E TELEFONE) E ATRAVÉS DE AGÊNCIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES. UASG: 927877. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 09/05/2025. MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASPAC. Portaria nº 004/2025 - GP.

Protocolo: 1196123

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-008-SRP

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-008-SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL SOB O REGIME

DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Data da abertura 26/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser adquirido no site: <https://bnc.org.br/> ou no portal PNCP e Portal da Transparência <https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. Mocajuba- PA, 12 de maio de 2025. Aluísio Valente Vieira - Prefeito Municipal.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009 - SRP**

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-009-SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MOCAJUPA/PA. Data da abertura 22/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF). Local: A abertura da sessão será efetuada no site: <https://bnc.org.br/>. O Edital poderá ser adquirido no site: <https://bnc.org.br/> ou no portal PNCP e Portal da Transparência <https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/>. Mocajuba- PA, 12 de maio de 2025. Aluísio Valente Vieira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1196081

ção de serviços especializados em transporte escolar com motorista e monitor, totalizando 17 (dezessete) veículos, sendo 08 veículos tipo ônibus, 03 veículos tipo micro-ônibus e 06 veículos tipo micro-ônibus 4x4, para transportar alunos residentes em diversos bairros da zona urbana, colônias e sítios da zona rural e áreas indígenas do município, até as escolas da rede municipal de ensino".

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAGOMINAS, declara rescindido o Contrato nº 821/2024, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00007, celebrado com a empresa LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA LTDA, inscrita no CGC/CNPJ MF com o n. 14.066.118/0001-27, Inscrição Estadual nº 15.543.023-8, situada à Estrada Santa Rita das Barreiras, Km 04 - Vila Tucumandeu, Lote 03, s/nº, Zona Rural - São Miguel do Guamá/PA, CEP: 68.660-000. O presente Termo possui Base Legal no Art. 137, inciso I, da Lei 14.133/21 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração. Paragominas-PA, 25 de fevereiro de 2025.

Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação de Paragominas -Pablo Alves Gatinho- Secretário Municipal de Educação.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PORTARIA Nº 003/2025**

O Secretário Municipal de Educação de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a inexecução total/parcial de todas as disposições constantes do contrato, bem como pelo dano gerado por não ação ou omissão do contratante durante a execução contratual referente ao Contrato nº 821/2024, referente ao Pregão eletrônico nº 9/2024-00007, devidamente homologado em 01 de Agosto de 2024, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA E MONITOR, TOTALIZANDO 17 (DEZESSETE) VEÍCULOS". Firmado com a empresa LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA LTDA, e seu representante legal, o Srº. LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA. RESOLVE: I - APLICAR, a suspensão do direito da empresa em licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme preleciona o §4º, do art. 156, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, cumulando com Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor contratado, por infração do subitem 12.1.2 (inexecução parcial) sobre o contrato administrativo nº 821/2024, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00007, vigente até 01 de agosto de 2025. Paragominas/PA, 06 de maio de 2025- Fundo Municipal de Educação de Paragominas-Pablo Alves Gatinho- Secretário Municipal de Educação.

Pablo Alves Gatinho

Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1196127

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2025-001-PMNI

Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2025-001-PMNI. Processo administrativo nº 035/2025 - SEMUGEP, tipo: MENOR PREÇO – critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL, FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM COM VISTAS À RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA/PA. Recebimento das Propostas: até às 18h00min do dia 26/05/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 27/05/2025 às 08h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e anexos disponíveis em: <https://novaipixuna.pa.gov.br/web/>; www.portaldecompraspublicas.com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-llicitacoes>; Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpl.pnni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA – PA, 09 de maio de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Protocolo: 1195625

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios Necessários Para Garantir a Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae, e o Programa Estadual de Alimentação Escolar - Peae/Pa, Destinados a atender aos Alunos Pertencentes à Rede Municipal e Estadual de Ensino da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 22/05/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com. Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.

Protocolo: 1196124

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL Nº 003/2025 - DML - Referente a rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 821/2024, Pregão Eletrônico nº 9/2024-00007, cujo objeto é: "Contrata-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: LÍDER GRÁFICA E EDITORA LTDA. CNPJ nº 05.775.396/0001-62. 2º Termo Aditivo ao Contrato 167/2023. Processo Licitatório nº 208/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 086/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressos gráficos, digitais, banners, plotagem de veículos e placas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 08/05/2025. OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 167/2023, Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de 30/05/2025 que vencerá em 30/05/2026. Whatina Leite De Souza - Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1196129

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 007/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90002-2024, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E TAPA BURACOS EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA. VENCEDORA: L. MELO CONSTUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº C.N.P.J. nº 07.665.869/0001-02 pelo valor de R\$ 8.005.410,30 (oito milhões, cinco mil, quatrocentos e dez reais e trinta centavos).

Vigência: 14/06/2024 à 14/06/2025.

MARCOS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 1196130

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90003.2025, AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

VENCEDORA: POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, inscrita no CNPJ nº C.N.P.J. nº 14.247.745/0001-64 pelo valor de R\$ 4.183.540,00 (quatro milhões, cento e oitenta e três mil e quinhentos e quarenta reais). Vigência: 28/03/2025 à 28/03/2026.

MARCOS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 1196131

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 005/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90022.2024, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

VENCEDORA: DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº C.N.P.J. nº 47.186.631/0001-00 pelo valor de R\$ 164.565,99 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 17/04/2025 à 17/04/2026.

MARCOS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 1196132

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 001/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90028.2024, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

VENCEDORAS: BJ BARBOSA COMERCIO & SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.471.717/0001-70 pelo valor de R\$ 1.368.467,25 (um milhão, trezentos sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.186.631/0001-00 pelo valor de R\$ 3.382.143,06 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e três reais e seis centavos).

Vigência: 28/01/2025 à 28/01/2026.

LOURDES LENE CARVALHO PAMPLONA

Secretária Municipal de Educação

Protocolo: 1196133

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 004/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90030.2024, AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA SUBMERSAS E QUADROS DE COMANDO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.

VENCEDORA: A. J. ABREU SERVICOS HIDRAULICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº C.N.P.J. nº 18.162.861/0001-31 pelo valor de R\$ 464.636,25 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, seiscents e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Vigência: 08/04/2025 à 08/04/2026.

MARCOS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 1196135

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará/PA torna público o extrato da Ata de Registro de Preço 002/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90031.2024, AQUISIÇÃO DE MATERIAL TIPO PIÇARRA BRUTA, SEIXO, TERRA PRETA, AREIA BRANCA E A TERRO ARENOSO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA

VENCEDORA: ML COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº C.N.P.J. nº 19.921.242/0001-46 pelo valor de R\$ 2.975.400,00 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 15/03/2025 à 15/03/2026.

MARCOS LEÃO COLARES

Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Pará

Protocolo: 1196136

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Destinado à Merenda Escolar no Município de Santa Maria do Pará/Pa, Objetivando Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura da sessão pública será em 23/05/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980531. Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980531 Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Serviços Funerários, Com Fornecimento de Material (Urnas) e Serviços de Translados, Com Vista aos Atendimentos das necessidades de Famílias Carentes Assistidas Pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Maria/Pa. A abertura da sessão pública será em 23/05/2025 às 14:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980531.Edital e anexos: www.gov.br/compras - UASG: 980531 Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará/PA, torna público abertura de Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 90003/2025, na forma Eletrônica, com o critério de julgamento Menor Preço no modo de disputa Aberto, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, para Contratação de Empresa Especializada Para Executar a Obra de Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais na Rua Antônio Simplicio e na Vila São Paulo a Serem Realizados no Município de Santa Maria do Pará/Pa. A abertura da sessão pública será em 27/05/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.gov.br/compras - UASG: 980531 Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs cplsntmp@gmail.com. **Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1196137

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

6º Termo Aditivo ao Contrato n. 051/2022-SEMINFRA Contratante: PMS/ Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: Tupai Construções e Serviços Ltda. Objeto: Construção do Mirante da Serra do Saubal, no município de Santarém, neste Estado. Alteração da parte contratante e atualização da dotação orçamentária. Vigência: 28.05.2025 a 27.10.2025. Execução: 10.05.2025 a 27.10.2025. Dotação Orçamentária: 15.451.0008.1020, elemento de despesa 4490.51.00.00, ficha 620 e fonte 1.500 (Tesouro), ficha 622 e fonte 1.701 (Estado) PMS/SEMINFRA e Convênio n. 99/2022/SEOP. **Ordenador responsável: Sérgio Gouvêa de Melo.**

Protocolo: 1196045

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

DECRETO N° 045/2025 - GB/PMSAT
INSTITUI A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E DEFINE AS DIRETRIZES GERAIS E OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS.

O Excentíssimo Senhor RODRIGO DE AMORIM PINTO, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá - PA, no uso legal de suas atribuições expressas no art. 74 e seus incisos da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos artigos 205, 206 e 227; CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9.089/1990);

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87;

CONSIDERANDO o Plano Nacional de Educação - PNE (Lei nº 10.179/01);

CONSIDERANDO o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb (Lei nº 14.113/2020);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, a qual institui o Programa Escola em Tempo Integral e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Portarias do MEC nº 1.495/2023, nº 64/2023 (que altera o anexo II da Portaria nº 1.495/2023) e nº 2.036/2023;

CONSIDERANDO o Documento Curricular do Estado do Pará - DCE/PA;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 621 de 22 de junho de 2025, que aprova o Plano Municipal de Educação, em especial a Meta 04 do PME

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Educação em Tempo Integral, nas escolas da rede municipal, com o objetivo de contribuir para a formação integral e para a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes por meio da ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas.

Art. 2º - A política define as diretrizes e as concepções que contemplam a cadeia de ações que dela derivam e tem a função de orientar caminhos e estabelecer intencionalidades que fundamentam programas, projetos e estratégias.

§ 1º - O regime em Tempo Integral obedecerá a carga horária de, no mínimo, 7 (sete) horas diárias, permanecendo o aluno na escola no horário do almoço, que será oferecido no próprio estabelecimento escolar, de acordo com os parâmetros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e complementação do Município.

§ 2º - A jornada escolar diária será ampliada com o desenvolvimento de atividades de Acompanhamento Pedagógico, Cultura e Artes, Esporte e Lazer, Cultura Digital, Meio Ambiente, Práticas de Prevenção aos agravos à Saúde, Alimentação Saudável, dentre outras atividades.

§ 3º - As atividades poderão ser desenvolvidas dentro do espaço escolar, de acordo com a disponibilidade da escola e sob a orientação pedagógica da mesma, ou fora dele, mediante o uso de equipamentos públicos e do estabelecimento de parcerias com órgãos e instituições locais.

§ 4º - No processo de implantação das Escolas em Tempo Integral, no Município de Santo Antônio Do Tauá, está funcionando como projeto piloto a EMEIF SÃO SEBASTIÃO e acontecerá de maneira gradativa em 2025.

§ 5º - As demais escolas que forem selecionadas, e atenderem aos padrões de requisitos do PNE (Plano Municipal de Educação), serão incluídas ao regime de Escolas em Tempo Integral. Atendendo aos critérios estabelecidos neste Decreto, poderão ser incluídas como escolas-piloto, de forma gradativa nos anos posteriores, conforme a análise e da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e Conselho Municipal de Educação (CME).

§ 6º - Será enviado ao Poder Legislativo, Projeto de Lei Municipal, que criará os cargos e funções necessárias a implantação e execução do regime de funcionamento das escolas em Tempo Integral considerando as legislações municipais vigentes.

Art. 3º As escolas que vierem a oferecer educação em tempo integral deverão ter um plano escolar próprio, o qual refletirá nas concepções da Proposta Pedagógica e disciplinará as normas e princípios de organização, ele contemplará diretrizes como:

I. Ampliação da jornada escolar: expansão do tempo de permanência dos estudantes na escola, garantindo no mínimo sete horas diárias, conforme previsto na Meta 6 do Plano Nacional de Educação (PNE).

II. Currículo Integrado e Interdisciplinar: Construção de propostas curriculares que articulem saberes e promovam aprendizagens significativas, conectadas à realidade dos estudantes.

III. Projetos e experiências significativas: desenvolvimento de atividades que mobilizem conhecimentos, habilidades e valores, por meio de projetos, oficinas, práticas artísticas, culturais, esportivas e ambientais.

IV. Valorização das relações humanas: Construção de ambientes acolhedores, que promovam o cuidado, o respeito e o fortalecimento dos vínculos entre os membros da comunidade escolar.

V. Gestão Democrática e Participativa: Incentivo a participação de todos os segmentos da comunidade escolar na construção do Projeto Político-Pedagógico e nas decisões coletivas da escola.

Art. 4º - As escolas em Tempo Integral poderão ter o apoio dos seguintes cargos ou funções e equipes profissionais:

I. - Equipe de Gestão Pedagógica e Administrativa;

II. - Coordenadores Pedagógicos;

III. - Professores das áreas de conhecimento e dos componentes curriculares da base comum e parte diversificada;

IV. - Monitores e/ou Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (cargo a ser criado por Lei Municipal);

V. - Agentes da Educação em Tempo Integral (cargo a ser criado por Lei Municipal);

VI. - Profissionais de apoio multifuncional e atendimento a educação inclusiva (bolsistas);

VII. - Assessoria Pedagógica e Técnica da SEMED.

Parágrafo único. O corpo docente e demais profissionais que atuarão na Educação em Tempo Integral contribuirão para o desenvolvimento do currículo e participarão de Programa de Formação Continuada específica.

Art. 5º - O currículo das Escolas em Tempo Integral, será regulamentado pela SEMED em conjunto com o CME e contemplará atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, nos diferentes tipos de linguagens, cultura, lazer, tecnologias, multiculturalismo, preservação do meio ambiente, promoção da saúde, educação financeira, estudo do lugar, entre outras, articuladas às

áreas do conhecimento e aos componentes curriculares, que venham contribuir para o desenvolvimento pleno do estudante.

Parágrafo único. A operacionalização do currículo ocorrerá de forma integrizada e diversificada, através de matriz flexível, composta da Base Nacional Curricular Comum - BNCC, Documento Curricular de Santo Antônio do Tauá e Parte Diversificada, respeitando a realidade local e se desenvolverá com a participação e a presença contínua dos estudantes, professores, equipe de gestão e de todos os membros da comunidade escolar, e em todos os espaços e tempos contemplados na escola, com vistas a elaboração do Projeto de Vida dos estudantes.

Art. 6º - As Matrizes Curriculares de Referência para organização dos trabalhos pedagógicos devem ser desenvolvidas de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN's, com o DCM/SAT, o CME, abrangendo a BNCC, Parte Diversificada e Atividades Formativas, conforme áreas de conhecimento e seus Componentes Curriculares e realidade local, organizados com a distribuição das aulas de forma integrada e articulada.

Art. 7º - As Atividades Formativas que, em algum momento, poderão ser configuradas como parte diversificada, serão desenvolvidas por Professores do magistério ou bolsistas (alunos de cursos de licenciatura), com vistas à formação integral dos estudantes, que consequentemente, caracterizarão a identidade da Escola em Tempo Integral.

Art. 8º - As Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental que implantarem o regime em Tempo Integral terão suas matrizes curriculares construídas pela equipe pedagógica da SEMED e enviadas para apreciação e aprovação do CME.

Art. 9º - As escolas em tempo integral oferecerão uma carga horária semanal total correspondente no mínimo a 35 (trinta e cinco) horas, a serem distribuídas entre o núcleo comum e a parte diversificada atendendo as grades curriculares a serem aprovadas pelo CME.

Parágrafo único. Os alunos matriculados nas escolas para o atendimento em tempo integral, deverão cumprir toda a carga horária oferecida pela escola.

Art. 10 - A execução desta política deve observar a adequação em relação à infraestrutura e capacitação dos profissionais.

Art. 11 - O público-alvo para a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar em Tempo Integral, serão os estudantes matriculados nas escolas do Sistema Municipal de Ensino, a serem atendidos gradualmente.

Art. 12 - Para a execução da Política Municipal de Educação em Tempo Integral a SEMED, poderá celebrar convênios, parcerias, contratação de serviços e de acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, firmar termos de cooperação com organismos e instituições nacionais, internacionais e congêneres.

Art. 13 - As Escolas Municipais em Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados de acordo com os indicadores de qualidade estabelecidos pelo Ministério da Educação, e SEMED a partir dos dados apresentados pelas avaliações internas e externas.

Art. 14 - Os casos omissos serão dirimidos pela SEMED juntamente ao CME.

Art. 15 - Os recursos para fomento do Programa Escola em Tempo Integral, serão provenientes dos repasses efetuados pelo FNDE, em caráter suplementar, conforme Resolução n. 18/2023, podendo originar-se também da aplicação de recursos vinculados e próprios do Município, parcerias e emendas parlamentares do Estado e União, que estejam de acordo com as políticas do programa, observados os limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual, que poderá valer-se de contrapartida das esferas Estadual e/ou Federal.

Art. 16 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Cumpra-se e Publique-se no local de costume. Gabinete do Prefeito de Santo Antônio do Tauá (PA), 08 de maio de 2025.

RODRIGO DE AMORIM PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1196138

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250196 - ARP Nº 018/2023 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: COMPARY EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMOB E SEMURB DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. ATRAVÉS DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2025 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO PE007/2025-SRP Vigência: 11/05/2025 a 11/05/2026 - Valor Global: R\$ 797.400,00 (setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos reais)

- Data da Assinatura: 11/05/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1196139

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
Aviso de licitação - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE012/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, COM ENFÂSE NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GOVERNANÇA E APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA. Abertura: 26/05/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pms-fx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1196140

EMPRESARIAL

A Empresa POSTO CHAGAS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.266.867/0001-19

Localizada na Avenida Cristo Rei, Nº 495, Bairro Centro, em Jacundá-PA, torna público que está requerendo junto a SEMAS - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade a concessão da Licença de Operação para atividade de Transportes de substâncias e produtos perigosos.

Protocolo: 1196042

Pelo presente, ALDARIO PEREIRA GARRUZI
CPF: 396.099.282-34

Torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, do Município de Paragominas/PA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolver atividade de agricultura e bovinocultura, no imóvel denominado Fazenda Boi Bonito, localizada rodovia BR-010 km 107, adentro 6,0 km no Município Paragominas-PA.

Protocolo: 1196037

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO SANTA ISABEL LTDA
CNPJ nº 44.348.504/0001-72

Sob o processo nº 128/2024, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA/Santa Izabel do Pará), LO nº 025/2025, para a atividade de "Fabricação de Gelo Comum", localizada no Município de Santa Izabel do Pará, estado do Pará.

Protocolo: 1196034

A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBRS
Inscrita sob o CNPJ 07.933.914/0001-54

Localizada a Rod. BR 155, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá/PA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação nº 13378/2022, para Transporte de Carvão Vegetal, através do processo nº 2025/16732.

A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBRS
Inscrita sob o CNPJ 07.933.914/0001-54

Localizada a Rod. BR 155, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Autorização nº 5673/2025, para a atividade de supressão vegetal em área destinada a implantação do projeto Aciaria LD, processo nº 2023/38560.

A SIDERÚRGICA NORTE BRASIL SA - SINOBRS
Inscrita sob o CNPJ 07.933.914/0001-54

Localizada a Rod. BR 155, Km 425 Distrito Industrial, Município de Marabá/PA, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Autorização nº 5674/2025, para a atividade de captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna silvestre, em área destinada a implantação do projeto Aciaria LD, processo nº 2023/38560.

Protocolo: 1196035

CÂMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2025-SRP-CMR
DO TIPO MAIOR DESCONTO POR ITEM

Objeto: Registro de preço para futura aquisição de combustíveis (gasolina comum, aditivada e diesel-S10), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rurópolis-PA. Abertura da sessão pública dia 23/05/2025 às 09:00hs horário local, Plataforma de realização: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), portal da transparência da Câmara Municipal e mural de licitações do TCM/PA.

MACIEL DA SILVA ALBUQUERQUE

Presidente da Câmara

Protocolo: 1196039

TRANSPORTE DELLA VOLPE S/A
COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Torna público que solicitou da SEMAS/PA, a renovação L.O nº 12833/2021, para atividade de transporte de minério/coque, processo nº 2024/0000053431.

Protocolo: 1196040

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica-RDR "ALIMENTADOR REFORÇO." A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196078

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-004

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 23/05/2025 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-ligações, Informações no e-mail: pregoeirapmssbv@gmail.com. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 1196141

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - N° 9/2025-055PMT/2025
Processo Administrativo nº 038/2025/ADM

O Município de Tucumã, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2025, às 09:00 horas, realizará PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP, do tipo menor preço, tendo por objeto: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INTERMEDIAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, PARA VIAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, DE IDA, VOLTA, OU DE IDA E VOLTA, CATEGORIA ECONÔMICA, E/OU, EM CASOS EXCEPCIONAIS, EM CLASSE EXECUTIVA, COM SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO DE BILHETES, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 09 de maio de 2025. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.**

Protocolo: 1196142

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Na Publicação do Extrato do Contrato Nº 20240281 Contratante: PMU Contratada: ANTOCAR ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.074.289/0001-44 Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS - PA CONFORME CONVÉNIO N° 67/2024-SEOP. Origem: Dispensa de Licitação N° 009/2024-DL-PMU. Fund. Legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 Vig.: 25 de novembro de 2024 a 25 de março de 2025, Valor: R\$ 1.240.079,26., publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de dezembro de 2024, Nº 36.073, pág. 58, **Onde se lê:** Vig.: 25 de novembro de 2024 a 25 de março de 2025. **LEIA-SE:** 25 de novembro de 2024 a 03 de julho de 2025.

Protocolo: 1196143

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Trairão, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VICINAL DO BATATA 68, ENTRADA DA MÃO DO BRAZ/CT-UNP-TIR-NS-1036950413-MARIA-DAPI." A ser implantada no município de Trairão, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196063

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Itaituba, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "TV TRANSGARIMPEIRA, 01, MORAES ALMEIDA, FANZENDA RIACHO FUNDO, KM 10 / CT-UNR-IAI-NS - 1101231245 - JOSE FERR." A ser implantada no município de Itaituba, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196064

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC de Belterra, a Licença Prévia (LP) nº 004/2025, Licença de Instalação (LI) nº 004/2025 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 003/2025, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RD TRANS TAPAJÓS EM FRENTE A PRAIA DA SANTA CRUZ - SÃO DOMINGOS / JOSINETE PAZ DIAS". A ser implantada no município de Belterra, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196077

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Vitória do Xingu, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - CT-UNR-VIN-NS-1104156894 - JOÃO PENAF." A ser implantada no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196075

GILDÁSIO GONÇALVES DOS SANTOS
CNPJ 22.859.038/0001-57

Localizada na AV. OSCAR DANTE, 23, ALTO BONITO, CEP 68365-000, Cidade: ANAPU, Estado do Pará, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Operação Ambiental de Nº: 042/25 (Protocolo 7114/2025), com validade de 11/03/2028, para exercer a atividade de: FABRICAÇÃO DE LATÍCÍNIOS.

Protocolo: 1196047

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Itaituba, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "RDTRANS-GARIMPEIRA, S/N, MORAES ALMEIDA, RUA JAMAXIM FAZENDA CHAPADÃO, UR 23-02-18 ADELSON FERRAZ DA COSTA, ITAITUBA." A ser implantada no município de Itaituba, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196060

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Trairão, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "VC CARACOL, S/N, AGROVILA CARACOL, VICINAL 31 FAZENDA CÉU AZUL, TRAIRÃO." A ser implantada no município de Trairão, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196061

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença de Instalação (LI) e Autorização Ambiental (AU), para a Linha de Distribuição de Energia Elétrica - "Tucuruí Parada do Bento", tensão nominal de 138 kV, que interligará os municípios de Tucuruí e Oeiras do Pará, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196066

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Vitória do Xingu, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV), para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "Projeto - CT-UNR-VIN-NS-1109784340 - MARIA DAS G." A ser implantada no município de Vitória do Xingu, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196068

EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Santarém, a Licença Prévia (LP) nº 0025/0000001 e Licença de Instalação nº 2025/0000001, para a Rede de Distribuição Rural de Energia Elétrica - RDR "D. 43009774 - PA EVERALDO DE S. MARTINS, 01, SANTAREM, RAMAL JUTUARANA." A ser implantada no município de Santarém, no Estado do Pará.

Protocolo: 1196057

MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
CNPJ 01.248.791/0001-36

Torna público que recebeu da SEMMAS de Mãe do Rio em 27/03/2025 sob o processo 064/2024 a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO No. 009/2025 para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo.

Protocolo: 1196049

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 02/2025. Objeto: HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 54.049.152/0001-08. Empresa Vencedora: A A DE OLIVEIRA CRUZ SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ: 45.226.829/0001-45- Total do Vencedor: R\$ 96.199,68. Data da Homologação: 08/05/2025.

Antônio Cardoso Marques
 Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025

Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: HORIZONTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 54.049.152/0001-08. Valor Global: R\$ 96.199,68. Vigência: 08/05/2025 à 07/05/2025.

AVISO DE PRorrogação
CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, torna público aos interessados que a data de Abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 01/2025, fica prorrogada abertura para o dia: 14/05/2025 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplcamaraigmiri@gmail.com

Antônio Cardoso Marques
 Presidente da Câmara

Protocolo: 1196053

ÁGUAS DE RURÓPOLIS CAPTAÇÃO TRATAMENTO E
DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA SPE LTDA
CNPJ nº 34.437.051/0001-05
CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Convocação para reunião de sócios a se realizar dia 21 de Maio de 2025 às 10h00 por meio da plataforma Microsoft Teams, conforme link informado abaixo. Considerando as sucessivas ausências da sócia Pavierge Engenharia Ltda. (CNPJ nº 36.858.959/0001-00) nas reuniões de quotistas devidamente convocadas, o inadimplemento contumaz desta em relação às suas obrigações pecuniárias, que prejudicam severamente as atividades da Sociedade a reunião terá como objeto deliberar a exclusão motivada desta sócia da Sociedade. Link para reunião virtual: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_N2MyZDI2NDEtZWJINC00NDdjLTg1YzUtZjkxNDM4N-2JkZTk3%40thread.v2/0?context=%7b%22Id%22%3a%220bfbd3cd-30af-4b20-bdd7-e1fff5e114b8%22%2c%22Oid%22%3a%22b3228503-060a-48b7-a735-17da8a9f3a90%22%7d (12, 13 e 14/05/2025)

Protocolo: 1196055